



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 20 de Abril de 2011

Acta Nº 8

Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: Senhores Vereadores Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e Carlos Manuel Costa Pereira. -----

Não compareceu o Senhor Vereador, Rui Paulo Ramalho Amendoeira. -----

Secretariou a reunião o Senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, justificou a ausência do Senhor Vereador Rui Paulo Ramalho Amendoeira, á presente reunião, em virtude de, conforme lhe foi atempadamente comunicado por escrito, se encontrar ausente do País. -----

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta. -----

Inclusão de Assuntos

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propôs que fosse incluído na Ordem do Dia da reunião o assunto relativo a **“Proposta n.º 04/VP/2011 – Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Actualização de Subsídio Anual”**. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o sobredito assunto na Ordem do Dia desta reunião por reconhecer a urgência da deliberação imediata. -----

Resumo Diário da Tesouraria

O Senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 76, de 19 de Abril, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 758.562,72 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), dos quais €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

215.377,01 (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e sete euros e um cêntimo) referem-se a operações de tesouraria.-----

Habitação anexa à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Caridade:

Denúncia de Contrato de Arrendamento

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a arrendatária – Susana Maria Antunes Morais – da habitação anexa à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Caridade, pretende denunciar o respectivo contrato de arrendamento com efeitos a partir do próximo mês de Maio de 2011, inclusivé.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia do supramencionado contrato de arrendamento outorgado com Susana Maria Antunes Morais referente à habitação anexa à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Caridade.-----

Turismo do Alentejo ERT – Acção “Conhecer para Agir”: Agradecimento

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta de missiva oriunda da Turismo do Alentejo ERT manifestando reconhecido agradecimento a esta autarquia, designadamente aos serviços de Turismo, pela colaboração técnica prestada aquando da acção “Conhecer para Agir” dedicada a este concelho de Reguengos de Monsaraz, que decorreu nos dias 30 e 31 de Março, próximo passado.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Comemorações do 37.º Aniversário do 25 de Abril

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do Programa das comemorações do 37.º aniversário do 25 de Abril, que ora se transcreve:-----



Exposições Permanentes Praça da Liberdade

23 de Abril a 1 de Maio

As Nossas 37 Histórias de Abril

Evocação de vivências sociais e políticas do “Estado Novo”, uma cidade que Abril derrubou há 37 anos...

Abril... O Nosso Olhar

A Revolução dos Cravos vista pelas crianças e pelos jovens...

23 abril

19h Inauguração das Exposições Permanentes
Local: Praça da Liberdade

24 abril

22h Espectáculo Comemorativo do 25 de Abril “Memórias de Abril”
Local: Auditório Municipal
24h Lançamento de 25 Morteiros

25 abril

08h30 Alvorada com Salva de Morteiros

Arruada pelas principais ruas da Cidade com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense

09h Cerimónia do Içar das Bandeiras do Município e Nacional

Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense interpretará durante a cerimónia os Hinos do Município e de Portugal
Local: Paços do Município

09h15 Romagem ao Largo dos Combatentes para homenagem aos soldados mortos na Grande Guerra e na Guerra Colonial
Local: Largo dos Combatentes, Reguengos de Monsaraz

09h30 Partida da 36.ª Estafeta dos Cravos

Local: Praça Dr. Manuel Fialho Recto, S. Pedro Corvel

10h15 Passagem da Estafeta dos Cravos na Praça da Liberdade, Reguengos de Monsaraz

10h30 Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do 37.º

Aniversário do 25 de Abril

Local: Auditório Municipal

13h Festa de Abril – Churrasco e Música Popular

Local: Centro Náutico de Monsaraz

Convidamos toda a população para participar nesta festa popular

As 12h30 será disponibilizado transporte na Praça da Liberdade

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Inauguração do Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do Programa de Inauguração do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, que decorrerá no próximo dia 1 de Maio, e que ora se transcreve:-----

Inauguração do Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz
1 de maio



18h30 Cerimónia de Inauguração

Homenagem ao Sr. João Rosado dos Santos "Carriço"

19h30 Música no Parque

Coro Infantil da Sociedade Artística Reguenguense

Funfarra - Kajó Soares, Luís Lopes, João Defesa e Rui Quintas

Mário Moita

Filomena Pires

Luís Caeiro

Será servido um bufete de boas vindas.

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Federação Portuguesa de Natação – Voto de Agradecimento

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de missiva oriunda da Federação Portuguesa de Natação, referindo que a Assembleia Geral daquele organismo, realizada no passado dia 26 de Março, aprovou um Voto de Agradecimento a esta autarquia pelo apoio e colaboração prestados à Federação durante o ano de 2010. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo:

21.º Passeio a Portugal em Cicloturismo e 7.º Passeio a Portugal “Ciclismo para Todos”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de missiva oriunda da União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, na qual informam que o seu associado Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo irá organizar o 21.º Passeio a Portugal em Cicloturismo e o 7.º Passeio a Portugal “Ciclismo para Todos”, a decorrer de 5 a 11 de Junho, próximo, sendo Reguengos de Monsaraz uma das localidades de chegada de uma das etapas e de partida de outra; pelo que, disse, peticionam alguma colaboração e apoio logístico para a realização da mesma. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração e o apoio logístico necessário e possível dentro do enquadramento das suas competências. -----

Associação de Natação do Alentejo: Cedência das Piscinas Municipais

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de petição formulada pela Associação de Natação do Alentejo, atinente à cedência de utilização das Piscinas Municipais para a realização de provas de natação do Campeonato Regional de Infantis, Juvenis e Absolutos, na disciplina de natação pura nos próximos dias 8 a 10 de Julho. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de utilização das Piscinas Municipais à Associação de Natação do Alentejo, nas datas e para o fim peticionado. -----

Volta ao Alentejo em Bicicleta 2011

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de ofício emanado da Turismo do Alentejo ERT referente à realização da 29.ª edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, que ocorrerá de 9 a 12 de Junho, próximo, e cujo teor ora se transcreve: -----

“Como é do conhecimento geral os eventos desportivos e culturais podem desempenhar um papel de destaque na promoção e consolidação da imagem de um destino turístico. A Volta ao Alentejo em Bicicleta é um destes casos, pelo contributo que tem prestado ao longo dos anos à promoção e divulgação da região.

Nessa linha foi este ano entendimento da Turismo do Alentejo, ERT associar-se à promoção daquela importante prova desportiva que, integrando o calendário internacional da modalidade, poderá beneficiar a região e os seus concelhos, pela projecção mediática que daí advirá.

No entanto a viabilidade da referida prova depende igualmente da adesão e do envolvimento dos Municípios, facto que nos leva a colocar à consideração de V. Exa o interesse dessa edilidade em se associar ao patrocínio do evento, numa das formas definidas pelos respectivos organizadores, conforme se apresenta no documento anexo.

Agradecemos a vossa resposta até ao próximo dia 02 de Maio, de forma a respeitar os prazos impostos pela prova, garantindo assim, em tempo útil, a reunião das condições necessárias à efectivação de mais uma Volta ao Alentejo.

Certos de que concederá ao assunto a maior atenção, subscrevo-me com elevada estima e consideração.”

Continuou, referindo os preços de cada um dos patrocínios, que se transcrevem: -----

- Passagem de Etapa€ 1.500,00, acrescido de IVA -----
- Partida de Etapa€ 5.000,00, acrescido de IVA-----
- Chegada de Etapa€ 10.000,00, acrescido de IVA-----

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e não obstante considerar que o ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral e tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens, não patrocinar a 29.ª edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, em qualquer das formas definidas pelos organizadores, tendo em conta os condicionalismos financeiros que esta Autarquia está a sentir, num quadro global de dificuldades impostas pela situação do País ao Poder Local; ainda assim, se associe ao mesmo com a necessária autorização de passagem por este Município. -----

Piscinas Municipais Victor Martelo: Datas de Abertura e Encerramento no Ano de 2011

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta das datas propostas para abertura e encerramento das Piscinas Municipais Victor Martelo para o ano de 2011, que se consubstanciam no seguinte:-----

- Piscina Coberta:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Encerramento: 15 de Junho de 2011;-----

Abertura: 15 de Setembro de 2011;-----

- Piscinas Descobertas:-----

Abertura: 3 de Junho de 2011;-----

Encerramento: 4 de Setembro de 2011;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as datas de abertura e de encerramento das Piscinas Municipais Victor Martelo para o ano de 2011.-----

Clube BTT Piranhas do Alqueva – II Passeio BTT Piranhas do Alqueva: Pedido de Apoio

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de ofício emanado do Clube BTT Piranhas do Alqueva atinente a petição de algum apoio logístico para a realização do II Passeio BTT Piranhas do Alqueva, que decorrerá no próximo dia 29 de Maio, na área deste concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico ora peticionado.-----

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Escola EB1 de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, atinente à cedência do Auditório Municipal para que os alunos da Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo de Reguengos de Monsaraz possam assistir a uma peça de teatro intitulada “As ovelhinhas traquinas”, representada pelo grupo de teatro do Outeiro, no próximo dia 26 de Abril.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na data e para o fim peticionado.-----

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Escola Básica Integrada de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, atinente à cedência do Auditório Municipal para a realização de uma Acção de Sensibilização para o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, normativo que define os apoios especializados para crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente, a promover pelo grupo da Educação Especial da Escola Básica Integrada de Reguengos de Monsaraz, no próximo dia 11 de Maio.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na data e para o fim peticionado. -----

Missão País 2011 – Missões Universitárias: Agradecimento

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de missiva oriunda do Instituto Universitário, ISCTE-IUL manifestando reconhecido agradecimento a esta autarquia pela colaboração e apoio prestado aquando da Missão País 2011, que decorreu nesta cidade de Reguengos de Monsaraz na semana de 5 a 12 de Março, próximo passado. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

XVII FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Programa da XVII FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro que decorrerá nos próximos dias 6, 7 e 8 de Maio, em S. Pedro do Corval, e que ora se transcreve:-----



Programa

Horário do Pavilhão da Olaria e do Barro | 10h às 24h
Atividade Permanente: Exposição "A Mulher na Olaria"

6 de maio

10h30 | Espetáculo Infantil pela Escola Básica 1 e Jardim de infância de S. Pedro do Corval

18h00 | Cerimónia Oficial de Abertura da XVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro
Grupo "El Poderio" (Sevilhanas)
Local: Jardim Público de S. Pedro do Corval

21h00 | XVII Festival Ibérico de Música Popular e Tradicional
Grupo "El Poderio" (Sevilhanas)
Banda e Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense

24h00 | Noite de Karaoke
Local: Zona de Bares

7 de maio

09h30 | Jornadas Ibéricas de Olaria e Cerâmica

21h30 | XVII Festival Ibérico de Música Popular e Tradicional
Andarilhos (Música Popular Portuguesa)

8 de maio

Passelo BTT Rota das Olarias (ver programa próprio)
Organização: Amijovem

09h00 | Concentração no Largo 25 de Abril
09h30 | Partida

Inscrições/Informações:
e-mail: amijovem2011@sapo.pt
Tlm.: 965093798 e 961674758

17h00 | Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz

21h30 | XVII Festival Ibérico de Música Popular e Tradicional
Esther Merino e Juan Manuel Moreno (Flamenco)
Trovadores de Redondo (Música Popular Portuguesa)

23h30 | Encerramento da XVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Estágio na Guiné-Bissau: Pedido de Apoio

O Senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira deu conta de missiva emanada do munícipe António Francisco Serpa Soares solicitando apoio monetário, designadamente o pagamento da viagem de avião, para a realização de um estágio pessoal no Centro Médico da Associação Casa Emanuel, na Guiné-Bissau, a partir do dia 18 de Setembro de 2011, no âmbito do programa curricular do 4.º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora, que frequenta. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal apesar de considerar a bondade da missão, deliberou, por unanimidade, não aprovar a pretensão em apreço, porquanto não tem meios legais de a apoiar e por não se enquadrar no regulamento específico de apoios e de subsídios.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Acta da Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aprovou o Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, efectuou a leitura da acta da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A acta da reunião anterior, ocorrida em 6 de Abril de 2011, foi aprovada por unanimidade.-----

Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 2 do Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2011

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 02/GP/CPA/2011, por si firmado em 15 de Abril, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 2 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve:-----

“DESPACHO N.º 02/GP/CPA/2011

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 68.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias e Municípios, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente acto administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

APROVA

a Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano e a Alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2011.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais.-----

Assim, disse, verificaram-se diminuições e anulações na despesa, entre outras, de “Rede Terras de Sol – Plano de Comunicação e Marketing”, de “Rede Terras de Sol – Gestão e Governação”, de “Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo”; de “Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria”, de “Amortizações de Empréstimos de Médio e Longo Prazo” e de “Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Casa da Inquisição”. Por outro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

lado, disse, verificaram-se reforços, nomeadamente, entre outras, de “Centro de Multimédia e Posto de Turismo de Monsaraz”, de “Festival Terras de Sol”, de “Rede Cultural Terras de Sol”, de “Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança”, e de “Juros de Empréstimos de Médio e Longo Prazo”. Ainda, mais disse, que se verificaram reforços na receita, designadamente, de “Rede Terras de Sol – Festival” e de “Rede Terras de Sol – Rede Cultural”. -----

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais. -----

Atribuição ao Município de Reguengos de Monsaraz do Título de Benfeitor

pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 02/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente à atribuição a este Município de Reguengos de Monsaraz do título de Benfeitor pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 02/GP/2011

ATRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ DO TÍTULO DE BENFEITOR PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Através do ofício n.º 223/2011, datado de 14 de Abril, corrente, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz comunicou que a Assembleia Geral daquela Instituição, por proposta da Mesa Administrativa, deliberou atribuir o título de benfeitor ao Município de Reguengos de Monsaraz, pelas doações que lhe têm sido feitas e às facilidades que tem concedido aos seus protegidos, nomeadamente na fruição graciosa de equipamentos municipais, pelo que a Mesa Administrativa mandou inscrever o Município de Reguengos de Monsaraz no livro de Benfeitores e Beneméritos da Instituição.

Assim, no âmbito das comemorações do 150.º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, realizar-se-á uma Sessão Solene no próximo dia 1 de Maio de 2011, no Auditório Municipal, onde será proclamado o nome do Município de Reguengos de Monsaraz como benfeitor da Instituição e realizada uma simbólica homenagem “

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e

Documentos de Prestação de Contas do Exercício Económico de 2010

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 30/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à apreciação, discussão e aprovação os Documentos de Prestação de Contas deste Município de Reguengos de Monsaraz relativos ao exercício económico de 2010; proposta que ora se transcreve:

Gabinete da Presidência

PROPOSTA N.º 28/GP/2011

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2010



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em ordem ao preceituado no n.º 1, do artigo 47.º, da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea e), do n.º 2, do artigo 64.º, e na alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos, artigos, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz os documentos de prestação de contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2010; a serem remetidos ao julgamento do Tribunal de Contas até ao dia 30 de Abril, próximo, em cumprimento do estatuído no artigo 51.º, da sobredita LFL; organizados e documentados de acordo com a Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, que aprovou as "instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)."

Mais somos a propor, em ordem ao definido no Balanço e na Demonstração de Resultados, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3, do POCAL, que:

O resultado líquido do exercício seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados, em conformidade com o definido no ponto 2.7.3.2, do POCAL.

Outrossim, o respectivo Relatório de Gestão, que se transcreve: -----

"RELATÓRIO DE GESTÃO

—O relatório de gestão completa o quadro de prestação de contas, ampliando e comentando informação contida no balanço, na demonstração de resultados e nos mapas de execução orçamental da despesa e da receita. // (apud. João Baptista da Costa Carvalho, Maria José Fernandes e Ana Teixeira, POCAL Comentado, 2.ª edição, Rei dos Livros, Lisboa, 2006, a páginas 55)

I. ---APRESENTAÇÃO

1. --INTRODUÇÃO

Em sede de prestação de contas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), define essencialmente os documentos de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem como ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e anexos.

No entanto, de acordo com o ponto 13 do mencionado POCAL, o órgão executivo competente deve ainda apresentar ao órgão deliberativo municipal um relatório de gestão que permita os esclarecimentos necessários à avaliação da gestão autárquica efectuada durante o exercício económico-financeiro em causa.

Nestes termos,

"O relatório de gestão a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;*

d) *Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;*

e) *Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.*

O relatório de gestão deverá por isso incluir a comparabilidade entre os objectivos previamente traçados, os meios e os métodos utilizados na execução das actividades e a avaliação dos resultados obtidos.

Estes são, muito em suma, os objectivos traçados para o presente instrumento de trabalho e que nos cumpre sublinhar nesta introdução.

Ainda, o ano de 2010 foi pautado por uma racionalização dos custos, tendo sido avaliados diversos custos de funcionamento e adoptadas as concomitantes soluções a pôr em prática, bem assim, foram avaliados os resultados obtidos, atento o princípio da economia das operações.

Podemos também referir que em 2010 demos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das linhas estratégicas fundamentais para o desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, definidas desde o início do corrente mandato, e que se sintetizam em:

- -- *Solidariedade e acção social*
- -- *Desenvolvimento económico sustentável;*
- -- *Qualidade de vida;*
- -- *Modernização administrativa e rigor na gestão dos recursos municipais;*
- -- *Cooperação com as Freguesias;*
- -- *Cooperação com a Sociedade Civil.*

Uma vez mais nos orgulhamos de todo o trabalho desenvolvido.

A qualidade que se projecta, a prioridade em apostar nos benefícios gerados pelas infra-estruturas existentes, a preferência por oferecer à Comunidade um leque mais vasto de satisfação de necessidades, informação, conhecimentos e actividades, de forma a enraizar a cultura existente e a promovê-la cá dentro e lá fora, são sem dúvida sinais de que se iniciam novos e promissores percursos de crescimento e de desenvolvimento económico e social para garantir o desenvolvimento sustentável.

Em consonância, assim procuraremos relevar todo o trabalho desenvolvido por uma equipa – que integra, na linha da frente, todos os funcionários e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz – e em equipa, com optimismo, confiança, profissionalismo e rigor; não escamoteando os novos desafios que se abalançam e a ambição própria de um Município, como é o Município de Reguengos de Monsaraz que, deverá continuar a estar na linha da frente e a representar o que de melhor a Região Alentejo tem para oferecer.

Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram tidas em devida conta, o citado no POCAL, na lei das finanças locais (LFL) e na Resolução n.º 4/2001 -2.ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

No primeiro semestre de 2010 assistiu-se, em Portugal, a uma recuperação da actividade económica com o PIB a registar uma variação homóloga real de 1,6%, após ter terminado o ano de 2009 com uma quebra real de 2,6%, no contexto da crise



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

económica e financeira internacional.

Para a evolução favorável no 1.º semestre do ano concorreu o comportamento das despesas de consumo final (consumo privado e consumo público) que, no seu conjunto apresentaram um contributo de 2,6 p.p. para o crescimento do PIB. Em sentido contrário, quer a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), quer a procura externa líquida apresentaram um contributo negativo, não obstante o bom desempenho que as exportações têm registado desde o 3.º trimestre de 2009.

No primeiro semestre de 2010, as exportações foram a componente da procura que mais cresceu (9,4% em termos médios), recuperando da quebra de 11,8% em termos reais verificada em 2009. Esse crescimento foi extensível a bens e serviços, destacando-se uma contínua aceleração dos serviços, face a um ligeiro recuo dos bens no segundo trimestre (11,6% e 11,4% nos bens no 1.º e 2.º trimestre, respectivamente, face a 1,8% e 6,8% nos serviços).

No entanto, no 1.º semestre e em termos médios, as exportações líquidas tiveram um contributo negativo para a taxa de crescimento do PIB, influenciada pela quebra verificada no 2.º trimestre e em resultado de um crescimento das importações acima do valor registado pelas exportações. Até Agosto de 2010, o défice da balança comercial foi de 12 921 milhões de euros, o que significa um agravamento de 116 milhões de euros face a igual período do ano passado. Este comportamento está influenciado pela dependência energética da economia portuguesa, uma vez que, excluindo os produtos energéticos, se verifica uma melhoria no saldo da balança comercial, com uma redução do défice em 507 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

A recessão económica vivida em 2009, bem como as medidas anti- crise adoptadas nesse mesmo ano, tiveram um efeito negativo sobre o saldo das contas públicas em Portugal. A política orçamental assumiu um carácter expansionista e contracíclico nesse ano, situação que importa corrigir desde já. De acordo com a decisão do Conselho Europeu tomada em Dezembro de 2009, a situação de défice excessivo de Portugal deverá ser revertida, o mais tardar, até 2013. A trajetória de ajustamento apresentada no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) de Março cumpria esse objectivo. No entanto, como já referido, foi decidido, em Maio de 2010, acelerar o processo de consolidação e rever as metas para o défice e para a dívida pública perante uma situação adversa de funcionamento dos mercados internacionais, com consequências no custo de financiamento e riscos acrescidos para Portugal. Assim, foram tomadas medidas que visavam principalmente reforçar a contenção da despesa pública mas, dada a necessidade de frontloading do ajustamento, foram também adoptadas medidas do lado da receita, para além da antecipação de outras que estavam previstas no PEC para vigorarem a partir de 2011.

A difícil conjuntura económica dos últimos tempos, vem completar um conjunto de factos que têm tornado insustentável a situação financeira dos municípios. Vejamos:

i. Os Municípios e as medidas adicionais ao PEC (Junho de 2010)

Redução de 100 milhões de euros nos fundos municipais

A Lei de Medidas Adicionais ao Pacto de Estabilidade e Crescimento (Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho), veio gerar uma nova situação de não aplicação da Lei de Finanças Locais, ao retirar 100 milhões de euros às transferências relativas à participação nos Impostos do Estado, a que os Municípios têm legalmente direito.

Esta situação da mais completa injustiça, pela sua desproporcionalidade e total ausência da propalada “solidariedade recíproca” veio agravar ainda mais a contínua diminuição do peso da Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE) que se vem verificando desde 2006.

Acentuou-se assim, ainda mais, a divergência entre o crescimento dos impostos do Estado e as receitas municipais provenientes do Orçamento do Estado.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De referir que esta participação representa cerca de 42% das receitas municipais, sendo por isso evidente a necessidade de se manter estabilizada a percentagem de recursos públicos a repartir entre Estado e Municípios, conforme prevista na Lei.

Caso do Município de Reguengos de Monsaraz:

Abril de 2010 | LOE 2010 => 5,91 M€

Junho de 2010 | L12-A/2010 => 5,69 M€ menos 220 mil euros

Janeiro de 2011 | LOE 2011 => 5,4 M€ menos 510 mil euros que em Abril, e menos 290 mil euros que em Junho

Endividamento Líquido nulo

A esta redução nas receitas municipais acresceu ainda a imposição da medida adicional, no âmbito do PEC, de endividamento líquido nulo para as autarquias.

O peso da dívida líquida nas receitas autárquicas de referência foi, em 2008 e em 2009, muito abaixo do limite de 125% do conjunto de receitas previsto na Lei. O sector autárquico na sua globalidade respeitou folgadoamente os limites de endividamento líquido.

Entretanto, se estabelecermos a comparação da dívida global dos 308 Municípios com um pequeno conjunto de empresas públicas, verificamos que só a dívida da REFER, da CP e do Metro de Lisboa ultrapassavam largamente o valor total do universo municipal em 2008, sendo que, em 2010 basta a REFER para ultrapassar tal valor.

As consequências do PEC nas finanças locais

As medidas de contenção atrás referidas foram aplicadas no contexto de um decréscimo dos impostos locais de 1,9% (IMI+IMT+IUC+Derrama), no 1º semestre de 2010.

Este decréscimo traduz o impacto negativo da recessão económica na receita fiscal das autarquias, a qual tem um peso também significativo de cerca de 35% do total das receitas municipais.

Entretanto, a única medida de desagravamento fiscal aprovada pelo Governo foi a diminuição de taxas do IMI conduzindo à quebra das receitas municipais respectivas.

É ainda de salientar que as transferências para os Municípios representam apenas cerca de 10% das receitas do Estado e que, ainda assim, os Municípios são responsáveis por cerca de metade do investimento público.

Assim, em consequência das medidas de austeridade impostas e da crise que afecta o sector imobiliário, do qual dependem directamente algumas receitas fiscais locais, os Municípios são afectados, pois:

- -- Receberam menos 100 milhões de euros do Orçamento de Estado em 2010;*
- -- • Não podem contrair novos empréstimos;*
- -- • Têm uma redução na receita dos impostos locais.*

ii. Os contributos para o défice em 2009 e 2010

As restrições impostas aos Municípios estão integradas nas medidas para o cumprimento da nova meta para o défice público de 7,3% do PIB no final de 2010 e de 4,6% do PIB em 2011.

Este esforço foi pedido aos Municípios, e às suas populações, mesmo verificando-se que, em 2009, os Municípios contribuíram em apenas 0,66% para os 9,4% de défice público registado nesse ano e que a Administração Central teve um peso cerca de 14



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

vezes superior na formação do défice público.

O esforço exigido aos diferentes subsectores do Estado foi desproporcional ao seu contributo para o défice, desrespeitando também aqui o princípio da solidariedade recíproca.

Salienta-se porém que, de acordo com os dados estatísticos divulgados recentemente pelo Ministério das Finanças, e no que se refere ao primeiro semestre de 2010, o saldo global da administração local é positivo no 1º semestre deste ano.

Contrariamente, no primeiro semestre de 2010, o valor do défice da Administração Central ascendeu a 8.903 milhões de euros. Em comparação com o ano anterior regista-se um agravamento de 374 milhões de euros (4,4%).

Para este resultado contribui o aumento de 3,8% da despesa do Estado contra um aumento de apenas 3,6% de receitas (fiscais).

A Administração Local apresentou no primeiro semestre de 2010 uma situação superavitária de 183 milhões de euros, significando uma melhoria do excedente orçamental em 170 milhões de euros face ao ano anterior.

Este resultado deve-se essencialmente à diminuição da despesa das autarquias em 4,4%. É assim claro que os municípios não são responsáveis pela deterioração das contas públicas, mesmo apesar da situação de grande dificuldade orçamental em que se encontram.

iii. -Montante global de participação dos municípios nos impostos do estado (PIE) - antecedentes

O ano de 2007 deveria ter sido o primeiro ano da aplicação da nova Lei de Finanças Locais, Lei nº. 2/2007.

Porém, na prática, não foi isso que aconteceu.

Por um lado, o diploma estabeleceu a sua própria inaplicabilidade ao montante global a transferir para as autarquias, ao definir que, em vez das regras de cálculo nele contidas, seria aplicado o montante transferido em 2005. Significou isto que entre 2005 e 2007, as receitas próprias provenientes do Orçamento de Estado tiveram um crescimento nulo, enquanto a despesa aumentava, nomeadamente a despesa com pessoal, por via da obrigatoriedade da enorme subida dos descontos das autarquias para a Caixa Geral de Aposentações, enquanto entidades patronais.

Traduziu-se isto num decréscimo nominal de cerca de 90 milhões de euros, só por esta via, de 2005 para 2007. Isto enquanto os impostos de referência para o cálculo das receitas a transferir do Orçamento de Estado, continuaram sempre a subir no seu conjunto (IRS + IRC + IVA).

Por outro lado, o próprio diploma estabeleceu um significativo conjunto de mecanismos para a sua própria não aplicação, também no que se refere à distribuição dos diversos Fundos Municipais, definindo que determinadas normas não seriam aplicadas em 2007, que outras só serão aplicadas a partir de 2009, numa conjugação de normas e contra-normas que significam, de facto, a não aplicação da nova Lei.

Entretanto, em 2008 e 2009, o que se veio a passar foi substancialmente diferente. Em vez de haver uma situação de “neutralidade” na aplicação da Lei para o cálculo do montante global a transferir, verificou-se que, para 2008, houve um crescimento médio de 8% de IRS+IRC+IVA, (no ano de referência legal de 2006), e que, para 2009, esse aumento médio foi de 11,9% (referência a 2007).

Isto levou a que as verbas necessárias para compensar os Municípios que desceriam mais do que 5% ou 2,5% por aplicação da nova Lei, fossem substancialmente inferiores ao que aconteceu em 2007.

Levou mesmo a que a aplicação dum tecto máximo de crescimento de 5% não só tenha sido suficiente para “compensar” aqueles Municípios, como tenha mesmo deixado uma parcela de 240 milhões de euros por utilizar, em relação ao montante



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

global a transferir para 2008, e de 330 milhões para 2009, conforme o estabelecido no artigo 19º, o artigo fundamental da Lei de Finanças Locais.

Ao apresentar em 2008 e 2009 esta aplicação do artigo 19º da Lei de Finanças Locais, o Governo reteve assim 570 milhões de euros a que os Municípios tinham direito, face à evolução de cobrança verificada de IRS+IRC+IVA, conforme estabelecido na Lei.

Em termos de crescimentos nominais, isto significou que, no conjunto dos anos de 2007, 2008 e 2009 o aumento do montante global para os Municípios veio a ser de 9,7%, enquanto o crescimento dos impostos (IRS+IRC+IVA) para os anos de referência foi de 29%.

Em 2010, a Lei do Orçamento de Estado aprovada veio, pela primeira vez, cumprir o que seria expectável da aplicação da nova Lei de Finanças Locais.

Apesar das condicionantes que resultaram do que atrás ficou descrito em relação aos anos anteriores (o que alterou os montantes de partida para cada Município, em relação às variações máximas e mínimas).

Porém, e logo no primeiro ano em que tal acontecia, a Lei de Medidas Complementares ao Pacto de Estabilidade e Crescimento (Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho), veio gerar nova situação de não aplicação da Lei de Finanças Locais, ao retirar 100 milhões de euros às transferências relativas à participação nos Impostos do Estado, a que os Municípios têm legalmente direito.

Ou seja a Lei de Finanças Locais foi cumprida só durante dois meses, entre a publicação do O.E. /2010 em 28 de Abril e a publicação das medidas adicionais ao PEC, em 30 de Junho.

A situação que foi descrita levou a que os Municípios e a ANMP tivessem tomado, desde 2005, múltiplas medidas de contestação em relação às dificuldades financeiras que lhes foram sucessivamente criadas de forma agravada.

A contestação a tais medidas representou uma justa reivindicação das Autarquias locais, sempre na procura da obtenção dos meios que a Lei lhes confere, para serem colocados ao serviço das respectivas populações.

iv. -Descentralização de competências para os municípios (art.º 48º da LOE 2011)

Como vem sendo habitual desde há alguns anos, são concedidas autorizações legislativas ao Governo para a concretização de transferências de competências para os Municípios, autorizações essas que não têm tido qualquer utilização por parte daquele.

Assim, mais uma vez o Governo fica autorizado a legislar para regulamentar os poderes tributários dos Municípios, sendo também mais uma vez prorrogado (agora para 31 de Dezembro de 2011) o prazo previsto na Lei 159/99 para concretização das transferências de competências previstas nessa mesma Lei. O referido prazo terminava em Setembro de 2003.

v. --Descentralização de competências – educação e alteração ao D.L. 144/2008 (art.º 49º e art.º 56º da LOE 2011)

São actualizados os valores correspondentes às delegações de competências do Ministério da Educação nos Municípios, no que se refere à componente de apoio à família (pré-escolar) e acção social escolar (2º e 3º ciclos E.B.).

Esta actualização é efectuada por redução de verbas, no que se refere a despesas com pessoal e por aumento de acordo com a inflação prevista, para as restantes despesas.

A transferência destas verbas para os Municípios será efectuada a partir do orçamento do Ministério da Educação.

No que se refere ao pessoal não docente, para além das remunerações propriamente ditas, têm de ser incluídas as restantes despesas inerentes, designadamente despesas de saúde no âmbito da ADSE, Higiene e Segurança do Trabalho, entre outras.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

vi. -Endividamento municipal (art.º 53º)

6.1. Tendo em vista a aceleração da execução do QREN, deverá ser eliminada a necessidade de aprovação por Despachos casuísticos do Ministro das Finanças, de determinados empréstimos que a Lei prevê que sejam excepcionados dos limites de endividamento, nomeadamente os que se referem a obras co-financiadas por Fundos Comunitários.

Esta medida tem vindo a gerar inúmeros problemas, afectando o aproveitamento pleno do QREN e permitindo criar situações cuja arbitrariedade não é aceitável, tanto mais que a ANMP (através de estudo da Deloitte apresentado ao Senhor Ministro do Estado e das Finanças), já demonstrou que estes empréstimos não contribuem para o aumento do défice público, dado o incremento da receita fiscal que geram as obras financiadas.

Tais empréstimos devem ser excepcionados sem recurso a qualquer Despacho, respeitando apenas o cumprimento do dever de informação dos Municípios ao Governo.

6.2. A situação financeira dos Municípios em 2010 e 2011, depois da redução de 8,6% desde Junho de 2010, e na sequência do não acompanhamento das variações de receita de IRS+IRC+IVA que se registaram desde 2005 (como ficou anteriormente demonstrado), tornar-se-á tendencialmente grave para muitas dezenas de autarquias.

Como consequência, verifica-se já, e essa tendência irá acentuar-se, o recurso aos mecanismos de saneamento e reequilíbrio financeiros previstos nos artigos 40º e 41º da Lei de Finanças Locais.

Pelo que se está a verificar neste momento, o mercado bancário está a recusar concorrer a concursos para empréstimos com este objectivo, ou a apresentar propostas e condições absolutamente incomportáveis e inaceitáveis.

vii. -Recrutamento de trabalhadores das autarquias locais em situação de desequilíbrio financeiro estrutural (art.º 43º da LOE 2011)

Estabelece-se que em 2011, os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural não podem abrir concursos para recrutamento de novos trabalhadores.

Estabelece-se ainda que também os Municípios que, embora não se encontrando naquela situação, tenham excedido os seus limites de endividamento em 2010, ficarão impedidos de novas contratações em 2011.

É admitido um mecanismo excepcional de autorização da abertura de concursos, por decisão dos “membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Local”.

Esta medida representa uma intromissão nas competências municipais, em violação do princípio da autonomia local.

O funcionamento dos Municípios, não é compatível com situação deste tipo, que pode levar à paragem do funcionamento de serviços públicos.

De facto, os Municípios em geral dispõem de poucos funcionários no âmbito de cada serviço ou tarefa, não sendo fácil, nem muitas vezes possível, proceder à sua substituição.

O mecanismo de autorização excepcional por membros do Governo, para além de constitucionalmente inadequado, pode revelar-se demorado e com resultados práticos gravíssimos no dia-a-dia dos Municípios abrangidos.

viii. Transferências das autarquias locais para o orçamento do serviço nacional de saúde (art.º 161º da LOE 2011)

É renovada a transferência (retenções) de receitas municipais para o Serviço Nacional de Saúde, agora através do cálculo de média de encargos suportados em 2008 e 2009, respeitantes a serviços prestados por estabelecimentos do SNS aos seus trabalhadores.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Conforme posições já assumidas pela ANMP e na sequência de processos judiciais já em curso, esta solução é inaceitável, transformando as autarquias em “sócios” do SNS, quando estas têm de pagar na base da facturação dos serviços efectivamente prestados, e não de serviços presumidos.

ix. -Medidas de suspensão da lei de finanças locais

Para além das medidas já propostas pelo Governo, de suspensão da Lei de Finanças Locais, no actual contexto de grave crise das Finanças Públicas que o País está a viver, justifica-se plenamente a tomada de medidas adicionais que possam evitar que alguns Municípios se tornem completamente ingovernáveis em 2011.

De facto, com as reduções de receitas efectuadas em 2010 e agora propostas para 2011, os Municípios virão as suas receitas reduzidas em 8,6%, o que, à partida cria situações de gestão muito complexas.

Mas, para além disso, a Lei de Finanças Locais estabelece mecanismos para funcionarem em períodos de gestão “normal” que, a serem aplicados no actual contexto, contribuirão decisivamente para reduções que se aproximam dos 20%, e que impedem medidas de flexibilização de gestão que são indispensáveis na crise que vivemos.

Neste sentido, para além dos artigos já suspensos pela Proposta de Lei do O.E./2011, a Assembleia da República deverá proceder à suspensão, em 2011, das seguintes normas:

- a) Artº. 5º - Nº. 4 — Que obriga a uma redução das transferências do O.E., em caso de violação dos limites de endividamento líquido. Na situação que se viverá em 2011, esta medida aprofundará ainda mais os problemas de gestão, podendo criar situações de ruptura inultrapassáveis.
- b) Artº. 25º - Nº. 3 e nº. 4 — Que estabelecem normas limitadoras da receita classificada como corrente. No actual contexto, a tendência para que o peso das despesas correntes aumente nos orçamentos municipais é incontornável, ao mesmo tempo que a receita corrente diminui. É indispensável suspender o normativo de equilíbrio de receitas correntes e despesas correntes, que se tornará impraticável em muitos Municípios.
- c) Artº. 37º - Nº. 2 — Que obriga a reduzir em pelo menos 10% o montante que excede o limite de endividamento líquido de um Município. Face à redução de receitas, esta norma torna-se inviável na sua aplicação.

Estas normas são, no seu conjunto, penalizações absurdas que não reduzem, nem contribuem para resolver nenhum problema financeiro, não servindo as retenções para reduzir o endividamento.

Acresce que, devido à brutal diminuição de receitas, haverá reduções automáticas dos valores dos limites de endividamento de todos os Municípios.

Tais reduções colocarão, por mero efeito estatístico, muitas autarquias em situação de ultrapassagem daqueles limites, ficando injustamente sujeitas às medidas de penalização cuja suspensão agora se propõe.

II. CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA DAS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Solidariedade Social

O trabalho desenvolvido no âmbito da solidariedade e acção social continua a ter como principal missão contribuir para a melhoria das condições de vida da população do concelho, direccionando a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

1.1. Apoio Social

No âmbito do Apoio Social, durante o ano de 2010, foram realizados 326 atendimentos sociais, procedendo-se ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

acompanhamento, encaminhamento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Desenvolveram-se também ações promotoras das competências pessoais e sociais das famílias, fomentando a participação cívica e o exercício da cidadania.

1.2. Habitação

1.2.1. Habitação Social

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande prioridade a “promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social”, desenvolvendo um conjunto de respostas habitacionais para os agregados familiares com carências nesta área.

No âmbito da habitação social municipal, o trabalho realizado durante o ano de 2010 passou por:

- -- Realização de 109 atendimentos sociais aos munícipes para análise e diagnóstico da situação habitacional;
- -- Atribuição de 2 fogos vagos de tipologias T1 e T2, no Bairro 25 de Abril, em São Pedro do Corval.

1.2.2. Realojamento

No âmbito dos processos de realojamento promovidos pelo Município, o trabalho realizado passou por:

- -- Acompanhamento social às 14 famílias de etnia cigana realojadas no Lugar da Pedra Escorregadia, através da realização de 21 visitas domiciliárias;
- -- Acompanhamento social às 14 famílias realojadas no Bairro da Estação, através de 7 visitas domiciliárias.

1.3. Medidas de Política Social

1.3.1. Porta 65 – Arrendamento Jovem

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou no ano de 2008, com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e com o Governo Civil do Distrito de Évora o Protocolo de Cooperação Porta 65 – Arrendamento Jovem, um instrumento que possibilita o acesso a apoio financeiro ao arrendamento por jovens isolados, constituídos em agregados ou em coabitação, com idades entre os 18 e os 30 anos. Através deste acordo, a autarquia disponibilizou, durante o ano de 2010, através de 25 atendimentos realizados, apoio técnico e informático no âmbito da instrução de candidaturas on-line, facilitando a correcta instrução das candidaturas e apoiando os jovens do concelho.

1.3.2. Rede Social do concelho de Reguengos de Monsaraz

A Rede Social de Reguengos de Monsaraz materializa-se através do CLAS, criado para reflectir, debater e promover o desenvolvimento social concelhio. Durante o ano de 2010, a Rede Social do concelho de Reguengos de Monsaraz contou com a adesão de quatro novas Entidades, nomeadamente, a Associação “Gente Nova”, a Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz e a “Partner Hotel”.

No âmbito do Plano de Acção de 2010, destacam-se as seguintes actividades:

Reguengos Sénior Solidário

Idosos Isolados: Realização de visitas aos montes isolados, com o objectivo de conhecer a realidade do concelho de Reguengos de Monsaraz, prevenir e combater situações de isolamento e efectuar o levantamento das necessidades dos idosos que vivem isolados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos Sénior Activo: Realização de sessões dirigidas a grupos de idosos de quatro instituições de 3ª idade do concelho de Reguengos de Monsaraz, onde foram abordadas as temáticas da auto-estima e os sintomas depressivos. As actividades decorreram no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Baldio, no Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário – Corval e no Lar de Idosos da Fundação Maria Inácio Vogado Perdigão Silva, e contaram com a participação de 25 idosos por Instituição.

Reguengos Jovem 2010

Realização do Festival “Reguengos Jovem”, nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2010, em parceria com a Associação Gente Nova e a Junta de Freguesia de Campinho. O evento teve lugar na Freguesia de Campinho e contou com iniciativas nas áreas da música, desporto e formação, apostando em talentos locais da música, na formação, em áreas de interesse para os jovens e em actividades desportivas. Este evento teve a participação de cerca de 70 jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos de idade, e teve como objectivos, promover a interacção de experiências e boas práticas existentes nas áreas do voluntariado, associativismo e ambiente, e promover o contacto com actividades lúdicas e desportivas.



Ajudar a Crescer

Considerando a complexidade do processo de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, considerou-se pertinente proporcionar um espaço de partilha entre os diversos intervenientes na sua educação (escola, família, técnicos), através do Projecto “Ajudar a Crescer”. O objectivo foi ajudar os educadores a reflectir sobre o exercício da sua parentalidade, promovendo algumas competências consideradas importantes neste contexto, e que, simultaneamente se sintam parte integrante da escolarização dos seus educandos. O Projecto dinamizado pelo Serviço de Psicologia, materializou-se através das seguintes acções:

Tabela 1: Projecto “Ajudar a Crescer”

Actividades	n.º participantes
Sessão “Férias da Páscoa”	
“Birras, Irrequietude/Hiperactividade” dia 31 de Março de 2010 (2 horas)	42
“Ser Adolescente” dia 07 de Abril de 2010 (2 horas)	18
Total	60
Sessão “Férias de Verão”	
“Os medos” dia 30 de Junho e dia 01 de Julho de 2010 (4 horas)	16
“Alimentação Saudável” dia 07 e 08 de Julho de 2010 (4 horas);	9
“Dormir bem, Enurese e Terrors Nocturnos” dia 13 e 19 de Julho de 2010 (4 horas)	13
“Perturbações do Comportamento Alimentar” dia 14 de Julho de 2010 (2 horas);	10
“Bullying” dia 21 e 22 de Julho de 2010 (4 horas);	9
“Métodos e Hábitos de Estudo” 28 de Julho de 2010 (2 horas);	7
“Sexualidade na Adolescência” 29 de Julho de 2010 (2 horas).	8
Total	72



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Crescer com Autonomia

Realização de quatro sessões de informação nas freguesias rurais, dirigidas a desempregados, pessoas à procura do 1º emprego, empregados e empresários, com o objectivo de divulgar as medidas sociais e de emprego existentes. As acções dinamizadas pelo Gabinete de Inserção Profissional, Centro de Emprego de Évora, Centro de Formação de Évora e Partner Hotel, contaram com um total de 63 participantes.

1.3.3. Serviço de Psicologia

O Serviço de Psicologia do Município de Reguengos de Monsaraz é composto por três técnicos, uma psicopedagoga e dois psicólogos, sendo que a psicopedagoga trabalha directamente nas Escolas EB1 do concelho, um dos psicólogos na EB1 e outro a prestar apoio a toda a comunidade. Este serviço realizou, durante o ano de 2010, um total de 1136 atendimentos. Os pedidos foram maioritariamente provenientes do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, existindo também uma cooperação com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Ao longo do ano foram sinalizados 150 novos processos.

Numa outra vertente do Serviço de Psicologia, ligada à equipa de ensino especial do Agrupamento de Escolas, foram realizadas 35 avaliações a alunos propostos para integração na C.I.F. (Classificação Internacional de Funcionalidade).

1.3.4. Gabinete de Inserção Profissional

O GIP (Gabinete de Inserção Profissional) efectuou durante o ano de 2010 atendimentos a cerca de 4 106 utentes, deste total cerca de 992 utentes tinham um nível de escolaridade inferior ao 6º ano, cerca de 1 325 utentes tinham qualificações iguais ou superiores ao 6º ano e inferiores ao 9º ano de escolaridade, 984 utentes possuíam qualificações escolares iguais ou superiores ao 9º ano de escolaridade e inferiores ao 12º ano de escolaridade. É ainda de referir que cerca de 805 utentes tinham o 12º ano ou mais como nível de escolaridade.

Ao nível da distribuição por género verificamos que cerca de 2.686 dos utentes atendidos durante 2010 pertenciam ao sexo feminino enquanto 1.420 utentes pertenciam ao sexo masculino.

Em termos de actividades é de referir, de entre outras actividades desenvolvidas, cerca de 181 encaminhamentos para ofertas de qualificação e formação profissional, cerca de 382 actividades de apoio à procura activa de emprego e a captação de cerca de 139 ofertas de emprego junto a entidades empregadoras.

Foram asseguradas todas as apresentações periódicas quinzenais obrigatórias por lei referentes a desempregados subsidiados.

Foram também desenvolvidas em parceria com o Centro de Emprego de Évora cerca de 10 sessões de Informação Profissional a Jovens e Adultos Desempregados/Técnicas de Procura de Emprego e 2 sessões relativas a Apoios Financeiros para a Criação do Próprio Emprego/Apoio ao Empreendedorismo.

1.3.5. Inclusão PMR

No âmbito das comemorações do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz, em parceria com os Municípios de Portel e Mourão, desenvolveu uma candidatura conjunta, aprovada como primeira prioridade no Distrito de Évora.

O Projecto iniciou a 11 de Fevereiro de 2010, com a realização de workshops sobre Gestão Doméstica, Cuidados Básicos de Saúde e Higiene Pessoal, bem como cuidados a ter na alimentação.

As acções realizadas do Projecto "Inclusão PMR" foram:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“Família Prevenida Vale por Duas”

Realização de workshops sobre a gestão do lar nos concelhos de Mourão (beneficiários de RSI) e Reguengos de Monsaraz (beneficiários de RSI, Minorias Étnicas, Pessoas em situação de Pobreza e/ou Exclusão Social), com uma forte componente prática e demonstrativa sobre alimentação, gestão do orçamento familiar, higiene e segurança, realizada pelos técnicos de ambos os concelhos.

“Ajudar-me, ajudando os Outros”

Realização de um encontro no concelho de Portel, apresentando as boas práticas de trabalho de voluntariado desenvolvido pelo Grupo Sénior da Freguesia de Campo, e sensibilização das comunidades de acolhimento para a criação de novos grupos.

Outra actividade foi a realização de Acções de Sensibilização subordinadas ao tema “Combate às Burlas”, dirigidas às populações dos concelhos de Reguengos de Monsaraz e Mourão, como forma de prevenir situações de roubo ou burlas, que muitas vezes culminam em agressões violentas.

“Loja Social”

Criação e distribuição de material informativo para a divulgação dos serviços disponibilizados por esta resposta social, nos concelhos de Portel e Reguengos de Monsaraz, sensibilizando e envolvendo as comunidades locais.

“Todos Contra a Pobreza e Exclusão Social”

Realização de 2 encontros de reflexão/debate: Mourão - dirigido aos beneficiários de RSI, promovendo o debate e reflexão conjunto sobre as boas práticas encontradas durante a implementação da Acção 1; Portel - para empresários da zona de intervenção do projecto (Reguengos de Monsaraz e Portel), bem como outros interessados em obter informação sobre os apoios na área do emprego para a integração de públicos vulneráveis (Pessoas Portadoras de Deficiência/Incapacidade).

O Projecto “Inclusão PMR” teve o seu término dia 31 de Dezembro de 2010, tendo sido realizado até ao dia 24 de Janeiro de 2011, o Relatório Final de Avaliação, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz (Entidade Promotora do Projecto).

1.3.6. RSI – Rendimento Social de Inserção

No âmbito do RSI, medida de política social coordenada pela Segurança Social, o Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto parceiro no Núcleo Local de Inserção, participou em 12 reuniões, prestando acompanhamento aos agregados familiares beneficiários da medida, com vista à celebração de acordos de inserção no âmbito do apoio social, profissional e da saúde.

Outras Actividades

Dia da Criança

O Gabinete de Acção Social do Município de Reguengos de Monsaraz organizou uma vez mais as Comemorações do Dia da Criança. Cerca de 800 crianças do nosso concelho, integradas em jardins-de-infância públicos e privados e estabelecimentos de ensino básico de 1º ciclo, participaram num espectáculo de circo e teatro infantil, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.

A “Rua do Pátio”, foi um espectáculo de teatro infantil e artes circenses, onde se recriaram o imaginário das brincadeiras de rua, quando a rua era o pátio e ponto de encontro das crianças.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Três personagens desenrolaram um leque de situações na rua/pátio de uma típica casa alentejana, com a sua risquinha azul, janela e floreira.

Estes amigos brincaram e mostraram várias habilidades circenses, entre as quais malabarismo, equilíbrio, magia cómica, música, etc. Estas brincadeiras culminaram com o conto de uma história tradicional, de uma forma interactiva, onde algumas crianças foram chamadas a participar activamente nesta história.

Férias Divertidas na freguesia de Campo

29 de Março a 9 de Abril de 2010

O Gabinete de Acção Social desenvolveu durante as interrupções lectivas da Páscoa, actividades para as crianças da freguesia de Campo. Esta organização surgiu da necessidade de ocupar as crianças desta freguesia, uma vez que, não tinham qualquer suporte familiar durante o horário de aulas, e teriam de ficar entregues a si mesmas durante todo o dia. As actividades desenvolvidas foram, entre outras: Jogos de expressão, jogos tradicionais, actividades com instrumentos musicais, passeios a cavalo e demonstração de exercícios com cães piteiros, sessões de pinturas e visionamentos de filmes.

Espaço Criança

Estrutura de intervenção educativa que funciona no Lugar da Pedra Escorregadia, local de realojamento de famílias de etnia cigana. O projecto Espaço Criança actua em três níveis de intervenção: Pré-escolar; Apoio Escolar e Apoio Comunitário.

As actividades realizadas durante o ano lectivo 2009/2010 foram:

- -- Visita ao Fluviário de Mora;
- -- Visita de Estudo à Barragem de Alqueva;
- -- Visita ao Jardim Público;
- -- EcoSemana;
- -- Visitas ao Jardim-de-infância nº 1 e nº 2 em Reguengos de Monsaraz;
- -- Visitas à Escola Básica nº 1 de Reguengos de Monsaraz;
- -- Participação nas comemorações do Dia da Criança;
- -- Visita a duas Olarias (São Pedro do Corval e Reguengos de Monsaraz);
- -- Visita de final de ano ao Monte Selvagem.

Sábados à tarde em S. Marcos do Campo

Acções de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 30 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 35 e os 80 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em actividades pontuais (ex. Limpar Portugal, passeios, etc.).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os objectivos destas acções são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criar espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

O grupo de voluntários participou na iniciativa Limpar Portugal, organizado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no dia 20 de Março de 2010, e contou com cerca de 80 pessoas da freguesia, que contribuíram para uma manhã animada e de sensibilização ambiental. Foi efectuada a recolha de lixo num eucaliptal em São Marcos do Campo, onde participaram crianças, jovens, adultos e idosos da Freguesia.

O grupo participou ainda, activamente, todas as quintas-feiras do mês de Maio, na dinamização do terço do Rosário. A Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz convidou a comunidade a rezar o terço nas ruas, todas as quintas-feiras do mês de Maio, há semelhança do ano anterior. A Comunidade de São Marcos do Campo quis também fazer parte desta iniciativa, e juntou-se, todas as quintas-feiras, para rezar o terço nas ruas da Aldeia.

Realizou-se no dia 25 de Setembro, o passeio anual do grupo de Sábados à Tarde da Freguesia de Campo. O passeio ao Algarve contou com 55 pessoas da Freguesia, sendo a maior parte membros do grupo, que tiveram a possibilidade de fazer-se acompanhar por uma pessoa. Foi um dia de muita emoção, visto muitos dos participantes nunca se terem deslocado àquela zona do País. Depois da visita ao Zoo de Lagos, realizou-se um passeio de barco para visitar as grutas e os golfinhos a partir da Marina de Lagos, e por fim, realizou-se uma visita ao Museu da Sardinha em Portimão.

Durante o mês de Novembro, as voluntárias do grupo, participaram num projecto organizado pelo Pólo de Apoio à Família da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. Este projecto tinha como principal objectivo organizar o Banco de Roupas daquela Instituição, uma vez que, o edifício onde estava localizado o Banco, foi alvo de obras e as roupas para doação à população carenciada, estavam desorganizadas. Foram dias de convívio, trabalho e diversão, onde participaram cerca de 20 voluntários da Freguesia de Campo. A Instituição forneceu as refeições e o transporte. A próxima fase será a organização destas roupas, num espaço que se encontra em remodelação para este efeito.

Passeio a Fátima

IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz

O Gabinete de Acção Social do Município de Reguengos de Monsaraz promoveu um passeio a Fátima, para as Instituições de Terceira Idade do concelho. Este passeio realizou-se no dia 29 de Setembro e contou com 80 idosos das diversas IPSS. Em Fátima realizou-se uma paragem na Capelinha das Aparições e uma visita à nova Igreja da Santíssima Trindade. Depois de almoço, os participantes tiveram oportunidade de fazer algumas compras e a tarde foi passada nos Valinhos – Aldeia onde viveram os Três Pastorinhos.

Projecto de Fisioterapia

O Município de Reguengos de Monsaraz desenvolve desde 2009 um Projecto de Fisioterapia junto das cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário em São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus em Campinho e Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz). Num total de 320 idosos, este projecto dinamiza acções de reabilitação, através de apoio e tratamentos de fisioterapia no local onde se encontram. Estas acções realizam-se de segunda a sexta feira, durante o período da manhã, cada dia numa IPSS.

Festa dos Vizinhos

25 de Maio de 2010



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Gabinete de Acção Social organizou no dia 25 de Maio, a Festa dos Vizinhos, no âmbito do Dia Mundial dos Vizinhos. A festa comemora-se anualmente na última terça-feira do mês de Maio.

O Encontro realizou-se na Freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, e teve como objectivo reflectir sobre o que é ser vizinho, as boas relações de vizinhança, bem como, a forma de ser vizinho nos dias que correm. Mesmo conhecendo os vizinhos, é necessário estimular as relações interpessoais.

A sessão contou com cerca de 15 mulheres residentes em São Marcos do Campo, e decorreu ao final da tarde do dia 25, sendo que o principal objectivo desta actividade foi envolver a comunidade e debater sobre as relações de vizinhança, apesar de, nas freguesias rurais a vizinhança ainda ser muito vivida e tradicionalmente mantida.

1.3.7. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz

A Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco promoveu na sede da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 7 de Dezembro, uma Acção de Formação para os membros da modalidade restrita desta Comissão. A Acção de Formação abordou temas como a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (Lei nº 147/99, de 1 de Setembro), a Aplicação Informática dos processos existentes nas CPCJ, bem como questões individuais acerca de procedimentos e diligências a efectuar.

No que diz respeito às actividades desenvolvidas pela CPCJRM, destacamos o 2º Fórum Criança: Para as Crianças e com Elas, que se realizou no dia 29 de Maio de 2010, e contou com a participação de um especialista em Direitos das Crianças e das Instituições e Colectividades do concelho que efectuaram uma mostra das actividades que desenvolvem com crianças e jovens.

Para além desta acção, foram realizadas quinzenalmente reuniões de modalidade restrita e, de dois em dois meses, conforme estipulado pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, realizaram-se as reuniões de modalidade alargada desta Comissão. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibiliza 3 técnicos para a CPCJRM, que efectuam o diagnóstico e a intervenção às famílias e às crianças e jovens que são acompanhados por esta Comissão.

2. --DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

2.1. Empreitadas

No decorrer do ano 2010 desenvolveram-se as seguintes empreitadas:

Pavimentos de Arruamentos no concelho

Caridade

A empreitada consistiu na beneficiação de algumas ruas da povoação de Caridade ao nível da recuperação do piso bem como da sinalética, com vista a melhorar as acessibilidades dentro da povoação.

O piso recebeu um tapete betuminoso e foi instalada sinalização vertical.

Pavimentação de Arruamentos no Concelho

Cumeada, Campinho, S. Pedro do Corval, St.º António do Baldio e Barrada

Devido ao mau estado em que se encontravam algumas ruas nas diversas localidades do concelho, nomeadamente em Cumeada, Campinho, S. Pedro do Corval, St.º António do Baldio e Barrada, tomou-se necessária a sua recuperação de modo a que a circulação automóvel se pudesse efectuar em boas condições de segurança e facilitasse a própria circulação. O pavimento é constituído por betão betuminoso.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Recuperação de Imóveis de Monsaraz

Casa da Inquirição

(Restauro para adaptação a Centro Multimédia) – 2.ª Fase

Reforço de Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos de Reguengos de Monsaraz

Casas de S. Pedro

Esta empreitada teve como objecto a construção de uma conduta de esgoto pluvial a jusante da Urbanização do Bairro das Casas de S. Pedro, em S. Pedro do Corval.

Com a execução desta obra, foram solucionados problemas de erosão e alagamentos que a rede pluvial provocava nos prédios que atravessava a céu aberto, e passou a permitir a recolha das águas pluviais da rede do novo bairro e da rede existente.

Empreitadas concluídas

As empreitadas concluídas durante o ano 2010 indicam-se no quadro seguinte:

Tabela 2: Empreitadas concluídas em 2010

Nome da Empreitada	Data da Recepção Provisória
Pavimentação de Arruamentos no concelho - Cumeada, Campinho, S. Pedro do Corval, St.º António do Baldio e Barrada	24-02-2010
Recuperação de Imóveis de Monsaraz - Casa da Inquirição (Restauro para adaptação a Centro Multimédia) - 2ª Fase	08-02-2010
Reforço de Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos de Reguengos de Monsaraz (Casas de S. Pedro)	29-04-2010
Construção do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz	21-04-2010
Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas	08-10-2010
Rede de Abastecimento de Água do concelho (Requalificação da Conduta do Troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz - Perolivas)	30-08-2010
Acesso Sul Herdade das Areias - 1ª Fase (Nó da Rotunda)	03-05-2010

O mapa seguinte indica os procedimentos concursais que se desenvolveram no decurso do ano 2010:

Tabela 3: Procedimentos Concurrais desenvolvidos em 2010

Tipo de Procedimento	Designação do Projecto	Data de abertura do procedimento	Data de lançamento das Peças na Plataforma	Valor base	Fase	Valor adjudicação	Situação em 31-12-2010
Ajuste Directo	Rede de Abastecimento de Água do concelho (Requalificação da Conduta do Troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz - Perolivas)	04-05-2010	07-05-2010	76.267,55€	Adjudicado a Urbigav-Construções, Unipessoal, Lda.	74.731,27€	Concluída
Concurso Público de Concepção	Elaboração do Projecto de Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz	12-05-2010 DR	12-05-2010	24.999,99€	Adjudicado a LGR, Sociedade Unipessoal, Lda.		Concluído
Ajuste Directo	Rede de Saneamento Básico do concelho - Modernização da Rede em Baixa Fase I Motrinos	02-06-2010	02-06-2010	103.364,50€	Adjudicado a Lena Construções Atlântico	95.000,00€	Em execução
Concurso Público	Desporto XXI - Fase I	03-09-2010 DR	03-09-2010	1.037.196,17€	Análise de Propostas		
Concurso Público	Ciclovia da Cidade de Reguengos de Monsaraz	23-09-2010 DR	23-10-2010	859.804,89€	Análise de Erros e Omissões		
Concurso Público	ER 255 - Ligação Catapral/Acesso Herdade do Roncão	23-09-2010 DR	23-10-2010	787.290,00€	Análise de Propostas		
Concurso Público	CM 1132 - Ligação Campinho EN256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este)	23-09-2010 DR	23-09-2010	1.626.902,00€	Análise de Propostas		
Concurso Público	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	27-09-2010	27-09-2010	840.051,91€	Análise de Propostas		
Concurso Público	Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do concelho de Reguengos de Monsaraz	29-09-2010 DR	29-09-2010	1.425.532,35€	Aprovação da Lista de Erros e Omissões		
Concurso Público	Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz	30-09-2010 DR	30-09-2010	540.760,00€	Análise de Erros e Omissões		
Concurso Público Urgente	Modernização da Rede de Abastecimento /Saneamento em Baixa do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fase I	29-09-2010 DR	29-09-2010	492.879,04€	Adjudicado a Pinto & Brás, Lda.	341.743,65€	Em execução
Ajuste Directo	Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio	30-09-2010	30-09-2010	84.651,98€	Adjudicado a Monumenta, Lda.	83.825,11€	Em execução
Ajuste Directo	Beneficiação da Cobertura e Instalações Sanitárias da EB1 de Reguengos de Monsaraz	17-11-2010	17-11-2010	42.500,00€	Adjudicado a Baltazar Bezugo Pestana & Filhos, Lda.	42.300,40€	Contrato escrito
Concurso Público	Requalificação Paisagística de Largos e Praças do concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Marcos do Campo, S. Pedro do Corval e Perolivas	02-12-2010 DR	02-12-2010	563.338,25€	Aguarda apresentação de propostas		
Ajuste Directo	Electrificação Rural	06-12-2010	06-12-2010	90.000,00€	Deserto		
Ajuste Directo	Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Casa da Inquirição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente	16-12-2010	16-12-2010	32.500,00€	Análise de Propostas		
Concurso Público	Beneficiação e Ampliação do Centro Escolar EB1 de Reguengos de Monsaraz	31-12-2010 DR	31-12-2010	1.388.615,88€	Aguarda apresentação de propostas		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.2. Candidaturas

Operações apresentadas pelo Município para obtenção de financiamento comunitário e que se encontram em execução:

Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz

Parque da Cidade

No âmbito do Aviso de Abertura de Concurso nº2/PRU do Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou ao INAlentejo a operação “Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz” pretendendo-se alcançar os seguintes objectivos com a implementação do projectado jardim público, de forma a garantir a satisfação dos seus visitantes:

- -- Promover a qualificação de espaços verdes e espaços de lazer;
- -- Acrescentar conforto visual aos espaços verdes e aos percursos que os ligam;
- -- Assegurar um correcto equilíbrio entre o elemento água e espaços verdes;
- -- Criar e valorizar uma estrutura livre e aberta que inclui zonas de lazer, de recreio e de estadia.

A operação obteve aprovação pela Autoridade de Gestão do INAlentejo, tendo-se para este efeito formalizado um contrato de financiamento escrito entre a Autoridade de Gestão e este Município em 12/05/2009.

Em Maio de 2010, a candidatura de Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz foi objecto de um pedido de reprogramação financeira solicitando-se a alteração do valor de participação de € 863.897,51 para € 1.223.650,86.

A reprogramação financeira foi aprovada pela Comissão Directiva do INAlentejo em 08-06-2010, tendo o valor de investimento elegível (1.529.563,58€), uma participação financeira FEDER de 80% (1.223.650,86€).

Despesa Elegível Aprovada: 1.529.563,58€

Adjudicado: 1.135.209,75€

FEDER: 1.223.650,86€

Despesa Facturada: 742.491,11€

Despesa Apresentada: 572.696,07€

Taxa de Execução da candidatura: 48,54%

Taxa de Execução física: 65,41%

Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1 / JI de Reguengos de Monsaraz

A operação Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1 / JI de Reguengos de Monsaraz enquadrada no Eixo Prioritário 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar obteve aprovação da Autoridade de Gestão do INAlentejo para co-financiamento FEDER, tendo-se formalizado em 02/12/2008 um contrato de financiamento escrito entre aquela Autoridade de Gestão do PO Alentejo e este Município. Em termos financeiros o projecto foi aprovado com um investimento elegível € 1.187.662,86 correspondendo à participação FEDER no montante de € 831.364,00.

Em Março de 2010, a candidatura de Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/JI de Reguengos de Monsaraz foi objecto de um pedido de reprogramação temporal o qual se encontra em análise por parte da Comissão Directiva do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

INALentejo. Propondo como data final 04/02/2011 para a execução financeira.

Em Maio de 2010, a candidatura de Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/JI de Reguengos de Monsaraz foi objecto de um pedido de reprogramação financeira o qual se encontra em análise por parte da Comissão Directiva do INALentejo. Propondo a alteração do valor de comparticipação de € 831.364,00 para € 1.136.885,34.

As reprogramações, financeira e temporal foram aprovadas pela Comissão Directiva do INALentejo em 1-06-2010 e 20-04-2010 respectivamente, tendo o valor de investimento elegível (1.320.297,22) uma comparticipação financeira FEDER de 80% (1.056.237,78).

No âmbito desta candidatura formalizaram-se duas empreitadas, uma para a Construção do Jardim de Infância e outra a Ampliação e Beneficiação da EB1.

Despesa Elegível Aprovada: 1.320.297,22€

Adjudicado: 1.447.916,22€

FEDER: 1.056.237,78€

Despesa Facturada: 987.699,30€

Despesa Apresentada: 314.812,11€

Taxa de Execução da candidatura: 23,84%

Taxa de Execução física: 68,22%

Construção do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz

A empreitada consiste na construção de raiz de um edifício destinado ao jardim-de-infância, desenvolvendo-se ao nível de um único piso, o térreo e compõe-se por cinco salas de actividades.

Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz

A empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz” consiste na construção de um Bloco com 4 salas de aulas, uma Biblioteca, beneficiação da cantina, cobertura do Campo de Jogos, rede de Abastecimento de Água e Esgotos Domésticos e Pluviais, instalação de Equipamento Mecânico / AVAC – No Bloco e Biblioteca, infraestruturas de Electricidade – Na Zona Exterior; Bloco e Biblioteca, infraestruturas de Telecomunicações – ITED – Na Zona Exterior; Bloco e Biblioteca, segurança Contra Riscos de Incêndio – Bloco e Biblioteca e arranjos dos Espaços Exteriores.

Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias

1ª Fase (Nó da Rotunda)

No âmbito da contratualização entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INALentejo apresentou-se a operação “Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias – 1ª Fase (Nó da Rotunda)” ao Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” enquadrado no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, tendo obtido aprovação em 31/08/2010.

Esta operação designada “Rotunda das Areias” tem como principais objectivos permitir a redução de velocidades e facilitar o acesso da população que acede às diversas povoações, a vários montes dispersos, caminhos agrícolas e garantindo também o acesso a um dos empreendimentos turísticos a instalar no concelho.

Despesa Elegível Aprovada: 156.159,15€



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Adjudicado: 156.439,50€

FEDER: 124.927,32€

Despesa Facturada: 156.439,50€

Despesa Apresentada: 156.439,50€

Taxa de Execução da candidatura: 100,18%

Taxa de Execução física: 100,00%

C.M. 1124 – Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo, a operação “C.M. 1124 – Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio” tendo sido aprovada em 06/08/2009.

A beneficiação deste troço contribui objectivamente para que o concelho beneficie de uma via com circulação cómoda e segura, possibilitando a circulação rodoviária no interior do Município quer da população quer de mercadorias e ainda de potenciais turistas que visitem a Albufeira do Alqueva, factor de atractividade para a região, bem como as zonas turísticas actualmente em desenvolvimento no concelho.

Em Fevereiro de 2010, a candidatura do Caminho Municipal 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e Santo António do Baldio foi objecto de um pedido de reprogramação temporal o qual depois de devidamente justificado obteve a decisão favorável de aprovação. As datas propostas e aceites para início e fim da obra são respectivamente 05/04/2010 e 30/11/2010. Em Maio de 2010, a candidatura do Caminho Municipal 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e Santo António do Baldio foi objecto de um pedido de reprogramação financeira.

As reprogramações, financeira e temporal foram aprovadas pela Comissão Directiva do INAlentejo em 27-07-2010, tendo o valor de investimento elegível (€ 375.545,71), uma comparticipação financeira FEDER de 80% (€ 300.436,57).

Despesa Elegível Aprovada: 375.545,71€

Adjudicado: 375.545,71€

FEDER: 300.436,57€

Despesa Facturada: 117.092,15€

Despesa Apresentada: 72.866,49€

Taxa de Execução da candidatura: 31,18%

Taxa de Execução física: 31,18%

C.M. 1124-2 – Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo

A candidatura foi apresentada ao Regulamento Específico Mobilidade Territorial, no âmbito da contratualização entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora e a Autoridade de Gestão do INAlentejo.

A operação “CM 1124-2 – Beneficiação entre a E.N. 255 e Carrapatelo” visa melhorar a mobilidade e as acessibilidades do interior do concelho de Reguengos de Monsaraz e desta forma concorre para os objectivos específicos do Eixo 3 do INAlentejo, designadamente:

- -- Para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias;
- -- Para promover a coesão territorial;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Para qualificar e integrar os espaços regionais;
- -- Para reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

Em Fevereiro de 2010, a candidatura do Caminho Municipal 1124-2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo foi objecto de um pedido de reprogramação temporal o qual depois de devidamente justificado obteve a decisão favorável de aprovação, correspondendo à data de início para 17/05/2010 e data de fim para 17/07/2011.

Em Maio de 2010, a candidatura do Caminho Municipal 1124-2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo foi objecto de um pedido de reprogramação financeira solicitando-se a alteração do valor da comparticipação de € 984.036,14 para € 1.124.612,74.

As reprogramações, financeira e temporal foram aprovadas pela Comissão Directiva do INAlentejo em 27-07-2010, tendo o valor de investimento elegível (€ 1.048.234,00), uma comparticipação financeira FEDER de 80% (€ 838.587,20).

Despesa Elegível Aprovada: 1.048.234,00€

Adjudicado: 1.048.234,00€

FEDER: 838.587,20€

Taxa de Execução da candidatura: 1,26%

Taxa de Execução física: 1,26%

Estrada Municipal 523 – Ligação Reguengos / Perolivas

Enquadrada no âmbito da contratualização entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora e a Autoridade de Gestão do INAlentejo, no Regulamento Específico Mobilidade Territorial, esta operação pretende melhorar a mobilidade e as acessibilidades do interior do concelho de Reguengos de Monsaraz.

No decorrer do ano 2010 a evolução desta operação encontra-se indicada no quadro abaixo:

Em Março de 2010, a candidatura de Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas foi objecto de um pedido de reprogramação temporal o qual depois de devidamente justificado obteve a decisão favorável de aprovação.

Em Maio de 2010, a candidatura de Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas foi objecto de um pedido de reprogramação financeira solicitando-se a alteração do valor de comparticipação de € 212.620,80 para € 242.995,20.

As reprogramações, financeira e temporal foram aprovadas pela Comissão Directiva do INAlentejo em 22-06-2010 e 23-03-2010 respectivamente, tendo o valor de investimento elegível (€ 303.744,00), uma comparticipação financeira FEDER de 80% (€ 242.995,20).

Despesa Elegível Aprovada: 303.744,00€

Adjudicado: 236.234,19€

FEDER: 242.995,20€

Despesa Facturada: 237.884,59€

Despesa Apresentada: 237.884,59€

Taxa de Execução Financeira: 26,64%

Taxa de Execução física: 78,32%

2.2.1. Operações apresentadas ao INAlentejo

Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apresentou-se ao INAlentejo, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico “Saúde” a candidatura designada “Extensões de Saúde do concelho de Reguengos de Monsaraz” que engloba três extensões de saúde nos aglomerados urbanos designadamente Monsaraz, Santo António do Baldio e São Marcos do Campo.

Investimento Proposto: 470.545,54€

FEDER: 329.381,88€

Taxa de Participação: 70,00%

Requalificação Paisagística de Largos e Praças do concelho de Reguengos de Monsaraz – São Marcos do Campo, São Pedro do Corval e Perolivas

No âmbito do Regulamento Específico “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, foi apresentada ao INAlentejo candidatura designada “Requalificação Paisagística de Largos e Praças do concelho de Reguengos de Monsaraz – São Marcos do Campo, São Pedro do Corval e Perolivas”.

A presente operação integra 3 projectos, nomeadamente:

- -- “Praça Manuel Fialho Recto” em São Pedro do Corval;
- -- “Praça de São Marcos do Campo” e
- -- “Envolvente à Igreja de Nossa Sr.ª do Carmo”, em Perolivas.

Investimento Proposto: 597.138,83€

FEDER: 477.711,06€

Taxa de Participação: 80,00%

2.2.2. Operações apresentadas à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito da Subvenção Global com contratualização

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo a operação “Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz” enquadrada no Regulamento Específico “Rede de Equipamentos Culturais” enquadrado no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial.

A referida operação refere-se à instalação da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz no Palácio rojão, antigo Palácio dos Condes de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz.

Investimento Proposto: 1.376.427,00€

FEDER: 1.101.141,60€

Taxa de Participação: 80,00%

CM1132 – Ligação Campinho EN256

(CM1129 (Campinho Sudoeste / EN 256 (Reguengos Este))

Apresentou-se ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” a operação “CM1132 – Ligação Campinho EN256 (CM1129 (Campinho Sudoeste / EN 256 (Reguengos Este))” no âmbito da subvenção global com contratualização entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gestão do INAlentejo.

Investimento Proposto: 1.785.016,12€

FEDER: 1.428.012,90€

Taxa de Participação: 80,00%

ER255 – Lagação Catapral / Acesso Herdade do Roncão

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo, a operação designada “ER 255- Lagação Catapral / Acesso Herdade do Roncão”, enquadrada no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial.

Esta operação encontra-se integrada no Plano Municipal de Modernização Rodoviária do concelho de Reguengos de Monsaraz e contempla obra de requalificação estrutural e obra nova, integrando 3 troços:

- -- Troço 1 - Nó de São Marcos do Campo
- -- Troço 2 – Antiga EN 255
- -- Troço 3 - Acesso à Herdade do Roncão

Investimento Proposto: 754.474,08€

FEDER: 603.579,26€

Taxa de Participação: 80,00%

Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do concelho de Reguengos de Monsaraz

Ao Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” enquadrado no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial foi apresentada a candidatura designada “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do concelho de Reguengos de Monsaraz” no âmbito da contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo.

Esta operação tem como objectivos a beneficiação e alargamento em caminhos designados como:

- -- Acesso ao Centro Náutico de Monsaraz e Ancoradouro de Monsaraz;
- -- Acesso da R255 a São Marcos do Campo;
- -- Acesso ao Parque de Merendas e Ancoradouro do Campinho.

Investimento Proposto: 1.571.563,23€

FEDER: 1.257.250,58€

Taxa de Participação: 80,00%

Ciclovía da Cidade de Reguengos de Monsaraz

No âmbito do Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” do Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano foi apresentada a candidatura designada “Ciclovía da Cidade de Reguengos de Monsaraz” enquadrada na contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo.

Os objectivos específicos desta operação são designadamente:

Promover o uso da bicicleta como meio de locomoção e transporte, lazer e desporto na cidade de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz;

- -- Contribuir para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade urbana;
- -- Promover hábitos de vida saudável e o contacto com a natureza.

Investimento Proposto: 970.605,74€

FEDER: 776.484,59€

Taxa de Participação: 80,00%

Desporto XXI – Fase I

No âmbito da contratualização entre a CIMAC–Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo foi apresentada a operação designada “Deporto XXI - Fase I”, enquadrando-se no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico “Equipamentos para a Coesão Local”.

Tem como principais objectivos:

- -- Promover a prática de atletismo e pedestrianismo;
- -- Promover a prática desportiva entre gerações ao mesmo tempo e no mesmo espaço ainda que com equipamentos diferentes;
- -- Promover a prática de desportos radicais;
- -- Promover a prática de jogos tradicionais;
- -- Promover hábitos de vida saudável e o contacto com a natureza.

Investimento Proposto: 1.099.427,94€

FEDER: 879.542,35€

Taxa de Participação: 80,00%

Biografia da Paisagem

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo a operação “Biografia da Paisagem” no âmbito do Regulamento Específico “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental” enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural.

O projecto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos pedestres à escala de todo o território do concelho de Reguengos de Monsaraz, visando valorizar e promover este território que, por excelência é rural e, paralelamente, fomentar um turismo sustentado assente nos costumes e tradições dos locais que devem ser integrados desta forma na dinâmica do território. São portanto um instrumento eficaz na oferta do património cultural, nomeadamente no que se refere ao património paisagístico, histórico e arquitectónico, megalítico, religioso e social.

Investimento Proposto: 232.610,40€

FEDER: 186.088,32€

Taxa de Participação: 80,00%

Beneficiação e Ampliação do Centro Escolar EBI de Reguengos de Monsaraz

A operação designada “Beneficiação e Ampliação do Centro Escolar EBI de Reguengos de Monsaraz” foi apresentada no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

âmbito da contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo ao Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar” enquadrado no Eixo Prioritário 3 – Conectividade e Articulação Territorial.

Assumem-se como principais objectivos específicos, os seguintes:

- -- Ampliação do Ensino do 1º Ciclo no concelho;
- -- Integração de diferentes níveis de aprendizagem num espaço totalmente adequado;
- -- Maior concentração de alunos;
- -- Dotação de espaços escolares multifuncionais;
- -- Proximidade e articulação funcional com zonas de residência da população a servir.

Investimento Proposto: 1.632.211,16€

FEDER: 1.305.768,93€

Taxa de Participação: 80,00%

Modernização da Rede de abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo, a candidatura designada “Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I” ao Regulamento Ciclo Urbano da Água - “Vertente em baixa – Modelo não Verticalizado, enquadrado no Eixo 4 – “Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural”.

- -- Rede de Saneamento Básico do concelho - Modernização da rede em baixa fase I- Motrinos
- -- Rede de Abastecimento de Água do concelho (requalificação da conduta troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz Perolivas)
- -- Rede de Abastecimento de água do concelho - Implementação da Rede de telegestão e tratamento automático de água para as células (reservatórios e captações)
- -- Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fase I

Investimento Proposto: 780.640,92€

FEDER: 624.512,74€

Taxa de Participação: 80,00%

Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Reguengos de Monsaraz

Estabelecida a contratualização entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INAlentejo e encontrando-se aberto o aviso de concurso N.º 1/2010-PGRNT-AI/CIMAC (BP) do Regulamento Específico “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais” enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, apresenta-se à CIMAC, a candidatura designada “Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Reguengos de Monsaraz” considerada prioritária por este Município.

Investimento Proposto: 20.570,00€

FEDER: 16.456,00€

Taxa de Participação: 80,00%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Electrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum-Pum)

A candidatura *Electrificação Rural no concelho de Reguengos de Monsaraz – Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum-Pum)*, apresentada na acção n.º 1.6.5 “*Projectos Estruturantes*” do Regulamento Especifico “*Promoção da Competitividade*” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), no âmbito do Aviso n.º 02/Acção 1.6.5/2009, obteve aprovação em 02-06-2010, com os montantes constantes do quadro abaixo.

Investimento Total: 106.356,23€

Investimento elegível: 88.630,19€

Apoio FEDER (75%): 66.472,65€

Município: 39.883,58€

2.2.3. Operações conjuntas

Agenda XXI

A Associação de Municípios do Distrito de Évora apresentou uma candidatura designada “*Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central*” ao INAlentejo, Eixo 4 – *Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, Regulamento Especifico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental*, da qual o Município de Reguengos de Monsaraz é parceiro.

O objectivo prioritário da Operação é o de promover o desenvolvimento sustentável do Alentejo Central, através da elaboração e implementação da Agenda 21 Local e através da criação de mecanismos de articulação entre os vários Municípios, numa lógica de integração de processos e experiências.

Despesa Elegível Aprovada: 68.832,99€

FEDER: 41.299,79€

Taxa de Participação: 60,00%

Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão

O Município de Reguengos de Monsaraz integrou a parceria para a implementação do Projecto designado *Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão em conjunto com outros Municípios pertencentes ao Alentejo Central*, sendo a Associação de Municípios do Distrito de Évora a entidade líder que efectivamente apresentou a candidatura ao INAlentejo.

Enquadrado no Regulamento Especifico *Sistema de Apoio à Modernização Administrativa do Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional*, a candidatura assenta essencialmente em três componentes a referenciar:

- -- *Balcão único Municipal – Prestação de Serviços num único local e preferencialmente num mesmo momento, com a fusão dos pontos de atendimento dos diversos serviços do Município e a promoção da polivalência dos recursos de atendimento;*
- -- *Reengenharia e Desmaterialização de Processos – Promoção da eficiência dos serviços através da rentabilização do uso das novas tecnologias;*
- -- *Cartão do Cidadão – Adaptação dos processos de autenticação dos serviços on-line e instalação de dispositivos de leitura dos cartões.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em termos financeiros foi aprovado para o Município de Reguengos de Monsaraz o investimento elegível de 148.948,03€, obtendo co-financiamento a uma taxa de 63,5% FEDER que corresponde à importância de 94.582,00€. A Autarquia despende da contrapartida pública nacional os restantes 54.366,03€ adicionando-lhe uma parcela relativa a uma rubrica designada Coordenação e Promoção e que corresponde ao montante de 4.074,14€. Na totalidade o Município assegurará a quantia de 58.440,17€.

No decorrer do ano 2010 adquiriram-se alguns equipamentos designadamente a impressora de carimbos e duas Multifunções (impressora, fotocopiadora e scanner A4) com digitalização em rede, contudo ainda não se obteve realização financeira.

Em Maio de 2010 foi apresentada à CIMAC a reprogramação deste projecto, que consistiu essencialmente na transferência de verbas entre as rubricas que constituem a operação.

Despesa Elegível Aprovada: 148.948,03€

FEDER: 94.582,00€

Taxa de participação: 63,50%

Despesa Facturada: 5.795,90

TEIAS – Rede Cultural do Alentejo

O projecto Teias – Rede Cultural do Alentejo insere-se no âmbito do Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede do Programa Operacional Regional do Alentejo INAlentejo 2007 – 2013. No âmbito da presente candidatura foi definido um programa de acção que procurou ir de encontro aos objectivos gerais do referido regulamento.

Despesa Elegível Aprovada: 79.645,00€

FEDER: 47.787,00€

Taxa de participação: 60,00%

Esta operação foi aceite pelo INAlentejo em 14/12/2010.

Apetrechamento Tecnológico de Escolas com 1º Ciclo do Ensino Básico do Distrito de Évora

A operação visa o apetrechamento tecnológico de escolas com primeiro ciclo do ensino básico, no Distrito de Évora sendo abrangidos os estabelecimentos de ensino que serão alvo de implementação, reestruturação, ou reforço de redes de área local, bem como dotados de quadro interactivos e ainda de sistemas de vigilância. O objectivo primordial desta operação é o apetrechamento tecnológico de escolas com primeiro ciclo do ensino básico, pretendendo-se consolidar o papel das tecnologias da informação e comunicação enquanto ferramenta básica para o ensino e a aprendizagem, bem como complementar as iniciativas desenvolvidas pelo Plano Tecnológico da Educação, contribuindo para uma disponibilidade de recursos tecnológicos no primeiro ciclo mais próxima dos restantes ciclo de ensino.

Esta operação conjunta cujo beneficiário é a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) obteve aprovação em 10 de Novembro de 2010 sendo o Município de Reguengos de Monsaraz um dos parceiros.

Em termos financeiros indica-se no quadro seguinte os montantes aprovados para o Município:

Despesa Elegível Aprovada: 14.760,00€

FEDER: 11.070,00€

Taxa de participação: 75,00%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Rede Terras de Sol

No quadro do Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, os Municípios de Alandroal, Évora, Mourão, Portel, Redondo e Reguengos de Monsaraz uniram-se a fim de dinamizar um conjunto de acções consideradas fundamentais para a estruturação, a valorização e a afirmação das cidades e aglomerados urbanos envolvidos em rede, surgindo o Programa Estratégico designado por Rede Terras de Sol elaborado pela ADRAL Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.A.

O Programa Estratégico da Rede Terras de Sol apresenta como desígnio a criação de uma rede de cooperação entre seis aglomerados urbanos do Alentejo Central, destinada a fomentar as condições de melhoria da oferta e da capacidade turística, tomando como ponto de partida cinco domínios de intervenção estratégicos:

- -- Animação Económica
- -- Cultura
- -- Qualidade de Vida e Ambiente
- -- Promoção e Marketing
- -- Gestão e Governação

A criação desta rede baseia-se num conjunto de pressupostos que configuram uma intervenção estruturante e inovadora do território, fundada na potenciação de sinergias entre uma rede de actores estratégicos e num conjunto de factores identitários diferenciadores em torno dos cinco domínios. Esta intervenção estruturada tem por objectivo fomentar a afirmação do território da Rede Terras de Sol a nível nacional, ibérico e internacional.

Em 27/07/2010 foi aprovada a reprogramação do Programa Estratégico da Rede Terras de Sol referente à alteração da taxa de comparticipação de 55% para 80% FEDER.

Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Torre do Relógio

Enquadrada no âmbito do Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, a operação “Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio” tem como objectivo promover a recuperação e a conservação, especialmente de carácter preventivo em estrutura de importância patrimonial e histórica, a qual necessita de alguns cuidados que interrompam o processo de degradação, em que se encontra.

Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Operação “Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz” enquadra-se no Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, aprovado no âmbito do Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano do Programa Operacional Regional do Alentejo (INAlentejo), mais concretamente do Regulamento Específico - Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, sob o aviso n.º 2/RUCI.

A operação visa através de várias operações adaptar o edifício às necessidades contemporâneas sem desvirtuar a sua matriz original. A proposta de intervenção tem como objectivo promover a modernização e requalificação do Mercado Municipal, dando uma nova vida ao edifício e integrando-o em várias intervenções na zona circundante que permitirão à população usufruir de um novo espaço variado e interessante.

Gestão e Governação (Operação transversal)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A operação “Gestão e Governação” incluída no Programa Estratégico da Rede Terras de Sol tem por missão potenciar as relações de cooperação e a interligação entre promotores e parceiros da Rede Terras de Sol na consecução do Programa Estratégico e da concretização das metas e objectivos a que a parceria se propôs. Constitui-se portanto como a quinta Operação Estratégica, denominada naquele documento orientador como “Acções de Gestão e Governação”.

De acordo com o Programa Estratégico das Terras de Sol, a Operação Gestão e Governação intenta garantir que a Rede cumpre os propósitos para que foi criada. Como tal detém um carácter transversal a todo o Programa Estratégico, permitindo o acompanhamento e a monitorização da execução das acções integradas em todos os eixos prioritários.

Plano de Comunicação e Marketing (Operação Transversal)

A Operação “Plano de Comunicação e Marketing” enquadrada no Programa Estratégico da Rede Terras de Sol tem como objectivos apoiar à prossecução dos objectivos prosseguidos; mobilizar os parceiros e demais protagonistas do processo de desenvolvimento; promover a identidade da “Rede Terras de Sol”, a nível interno a externo; promover a utilização do recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação.

Tabela 4: Operações Individuais da rede "Terras de Sol"

Designação das Operações individuais	Proposto		Aprovado	
	Investimento	FEDER (80%)	Investimento elegível	FEDER (78,07%)
Requalificação do Mercado Municipal	663.955,59€	531.164,47€	615.759,99€	480.723,82€
Recuperação de Imóveis de Monsaraz - Torre do Relógio	89.731,10€	71.784,88€		
Total	753.686,69€	602.949,35€		

Tabela 5: Operações transversais da rede "Terras de Sol"

Designação das Operações Transversais	Proposto	
	Investimento elegível	FEDER (80%)
Gestão e Governação	90.629,00€	72.503,20€
Plano de Comunicação e Marketing	100.000,00€	80.000,00€

2.2.4. -- Candidaturas conjuntas apresentadas ao programa operacional de cooperação transfronteiriça Espanha / Portugal

O Município de Reguengos de Monsaraz integrou em Projectos que foram apresentados ao Programa Operacional acima referenciado:

PEGLA – Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva

Os objectivos principais deste projecto são designadamente aproveitar o Grande Lago Alqueva para desenvolver de forma harmoniosa e equilibrada o território adjacente de um lado e de outro da fronteira apostando estrategicamente no sector do turismo e nas potencialidades do meio rural.

As acções que apresentadas no âmbito desta candidatura são:

- Promoção e divulgação turística das TGLA;
- Promoção e desenvolvimento da Produção Local das TGLA;
- Melhoria da qualidade da oferta turística das TGLA;
- Promover o Empreendedorismo e investimento nas TGLA em diversos sectores estratégicos;
- Permeabilização da fronteira e melhoria das acessibilidades;
- Compatibilização de instrumentos de gestão territorial;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- g) Valorização do Património cultural, histórico, arquitectónico, natural e etnográfico;
- h) Prevenção de riscos ao nível da segurança para garantir uma correcta utilização do plano de água;
- i) Implementação de um SIG;
- j) Reforço da cooperação transfronteiriça.

Neste projecto, o Município de Reguengos enquanto parceiro, responsabiliza-se pelas seguintes acções:

Tabela 6: Acções do PEGLA da responsabilidade do município

Eixo	Projecto Municipal	Investimento Total afecto ao Município	Despesa Elegível Total afecto ao Município	FEDER	Comparticipação Municipal
2	Dinamizar a Rota dos Castelos: Monsaraz Museu Aberto	214.049,00€	138.500,00€	103.875,00€	34.625,00€
2	Protecção Civil (Sinalização do Centro Náutico)	7.000,00€	7.000,00€	5.250,00€	1.750,00€
2	Guia de Promoção Turística	16.500,00€	16.500,00€	12.375,00€	4.125,00€
	Total	237.549,00€	162.000,00€	121.500,00€	40.500,00€

Guadiana em Rede

Este Projecto foi apresentado pelo Município de Borba enquanto líder da candidatura, o Município participa enquanto parceiro nas acções definidas nomeadamente:

- -- Partilha de Boas Práticas na Administração Local
- -- Estudos prospectivos de Cooperação nas Acessibilidades e Transportes
- -- Acções Conjuntas de Promoção e Dinamização Empresarial
- -- Acções de Cooperação e de Valorização do Património Natural e Cultural

Investimento Proposto: 19.046,00€

FEDER: 14.284,50€

Taxa de participação: 75,00%

Município: 4.761,50€

2.2.5. -- Acções para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva

A entidade líder do projecto é a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago e os objectivos deste projecto são designadamente:

- -- Valorização e conservação de recursos culturais, recreativos, ambientais e paisagísticos;
- -- Promoção e divulgação turística.

As actividades que integram o projecto enquadram-se na estratégia de desenvolvimento para a área de intervenção "Terras do Grande Lago de Alqueva" tendo como finalidade promover as acções de valorização de recursos e melhoria de condições que visam a preservação da estrutura económica, social, ambiental e cultural deste território abrangente, reforçando e solidificando estes espaços transfronteiriços.

No que respeita às acções que o Município integra referenciam-se de seguida:

- 1 – Ensino de Português / Espanhol no 1º Ciclo
- 2 – Equipamento de apoio à actividade náutica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- 2.1 – Acesso ao Centro Náutico de Monsaraz
- 2.2 – Parque de Campismo “Grande Lago”
- 3 – Passeios Temáticos Transfronteiriços
- 4 – Eventos náuticos “Encontros no Lago”
- 5 – Permeabilidade da fronteira
- 6 – Semana de Aroma e Sabores
- 7 – Jogo “À descoberta da TGLA”

Investimento Proposto: 305.000,00€

FEDER: 228.750,00€

Taxa de participação: 75,00%

Município: 76.250,00€

2.3. Apoio ao Empreendedorismo

No âmbito do desenvolvimento económico, damos destaque ao papel da subunidade orgânica Apoio ao Desenvolvimento (APD), sendo este serviço um instrumento de apoio aos empresários e às actividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho numa perspectiva de desenvolvimento global e sustentável. A principal atribuição do APD, em termos gerais, é a mediação nas relações entre o Município de Reguengos de Monsaraz com os empresários locais e potenciais investidores no concelho.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, durante o ano de 2010 promoveram-se várias iniciativas, designadamente:

“Iniciativa Formação para Empresários”

Realização de uma Sessão de Divulgação – “Iniciativa Formação para Empresários” locais, em parceria com a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora. Esta iniciativa teve como objectivo reforçar e desenvolver as competências dos empresários de micro e PME's, através da realização de acções de formação e de consultadoria que fossem de encontro às necessidades das empresas, visando a melhoria da sua capacidade de gestão e o aumento da competitividade, modernização e capacidade de inovação.

Centro Recursos das Mulheres (WRC)

O APD está envolvido num projecto, a longo prazo, designado Centro de Recursos das Mulheres (WRC). Este foi aprovado no âmbito do programa inter-regional de cooperação que permite a cooperação entre autoridades e actores ao nível regional e local de diferentes países da EU27 mais Noruega e Suíça, em projectos para troca e transferência de experiências, desenvolver conjuntamente as abordagens e os instrumentos que melhorem a eficácia de políticas de desenvolvimento regional e contribuam para a modernização económica.

De entre os 74 projectos foi aprovada a candidatura “WRC FTN”, coordenada e dirigida por parceiros suecos - Município de Älvdalen (Director de Desenvolvimento de negócios Gunnar Barke: gunnar.barke@alvaden.se), Quadro Administrativo da região de Dalarna, a Federação Nacional de Centros de Recursos das Mulheres e da Agência Sueca para a Economia e Crescimento Regional - com o objectivo de se tornarem uma Rede de Procura Rápida.

Este projecto foi apresentado em cooperação com 7 países parceiros de estados membros da UE: Portugal (Universidade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Évora, CCDR Alentejo); Bulgária; Finlândia; Grécia; Itália; Polónia; e Reino Unido.

Na sequência da visita dos reis da Suécia à nossa Região, considerou-se pertinente a participação do Município de Reguengos de Monsaraz neste projecto, sendo mais um dos parceiros portugueses envolvidos.

A iniciativa encontra-se direccionada para os seguintes obstáculos ao crescimento económico regional e competitividade:

- -- a baixa taxa de emprego entre as mulheres;
- -- o mercado de trabalho segregado horizontalmente;
- -- e a falta de mulheres em empreendedorismo, inovação e tecnologia.

No Alentejo, bem como em outras partes de Portugal, são importantes as acções para promover os WRC locais, a aprendizagem ao longo da vida, a formação, conhecimentos de TI e empreendedorismo, como forma de aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Deu-se também continuidade à promoção, junto dos empresários e potenciais empreendedores, do Protocolo Financeiro e de Cooperação para a constituição do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME) do concelho de Reguengos de Monsaraz, em vigor desde 27 de Fevereiro de 2008.

O FAME é um instrumento financeiro que consiste num fundo disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objectivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas.

InfoRM – Boletim de Informação Municipal

Numa perspectiva de divulgação de informação relevante e oportuna para as empresas e restantes agentes económicos do concelho, foi dada continuidade à distribuição gratuita do boletim “InfoRM – informação municipal”.

Exporg 2010 – 18.ª Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

O Apoio ao Desenvolvimento esteve envolvido na organização e coordenação da 18.ª Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz – Exporeg 2010, que se realizou de 12 a 15 de Agosto, dando não só todo o apoio necessário aos expositores presentes, como a outras actividades que decorreram em simultâneo nestes dias.

Mais um ano este evento teve como principal objectivo a promoção das empresas da região e divulgar Reguengos de Monsaraz como um destino de turismo e excelência com várias ofertas de qualidade para os visitantes.

Estiveram presentes empresas nas áreas dos vinhos, dos doces regionais, do vestuário e calçado, da decoração, da publicidade, do mobiliário, da hotelaria e turismo, do artesanato, do sector automóvel, máquinas agrícolas e industriais, entre outras actividades representativas dos serviços e das empresas da região.

Natal em Reguengos 2010

Outra das iniciativas em que o Apoio ao desenvolvimento esteve envolvido foi “Natal em Reguengos 2010”, esta decorreu de 1 de Dezembro de 2010 a 6 de Janeiro de 2011. Um dos objectivos desta iniciativa foi a dinamização do comércio local, à qual tivemos uma forte adesão do nosso comércio, quer como aderentes quer como patrocinadores.

2.4. Turismo

O turismo na região de Reguengos de Monsaraz é um sector que tem vindo a apresentar uma evolução favorável ao longo dos últimos anos. Na verdade é o sector sobre o qual recai uma forte aposta da autarquia e outras entidades locais, que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

num esforço e estratégia conjuntos, definindo objectivos que na sua essência são semelhantes entre si, visando essencialmente a oferta de um produto turístico de qualidade. Tal oferta só é possível se a potencialidade turística existente for alvo de um desenvolvimento crescente e sustentável.

Recorrendo à promoção deste destino turístico como privilegiado pela riqueza que ostenta através do património arquitectónico, cultural e paisagístico, tem-se vindo a verificar que a promoção lançada no exterior nas diversas feiras de turismo e o bom acolhimento prestado aos turistas/visitantes que procuram os postos de turismo bem como o acompanhamento resultante das visitas guiadas pelos vários pontos de interesse e temáticas diferentes existentes na área do concelho, prestadas pelos serviços de turismo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz resultam actualmente num evidente acréscimo nos dados estatísticos anuais obtidos nos diversos pontos de recolha dos mesmos.

Visitas Guiadas

- -- Grato, CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social, Portimão
- -- Escola Secundária de Mértola
- -- CNE-Corpo Nacional de Escutas
- -- AAIDO - Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras
- -- Institut St André, Bruxelas
- -- Escola Secundária de Sampaio, Sesimbra
- -- Escola Secundária do Fundão
- -- Museu de Arqueologia de Almada
- -- Companhia de Cavalaria 2375/68
- -- Escola Secundária de Sampaio, Sesimbra
- -- Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica
- -- Instituto Politécnico de Castelo Branco
- -- Esc. Sec, Vidigueira - Projecto COMENIUS
- -- Amigos dos Castelos
- -- Externato de S. Filipe, Estremoz
- -- Embaixada de Moçambique em Portugal
- -- Unique - Universidade Sénior de Queluz
- -- Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros, Livramento
- -- ATMTGLA / CCCR (reunião Comité Executivo As. Regiões transfronteiriças)
- -- Colégio Público de Gabriel, Gévora, Badajoz
- -- Escola Básica 2, 3 António Sérgio, Cacém
- -- Os Delfins de Lisboa-Comando do Agrupamento 2960 Angola



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Casa de Pessoal da TYCOelectronics
- -- HERITAGE 2010-Conf. Intern. Sobre Património e Desenvolvimento Sustentável
- -- Agência de Publicidade Optima Comunicación
- -- Turismo do Alentejo, E.R.T
- -- Associação Cultural EFACEC, Porto
- -- LNEC, Lisboa
- -- E. Sec. Conde de Monsaraz e I E S "Matias Ramón Martínez" de Badajoz
- -- Rede Turismo de Aldeia, Projecto Dark Sky - Jornalistas
- -- Universidade do Tempo Livre - Assoc. Nac. Apoio ao Idoso (ANA)
- -- Junta de Freguesia de Campo

Tabela 7: N.º de visitantes em 2010

Mês	Igreja Matriz de Monsaraz		Museu de Arte Sacra		Igreja de Santiago	
	nacionais	estrangeiros	nacionais	estrangeiros	nacionais	estrangeiros
Janeiro	4059	1764	133	54	2447	831
Fevereiro	3807	1788	87	31	1338	632
Março	5335	3531	105	58	1069	563
Abril	9534	5712	343	100	4948	2605
Maio	3130	1244	242	72	514	174
Junho	3494	739	182	83	0	0
Julho	3637	1246	161	105	4596	1364
Agosto	6251	2293	130	52	2547	1235
Setembro	3951	1478	171	43	2158	1171
Outubro	5802	2324	203	64	3575	2001
Novembro	2256	938	50	22	532	296
Dezembro	2178	959	138	47	485	326
TOTAL	53434	24016	1945	731	24209	11198

Tabela 8: Atendimentos no posto de turismo de Monsaraz

Tema/Nacionalidade	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Italia	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Megalitismo	26	2	2	82	5	50	3	22	9	0	131	2	334
Inf. concelho	237	102	406	2896	157	1037	125	616	197	167	5030	364	11334
Out concelhos	6	0	2	49	7	25	0	10	7	0	129	0	235
Alojamento	7	10	9	22	0	45	12	44	12	12	117	4	294
Artesanato	4	0	6	25	6	17	0	7	4	2	74	0	145
Vinhos	10	2	13	53	4	47	0	22	2	2	115	7	277
Circuitos	0	0	0	79	9	25	4	15	7	1	145	0	285
Restaurantes	6	2	18	106	3	22	0	21	2	7	220	0	407
Transportes	2	0	0	0	0	0	0	5	1	7	6	0	21
Livros	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	7
Reclamações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
TOTAL	300	118	456	3312	192	1268	144	762	241	198	5976	377	13344

Tema/Nacionalidade	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Italia	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Megalitismo	0	0	2	10	0	2	0	39	1	0	22	2	78
Inf. concelho	29	41	28	571	14	476	1	120	33	11	1962	51	3337
Out concelhos	0	0	0	6	0	16	0	2	0	0	61	1	86
Alojamento	0	0	0	3	0	27	0	0	0	0	115	0	145
Artesanato	2	1	2	2	0	7	0	8	0	0	51	2	75
Vinhos	0	0	6	62	3	62	2	23	0	0	115	2	275
Circuitos	0	0	0	2	0	3	0	3	0	0	45	1	54
Restaurantes	0	2	2	12	0	31	0	6	0	0	125	2	180
Transportes	0	0	0	0	0	17	0	1	2	1	22	0	43
Livros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11
Reclamações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TOTAL	31	44	40	668	17	641	3	202	36	12	2531	61	4286

Feiras de Turismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2010 | 13 A 17 de Janeiro*
- -- *Patrimoniús - III Feira Internacional do património | Elvas – 30 de Abril a 2 de Maio*
- -- *Feira Internacional de Artesanato – FIA 2010 | Lisboa - 3 a 11 de Julho*
- -- *Monsaraz Museu Aberto | 09 a 25 de Julho*
- -- *Fehispor – feira hispano portuguesa | Badajoz - 25 a 28 de Novembro*

Projectos

Reserva Dark Sky

Entidades promotoras: Rede de Turismo de Aldeia, TGLA-Turismo Terras do Grande Lago, EDIA, SA e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Este projecto é uma das importantes ferramentas de planeamento e desenvolvimento colocadas à disposição dos destinos e que surge no âmbito da Comunicação da Comissão Europeia COM (2007) 621.

A aldeia de Telheiro e a vila de Monsaraz integram a primeira reserva Dark Sky portuguesa, fazendo parte de uma área em que a qualidade do céu é excepcional e permite observar tudo o que dele faz parte: astros, planetas, estrelas e satélites. Toda esta região foi considerada como um dos melhores pontos de observação ao nível de toda a Europa.

A integração do município de Reguengos de Monsaraz neste projecto é inteiramente justificada, 80% da luminosidade à volta do Lago Alqueva é de responsabilidade pública . Principais objectivos:

- -- *Diminuir em 95% a poluição luminosa em 5 anos;*
- -- *Conservar e acrescentar valor ao património natural e cultural;*
- -- *Definir regulamentos de iluminação pública por parte dos municípios;*
- -- *Sensibilização junto das comunidades e agentes económicos;*
- -- *Atrair turistas de forma sustentável, que possam dinamizar economicamente o destino, criação de uma rota que seja vendável, capaz de captar turistas;*
- -- *Organização da oferta – alojamento, restauração e empresas e empresas de animação turística que adiram à rota Dark Sky;*
- -- *Distribuição de equipamentos de observação pelos aderentes à Rota;*
- -- *Redução de gastos energéticos e custos a curto prazo.*

Observatório do Turismo do Alentejo

Financiado pelo INAlentejo, no quadro do Regulamento do SIAC (Sistema de Apoio às Acções Colectivas), o Observatório Regional de Turismo do Alentejo envolve uma parceria liderada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e integrada pelo Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Portalegre, NERBE/AEBAL, NERE, NERPOR e Universidade de Évora.

Objectivo:

Criação de um instrumento de apoio ao planeamento e prospectiva do Sector Turístico no Alentejo, capaz de reduzir informação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

técnica fiável e independente, que favoreça a promoção, qualificação, diferenciação, sustentabilidade e a inovação do seu tecido empresarial. A ideia base prende-se à criação de um instrumento de apoio ao planeamento e prospectiva do sector turístico no Alentejo, capaz de produzir informação fiável e adaptada às necessidades regionais e que esteja direccionado para a promoção, qualificação, diferenciação, sustentabilidade e inovação do seu tecido empresarial.

3. --QUALIDADE DE VIDA

3.1. Ambiente e Ordenamento do Território

3.1.1. Gestão Urbanística e Ordenamento

Gestão Urbanística

No que concerne ao ano supra referido, foram registadas 1366 entradas, 245 das quais relativamente a processos, que se desdobram em 84 de obras, 144 de autorização de utilização, 17 pedidos de informação prévia, 52 pedidos de informação simples, 22 certidões de enquadramento, 21 pareceres sobre obras municipais e 3 emissões de licença especial de ruído.

Outrossim, foram emitidas, por estes serviços, 318 informações técnicas relativas aos Serviços de Gestão Urbanística e 98 informações técnicas relativas aos Serviços de Ordenamento do Território, perfazendo um total de 416 informações técnicas.

Ordenamento do Território

Relativamente ao ano de 2010 foram registadas 1366 entradas pela subunidade orgânica do Expediente Urbanístico, 245 das quais relativamente a processos, que se desdobram em 84 de obras, que implicaram na sua tramitação a apreciação de projectos de arquitectura e especialidades, o que conferiu a respectiva aprovação ou rejeição dos correspondentes licenciamentos e comunicações prévias para as diferentes operações urbanísticas apresentadas. Apreciaram-se ainda, 144 de autorização de utilização, quer decorrentes de processos de obras, quer para edifícios pré-existentes. Por fim, foram analisados e submetidos a deliberação Camarária 17 pedidos de informação prévia.

Desta forma e no âmbito do quadro legal e regulamentar aplicável foram emitidas, por estes serviços, 318 informações técnicas relativas aos processos submetidos.

Actividade realizadas durante o ano de 2010

Apreciação e emissão de pareceres sobre os projectos de arquitectura de obras particulares

Analisar os projectos de arquitectura submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

Apreciação e emissão de pareceres sobre os pedidos de informação prévia

Analisar os pedidos de informação prévia submetidos pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

Emissão de pareceres sobre os projectos de especialidades de obras particulares



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Verificar a instrução dos projectos de Especialidades submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.

Recolha de elementos estatísticos de interesse municipal

Recolher dados estatísticos referentes aos processos de obras e autorizações submetidos pelos particulares a aprovação da Câmara Municipal para efeitos de controlo interno e submissão na plataforma do Instituto Nacional de Estatística.

Apreciação de pedidos de autorização de ocupação da via pública

Apreciar a viabilidade e estabelecer condições para a ocupação da via pública, de forma coordenada com os restantes serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os serviços de Trânsito.

Apreciação de projectos de loteamento e emissão de pareceres sobre os mesmos

Analisar os estudos urbanísticos, relativos a operações de loteamento, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.

Emissão de pareceres sobre os projectos de obras de urbanização

Verificar a instrução e apreciar os projectos de obras de urbanização, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.

Emissão de pareceres sobre operações de destaque e sobre a execução de obras isentas de licença ou comunicação prévia

Verificar se o carácter das pretensões se enquadra no regime de isenção preconizado no RJUE.

Realização de vistoria para a concessão de licenças de utilização e de divisão em propriedade horizontal

Realizar vistorias, sempre que resultem da lei, para verificação das condições e dos requisitos exigidos pelos quadros legais e regulamentares para efectivação das pretensões.

Emissão de pareceres sobre a autorização de utilização e a constituição de propriedade horizontal

Analisar os processos, relativos a autorizações de utilização e constituição de divisão em regime de propriedade horizontal, submetidos pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.

Realização de vistorias para recepção provisória, em conjunto com outros serviços municipais com atribuições no âmbito dos projectos de loteamento, das infra-estruturas e equipamentos a cargo dos promotores

Realizar vistorias, pela comissão constituída por deliberação camarária, no sentido de verificar se estão reunidas as condições para serem recebidas as obras de urbanização executadas.

Proposta de demolição total ou parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas

Face ao dever da conservação preconizado no artigo 89.º do RJUE, realizar vistorias prévias e propor a demolição total ou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas, caso assim se justifique.

Atendimento aos Municípios

Em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 110.º, do RJUE estes serviços encontram-se à disposição dos cidadãos, às quintas-feiras e sextas-feiras das 10 horas às 12 horas e 30 minutos, para que sejam apresentados eventuais pedidos de esclarecimento, informação ou reclamações.

Serviços de Ordenamento do Território

Actividades realizadas durante o ano de 2010

Promoção e acompanhamento de estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano director municipal e sua actualização

Participação e acompanhamento da elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) e consequente elaboração da alteração ao Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz (PDM).

Promoção, execução, licenciamento e fiscalização da gestão da correcta utilização do solo

Participação nas actividades dos serviços de gestão urbanística, no âmbito do licenciamento e fiscalização, com vista à recolha de dados e elementos que contribuam para o processo de revisão do PDM.

Coordenar, organizar ou realizar tarefas de concepção urbanística

Elaboração do estudo prévio para o loteamento "1.ª fase da expansão da zona industrial" e sua inserção no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz.

Elaboração dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT)

Elaboração do loteamento "1.ª fase da expansão da zona industrial" e coordenação do respectivo processo de elaboração dos projectos de obras de urbanização.

Elaboração de planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município

Coordenação e elaboração de projectos de espaços exteriores e de recuperação de edifícios classificados, quer na cidade de Reguengos de Monsaraz, quer em diversos aglomerados urbanos do concelho.

Apreciar e dar parecer final sobre os projectos de loteamento urbanos e respectivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se

Analisar os estudos urbanísticos, relativos a operações de loteamento, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.

Programação das necessidades de terrenos infra-estruturas para implantação de equipamentos previstos nos planos

No âmbito da elaboração do loteamento "1.ª fase da expansão da zona industrial" e dos respectivos projectos de obras de urbanização, programar a infra-estruturação de um lote para a implantação do centro de logística do município.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desempenho de outras tarefas, no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas

Desempenho de actividades de acompanhamento e fiscalização de obras municipais respeitantes às empreitadas “Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz” e “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz”.

Realização de vistorias para recepção provisória, em conjunto com outros serviços municipais com atribuições no âmbito dos projectos de loteamento, das infra-estruturas e equipamentos a cargo dos promotores

Realizar vistorias, pela comissão constituída por deliberação camarária, no sentido de verificar se estão reunidas as condições para serem recebidas as obras de urbanização executadas.

Atendimento aos Municípios

Em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 110.º, do RJUE estes serviços encontram-se à disposição dos cidadãos, às quintas-feiras e sextas-feiras das 10 horas às 12 horas e 30 minutos, para que sejam apresentados eventuais pedidos de esclarecimento, informação ou reclamações.

3.1.2. Requalificação Urbana e Espaços Verdes

No âmbito da requalificação urbana e espaços verdes, há um conjunto de serviços com vista à gestão dos espaços verdes municipais, numa perspectiva de utilização sustentável dos recursos.

Neste contexto, as acções desenvolvidas centraram-se na utilização de espécies autóctones mais tolerantes às condições climáticas da nossa região, na instalação de rega automatizada nos espaços verdes em construção e nos existentes, assim como, no recurso a novos produtos (inertes).

Nestes serviços há três vertentes a considerar: o planeamento, a execução que integra a construção e a requalificação e a manutenção.

O planeamento pretende garantir a articulação dos diferentes espaços públicos da Cidade de acordo com a Estrutura Ecológica Principal e a Estrutura Ecológica Secundária e por outro, que estes mesmos espaços sejam estudados um a um de forma ponderada e equilibrada pois ainda que assentes numa linguagem semelhante devem garantir as suas distintas funções de forma a responder às necessidades da Cidade do ponto de vista do espaço público.

Dito de outro modo há um planeamento a uma escala global da Cidade que pretende garantir a interligação dos espaços verdes existentes e/ou propostos e por outro há um planeamento espaço a espaço que pretende garantir que os mesmos sejam funcionais e sustentáveis.

A execução integra a construção de espaços novos bem como a requalificação de outros já existentes.

A manutenção integra toda a gestão inerente aos espaços verdes e ao correcto funcionamento dos mesmos.

Planeamento

Ordenamento da Estrutura Verde da Cidade

Levantamento e avaliação de toda a estrutura verde existente na Cidade de Reguengos e classificação de diferentes tipologias de espaços verdes com respectiva identificação de problemas e elaboração de propostas de optimização dos mesmos:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 1: Tipologias de espaços verdes urbanos

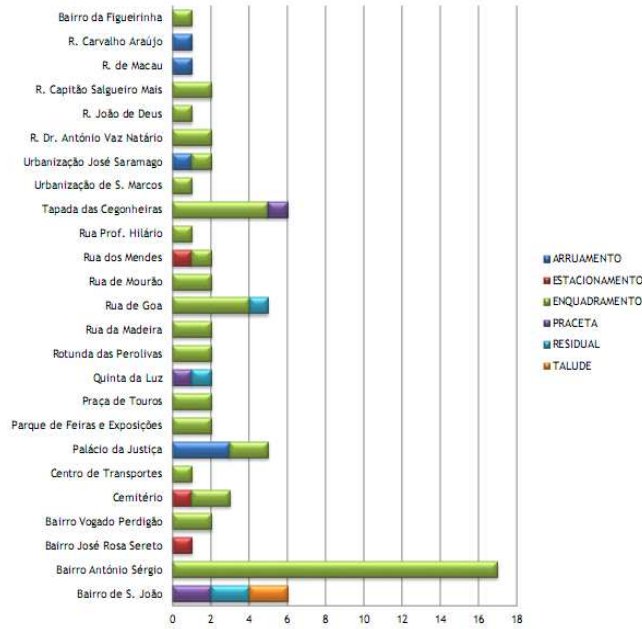
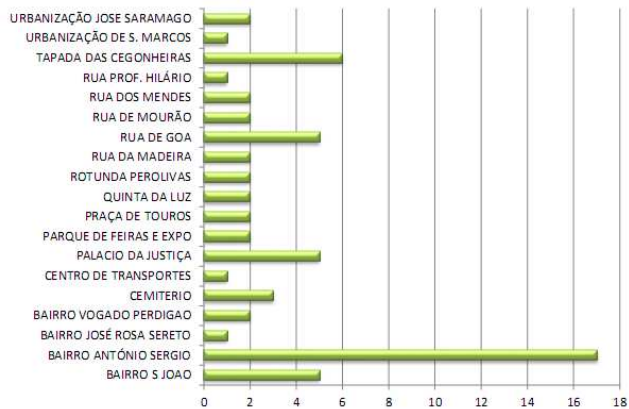


Imagem 1: localização dos espaços verdes na cidade



Gráfico 2: quantificação dos espaços verdes

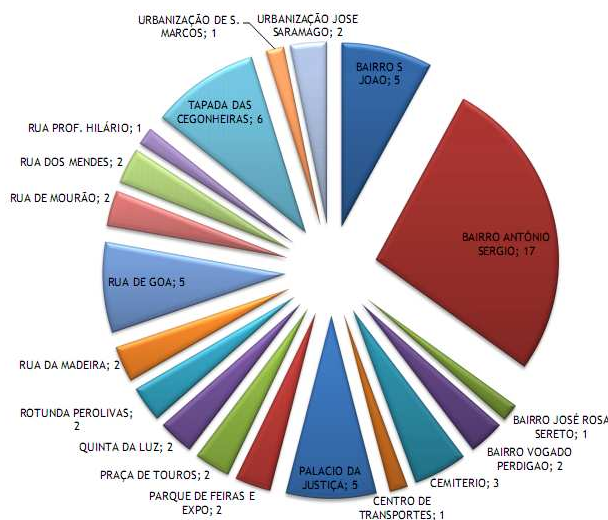




MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 3: quantificação dos espaços verdes



Ordenamento dos Oleões na Cidade de Reguengos de Monsaraz

Imagem 2: localização dos oleões na cidade



A distribuição dos oleões na Cidade de Reguengos de Monsaraz teve como premissa a avaliação dos ecopontos que recolhem mais lixo diferenciado bem como a representatividade espacial entre estes para que, de forma equilibrada e devido ao seu reduzido número possam servir as zonas da Cidade que melhor respondem à Reciclagem. Foi também tido em conta a integração dos oleões no espaço urbano existente garantindo sempre a circulação de peões e o enquadramento do espaço.

Elaboração de Projectos de Requalificação Paisagística

Desporto XXI

O espaço DESPORTO XXI insere-se na zona desportiva da Cidade de Reguengos confinado com os Campos de Ténis, as Piscinas Municipais e o futuro Estádio Municipal. O vector orientador deste projecto é a criação de um conjunto de infra-estruturas desportivas ao ar livre que respondam às necessidades da população.

Este Parque Desportivo, com uma área total 26 306m² e um perímetro de 868m será devidamente vedado e com entradas

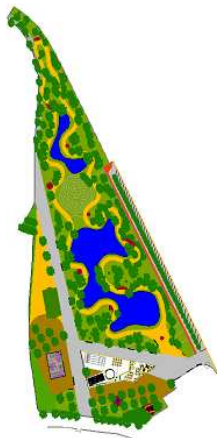


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

controladas ainda que de acesso gratuito.

Imagem 3: parque desportivo Desporto XXI



Ao abrigo do regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, este espaço integra a Estrutura Ecológica Secundária Existente, nomeadamente o Sistema de Equipamentos Propostos que, de acordo com o Artigo 32.º, alínea 1 integra o conjunto de espaços abertos, propostos, de natureza desportiva, compreendendo o parque desportivo Desporto XXI (designadamente, circuito de manutenção, polidesportivo, zona radical, zona de jogos tradicionais, zona infanto-juvenil, equipamento de apoio e estádio municipal), o Parque Desportivo Virgílio Durão, a EcoVia e a EcoPista.

Imagem 4: localização do parque desportivo Desporto XXI



Ainda de acordo com a alínea 2 do Artigo 32º do Regulamento acima referido, o parque desportivo Desporto XXI compreende, designadamente:

- a) O estádio municipal;
- b) O circuito de manutenção;
- c) O polidesportivo;
- d) A zona infanto -juvenil;
- e) A zona radical;
- f) A zona de jogos tradicionais;
- g) A zona multiusos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

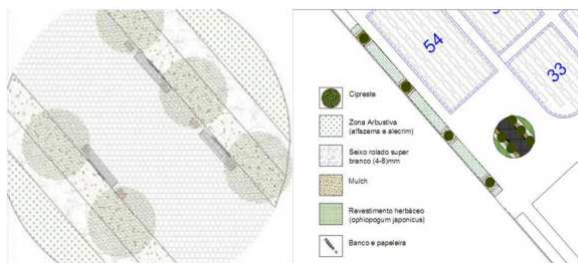
Câmara Municipal

h) A zona de estacionamento.

Expansão do Cemitério

Na proposta de ampliação do Cemitério pretendeu-se dar uma imagem distinta da tradicional imagem dos Cemitérios ainda que se mantenha a linguagem em termos de materialidade. Dito de outra forma, utilizando o cipreste, que simboliza a ligação entre a Terra e o Céu pela sua verticalidade e opulência, optou-se pela integração do mesmo numa dinâmica de materiais e texturas com uma forte presença contrastados pelo verde dos alecrins e alfazemas que constituem um ritmo contado a cada passo na extensão do canteiro que limita o cemitério. Ao centro um espaço redondo. Para estadia e meditação.

Imagem 5: projecto de expansão do cemitério



Espaços Estruturantes de Bairro

No conjunto de espaços cujo projecto abaixo se indica e que se traduzem por espaços de bairro o vector orientador dos mesmos é a oferta aos moradores de uma zona de lazer e estadia com mobiliário urbano, devidamente enquadrados por vegetação e com possibilidade de utilização nocturna.

Imagem 6: Largo do Poço do Principe



Imagem 7: Bairro Vogado Perdigão





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Imagem 8: Urbanização de S. Marcos



Espaços de enquadramento

Nos espaços de enquadramento sublinha-se a importância do material vegetal e do material inerte pontuar a relação entre as vias de circulação e as áreas construídas.

Imagem 9: Enquadramento à Rotunda das Perolivas



Manutenção

Todos os espaços verdes da Cidade carecem de manutenção. Ainda que se caminhe para um sistema de autonomia quase total, nomeadamente com rega automatizada e vegetação endémica com crescimento livre há um conjunto de acções que são imperativas ao correcto funcionamento dos mesmos, nomeadamente:

- -- Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da Cidade;
- -- Manutenção e arranjo de diversas floreiras em arruamentos da Cidade;
- -- Colocação de herbicida nalguns espaços da Cidade;
- -- Adubação de relvados;
- -- Manutenção de relvados;
- -- Limpeza de resíduos verdes de alguns espaços na Cidade;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Gestão do Viveiro Municipal;*
- -- *Podas de manutenção em árvores e arbustos da Cidade.*

Para além da manutenção corrente, o Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes presta ainda um conjunto de serviços, nomeadamente:

- -- *Cedência de arranjos de plantas envasadas para decoração de eventos ou actividades sociais ou culturais;*
- -- *Manutenção de laranjeiras e recolha de laranjas;*
- -- *Transplantes de árvores nos diversos espaços públicos.*

Em 2010 apoiou ainda a obra da EB1 de Reguengos na instalação e montagem do sistema de rega e colocação de terra vegetal nos respectivos canteiros.

Execução

Quanto a execução de obras os Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes têm capacidade para, de forma autónoma e apenas com o apoio dos restantes serviços do Município e sem intervenção de empresas externas, executar espaços de raiz nomeadamente:

Expansão do cemitério

A obra de expansão do Cemitério contou com a preparação do terreno, plantação de espécies arbustivas e arbóreas e por fim disposição de materiais inertes. Contou ainda com o calcetamento das zonas pavimentadas.

Paralelamente, foi solicitado pela Junta de Freguesia de Reguengos uma solução para que os talhões “em espera” não ficassem apenas em terra mas que tivessem um aspecto diferente. Desta forma, foi sugerido pelos Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes que se semeasse prado de regadio e se instalasse um sistema de rega automático, solução aceite pela Junta de Freguesia e totalmente executada pelos Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes.

Imagem 10: expansão do cemitério





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Requalificação do talude no Parque de Feiras e Exposições

A instalação de paliçadas e a replantação de vegetação de porte arbustivo traduziu a intervenção no talude do Parque de Feiras e Exposições.

Imagem 11: Parque de feiras e exposições



Rotunda na EN255

Decorrente da linguagem adoptada nos espaços verdes da Cidade, a rotunda abaixo indicada foi trabalhada com seixo super branco, mulch e prado, materiais que se repetem pelos diversos espaços verdes marcando um ritmo e dinâmica continuados.

Imagem 12: Rotunda da EN255



Largo do Castelo

Imagem 13: Largo do Castelo



Conhecido como Largo do Castelo pelos mais antigos enquanto referência da localização da roda dos enjeitados (local onde os bebés indesejados eram depositados), o espaço objecto de estudo suscitou desde o início alguma curiosidade.

Primeiro pelo nome por que é conhecido, CASTELO, e depois pela imponência dos afloramentos rochosos que o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

caracterizam e pela surpresa perante a construção, agora demolida, que foi erguida sobre os mesmos.

O Largo do Castelo é importante na toponímia Reguenguense, pois foi assim denominado devido justamente ao conjunto de afloramentos rochosos, a que se dava o nome de Castelo. Este facto tem um peso importante na memória colectiva dos Reguengenses pois os mais velhos recordam ainda o imponente rochedo marcante do espaço objecto de estudo.

Imagem 14: localização do Largo do Castelo



Este Largo situa-se na confluência da Rua Dr. Francisco de Salles Gião, de sentido único, bastante central e com uma grande dinâmica associada à localização do Jardim de Infância nº 1 na mesma e da Rua Eduardo Brazão, característica desta zona mais antiga de Reguengos. Entre ambas havia um beco de carácter pedonal que foi alargado e que terá trânsito automóvel em sentido único da Rua Eduardo Brazão para a Rua Dr. Francisco de Salles Gião.

Actualmente, e após demolição da casa outrora construída sobre os afloramentos rochosos, estes voltaram a marcar de forma singular o espaço e a envolvente.

O Largo propriamente dito traduz o desnível entre ambas as artérias já referidas revelando uma ligação entre ambas, rasgada entre os afloramentos rochosos.

É uma zona com uma importância social acrescida, não só pela proximidade ao centro que promove trânsito pedonal constante bem como pelos hábitos de vizinhança criados e ainda mantidos nestas zonas mais antigas, nomeadamente a troca de conversas à porta nas noites de Verão.

O desafio ao intervir neste espaço objecto de estudo foi, para além de garantir a preservação da memória colectiva, oferecer um novo espaço verde no centro da cidade.

Assim, o respeito pelos elementos estruturantes naturais (afloramentos rochosos) e o respeito pelo caminho traçado naturalmente pelos vários actores (caminho rasgado para dar acesso directo da R.

Dr. Francisco de Salles Gião à Rua Eduardo Brazão) foram os vectores orientadores desta proposta de requalificação do espaço objecto de estudo.

Enquanto condicionantes são de notar a fraca iluminação, a ausência de terra viva, o solo marcadamente rochoso e o desnível acentuado.

Assim, o projecto pretendia intervir de forma muito subtil respondendo a 4 premissas:

- -- Manutenção dos afloramentos rochosos;*
- -- Sublinhar do caminho traçado de forma natural pelos vários actores assumindo-o como elemento estruturante;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Criar duas zonas de estadia, uma mais exposta e de contemplação da envolvente, e outra mais reservada pensada para o convívio entre vizinhos;
- -- Oferecer elementos vegetais que façam o enquadramento aos afloramentos rochosos, ensombrem as zonas de estadia, e pontuem o espaço enobrecendo-o.

As zonas de estadia são a Sul, confinante com a Rua Dr. Francisco Glão, e a Norte aberta para a Rua Dr. Eduardo Brazão.

O caminho foi já naturalmente rasgado e a intervenção no mesmo foi apenas em termos de aterro, nivelamento e promoção do declive dentro dos limites da lei da mobilidade devendo pois garantir o acesso a cidadãos com mobilidade condicionada.

Em termos de material vegetal optou-se pelo porte arbustivo e herbáceo devido ao facto do solo se caracterizar por apresentar rocha superficial e devido igualmente à ausência de terra vegetal.

De porte arbóreo propõe-se a Ameixeira do Japão (*Prunus cerasifera pissardii*) para ensombrar. Os critérios de escolha deste elemento foram a forma, a cor e a dimensão, pois com tão escasso solo, não seria possível prever árvores de grande porte.

Os arbustos utilizados são o Alecrim e a Alfazema, característicos da nossa região, de modo a garantir necessidades de água reduzidas e um crescimento rápido e saudável.

Em termos de materiais, foi utilizada a calçada irregular de granito.

Quanto à iluminação, todo o caminho foi iluminado bem como os elementos vegetais de porte arbóreo. Paralelamente também os afloramentos rochosos de maior dimensão foram alvo de iluminação pontual.

Por fim, mas não menos importante, sublinha-se a necessidade deste espaço e desta intervenção ser devidamente justificada e interpretada.

Para tal, solicitou-se ao poeta Manuel Sérgio, cuja habitação confina com este Largo, que compusesse algo que traduzisse a história deste lugar.

O poema que resultou deste pedido e que abaixo transcrevo foi inscrito na parede:

PEDRAS

Segmentos de pedra em novelo

Pela superfície da memória

Testemunhas jazidas em castelo

Pelas páginas graníticas da história

Pedras pela toponímia da altura

Do maciço abasaltado

Sólido rochedo que segura

A alma...de reguengos povoado

Pedras uma a uma sois a base

De tudo quanto ou quase

Nos mostra a criação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Que a doura natureza

Na sua enorme grandeza

Podia...ter-vos dado coração

3.1.3. Defesa da Floresta Contra Incêndios

Pedagogia Florestal

Semana da Floresta

Imagem 15: Semana da Floresta



A Semana da Floresta foi uma iniciativa do Gabinete Técnico Florestal realizada em Março e teve como objectivo sensibilizar as crianças dos Jardins de Infância e das Escolas Básicas do concelho para a importância dos sistemas florestais que caracterizam a nossa paisagem.

Mais do que uma acção de sensibilização, estas actividades pretenderam dinamizar a relação entre as crianças e o campo, promovendo uma leitura e compreensão da paisagem através da interpretação dos vectores que somam a dinâmica da mesma nomeadamente a água, a vegetação, a fauna, as próprias vias de circulação e a interligação entre os sistemas agrícolas, silvícolas e pastoris que caracterizam o nosso concelho.

Assim, as crianças foram convidadas a “ir para o campo” nas freguesias onde vivem contactando de perto com todas as potencialidades que a paisagem oferece, sendo cada dia uma experiência e cada experiência uma surpresa.

Na freguesia de Campinho foi explorada a vertente das linhas de água e da vegetação ribeirinha, na freguesia de Campo foi explorado o Eucaliptal, na freguesia de Corval foi explorado o Montado e na freguesia de Monsaraz foi explorada a Ribeira da Pêga e o sistema de tratamento de águas que desembocam na mesma através de uma visita guiada à ETAR do Outeiro, pelas Águas do Centro Alentejo.

Por fim, pretendeu-se criar um sentido de responsabilidade acrescido através do plantio de uma árvore por cada turma nas várias escolas. Esta turma deverá acompanhar a árvore e garantir o seu pleno crescimento.

Na Freguesia de Reguengos, devido ao elevado número de crianças e ao afastamento do campo, a iniciativa foi pensada noutros moldes sendo que se traduziu apenas no plantio de árvores no Parque de Feiras e Exposições na zona de mata.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

É importante acrescentar que as árvores plantadas foram sobreiros e azinheiras oferecidos pela Autoridade Florestal Nacional e alguns fornecidos pelos Viveiros Municipais.

Esta iniciativa foi apoiada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo Esporão e pela GNR - Escola Segura.

É de notar que, por parte das escolas o feed back foi bastante positivo, sendo que desde o início houve uma aceitação imediata por parte das mesmas.

Elaboração do Plano Operacional Municipal

Tendo em conta o carácter operacional deste documento, o Plano Operacional Municipal (POM) é alvo de revisão anual, sendo que esta deve ser realizada antes do início do período crítico de cada ano (que por norma é entre 1 de Julho e 15 de Outubro – A portaria referente a 2010 ainda não foi publicada sendo que deverá sê-lo em Junho). Desta forma, o POM é por isso enviado à

Florestal Nacional (AFN) até ao dia 31 de Março de cada ano.

Assim, o POM 2010 foi enviado no fim de Março à AFN da qual aguarda resposta para que se avance com a aprovação do mesmo pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Aprovação do Plano Operacional Municipal em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios decorrida no dia 14 de Junho.

- -- Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- -- Acompanhamento do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- -- Participação nas reuniões da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

CDOS

Participação no briefing técnico operacional no dia 10 de Novembro na sede do CDOS

Aferição da dominialidade de caminhos agrícolas – elaboração de pareceres e actualização dinâmica da carta de caminhos públicos não classificados

Perante situações de destaque de parcelas agrícolas, caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.

Assim, o Gabinete Técnico Florestal faz a avaliação da situação no terreno confrontando-a posteriormente com a cartografia existente para aferir quanto à dominialidade de determinado caminho agrícola.

Após esta aferição, e se o caminho for considerado público, integra de imediato a carta de caminhos públicos que, por isso, está em constante actualização constituindo cada vez mais um documento prático e de carácter operacional perante situações acima descritas e/ou outras mais graves como é o caso de salvaguardar os caminhos agrícolas e a sua livre fruição em zonas florestais onde podem ocorrer incêndios e onde os acessos são cruciais. É de notar porém que estes caminhos ainda que considerados públicos não são classificados nem pela Câmara nem pela Assembleia Municipal.

Foram solicitados e dada resposta a 8 pedidos de aferição de dominialidade; 2 na Freguesia de Corval, 3 na Freguesia de Reguengos, 1 na Freguesia de Campinho e 2 na Freguesia de Monsaraz.

Incêndios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Acompanhamento dos Incêndios ocorridos no dia 29 de Julho de 2010 na Freguesia de Monsaraz.

O GTF acompanhou os incêndios acima referidos no apoio à logística no terreno baseado na cartografia produzida por este mesmo GTF. Abaixo descrevem-se os incêndios ocorridos:

Tabela 10: ocorrências de incêndios em 2010

Tipo de ocorrência	Timing	Local	Meios terrestres	Meios aéreos	Outros meios	Danos
Incêndio Incultos	Início: 29.07.2010, 21H15M Dominado: 30.07.2010, 00H31M Conclusão: 30.07.2010, 04H30M	Serra da Barrada	5 veículos, 18 elementos		GNR, SMPC, GTF, 2º CODIS, máquina de rastos	5,89ha de matos
Incêndio Agrícola	Início: 29.07.2010, 21H12M Dominado: 29.07.2010, 21H53M Conclusão: 29.07.2010, 22H34M	Horta da Moura	3 veículos, 11 elementos		GNR	0,5ha de pasto
Incêndio Agrícola	Início: 29.07.2010, 16H24M Dominado: 29.07.2010, 19H00M Conclusão: 29.07.2010, 19H41M	S. Gens	13 veículos, 44 elementos	HESA2	GNR, SMPC, GTF, 2º CODIS	60ha de matos

Imagem 16: Localização dos pontos de ignição ocorridos em 29 de Julho de



As elevadas temperaturas e o vento catalisaram os incêndios acima descritos, apesar do risco de incêndio ter sido moderado no dia 29 de Julho último, conforme indica abaixo a previsão meteorológica do CDOS:

Tabela 11: previsão meteorológica do CDOS

6.1. Previsão meteorológica				
Dia	Precipitação	Temperatura	Humidade Relativa	Vento
29.JUL	Não está prevista precipitação	30.º C - 20.º C	-	Vento fraco (inferior a 15 km/h) predominando do quadrante Norte.

Tabela 12: humidade relativa

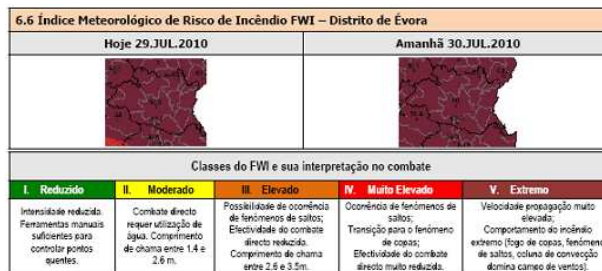
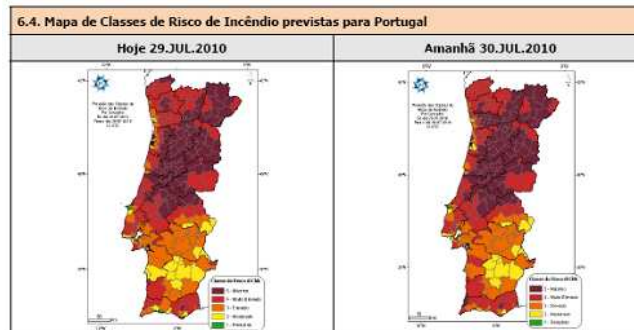




MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 13 índices de risco de incêndio



Autorização prévia para utilização de artefactos pirotécnicos

Definição do método de elaboração de autorização prévia para utilização de artefactos pirotécnicos com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (BVRM) durante o período crítico (1 de Julho a 15 de Outubro - Portaria n.º 269/2010, de 17 de Maio).

Da articulação entre as entidades acima referidas ficou definido que a autorização prévia emitida pelo N/ Município deve ser precedida do parecer aos BVRM devendo os mesmos ficar responsáveis pelas considerações técnicas sugeridas pelo N/ GTF e pelos próprios BVRM, e que devem ser tidas em conta e transcritas nos respectivos alvarás:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Os artefactos deverão ser lançados apenas dentro do perímetro urbano; Deverá ser estabelecido um perímetro de segurança devidamente fechado;
- -- Os artefactos nunca poderão ser lançados entre as 11h30m e as 22h00m;
- -- Deverá ser requerido um dispositivo de Bombeiros para o local quando da ocorrência;
- -- Deverá proceder-se à limpeza do local após o lançamento;
- -- Deverá ser eliminado todo o combustível existente no local de lançamento;
- -- Deverão ser executados aceiros em redor do local de lançamento do fogo, se existir material combustível susceptível de arder;
- -- Deverá ser consultado o índice de risco de incêndio para o próprio dia. Sendo o RISCO DE INCÊNDIO ELEVADO (3), MUITO ELEVADO (4) ou MÁXIMO (5), é no nosso modesto entender, que o lançamento não seja efectuado.

Emissão de autorizações prévias para utilização de artefactos pirotécnicos durante o período crítico

(1 de Julho a 15 de Outubro - Portaria n.º 269/2010, de 17 de Maio):

Imagem 17 – Autorização prévia para utilização de artefactos pirotécnicos





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ Informação Interna-GT.M.MONSARAZ 2018

TÍTULO: LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR UTILIZAÇÃO DE FOGOS ABERTOS DO TIPO DE AMPLAÇÃO AMPLIADA

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PARA: REGUENGOS DE MONSARAZ, 31 DE AGOSTO DE 2017

De acordo com o requerimento apresentado pelo Conselho de Freguesia de São Sebastião, com sede na Rua da Freguesia, s/nº, localizada mais atrás que 3ª Avenida, com vista a utilização de fogos abertos e sobre a área de proteção de interesse ambiental, localizada em Fátima, número 2666 e 2667, nos dias 21, 24 e 25 de Setembro de 2017 sendo o local de lançamento o Largo da Fátima, bem como a abertura seguinte:

De acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Tendo que a área em questão é definida no Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Assim sendo, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Reguengos de Monsaraz, 31 de Agosto de 2017
 Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
 Rua da Fátima, nº 2666 e 2667, 1200-011 Reguengos de Monsaraz, Portugal
 Telefone: 212 222 222 - Fax: 212 222 222 - e-mail: camara@reguengosdemonsaraz.pt



Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Para a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

A consideração é a seguinte:

Área: Fátima
 Técnico: António - Arquitetura Paisagística

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ Informação Interna-GT.M.MONSARAZ 2018

TÍTULO: LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR UTILIZAÇÃO DE FOGOS ABERTOS DO TIPO DE AMPLAÇÃO AMPLIADA

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PARA: REGUENGOS DE MONSARAZ, 31 DE AGOSTO DE 2017

De acordo com o requerimento apresentado pelo Conselho de Freguesia de São Sebastião, com sede na Rua da Freguesia, s/nº, localizada mais atrás que 3ª Avenida, com vista a utilização de fogos abertos e sobre a área de proteção de interesse ambiental, localizada em Fátima, número 2666 e 2667, nos dias 21, 24 e 25 de Setembro de 2017 sendo o local de lançamento o Largo da Fátima, bem como a abertura seguinte:

De acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Tendo que a área em questão é definida no Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Assim sendo, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Reguengos de Monsaraz, 31 de Agosto de 2017
 Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
 Rua da Fátima, nº 2666 e 2667, 1200-011 Reguengos de Monsaraz, Portugal
 Telefone: 212 222 222 - Fax: 212 222 222 - e-mail: camara@reguengosdemonsaraz.pt



Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Para a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

A consideração é a seguinte:

Área: Fátima
 Técnico: António - Arquitetura Paisagística

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e Regulamento para Segurança e Saúde no Trabalho em locais de trabalho, bem como a legislação aplicável, a utilização de fogos abertos de tipo ampliado produzindo que não o lançamento de fumaça, cinzas e de qualquer tipo de fumaça, bem como a produção de ruído e outros efeitos, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Organização do evento Plantar Portugal

Decorrente do convite do movimento PLANTAR PORTUGAL (www.plantarportugal.org) ao qual o N/ Município aderiu prontamente, foi levado a cabo um evento intitulado PLANTAR REGUENGOS e dinamizado pelo GTF e SRUEV.

O objectivo desta acção foi, de forma simbólica plantar um conjunto de árvores que possam de alguma forma compensar as que se perderam nos incêndios do último verão.

O evento realizou-se no dia 23 de Novembro, dia da Floresta Autóctone e traduziu-se no plantio de vegetação endémica mais precisamente vegetação ribeirinha de porte arbóreo: choupos, freixos, salgueiros, sabugueiros e amieiros num afluente do Ribeiro do Monreal, junto à Quinta Nova.

Esta, como todas as outras linhas de águas ditas urbanas, ou seja todas aquelas que integram o perímetro urbano da Cidade de Reguengos, constituem a ESTRUTURA ECOLÓGICA PRIMÁRIA, traduzindo-se em corredores verdes dentro da malha urbana. Esta linha de água em questão estava desprovida de vegetação ribeirinha o que a tornava incompleta e ineficiente em termos da sua função ecológica.

De forma particular o objectivo foi requalificar a linha de água sendo que, de forma geral, o objectivo é requalificar todo o espaço envolvente à linha de água que dará lugar a um espaço verde com 3640m².

Por norma, as iniciativas de plantio de árvores estão associadas às escolas e às crianças sendo que, desta vez, se direccionou a acção para os idosos, reformados e voluntários do nosso concelho.

Convidaram-se pois as entidades abaixo descritas que confirmaram com entusiasmo a presença no evento:

- -- Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz
- -- Junta de freguesia de Reguengos de Monsaraz
- -- Junta de freguesia de Monsaraz
- -- Junta de freguesia de Campo
- -- Junta de freguesia de Campinho
- -- Junta de freguesia de Corval
- -- Associação de solidariedade social de S. Marcos do Campo
- -- Associação de reformados, pensionistas e idosos de Santo António do Baldio
- -- Centro social e paroquial de Nossa Senhora do Rosário
- -- Centro social e paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho
- -- Universidade Sénior
- -- Grupo de voluntárias do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz
- -- Agrupamento vertical de escolas
- -- Escola secundária Conde de Monsaraz
- -- Bombeiros voluntários de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Corpo Nacional de Escutas - agrupamento 1085*
- -- *Grupo de sábados à tarde de S. Marcos do Campo*
- -- *Centro de saúde de Reguengos de Monsaraz*
- -- *Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva*
- -- *Conferência vicentina*
- -- *Apostolado da oração*
- -- *Associação de reformados e pensionistas de Reguengos de Monsaraz*
- -- *GNR (SEPNA e NPE)*
- -- *Autoridade Florestal Nacional*

Devido ao mau tempo, a acção foi levada a cabo mas substancialmente reduzida em número de participantes dos quais se destacam o Apostolado da Oração, a Conferência Vicentina, a Universidade Sénior, a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e o grupo de Voluntárias do Centro de Saúde.

Imagem 1 & Plantar Portugal





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



3.1.4. Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza Pública e Sensibilização Ambiental

Quanto aos resíduos sólidos urbanos foram recolhidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz no ano 2010 um total de 6642 toneladas sendo entregues directamente no Ecocentro e Estação de Transferência. A maior parte destes resíduos, corresponde aos designados resíduos urbanos, para além dos resíduos verdes, monstros ferrosos e não ferrosos, vidro, madeira, papel e cartão, embalagens de plástico e metal, entre outros.

Tabela 14 - Quantidade de resíduos recolhidos pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz durante o ano de 2010 entregues na E.T e Ecocentro.

Tipo de Resíduos	Peso (Ton)	Custos c/lva (5%)
RSU	6.211,11	224.655,90€
Resíduos verdes	254,16	9.194,26€
Monstros não ferrosos	105,24	3.821,22€
Monstrosferrosos	2,94	
Vidro	58,12	
Madeira	2,78	
Papel e Cartão	6,556	
RIB e Mistura de Resíduos	0	
Embalagens metal/plástico	0,74	
Equipamento elétr.electró.	1,22	
Total geral	6.642,87	237.671,39€
Taxa gestão	6.570,51	24.263,13€
Taxa agravamento	2.570,32	4.745,70€
Total geral		266.680,21€

De acordo com os dados apresentados no Quadro 1, constata-se que o Município teve um custo associado à recolha e deposição na Gesamb, no total de 266.680,21€ para uma correcta deposição e/ou tratamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quanto aos resíduos depositados nos Ecopontos e recolhidos pela Gesamb, os valores foram os seguintes:

Tabela 15- Quantidade de resíduos recicláveis depositados nos ecopontos do concelho de Reguengos de Monsaraz em 2010

Meses	Papel/Cartão	Embalagens de Plástico e Metal	Embalagens de Vidro
Janeiro	6,6	2,6	9,5
Fevereiro	5,8	2,4	7
Março	6,9	2,8	9
Abril	6,9	2,9	8,1
Maió	6,4	2,9	8,7
Junho	6,6	2,8	7,6
Julho	7	3,3	12,3
Agosto	7	3,2	10,1
Setembro	6,6	3,3	10,5
Outubro	6,3	2,8	10,4
Novembro	6,5	2,7	5,3
Dezembro	6,7	2,8	8,1
OTAL (Ton)	79,4	34,4	106,7

Verificamos assim que em 2010 foram recolhidas 106,7 ton de vidro, 79,4 ton de papel e cartão e 34,4 ton de embalagens de plástico e metal.

Quanto aos resíduos hospitalares em 2010 foram entregues 0,0075 ton de resíduos do Grupo III e 0,00252 ton de resíduos do Grupo IV. De referir que estes resíduos resultam dos serviços municipais de medicina veterinária e são entregues a uma empresa devidamente licenciada e autorizada para o seu tratamento e eliminação.

Neste âmbito foram também entregues 524 Kg de sub-produtos de origem animal nomeadamente cadáveres de animais domésticos (cães e gatos) que a Câmara Municipal recebe e aos quais dá o destino final correcto e adequado em termos ambientais.

Quanto aos óleos resultantes das oficinas municipais têm também um destino final ambientalmente correcto e adequado sendo recolhidos por uma empresa especializada, em 2010 foram recolhidos 1100 litros de óleo.

Em termos de contentores foram substituídos 180 contentores metálicos danificados por novos contentores em polietileno com pedal de modo a facilitar a deposição dos resíduos por parte dos Municípes. É objectivo do Município dotar todo o concelho destes novos contentores mais higiénicos, práticos e fáceis de utilizar.

Foram também instalados suportes/fixadores de contentores de modo a fixar os contentores nos locais designados impedindo a sua deslocação.

Imagem 19- Novos contentores e fixadores



Ainda neste âmbito foram instalados novos contentores semienterrados tipo "molok.

Estes contentores têm uma capacidade de 5 m³ e possibilitam uma deposição dos resíduos em profundidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

diminuindo os cheiros desagradáveis.

Imagem 20- Novos contentores tipo "molok"



Foram também colocadas novas papeleiras na Cidade de Reguengos de Monsaraz, com o logótipo "Reguengos + Limpo" de modo a sensibilizar os Municípes para limpeza e higiene da Cidade. Estas papeleiras foram colocadas em locais estratégicos, nomeadamente em largos, praças e outros arruamentos. É objectivo continuar a instalação destas novas papeleiras na Cidade e estender a sua aplicação às restantes Aldeias do concelho.

Imagem 21 – Novas papeleiras em Reguengos



Também na Vila de Monsaraz foram instalados novos contentores e novas papeleiras, melhorando assim as condições de deposição de resíduos urbanos para os habitantes e visitantes. A instalação de 26 novos contentores de deposição de resíduos urbanos substituindo os até então existentes que já se encontravam degradados e até desenquadrados do meio envolvente, incluem também a mensagem "Monsaraz + Limpo" como forma de sensibilização.

Imagem 22 – Novas papeleiras em Monsaraz





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Imagem 23 – Novos contentores em Monsaraz



Em termos de limpeza urbana foram efectuadas diariamente a limpeza mecânica e manual das ruas, largos e Praças da Cidade e das Aldeias do concelho.

No âmbito de uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Gesamb- Gestão Ambiental e de Resíduos EIM, foram disponibilizados em Reguengos de Monsaraz 4 oleões- pontos de recolha de óleos alimentares usados (resultantes da fritura de alimentos), nos seguintes locais:

- -- *Bairro de S. João*
- -- *Rua de Timor*
- -- *Junto ao Mercado Municipal*
- -- *Rua Conde de Monsaraz*

Imagem 24- Oleão instalado na Rua de Timor



A deposição dos óleos alimentares usados nos oleões evitará graves problemas de poluição nas águas e nos solos, entupimentos e danos nas tubagens dos edifícios e distúrbios no normal funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais.

O sistema foi ampliado às cantinas onde foram também entregues oleões (de 50 litros) em todas as Escolas do concelho e outras Instituições como Centros de Dia e Lares de Idosos, de modo a que os óleos alimentares sejam também devidamente tratados, envolvendo assim nesta fase maiores produtores deste tipo de resíduos.

Assim quando estiveram cheias as barricas serão recolhidas e substituídas sendo os óleos alimentares usados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

devidamente encaminhados para empresas devidamente licenciadas e futuramente aproveitados para a produção de biodiesel.

Imagem 25- Oleão numa das cantinas das escolas



Prevê-se ainda a instalação de mais oleões no concelho na 2ª fase do projecto.

Procedemos também durante o ano à lavagem, desengorduramento e desinfecção interior e exterior de todos os contentores de deposição de resíduos urbanos (RU) do concelho.

Este serviço foi efectuado por uma empresa especializada e com os meios próprios e adequados à correcta lavagem e posterior desinfecção dos contentores. Foi objectivo melhorar a higiene e salubridade dos contentores e sua envolvente, diminuindo a emissão de odores desagradáveis e melhorando que o seu aspecto visual quer em termos de operacionalidade diária do equipamento e sua utilização por parte dos munícipes.

Imagem 26 – Lavagem de contentores



Em, termos de sensibilização ambiental, o Município de Reguengos de Monsaraz apoiou activamente o Projecto “Limpar Portugal” que decorreu no dia 20 de Março através da dinamização do projecto, promovendo parcerias com diversas entidades/instituições locais e disponibilizando meios humanos e recursos logísticos.

Esta iniciativa envolveu para além do Município de Reguengos de Monsaraz e dos particulares que se associaram, todas as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Juntas de Freguesia, o Esporão S.A, o Governo Civil do Distrito de Évora, a Gesamb-Gestão Ambiental e de Resíduos EIM, o Grupo “Sábados à tarde em S. Marcos do Campo”, a Casa de Cultura de Corval-Secção de BTT, a Sociedade União Perolivense- Secção Pesca-SUP Pesca, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, os Escuteiros- Agrupamento 1085, a Guarda Nacional Republicana, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a Unirádio, a Rádio Corval (RC Alentejo), a Turma 9.º PIEF da Escola Secundária Conde de Monsaraz, o Intermarché e o Modelo.

Em termos gerais estiveram envolvidos cerca de 230 voluntários e 10 veículos de transporte de resíduos.

Foram recolhidos 7080 Kg de resíduos resultantes da limpeza dos seguintes locais:

- -- *Caridade junto à linha de caminho de ferro*
- -- *Britadeira (antiga estrada de Mourão)*
- -- *Perolivas (envolvente da estrada que liga à Estrada de Évora e Monte do Zambujal)*
- -- *Eucaliptal de S. Marcos do Campo*
- -- *Estrada do Alandroal*
- -- *Monsaraz (Parque do Corro, Fonte dos Poços Novos, Fonte da Colaça)*
- -- *S. Pedro do Corval (Montado junto ao Campo de Futebol, envolvente da Rocha do Namorados e junto ao Bairro 25 de Abril)*
- -- *Campinho junto ao Campo de Futebol*
- -- *Bairro da Pedra Escorregadia*

Imagem 27 - Projecto Limpar Portugal



Para além da limpeza destes locais o projecto incluiu ainda uma vertente de sensibilização e educação ambiental efectuado pelo grupo de escuteiros mais novos do Agrupamento 1085 e pelo pessoal afecto à Santa Casa da Misericórdia (Lar de Idosos e CAO-Centro de Actividades Ocupacionais), com a entrega de panfletos e outro material de sensibilização sobre a separação dos resíduos e sua deposição no Ecoponto e sobre a localização e utilização dos oleões. Esta sensibilização foi efectuada na Cidade de Reguengos de Monsaraz principalmente junto aos Supermercados Intermarché e Modelo.

Outra iniciativa de cariz ambiental desenvolvida conjuntamente com o Gabinete Técnico Florestal e com a subunidade orgânica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Requalificação Urbana e Espaços Verdes foi a Semana da Floresta – “Plante um Árvore” na semana de 15 a 19 de Março que envolveu todas as Escolas Primárias e Jardins de Infância do concelho.

Esta iniciativa permitiu um contacto directo com a natureza, a plantação de árvores por cada turma e uma componente de sensibilização ambiental para as questões da floresta mas também para a problemática dos resíduos e a importância da reciclagem. Neste âmbito foi oferecido a cada turma um ecoponto como forma de incentivar a separação a reciclagem dos resíduos.

No âmbito da sensibilização ambiental e do projecto “Separar no meu Trabalho? Agora é mais fácil” em parceria com a Gesamb EIM, foram entregues vários ecobags de 120 litros, a todas as Escolas do concelho e a algumas instituições e colectividades. Estes ecobags destinam-se à separação de resíduos de papel/cartão e embalagens de plástico e metal. O objectivo é promover a recuperação de resíduos passíveis de valorização em locais de grande produção, assegurando-se desta forma o ser correcto encaminhamento para os ecopontos e/ou ecocentro.

Imagem 28 - Ecobags



Foram iniciados em 2010 os trabalhos da Agenda 21 Local, que contaram com a participação de toda a população do concelho tendo ocorrido em todas as freguesias um contacto directo e porta-a-porta com a população e um workshop de lançamento, sendo esta a 1ª fase que constituiu a “rampa de lançamento” de um projecto que pretende o envolvimento de toda a Comunidade com vista ao desenvolvimento sustentável.

Seguidamente decorreram as reuniões com os grupos temáticos e a elaboração do diagnóstico do concelho, designado por “Diagnóstico Sustentável de Reguengos de Monsaraz” e do relatório do “Processo de Participação” que constituem a 1ª fase da Agenda 21 Local, que se encontram em fase de verificação/validação.

Quanto à qualidade da água fornecida no concelho de Reguengos aos Municípes em 2010, foi cumprido integralmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) devidamente aprovado e acompanhado pelas entidades competentes, nomeadamente Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e Unidade de Saúde Pública. Este programa consiste na realização de várias análises em vários locais do concelho de modo a assegurar aos consumidores a qualidade da água fornecida.

Foram assim realizadas 48 análises do tipo CR1 (Controlo de rotina 1), 19 do tipo CR2 (Controlo de rotina 2) e 3 do tipo CI (Controlo de Inspeção) envolvendo parâmetros químicos, microbiológicos e pesticidas.

Em 2010 registaram-se apenas 2 incumprimentos relativamente aos valores paramétricos impostos na legislação em vigor que foram prontamente resolvidas pelo Município em colaboração com as entidades competentes, sendo assim garantida e assegurada a qualidade da água nas torneiras dos consumidores do concelho de Reguengos de Monsaraz.

3.1.5. Abastecimento Público de Água e Saneamento e Salubridade

No âmbito do Abastecimento público de Água foram realizados os seguintes trabalhos:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Servidões Administrativas - emissários

Foram executados os levantamentos em termos de traçado dos emissários desde os Perímetros Urbanos de cada aglomerado até ao início dos emissários da sociedade Águas do Centro Alentejo.

Foi também levantado, em termos de cadastro, quais as propriedades cujo emissário atravessa de modo a se procederem às negociações com os proprietários. Foi definida uma faixa de servidão de 5 metros lineares, 2.5 ml para cada lado do emissário, permitindo desta forma que qualquer técnico ou equipamento do Município possa entrar e proceder a correcções ou substituições de troços.

Aquisição de vestuário

Para que se possa exigir aos operadores (canalizadores e pedreiros) a boa execução dos trabalhos a que são propostos, há a obrigatoriedade de dar todas as condições de trabalho aos mesmos, sejam elas materiais auxiliares, materiais primários ou equipamentos. Nomeadamente equipamentos próprios para a actividade e que garantam toda a segurança e qualidade. Desta forma foram adquiridos:

- -- Blusão/ casaco de trabalho de grande visibilidade, classe I;
- -- Calças de trabalho de grande visibilidade, classe I;
- -- Polo pique manga curta azul com gola azul;
- -- Polo pique manga comprida azul com gola azul;
- -- Botas S3 em pele Hidrofugada (WRU) Biqueira de aço resistente;
- -- Botim verde e rasto preto em Poliuretano com biqueira e palmilha de aço;
- -- Impermeável parka Visibilidade amarela;
- -- Impermeável calça c/ fita reflectora;
- -- Luva com formulação em Nitrilo para alta resistência a solventes de base oleosa;
- -- Luva sem costuras em malha KEVLAR;
- -- Colete de visibilidade amarelo;
- -- Capacete Protecção cor branca e azul;
- -- Parka bicolor transpirável bicolor (amarelo e azul escuro).

Rua da Índia – Rede de Águas Pluviais

No sentido de se corrigirem necessidades urgentes, no que a recepcionamento de águas pluviais diz respeito, o Município avançou com a construção de mais um troço de rede de águas pluviais para a Rua da Índia. Foram colocadas 7 caixas de sargetas e uma caleira com grelha perpendicular à rua com 6 m.l, encontrando-se já concluída.

- -- Aquisição e Montagem de acumulador de 2000 l e 12 painéis solares para o Pavilhão Gimnodesportivo;
- -- Obras de Impermeabilização e Embelezamento da Fonte instalada no Pátio do Edifício da Câmara Municipal;
- -- Obras de Renovação do sistema de recolha de Águas Pluviais do Pátio do Edifício da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Instalação de Luminárias para o Pátio do Edifício da Câmara Municipal

Foram colocadas no Pátio do Edifício da Câmara Municipal dois tipos de luminárias de baixo consumo, sendo distribuídas por 4 unidades do modelo "RUUD LIGHTING - circular wall pack" com lâmpadas de luz branca de 35W e 9 unidades do modelo "SIDE de cor preto" com lâmpada de luz branca de 1x26W.

Reforço da Rede de Águas Pluviais em São Pedro do Corval (Urbanização dos Bacelinhos)

No sentido de se suprirem problemas de escoamento de água, após grandes concentrações de pluviosidade provocavam pequenas inundações, na Urbanização dos Bacelinhos projectou-se o reforço da rede de águas pluviais naquela zona através da introdução de uma nova secção de aproximadamente 40 m.l com duas caixas de visita e uma caixa de recepção com grelha em betão (450 x 810 x 100 mm), corrigindo desta forma um problema que se verificava à alguns anos. A obra está concluída.

Deteção e Correção relativamente à "Utilização fraudulenta de consumo de Água"

O Município de Reguengos de Monsaraz executou no 1º trimestre de 2010 as verificações e correcções a todo o tipo de utilizações fraudulentas de consumo de água de modo a regularizar todo o Consumo Autorizado Facturado.

Substituição da Rede de Abastecimento de Perolivas, troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – Aldeia de Perolivas, devido às obras do CM 523

No âmbito do projecto da Requalificação da EM 523 verificou-se que a conduta de abastecimento de DN110 mm que abastece Perolivas ficaria, na sua totalidade, dentro da faixa de rodagem junto à berma, lado direito no sentido Reguengos de Monsaraz-Perolivas. Tal situação traria enormes transtornos, quer durante a requalificação da EM quer após a sua conclusão, visto que qualquer possível rotura teria como consequência directa a necessidade da destruição localizada do betuminoso, aumentando desta forma os riscos rodoviários inerentes ao facto anteriormente descrito.

Por este motivo o serviço de AGSB, com aprovação do executivo, procedeu à execução de um projecto, intitulado "Rede de Abastecimento de Perolivas (Troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz-Perolivas)", numa extensão de 2296 m.l. A obra em traços gerais, consistiu no alargamento do diâmetro da tubagem dentro da zona de expansão da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz (DN=160 mm), e por consequência limite do perímetro urbano, ficando o resto da conduta com DN=110 mm, a realização de 4 travessias para o abastecimento e 3 para o saneamento, para além da preparação das derivações para possíveis ligações. Trabalho Concluído.

Substituição da rede de TV por cabo na Vila de Monsaraz

Ao longo dos anos a rede subterrânea de TV por Cabo existente na Vila Medieval de Monsaraz foi-se deteriorando, ao ponto de algumas zonas da vila não existirem recepções de sinal minimamente aceitáveis para um bom visionamento de TV. Desta forma, avançou-se com o estudo e recepção de propostas para a substituição "parcial" da rede de TV por Cabo, nomeadamente, substituição das conecticas existentes, substituição total das DROP's habitacionais, alinhamento de cabeça de rede e de distribuição, para além do cadastro do sinal de cada ramal, para além de 6 processadores COFDM/COFDM MPG2 para se disponibilizarem 25 canais espanhóis em sinal aberta. Tais trabalhos foram executados e finalizados numa 1ª Fase.

Requalificação de Caminhos Agrícolas no Concelho de Reguengos de Monsaraz (26) – Candidatura PRODER

O Objectivo principal desta intervenção foi a requalificação dos caminhos agrícolas de forma a estruturar toda a rede de sinergias que o espaço rural oferece garantindo a ligação entre as explorações agro-florestais, os aglomerados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

urbanos e a rede viária principal. Os caminhos candidatados foram:

- -- Caminho C.A_1 – Perolivas/Esporão;
- -- Caminho C.A_2 – Santa Maria;
- -- Caminho C.A_3 – Barrada-Menir;
- -- Caminho C.A_4 - Boavista-Velez-CM1124;
- -- Caminho C.A_5 – Bonical;
- -- Caminho C.A_6 – Caminho Real;
- -- Caminho C.A_7 – Campinho;
- -- Caminho C.A_8 – Cavaleira;
- -- Caminho C.A_9 – Corredoura;
- -- Caminho C.A_10 - EN 256-Coimbra;
- -- Caminho C.A_11 - EN 256-Cravos;
- -- Caminho C.A_12 - EN256-Cravos-EN514;
- -- Caminho C.A_13 - EN256-Cravos-EN514;
- -- Caminho C.A_14 - EN514-Santa Margarida-EN256;
- -- Caminho C.A_15 – Machoa;
- -- Caminho C.A_16 – Monreal;
- -- Caminho C.A_17 – Monte da Ribeira;
- -- Caminho C.A_18 – Olival da Pêga;
- -- Caminho C.A_19 - Orada-Olival da Pêga;
- -- Caminho C.A_20 – Outeiro;
- -- Caminho C.A_21 - Paço;
- -- Caminho C.A_22 – St.º António do Baldio-EN255;
- -- Caminho C.A_23 - Sequeira;
- -- Caminho C.A_24 – S.Marcos-Rusga-Farisoa-ER255;
- -- Caminho C.A_25 – Vale Carneiro;
- -- Caminho C.A_26 – Perolivas-EN256.

**Execução de projecto e estudo de viabilidade relativo a uma ETAR para Água Residual Industrial Vitivinícola –
Candidatura PRODER**

A ETAR a construir terá um índice de tratamento secundário ou terciário, de modo a que as águas residuais tratadas possam ser



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

descarregadas na linha de água mais próxima, Ribeira de Monreal, ou preferencialmente para águas de serviço. Deste modo, o sistema será constituído pelas seguintes fases:

- -- Bombagem;
- -- Pré-Tratamento;
- -- Tratamento Primário;
- -- Tratamento Secundário/Biológico;
- -- Coagulação/Floculação das águas provenientes dos tanques biológicos;
- -- Desidratação das lamas – Este processo consiste num filtro prensa que permitirá reduzir a teor de humidade das lamas de modo a torná-las mais fáceis de manipular, transportar e reutilizar.

No caso das águas ruças provenientes do lagar pretende-se instalar uma unidade de pré-tratamento, obra de entrada, que consiste num tanque de bombagem, tamizador e separador de gorduras, diminuindo desta forma a elevada viscosidade do fluido tornando mais eficiente o funcionamento da lagoa de evaporação. O projecto foi executado em 2010, contudo a candidatura para posterior construção não obteve ainda resposta.

Projecto para nova rede de águas pluviais para a Rua de Moçambique

Constatou-se ao longo dos tempos que existem em certos pontos da cidade de Reguengos de Monsaraz um deficit de infra-estruturas e de recolha de águas pluviais. Neste sentido o projecto para a Rua de Moçambique, que se encontra concluído, engloba num a correcção e aumento da rede de águas pluviais do concelho de Reguengos de Monsaraz. O troço referido tem o seu inicio junto ao Chafariz indo até ao Edifício da Cartuxa numa extensão de aproximadamente 600 m.l. A obra será executada em 2011.

Requalificação da fachada do Edifício da Câmara Municipal

A obra consistiu na transformação da zona pedonal anexa à fachada principal do edifício da Câmara Municipal alargando e colocando nova calçada no passeio, colocação de três mastros para bandeiras em Alumínio com 8 m de altura, correcção do estacionamento, pintura da fachada e colocação de iluminação da fachada com luz branca proporcionando desta forma um maior destaque à noite do edifício em relação a toda a sua envolvente.

Implantação de Economizadores de Água para Chuveiros Fixos

Substituição dos antigos chuveiros do Pavilhão Gimnodesportivo de modo a permitirem a instalação dos economizadores de água.

Realizando uma estimativa de redução de consumos relativamente ao nº de utentes, duches médios mensais, e volume médio gasto por pessoa durante o duche, para o Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas Municipais verificaram-se as potencialidades deste acessório.

Tabela 16

Recinto	Nº de utentes c/ duche (Média mensal)	Consumos actuais (litros) *	Custo mensal (€)***	Consumos com economizadores (litros) **	Custo mensal Espectável (€) ***
Pavilhão Gimnodesportivo	720	108.000	60,81€	54.000	30,40€
Piscinas Municipais (cobertas)	1755	263.250	148,23€	131.625	74,12€
Totais:	2475	371.250	209,04€	185.625	104,52€

* - tendo como base 150 l/ duche; ** - redução de 50%; *** - taxa aplicada pela AdCA (0,5631€/m³)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desporto XXI

Finalizaram-se os projectos técnicos de abastecimento, saneamento e águas pluviais para o desenvolvimento do projecto Desporto XXI para a execução do concurso público.

Projecto “Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos – Outeiro”

Ao longo dos últimos 5 anos têm-se verificado continuas roturas entre o troço Motrinos – Outeiro, sendo que nos últimos 12 meses este troço teve uma média de 3 a 4 roturas por mês. No sentido de se suprimir este problema desenvolveu-se o projecto “Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos – Outeiro”.

A obra consistiu na substituição do tubo de DN90mm e respectivas válvulas de seccionamento entre o Largo de Nossa Senhora do Carmo e a Rua de Justino Godinho. O troço entre o Largo De Nossa Senhora e o Poço dos Motrinos, com uma extensão de 577 metros não foi alterado, uma vez não ter tido qualquer tipo de roturas para além de ser PN10. A 34 m.l., a montante da ligação do Poço dos Motrinos com a actual conduta, realizaram-se os trabalhos de substituição total da conduta de distribuição primária (DN110mm) ao longo do CM 1125 até à entrada da aldeia de Outeiro numa extensão de 2491 m. Quando da passagem pela aldeia de Barrada colocou-se paralelamente uma conduta secundária de DN 90mm servindo de conduta de distribuição de Barrada, sendo assim, nesta conduta que se procederam a todas as picagens para ramais domiciliários ou derivações à rede de distribuição do próprio aglomerado, evitando-se qualquer picagem adicional na conduta primária.

Para a colocação da tuberia foram feitas valas com 0.5 m de largura e 1 m de profundidade, procedendo-se posteriormente à recolocação de todo o betuminoso que por via da intervenção tiver de ser retirado. Esta obra iniciou-se em 2010 mas só será concluída em 2011.

Modernização da Rede em Baixa de Saneamento Básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I (Motrinos)

Iniciaram-se os trabalhos pertencentes à “Modernização da rede em Baixa de Saneamento Básico do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fase I (Motrinos) ” consistindo os mesmos na substituição completa de 73 caixas de visita de saneamento com as respectivas caixas de fundo e suas derivações, anéis e cúpulas excêntricas para além da devida impermeabilização da infra-estrutura.

Durante toda a obra existiu a necessidade de se colocar by-passes provisórios para a manutenção do escoamento de águas residuais domésticas existentes. Construiu-se uma caixa hidrófuga de protecção da caixa 7 (Beco dos Salvadores). Todas as adufas não puderam ser reaproveitadas.

Trabalho Iniciado em 2010 e a concluir em 2011.

Instalação da Rede de Telegestão e Tratamento de Automático de Água para as Células da Rede de Abastecimento (Reservatório e Captações)

Para uma gestão eficaz dos recursos hídricos, nomeadamente, na distribuição de água para abastecimento existiu a necessidade imperiosa de colocar à disposição do gestor de rede a informação em tempo real de todas as células e infra-estruturas e respectivos consumos/recepçamentos a fim de otimizar a distribuição, maximizar a facturação e minimizar perdas.

Neste sentido, procedeu-se à realização do projecto de Telegestão que incluem as seguintes infra-estruturas:

- -- Reservatório do moinho de Vento;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Reservatório de Falcoeiras;
- -- Reservatório de Paços Novos;
- -- Reservatório de Monsaraz;
- -- Poços de cebolinhos e Sesmeirinhos.

A Central ficará localizada no edifício da Câmara Municipal na Sub-Unidade Orgânica de Água e Saneamento Básico (AGSB). Projecto concluído, tendo-se já iniciado a sua implementação.

Regularização dos Poços Pertencentes à Rede de Abastecimento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

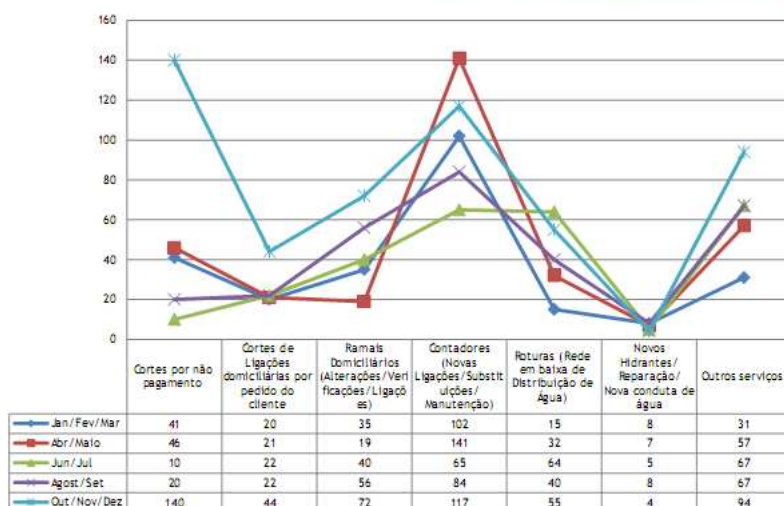
Na primeira quinzena de Dezembro de 2010 procedeu-se à regularização dos Poços pertencentes à Rede de Abastecimento em “Baixa” do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Desta forma cumpriu-se o determinado pelo Decreto-lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, nomeadamente o pedido de Concessão de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água para abastecimento público, e o Decreto-Lei 58/2005 de 29 de Dezembro no que diz respeito à delimitação dos perímetros de protecção dos Poços. Os poços regularizados são:

- -- Perdigoês 2 (Reserva);
- -- Motrinos (Reserva);
- -- Cebolinhos (Reforço);
- -- Sesmeirinhos (Reforço).

Relatório dos Trabalhos / Ocorrências executadas pelo serviço de Águas e Saneamento Básico (2010)

Gráfico 4 - Ocorrências (Abastecimento) em 2010

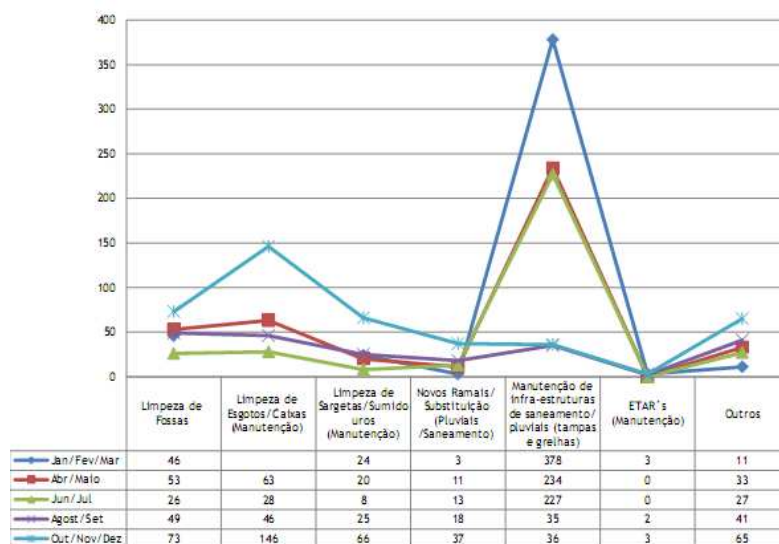




MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 5 - Ocorrências (Saneamento) em 2010



3.1.6. Sinalização e Trânsito

No decorrer do ano de 2010 o serviço em questão realizou variados trabalhos relativos à conservação da sinalização rodoviária vertical e horizontal existente no concelho.

Para além da conservação, foram realizados igualmente inúmeros outros trabalhos motivados pela necessidade de manutenção da sinalização existente, quer sejam por motivos de desgaste da mesma, quer seja por motivos de vandalismo que obrigam os serviços a um trabalho acrescido para além das circunstâncias normais.

Foram ainda realizadas obras relativas às sugestões da comissão municipal de trânsito e que foram deliberadas e aprovadas em reunião de câmara, nomeadamente:

- -- Plano de circulação junto ao novo infantário e jardim-de-infância em Reguengos de Monsaraz; e
- -- Alteração do sentido da Rua de Portel, em Reguengos de Monsaraz.

3.2. Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Juventude

3.2.1. – Educação

O Município de Reguengos de Monsaraz dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da educação tem tido como orientação os aperfeiçoamentos decorrentes da própria evolução e maturidade dos procedimentos e das parcerias desenvolvidas que acreditamos, beneficiam, em primeiro lugar, as crianças mas também as suas famílias e a comunidade educativa em geral.

Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Tendo sido criado em 28 de Abril de 2003, tem reunido com a regularidade prevista no Decreto-Lei nº 7/2003 de 10 de Janeiro,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tendo progressivamente vindo a consolidar-se como espaço de reflexão sobre questões educativas no concelho.

No ano de 2010 o Conselho Municipal de Educação não reuniu uma vez que teve a necessidade de ser constituído novamente devido à alteração do executivo municipal, tendo os membros tomado posse em sessão da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de 2010.

Centro Ocupação de Tempos Livres

O Centro de Ocupação de Tempos Livres é um espaço facilitador do crescimento saudável, onde as crianças brincam e onde se têm vindo a proporcionar novas experiências.

Este espaço devido ao alargamento do Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º e 4º e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico, passou a funcionar apenas durante as férias escolares a partir do início do ano lectivo 2006/2007, proporcionando o início do Projecto Páscoa Activa e mantendo o Projecto Férias Divertidas.

Projecto Páscoa Activa

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz depois do êxito alcançado no ano transacto voltou a promover um conjunto de actividades, com a componente física e lúdica presente, para ocupar o tempo livre das crianças, dos 6 aos 12 anos, em período de inactividade escolar durante as denominadas férias da Páscoa. Foram estabelecidas um conjunto de actividades – Informática, Culinária, Desporto, Expressão Plásticas, Expressão Dramática, Jogos, Natação e Brincar – e colocámos um monitor responsável por cada actividade, ministrada uma ou duas vezes por semana.

Foi ainda distribuído almoço a todas as crianças que o desejassem, prolongando assim a sua presença no Centro de Ocupação de Tempos Livres das 9.00 horas às 17.30 horas, almoço esse que foi efectuado pelo refeitório da EB 1 de Caridade.

Nesta edição do Projecto Páscoa Activa, tivemos um total de 18 inscrições de meninos(as) do concelho de Reguengos de Monsaraz.

O projecto Páscoa Activa teve como despesa o valor de 201,60€ para a contratação de um monitor de desporto, os géneros alimentares usados na actividade de culinária tiveram o custo de 23,80€ e como receita o valor de 290,80€, proveniente das inscrições das crianças no valor de 10€ por semana na primeira semana e de 2€ por dia na segunda semana.

Projecto Férias Divertidas

O Município de Reguengos de Monsaraz promoveu o projecto “Férias Divertidas”, dinamizado pelo Centro de Ocupação de Tempos Livres, que teve como principal objectivo promover um conjunto alargado de actividades, quer as relacionadas com a componente física (como o desporto – futebol, andebol, basquetebol e ténis ou a natação), quer as relacionadas com a criatividade e a educação estética (como, por exemplo, a expressão plástica, a dança, a expressão dramática e a escrita criativa). Com este projecto, a funcionar desde 2002, tem sido intenção dos seus promotores a ocupação dos tempos livres das crianças em idade escolar num período de inactividade de aulas.

As actividades que apresentamos às crianças tiveram a preocupação de respeitar os dois escalões etários com que trabalhamos ao longo das seis semanas. Por isso, apresentamos dois quadros de actividades distintos, de acordo com as faixas etárias – dos 6 aos 8 anos e dos 9 aos 12 anos. A nossa principal finalidade consistiu no pressuposto que todas as crianças participantes tivessem oportunidade de frequentar equitativamente todas as actividades propostas.

O projecto deste ano contou com os seguintes participantes:

1ª Semana – 21 de Junho a 25 de Junho | Inscrições: 35 participantes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2ª Semana – 28 de Junho a 2 de Julho | Inscrições: 45 participantes

3ª Semana – 5 de Julho a 9 de Julho | Inscrições: 51 participantes

4ª Semana – 12 de Julho a 16 de Julho | Inscrições: 53 participantes

5ª Semana – 19 de Julho a 23 de Julho | Inscrições: 37 participantes

6ª Semana – 26 de Julho a 30 de Julho | Inscrições: 24 participantes

Além das actividades propostas e, à semelhança, do ano transacto o fornecimento das refeições (almoço) a todas as crianças envolvidas foi efectuado pelo refeitório da EB 1 de Caridade.

O projecto “Férias Divertidas” teve como despesas um total de 2.603,49€ e como receita o valor de 3.430,00€ proveniente das inscrições das crianças no valor de 14€ por semana.

Componente de Apoio à Família

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período lectivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de actividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Actividades nas Interrupções lectivas.

Para o ano lectivo 2009/2010 a Componente de Apoio à Família teve 52 inscrições para o almoço e 40 inscrições para o prolongamento de horário.

Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço além de lhes proporcionar o almoço manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos. O horário de funcionamento manteve-se até às 19.00 horas.

Abertura do ano lectivo 2009/2010

A abertura do ano lectivo no concelho de Reguengos teve lugar oficialmente no dia 13 de Setembro.

Foi mantido o alargamento a todo o concelho do fornecimento de refeições ao pré-escolar e ao 1º ciclo e o prolongamento de horário dos Jardins-de-infância em todo o concelho, até às 18 horas.

Inauguração das 5 salas de Jardim-de-infância em Reguengos de Monsaraz; Foram elaborados, em todas as escolas do concelho, pequenos melhoramentos de conservação tanto ao nível de espaço exterior como de interior; Implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para a Actividade Física e Desportiva o Município contratou a empresa Pedro Barona Rodrigues - Sociedade Unipessoal, para recrutamento dos professores para esta actividade com o valor de 44.900,00€. Os professores de Inglês foram contratados directamente pelo município pelo valor de 20.316,00€, e os livros foram oferecidos aos alunos e professores e o valor dos mesmos foi 3.944,00€.

Para o ensino da música foi novamente elaborado o protocolo de colaboração tripartido entre a Câmara Municipal, o Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense no âmbito do Conservatório de Reguengos de Monsaraz, tendo sido alargado os alunos das escolas pré-primárias do concelho totalizando o valor de 58.422,00€ sendo o seu pagamento dividido em pelos 3 períodos lectivos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Foi elaborado em 2006 um contrato-programa relativo ao financiamento do programa de Generalização de Fornecimento de Refeições a alunos do 1º ciclo entre o Município e a Direcção

Regional de Educação do Alentejo. No ano lectivo 2010/2011 o Município de Reguengos de Monsaraz voltou a manifestar o interesse em continuar este programa para as escolas de Outeiro, S. Pedro do Corval, Caridade, Perolivas, Campinho, S. Marcos do Campo e Reguengos de Monsaraz.

Plano Nacional de Leitura

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou o protocolo de cooperação ao Plano Nacional de Leitura, sendo-lhe atribuído o estatuto de parceiro do Plano Nacional de Leitura, em 2007.

Desta forma, foi atribuído o montante global de 8.000 euros para contribuir para a promoção da leitura na sala de aula e em outras actividades das escolas, financiando a aquisição de conjuntos de livros recomendados pelo Plano Nacional de Leitura, por parte das bibliotecas escolares que servem o agrupamento, os jardins-de-infância e as escolas do ensino básico do concelho, a atribuir de forma faseada entre 2007 e 2011.

No ano de 2010 não foi transferida nenhuma verba.

Neste âmbito, foi lançado em 2010 a 2ª edição do livro “Pequenos Leitores, pequenos escritores” que contou com o contributo dos alunos do 1º ciclo do concelho e teve um custo global de 11.000 euros.

RBE – Rede de Bibliotecas Escolares

(acordo 1/2007 – DR 2º serie nº 2 de 3/01/07)

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Agrupamento Vertical de Escola de Reguengos de Monsaraz e a Direcção Regional de Educação do Alentejo constituem uma rede de bibliotecas escolares na qual se encontram integradas as bibliotecas das escolas do 1º ciclo de Reguengos de Monsaraz, Campinho e S. Marcos do Campo. No âmbito desta parceria no ano de 2010 não se realizou nenhuma transferência para o Município.

Recepção do Professor

A cerimónia da Recepção ao Professor 2010 decorreu no dia 8 de Setembro com homenagem aos professores e assistentes operacionais que se aposentaram no ano lectivo 2008/2009 e 2009/2010. Este evento, incluiu um momento cultural com a participação do CENDREV – Recital de Poesia/poetas Alentejanos.

Atribuição de Bolsas de Estudo

Para o ano lectivo de 2009/2010, o Município deliberou atribuir 7 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior com o valor de 150 euros por estudante. Sendo que para o ano lectivo 2010/2011 o município decidiu atribuir 7 bolsas com o mesmo valor.

Transportes Escolares

Os transportes escolares são uma das competências da autarquia na área da Educação e revestem-se de grande importância, sobretudo no apoio aos alunos que residem longe dos seus estabelecimentos de ensino.

Uma vez que não estão contemplados os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que residem em aglomerados isolados e têm necessidade de transporte, estes encargos são assumidos pelo Município através de transporte próprio das Juntas de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Freguesia, conforme protocolo de cooperação efectuado com as mesmas.

Ano lectivo 2009/2010

Para este ano lectivo foi previsto no Plano de Transportes Escolares o valor de 99.108,90€, sendo apenas os gastos no valor de 80.406,14€.

Refeitórios Escolares

Os refeitórios escolares são outra das competências da Autarquia na área da Educação. O fornecimento do serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do concelho, visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, a satisfação de carências alimentares básicas e representa uma aposta na melhoria da qualidade do ensino, reflectindo-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar.

Ano lectivo 2009/2010

Neste ano lectivo foram gastos os seguintes valores:

<i>Refeitório da EB1 de Outeiro – 4.966,00€</i>
<i>Refeitório da EB 1 de Corval – 1.268,00€</i>
<i>Refeitório da EB 1 de Caridade – 2.951,00€</i>
<i>Refeitório da EB 1 de Campo – 3.723,38€</i>
<i>Refeitório da EB 1 de Campinho – 6.503,03€</i>
<i>Refeitório da EB I de Reguengos de Monsaraz - 32.935,12€</i>

Regime Fruta Escolar

Foi implementado neste ano lectivo o regime de fruta escolar que se iniciou dia 15 de Novembro de 2010 abrangendo os alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Reguengos de Monsaraz.

A fruta é distribuída 2 vezes por semana nas respectivas escolas até ao final do ano lectivo de 2010/2011.

Neste âmbito foi elaborada uma brochura de material didáctico – “Fruta Escolar.come” cuja concepção esteve a cargo de professores do 1º ciclo, tendo a sua distribuição aos alunos sido realizada para o mês de Janeiro de 2011.

Dia da Criança

Contou com a participação de todos os alunos das escolas EB1 e Jardins-de-infância do concelho no Pavilhão Multiusos.

3.2.2. Transferência de atribuições e competências

O Decreto-lei nº 144/2008 de 28 de Julho, estabelece o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação. Em 16 de Setembro de 2008, o Município assinou o contrato programa com o Ministério da Educação em que são definidas as condições de transferência para o município nos seguintes domínios: Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, as actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e a gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclo do ensino básico.

Desta forma, em relação ao pessoal não docente, foram transferidos para o Município 39 funcionários do Agrupamento de Escola de Reguengos de Monsaraz. As Actividades de Enriquecimento Curricular foram calculadas com um total de 451 alunos, tendo o Município a comparticipação de 118.387,50€ e para a gestão do parque escolar no 2º e 3º ciclo foi atribuído à EB I de Reguengos de Monsaraz a comparticipação de 11.913,90€.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3.2.3. Cultura

Âmbito

O concelho de Reguengos de Monsaraz, fruto da sua riqueza e diversidade cultural, das suas especificidades e potencialidades a este nível, da sua dinâmica social e cultural e da vitalidade dos seus agentes, assumiu, durante o ano de 2010, no Alentejo, um papel fundamental de protagonismo, afirmação e divulgação cultural da região.

A orientação estratégica para o sector cultural e turístico assenta, por um lado, no triângulo de desenvolvimento cultura/património/turismo e, por outro lado, na dinamização de eventos que surjam naturalmente a partir de áreas fortes e de sectores vocacionais de elevado potencial de desenvolvimento. Os seus resultados têm contribuído decisivamente para a criação e divulgação de uma imagem de marca positiva do concelho e da região a nível nacional e internacional.

Estas ideias, já expressas em diversas oportunidades e, agora uma vez mais reproduzidas, adquirem uma nova dimensão e projecção, nesta hora de balanço do ano de 2010, dado que constituem factos indesmentíveis de iniciativas de êxito, de originalidade, de envolvimento e valorização local, de impacto mediático e de divulgação do concelho e da região, ultrapassando largamente as suas próprias fronteiras e, igualmente, as fronteiras nacionais.

Reguengos de Monsaraz ocupa, actualmente, um lugar privilegiado na rota das artes e da cultura. Os seus cantos, recantos e encantos inspiram escritores, poetas, pintores e artistas que os escrevem, cantam e pintam, contribuindo para a sua divulgação, projecção e imortalização.

Agenda Cultural

Reguengos de Monsaraz dispõe, hoje, no contexto regional de um elevado potencial de afirmação e protagonismo se levarmos em linha de conta a riqueza do seu património, a força e a vitalidade da sua cultura e a diversidade e qualidade de manifestações culturais e artísticas desenvolvidas no concelho, as quais têm de ser objecto de uma visão de conjunto, integrada e dirigida para motivar os agentes locais e para as projectar e divulgar no exterior afirmando o nome e a cultura de Reguengos de Monsaraz.

Nesta perspectiva, continuamos a publicação da Agenda Cultural "tome nota", importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa directa ou indirecta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, colectividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objectivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Conhecer antecipadamente "o quê? quando? e onde?" se realizam as iniciativas é sem dúvida, outra importante função deste instrumento agora disponibilizado. A Agenda Cultural, com uma periodicidade bimestral, teve a sua primeira edição em Fevereiro de 1995.

Auditório Municipal

Espectáculos

- -- Vitorino, dia 16 de Janeiro;
- -- Luís Caeiro, José Gonzalez e Fernanda Oliveira, acompanhados por Sidónio Pereira na guitarra portuguesa e António Caeiro na viola de fado, dia 23 de Janeiro;
- -- Banda Parakuka, dia 30 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Paulo Carvalho, 6 de Fevereiro;*
- -- *Stand up comedy com Jorge Serafim, 13 de Fevereiro;*
- -- *Cidália Moreira, 27 de Fevereiro;*
- -- *Banda Sons de Lá, 06 de Março*
- -- *Teatro "Contos Africanos", 13 de Março;*
- -- *Festival de Jazz, 19 e 20 de Março;*
- -- *Comemorações do Dia Internacional do Teatro com os Bonecos de Santo Aleixo*
- -- *Rão Kyao, 1 de Maio*

Cinema

- -- *17 de Janeiro – Julie & Julia*
- -- *24 de Janeiro – Amor por acaso*
- -- *29 e 31 de Janeiro – Uma Aventura*
- -- *5 e 7 de Fevereiro – Avatar*
- -- *14 desde Fevereiro – Artur e a Vingança de Maltazard*
- -- *19 e 21 de Fevereiro – 2012*
- -- *26 e 28 de Fevereiro – Lua Nova*
- -- *5 e 7 de Março – Sherlock Holmes*
- -- *14 de Março – Alvin – Os Esquilos*
- -- *21 de Março – A Estrada*
- -- *26 e 28 de Março – nas Nuvens*
- -- *4 Abril – Chovem Almôndegas*
- -- *9 e 11 de Abril – Tudo Pode Dar Certo*
- -- *25 de Abril – Invitus*
- -- *02 de Maio – A Princesa e o Sapo*
- -- *09 de Maio – Amar é Complicado!*
- -- *16 de Maio – Soloman Kane*
- -- *21 e 23 de Maio – Shutter Island*
- -- *28 e 30 de Maio – Alice no País das Maravilhas*
- -- *5 de Junho – Homem de Ferro 2*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- 18 de Junho – *Como Treinares o Teu Dragão*
- -- 26 de Junho – *Pesadelo em Elm Street*
- -- 8 de Agosto – *O sexo e a Cidade*
- -- 24 de Agosto – *The Twilight*
- -- 03 e 05 de Setembro – *SAW VI – Jogos Mortais*
- -- 11 e 12 de Setembro – *A Origem*
- -- 19 de Setembro – *Soldados da Fortuna*
- -- 26 de Setembro – *A Ilha do Impy*
- -- *Miúdos e Graúdos – 1 e 3 de Outubro*
- -- *Toy Story 3 – 10 de Outubro*
- -- *Salt – 15 e 17 de Outubro*
- -- *Predadores – 22 de Outubro*
- -- *O Aprendiz de Feiticeiro – 29 de Outubro*
- -- *O Escritor Fantasma – 07 de Novembro*
- -- *Karate Kid – 12 de Novembro*
- -- *A Lenda dos Guardiões – 19 e 21 de Novembro*
- -- *Jantar de Idiotas – 26 e 28 de Novembro*
- -- *Assalto ao Santa Maria – 3 e 5 de Dezembro*
- -- *Comer Orar Amar – 10 e 12 de Dezembro*
- -- *Shrek – Para Sempre! – 26 de Dezembro*

Santiago 2010 – Ciclo de Exposições, em Monsaraz

Igreja de Santiago

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tornou a promover durante o ano de 2010, o Ciclo de Exposições na Igreja de Santiago, em Monsaraz, espaço orientado para a presença e divulgação de grandes valores artísticos e de referência cultural e artística.

Foram realizadas as seguintes exposições:

- -- Exposição “Pintura Verde” de Pintura de Graça Sousa, de 15 de Janeiro a 14 de Março;
- -- Exposição “Gabinete de Curiosidades” de Ricardo Leal Gomes, de 23 de Março a 26 de Abril;
- -- Exposição de Desenhos e Pintura sobre o livro “O Segredo do Rio” de Miguel Sousa Tavares pelos alunos do Jardim-de-infância e EB 1 de Outeiro, de 1 a 8 de Maio ;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Exposição "Imagens do Alentejo Rural" Pintura de Fátima Bacharel, de 05 de Junho a a 04 de Julho;
- -- Exposição "Lotação Esgotada" Pintura de Maria Teresa Grave, de 14 de Agosto a 26 de Setembro;
- -- Exposição "Só Bombas... Piroclásticas " de José Francisco Pereira, de 01 a 31 de Outubro;
- -- Exposição "O Jardim Murcho" pintura, escultura e técnicas mistas de António Angel, de 27 de Novembro de 2010 a 09 de Janeiro de 2011.

Casa Monsaraz

O antigo espaço do posto turismo foi transformado pela Câmara Municipal num novo espaço de exposições do concelho, assumindo como um local de divulgação cultural e artística que procura integrar os talentos locais.

Foram realizadas as seguintes exposições:

- -- - Exposição de pintura "Olhares" de Sonja, de 10 de Setembro a 31 de Outubro;
- -- - Exposição de Pintura "Ambiências II" de Susete Bento, de 06 Novembro 2010 a 09 de Janeiro de 2011.

Feira do Livro

O Município de Reguengos de Monsaraz organizou entre os dias 12 e 18 de Abril a 14ª Feira do Livro.

O evento esteve aberto ao público entre as 10h e as 22h num pavilhão colocado na Praça da Liberdade e teve para aquisição mais de seis mil livros de cerca de 20 editoras.

A Feira do Livro abriu com uma tertúlia literária com Manuel Sérgio, Ilídio Tavares, Carlos Trigo, Maurício Rebocho e Emídio Carraça e a actuação do Grupo de Clarinetes da Sociedade Filarmónica Corvalense.

O livro "Pequenos Escritores, Pequenos Leitores", editado pela autarquia e com textos escritos por alunos do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, foi lançado no Auditório Municipal para as crianças do concelho. A apresentação do livro teve a animação de leitura a cargo de Pedro Leitão que contou as histórias "Os artistas da almofadinha verde", "O super leitão cor de laranja", "A praia da rocha amarela", "O leitão azul" e "A viagem no carro encarnado".

Foi realizada uma conferência sobre a livraria de D. Manuel II, intitulada "O Livro Antigo", que será proferida por João Ruas, bibliotecário-arquivista do Museu Biblioteca da Casa de Bragança.

O Auditório Municipal recebeu ainda o espectáculo de fantoches "História do 25 de Abril", com o Grupo Maurioneta. No pavilhão da Feira do Livro, decorreu mais uma tertúlia com os mesmos convidados, desta vez sobre as comemorações dos 20 anos de actividade do Grupo Maurioneta.

A cerimónia pública do Auto de Doação da Biblioteca de José Rosa Sereto ao Município de Reguengos de Monsaraz decorreu no dia 16 de Abril, no pavilhão da Feira do Livro. O espólio integra 2626 títulos, dos quais 1908 são monografias e 718 são periódicos.

Comemorações do 36.º Aniversário do 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz assinalou o 36º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espectáculos musicais e actividades desportivas. No dia 23 foram inauguradas na Praça da Liberdade as iluminações artísticas e Sky Tracer alusivas ao 25 de Abril.

No dia 24 de Abril, realizou-se no Auditório Municipal o espectáculo comemorativo "Sons de Abril", produzido por Manuel Sérgio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e com participações de Filomena Pires, Filipe Cachopas, José Farinha, António Plis, Philharmonic Talk, Marina Oliveira e Luís Marques. À meia-noite, a “revolução dos cravos” foi assinalada com o lançamento de 25 morteiros.

No dia 25 de Abril, nos Paços do Município decorreu a Cerimónia do Içar das Bandeiras com a interpretação dos hinos do Município, de Portugal e da União Europeia pela Banda e Coro da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, que depois realizou uma arruada pelas ruas da cidade. Este momento foi marcado também pelas recentes obras de renovação da fachada do edifício da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

A Estafeta dos Cravos, iniciou-se em S. Pedro do Corval e pela Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, onde foram lançados mil balões. Os soldados mortos na Grande Guerra e na Guerra Colonial foram homenageados com a colocação de coroas de flores nos monumentos do Largo dos Combatentes, seguindo-se no Auditório Municipal a Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do 36.º Aniversário do 25 de Abril.

Na Praça da Liberdade, realizou-se uma demonstração de saltos de trampolins com os ginastas da Sociedade Artística Reguenguense e decorreu no Pavilhão Municipal o Torneio de Minibasquete “Cidade de Reguengos”. A fechar as comemorações do 25 de Abril, realizou-se um espectáculo no Auditório Municipal com o grupo Coincências.

Exponáutica 2010

Feira de Actividades Náuticas e Turismo Sustentável / 9ª Mostra de Equipamentos Náuticos de Recreio e Lazer

O Município de Reguengos de Monsaraz organizou de 13 a 16 de Maio, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, a Exponáutica – 9ª Mostra de Equipamentos Náuticos de Recreio e Lazer. Esta iniciativa teve como objectivo a promoção das potencialidades turísticas de Reguengos de Monsaraz e do Grande Lago de Alqueva, numa clara aposta de afirmação do concelho como pólo de desenvolvimento da região envolvente à albufeira.

O desporto equestre foi um dos atractivos durante estes dias com o Centro Hípico Municipal a receber o Concurso de Dressage Nacional e Dressage Especial.

XVI Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A 16ª Festa Ibérica da Olaria e do Barro decorreu entre os dias 27 e 30 de Maio em Salvatierra de los Barros (Extremadura espanhola). Este certame organizado pelos municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros junta os dois maiores centros oleiros da Península Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria. Organizada em anos alternados em cada município, a Festa Ibérica da Olaria e do Barro visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Nesta edição participaram 35 olarias portuguesas e 30 espanholas, entre as quais 13 do Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, considerado o maior do país com 26 olarias em actividade. Oriundas de Portugal estiveram também presentes olarias de Gondomar, Foz do Arelho, Beringel, Mourão, Coruche, Ramada, Alcobaça, Vila Nova de Santo André, Braga, Vila Boim, Mafra, Redondo, Campo Maior, Elvas, Reguengos de Monsaraz, Évora, Azaruja, Povia de Santo Adrião, Queluz, Sintra e Grândola. As olarias espanholas que participaram na Festa Ibérica da Olaria e do Barro são de Salvatierra de los Barros, Zamora, Badajoz, Almería, Ciudad Real, Alicante, Cantábria, Madrid, Barcarrota, Burujón, Alberche, Mérida e Mérida.

A cerimónia de abertura decorreu no dia 27 de Maio, seguindo-se a inauguração da exposição “O Papel da Mulher na Olaria” e a entrega de peças de cerâmica pelo Centro de Iniciativas Turísticas de Almendralejo ao Museu da Olaria de Salvatierra de los Barros. No dia 28 realizou-se uma visita ao certame de alunos das escolas de Reguengos de Monsaraz e da Extremadura que integrou um espectáculo infantil para as crianças, e à tarde, decorreu uma mesa redonda subordinada ao tema “O Papel



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Mulher na Olaria” e realizou-se o 6º Encontro de Mulheres Sierra Suroeste.

No dia 29 a temática da olaria estava em debate nas jornadas técnicas. A fechar o certame, foram entregues as distinções do 4º Prémio Especial de Artesanato Tradicional e do 6º Concurso de Olaria e Cerâmica.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, organizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, decorreram no Parque de Feiras e Exposições entre os dias 9 e 13 de Junho. O programa das festas em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz integrou ainda as tradicionais marchas populares, exposições, actividades desportivas e espectáculos com os artistas do concelho.

O programa desta edição teve a participação, no dia 09 de Junho a actuação da Banda Lisbon Big Band, no dia 10 de Junho, no palco raízes contou com a participação da banda Traffic Jam e no palco principal do grupo D’Zrt e no final da noite o DJ Grouse. No dia 11 de Junho, no palco raízes, a banda Go With the Flow e no palco principal, José Cid. O dia 12 de Junho, contou com a participação no picadeiro municipal do desfile e actuação das Marchas Populares de Santo António:

Os Traquinas do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz; Atlético Sport Clube; Centro Cultural 1.º de Maio Caridadense; "Gente Nova" de Campinho e Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva. O palco principal contou com a actuação de Rui Veloso, seguindo-se o Espectáculo de fogo-de-artifício Piro musical. No final da noite, no palco raízes, o DJ Grouse e a D’Joana animaram a noite. O dia 13 de Junho, feriado municipal, contou com a cerimónia do içar das bandeiras no edifício dos paços do concelho, com as celebrações religiosas em honra de Santo António na Praça da Santo António. No parque de feiras e exposições realizou-se uma apresentação e demonstração de modelismo por parte da Secção de Modelismo do ASC. Realizou-se a na praça de toiros a corrida de Toiros. À noite realizou-se um novo desfile e actuação das Marchas Populares de Santo António e no palco principal a actuação da banda Canta Brasil.

Esta iniciativa contou a uma Mostra de Gastronomia Regional e com as Exposições no Pavilhão Multiusos da Exposição de Carros e Motas Antigas.

Monsaraz Museu Aberto 2011

A bienal cultural Monsaraz Museu Aberto decorreu na vila medieval de Monsaraz entre os dias 9 e 25 de Julho com um programa que pretendeu abordar o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espectáculo, a nível nacional e internacional. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitectónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

O programa da 19ª edição do Monsaraz Museu Aberto, iniciou-se na sexta-feira, dia 9 de Julho, pelas 18h, com a inauguração do Centro Náutico de Monsaraz, uma infra-estrutura que visa promover o turismo no Grande Lago Alqueva. Uma hora depois, no Jardim da Casa da Universidade, decorreu a abertura oficial do festival, este ano subordinado ao tema “Gentes”.

Nesta ocasião foi apresentada mais uma edição especial do vinho tinto “Monsaraz Museu Aberto”, produzido pela CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, numa associação entre a arte do vinho e a criação artística.

Os espectáculos do Monsaraz Museu Aberto decorreram sempre às 22h na Praça de Armas do Castelo. O primeiro artista a subir ao palco foi Miguel Gameiro, um dos fundadores do grupo Pólo Norte e que veio a Monsaraz apresentar o seu disco de estreia a solo “A Porta ao Lado”.

No sábado, dia 10 de Julho, actuou Rodrigo Leão & Cinema Ensemble. O músico e compositor Rodrigo Leão, que tem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

conhecido o sucesso em Portugal e no estrangeiro, apresentou "A Mãe", o disco editado em 2009.

A noite de domingo foi preenchida com o grupo Acetre. Criado em 1976, Acetre, originário de Olivença, é um dos grupos mais antigos e emblemáticos do panorama Folk da Extremadura espanhola. A sua filosofia artística parte de sentir a música como uma linguagem herdada a que eles acrescentam a sua semântica particular e nos concertos interpretam, por exemplo, fados e corridinhos.

O segundo fim-de-semana do Monsaraz Museu Aberto iniciou-se com o espectáculo de Carminho. A fadista cantou na sexta-feira, dia 16 de Julho, as músicas do disco de estreia "Fado". Carminho recebeu em 2005 o Prémio Amália na categoria Revelação Feminina e participou em 2007 no filme "Fados", de Carlos Saura.

No dia 17 de Julho, o festival contou com a actuação de Luís Represas, fundador em 1976 da banda Trovante, um dos grupos referência da música popular portuguesa. Luís Represas apresentou em Monsaraz as músicas mais importantes da sua carreira com mais de 30 anos de actuações nos grandes palcos nacionais, destacando-se também o espectáculo que realizou em Timor-Leste quando abraçou a luta pela causa timorense e compôs a música que se tornou o hino à independência e paz do território.

A fechar o fim-de-semana, no dia 18 de Julho, a música Folk de Espanha regressa a Monsaraz com o grupo Korrontzi. Este grupo do País Basco descobriu a antiga tradição do "trikitilari" (intérprete de concertina, chamado "Korrontzi"), que costumava chegar todos os domingos à praça principal da cidade de Munguia (Vizcaya) em cima de um burro e transmitia alegria às pessoas que saíam da missa. Este espectáculo esteve integrado no Festival Sete Sóis Sete Luas, promovido por uma rede cultural de 30 cidades de 10 países do Mediterrâneo e do mundo lusófono (Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos e Portugal), entre as quais Reguengos de Monsaraz. A sua programação incide no âmbito da música popular contemporânea e das artes plásticas, com a participação de grandes figuras da cultura mediterrânica e do mundo lusófono.

O Festival Monsaraz Museu Aberto prolongou-se por mais uma semana para integrar a Festa do Cante nas Terras do Grande Lago. No dia 23 de Julho actuaram os grupos de "Cantadores de Saias" de Portalegre, Fortios, S. Bento do Cortiço, Alter do Chão e Casa Branca. Os grupos de "Cantadores de Saias" são compostos por um reduzido número de pessoas, normalmente cinco, todas oriundas dos ranchos folclóricos alentejanos, de que trazem o traje, e que no seu repertório procuram interpretar, o mais fielmente possível, as modas que se cantavam durante a execução dos trabalhos agrícolas ou pelo caminho de casa, onde predominavam as "Saias", as modas de roda, os despiques, entre outras. A "Tocata" normalmente é composta por acordeão, viola e ferrinhos.

O dia 24 de Julho foi dedicado ao cante alentejano com a actuação de grupos corais. Ao final da tarde desfilaram pelas ruas da vila medieval o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral Feminino "As Amigas do Campo" de Faro do Alentejo, o Grupo Coral Infantil e Etnográfico "Os Carapinhas" de Castro Verde, o Grupo Coral Feminino e Etnográfico "As Camponesas" de Castro Verde, o Grupo Coral e Etnográfico de Vila Nova de S. Bento e o Grupo Coral "Os Ceifeiros" de Cuba. À noite, a actuação dos grupos corais foi acompanhada pela poesia de Manuel Sérgio que teve à viola José Manuel Farinha.

O festival terminou no dia 25 de Julho com as actuações dos grupos rocieros Coro Ntra Sra. de los Remedios de Jabugo e Grupo Romero "El Fresno". Com os seus vestidos típicos, a actuação dos coros rocieros é um espectáculo cheio de beleza e sentimento, onde a qualidade das vozes evocam o "Rocio" e interpretam letras de paixão à Virgem, com o pregador de ouro da emotiva salva rociera, conhecida como o olé olé.

O Monsaraz Museu Aberto teve exposições patentes durante as três semanas do festival que puderam ser apreciadas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

diariamente entre as 10h e as 24 horas. Pelas ruas da vila medieval houve uma exposição de César Molina com instalações ao ar livre de grandes esculturas de animais, realizadas a partir de materiais de reciclagem, e que esteve integrada no Festival Sete Sóis Sete Luas. Nascido em Granada, César Molina “Culatas” inicia a sua carreira artística em 1998, utilizando o metal como matéria-prima com o objectivo de interpretar a realidade de uma maneira lúdica e criativa, sem esquecer a influência do elemento social em cada uma das suas criações.

Na Junta de Freguesia de Monsaraz esteve patente a exposição “Monsaraz... Olhares de Palmo e Meio” com 14 desenhos representativos de monumentos e pormenores arquitectónicos da vila medieval, elaborados por alunos da Escola Básica do 1º Ciclo de Outeiro, estes desenhos foram editados, sob o patrocínio da Delta Cafés, tendo sido compilados numa colecção de pacotes de açúcar. Na Casa dos Sapos pode ser apreciada a exposição de fotografia “A Produção da Presença”, de José Manuel Rodrigues, um dos nomes maiores da fotografia portuguesa que recebeu o Prémio Pessoa em 1999 e o Prémio de Fotografia Criativa atribuído por Amsterdams Fonds voor de Kunst em

1982.

Na Casa Lagareiro esteve uma Mostra Internacional de Artesanato. Esta exposição integrou peças de artesanato, pintura, escultura e cerâmicas cedidas pelas embaixadas de Moçambique, Timor-Leste, Argentina, El Salvador, República Dominicana, Cuba, México, Panamá, Peru e Paraguai. O artesanato do concelho de Reguengos de Monsaraz também esteve representado na exposição “Gentes de Cá” que pôde ser apreciada na Casa da Universidade (novas instalações do Posto de Turismo).

“Ofícios das Nossas Gentes” foi o nome da mostra de artes e ofícios tradicionais que esteve patente na Igreja de Santiago. Nesta exposição puderam ser apreciados instrumentos agrícolas, instrumentos de fabrico artesanal do vinho, de lanifícios e de lactínios, peças em cobre e olaria do século XIX e início do século XX. Na Casa de Monsaraz (antigo Posto de Turismo de Monsaraz) esteve a exposição de pintura de Luísa Ferro “A Razão da Luz”. A artista apresentou quadros a óleo sobre tela com paisagens nocturnas, particularmente os casarios do Alentejo.

O Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz mostrou fotografias, vídeos e projecções sobre as suas actividades na antiga Escola Primária, numa exposição intitulada “Percurso 2002/2010”, e o Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz apresenta a “Tertúlia Tauromáquica”, no Espaço Tertúlia, um local dedicado à tauromaquia e à divulgação da sua actividade onde se pode observar o seu espólio de fotografias, trajes e troféus

Festival Sete Sóis Sete Luas

O Festival Sete Sóis Sete Luas, é promovido por uma rede cultural de 30 cidades de 10 países do Mediterrâneo e do mundo lusófono (Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos e Portugal).

Realiza a sua programação no âmbito da música popular contemporânea e das artes plásticas, com a participação de grandes figuras da cultura mediterrânea e do mundo lusófono. Recebeu o apoio da União Europeia com os Programas Caleidoscópio, Cultura2000 e Interreg IIIB Medocc, pela dimensão europeia e qualidade cultural do projecto. Os Presidentes Honorários do Festival são os Prémio Nobel José Saramago e Dario Fo. Entre os objectivos do Festival: destacam-se o diálogo intercultural, a mobilidade dos artistas dos Países da Rede, a criação de formas originais de produção artística. Em 2009 o Festival foi objecto de uma audição na Comissão Cultura do Parlamento Europeu e recebeu o “Prémio Caja Granada para a Cooperação Internacional”.

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em 2010 participou neste festival com a exposição de César Molina com instalações ao ar livre de grandes esculturas de animais, realizadas a partir de materiais de reciclagem, nas ruas de Monsaraz,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

durante o Monsaraz Museu Aberto. O Espectáculo do Grupo de música Folk Korrontzi, no dia 18 de Junho, também integrado no Monsaraz Museu Aberto.

No dia 15 de Agosto, com o espectáculo de Teté e Sara Alinho (Cabo Verde), integrado na 18ª Exporeg – Feira de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz e com o Espectáculo de Maria del Mar (Andaluzia) na Semana da Juventude de S. Pedro do Corval. Estes espectáculos tiveram todas as entradas livres.

Exporeg 2010

18ª Exposição de Actividades Económicas

O Município de Reguengos de Monsaraz organizou entre os dias 12 e 15 de Agosto, no Parque de Feiras e Exposições da cidade, a 18ª Exporeg - Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz. Este certame visa a promoção das empresas do concelho e da região. O programa cultural desta feira iniciou no dia 12 de Agosto com o Grupo Lirios do Campo e Jorge Fernando, no dia 13 de Agosto contou com a participação do Grupo Coral de Perolivas e o Espectáculo Cantar Alentejo ...com Humor, com o grupo Rastolhice e Jorge Serafim, no dia 14 de Agosto, o Grupo Coral "Gente Nova" de Campinho e Mário Moita e no dia 15 de Agosto, contou com a participação de Teté e Sara Alinho (Cabo Verde), espectáculo integrado no Festival Sete Sois sete luas.

Este evento contou com cerca de 40 mil visitantes.

Festival Reguengos Jovem

O Festival Reguengos Jovem, decorreu entre os dias 17 e 19 de Setembro, nas imediações do Grande Lago Alqueva, em Campinho. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, Junta de Freguesia de Campinho, Corval e Campo e a Associação Gente Nova no âmbito do Plano de Acção da Rede Social do concelho de Reguengos de Monsaraz, este evento possibilitou que os participantes pudessem acampar junto ao recinto.

O Festival Reguengos Jovem iniciou-se na sexta-feira, dia 17 de Setembro, pelas 22h, com as actuações das bandas do concelho Black Karma e Dharma. Black Karma foi a mais recente banda a formar-se em Reguengos de Monsaraz e o seu repertório baseia-se em covers das músicas de maior sucesso dos principais artistas e grupos nacionais e internacionais. A banda de rock alternativo Dharma nasceu em 2008 e nos seus concertos tocam exclusivamente temas originais. A primeira noite encerra com a actuação do Dj Cobra 7 que animou os jovens ao longo da madrugada.

O Festival Reguengos Jovem contou com um vasto programa para todos os participantes com actividades na água, no ar e em terra. No sábado, a partir das 10h e durante todo o dia houve um workshop sobre associativismo e voluntariado a cargo do Instituto Português da Juventude (IPJ), passeio de barco à vela e windsurf no Grande Lago Alqueva, desportos radicais, um peddy-paper e gincana,. Os jovens puderam também participar nas acções de sensibilização da Unidade Móvel "Cuida-te", do IPJ, com uma equipa técnica especializada na área da saúde juvenil.

A noite foi preenchida com as actuações das bandas Trio de Ataque, de Portel, e Electric Super Sex, do Barreiro, que tocaram covers dos grandes sucessos musicais portugueses e estrangeiros. O Dj Malasiano subiu ao palco a partir das 2h da madrugada para animar os mais resistentes.

O último dia do Festival Reguengos Jovem iniciou-se pelas 10h com um passeio de BTT, jogos de mesa e desportos radicais. O festival terminou à mesa com um almoço de confraternização para todos os participantes.

Nesta edição do festival participaram 50 jovens de Reguengos de Monsaraz, Campinho, S. Pedro do Corval, Évora, Mourão e Portel.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Comemorações do Centenário da República

Exposição “Letras e Cores, Ideias e Autores da República” de 05 a 10 de Outubro, salão Nobre dos Paços do concelho. Esta exposição foi uma organização da Direcção Geral dos Livros e das Bibliotecas, Ministério da Cultura e Comissão do Centenário da República.

Outubro Mês da Música

O concelho de Reguengos de Monsaraz foi palco, durante o mês de Outubro, de um conjunto de espectáculos musicais de grande qualidade, promovidos pela Câmara Municipal.

O primeiro concerto foi preenchido com a música dos períodos Barroco, Clássico e Romântico da Camerata ARS Música, no dia 4 de Outubro, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Dirigida pelo maestro Jacinto Montezo, a Camerata ARS Música foi criada em 1990 e é constituída por flauta, oboé, dois clarinetes, fagote, violoncelo, contrabaixo de cordas e harpa.

No dia 8 de Outubro, no Auditório Municipal actuou o grupo feminino japonês Famirosa Harmony, acompanhado por Mário Moita ao piano e Kajó Soares ao saxofone e guitarra portuguesa.

“Música no Museu” foi o nome do espectáculo que foi apresentado no dia 16 de Outubro, na Igreja de Santiago, em Monsaraz. Esta iniciativa da Fundação Inatel, com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz contou com a participação da Orquestra Metropolitana de Lisboa e pretendeu levar a música a espaços fora dos grandes centros urbanos. Em Monsaraz actuaram dois músicos desta orquestra, nomeadamente Stéphanie Manzo (harpa) e Nuno Inácio (flauta), num dueto em que interpretaram música de câmara de Johann Sebastian Bach, Vincent Persichetti, Jean-Michel Damase e Nino Rota.

No dia 23 de Outubro decorreu um encontro de grupos corais, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz. Em palco estiveram o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, Associação do Grupo Coral da Granja, Grupo Coral Ceifeiros de Cuba, Grupo Coral dos Mineiros de Aljustrel, Grupo Coral Feminino Rosas de Março de Ferreira do Alentejo e Grupo Coral da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.

O Outubro Mês da Música encerrou com um recital de canto e piano com Jaime Varela e Mauro Dilema, no dia 30 de Outubro, no Auditório Municipal.

Presépio de Rua em Monsaraz

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz retomou uma parte da tradição de tornar a rua um espaço privilegiado para a figuração da natalidade, com a instalação de um presépio nas ruas de Monsaraz que neste ano foi recriado e restaurado pela sua criadora a escultora Teresa Martins.

Este projecto artístico, representa um investimento no domínio da animação temática de conjuntos históricos. O presépio tem cerca de 40 figuras, construídas de grandes estruturas de ferro e rede, coberta por panos com cores, tratados para o efeito.

O presépio esteve nas ruas de Monsaraz de 04 de Dezembro de 2010 a 06 de Janeiro de 2011 e contou com a animação no dia 04 de Dezembro, do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz e no dia 11 de Dezembro, com a actuação dos grupos do Conservatório Regional do Alto Alentejo.

Animação de Rua “Natal em Reguengos”

Decorreu de 1 de Dezembro de 2010 a 6 de Janeiro de 2011 a iniciativa “Natal em Reguengos 2010”.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Um dos objectivos desta iniciativa foi a dinamização do comércio local, à qual tivemos uma forte adesão do nosso comércio, quer como aderentes quer como patrocinadores. A dinamização do comércio local foi apenas uma das várias actividades desta iniciativa, que envolveu também programação cultural, animação juvenil, dinamização das actividades económicas, entre outras.

O "Natal em Reguengos", iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, ofereceu passeios de charrete às crianças, acompanhadas por dois duendes, a visita à Casa do Pai Natal onde puderam tirar uma fotografia nos fins-de-semana e feriados até 19 de Dezembro.

Nos dias 9 e 10 de Dezembro, decorreu a Parada de Pais Natal pelas ruas de Reguengos de Monsaraz com os alunos das escolas e dos jardins-de-infância do concelho. No dia 10, pelas 15h foram divulgados os vencedores do Concurso de Presépios, patente ao público no Posto de Turismo Municipal, até ao dia 06 de Janeiro.

Até ao dia 06 de Janeiro 2011, esteve na praça da liberdade um presépio de rua e no posto de turismo de Reguengos de Monsaraz a exposição dos presépios elaborados pelos alunos das escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância do concelho.

No dia 17 de Dezembro, os alunos do 4º ano do Ensino Básico, vestidos de vermelho e com o chapéu e a barba do Pai Natal, foram visitar as instituições de apoio à terceira idade para partilharem o "espírito natalício".

Comemorações do Aniversário da Cidade

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou o sexto aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.

Para assinalar a data, foi inaugurada a exposição itinerante "Viva a República!... Em Digressão", esta exposição esteve integrada nas comemorações do centenário da República, dedicada à I República, um dos períodos mais marcantes da história recente de Portugal, a mostra convidou os visitantes a acompanhar o percurso da evolução do ideário republicano, o processo de implantação da República, os principais contextos e transformações a que esteve associada.

No complexo das Piscinas Municipais da cidade foi realizada a cerimónia de atribuição do nome Victor Martelo ao mesmo, sendo também apresentada a requalificação urbana do Bairro da Aldeia de Cima e no Auditório Municipal realizou-se um espectáculo com Carlos Guilherme, acompanhado pela Lisbon Swing Band.

3.2.4. Desporto e Juventude

Piscinas Municipais

Piscinas Municipais Descobertas

Tabela 17 - totais das entradas mensais nas piscinas municipais descobertas em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010

ÉPOCA	JUN	JUL	AGOS	SET	TOTAL
2006	3725	9728	10953	1843	26.249
2007	5432	10724	10.756	1331	28.243
2008	6661	10564	10160	486	27.871
2009	7.982	10.055	13.309	735	32.081
2010	5.858	12.131	14.160	1.345	33.494

Tabela 18 - atribuição de entradas livres a instituições nas piscinas municipais descobertas

ÉPOCA	TOTAL
2006	913
2007	2.353
2008	3.187
2009	3.829
2010	6.076



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Actividades Ludico-desportivas realizadas nas piscinas descobertas em 2010

Foram registadas 1198 participações de utentes nas actividades lúdico-desportivas realizadas nas Piscinas Municipais:

XII Campeonatos Nacionais Masters – Open de Verão

O Município de Reguengos de Monsaraz, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 3 e 4 de Julho o XII Campeonato Nacional de Masters – Piscina Longa. Com a participação recorde de 303 nadadores (193 masculinos e 110 femininos) em representação de 41 clubes, incluindo três estrangeiros – dois espanhóis e um francês, foram disputadas quatro sessões na piscina olímpica (50m/8 pistas) do Complexo de Piscinas de Reguengos de Monsaraz.

III Torneio Victor Martelo em Pólo-Aquático

Com organização da Coral- Associação de Nadadores Salvadores e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se nos dias 9, 10 e 11 de Julho a III edição do Torneio Victor Martelo em Pólo Aquático na Piscinas Municipais descobertas. Estiveram presentes as equipas Aminata, Arsenal 72, All Stars, e a Coral.

Festival de Natação

5º Festival de Natação “Reguengos a Nadar” e I Torneio Pólo Cidade de Reguengos

Realizou-se no dia 13 de Fevereiro de 2010 nas Piscinas Municipais, com organização dos Serviços de Desporto e a Escola Municipal de Natação o 5º festival de Natação “ Reguengos a Nadar” e contou com a participação de cerca de 100 utentes nas diferentes actividades e idades.

A novidade este ano foi a realização, no período da manhã do 1º Torneio de Mini Pólo Aquático, que contou com a participação das equipas, Aqua de Lisboa, Dramático de Cascais, Coral-ASN de Reguengos e a Búzios de Coruche, sendo a ordem apresentada a classificação final do torneio.

O torneio contou com a participação de aproximadamente 50 atletas e treinadores.

Piscina Municipal Coberta

Tabela 19 - totais das entradas mensais na piscina municipal coberta em 2007,2008,2009 e 2010

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2007	2379	1870	2231	1945	2202	1783	2671	2362	1349	18.792
2008	2593	2380	1095	2395	2207	1517	2452	2272	1601	18.512
2009	1925	2003	2359	2041	2319	1104	1037	2734	2390	1427	19.339
2010	2158	1959	2286	2481	2157	878	1198	2244	2334	1636	19.331

Tabela 20 - instituições isentas na piscina municipal coberta

INSTITUIÇÕES ISENTAS	TOTAL MÉDIO MENSAL DE ENTRADAS DE UTENTES		
	2008	2009	2010
Pré-escolar de Reguengos de Monsaraz	40	37	33
Pré-escolar das Freguesias de R.M	67	92	88
Pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de R.M	55	74	73
C.A.O da Santa Casa da Misericórdia de R.M	32	33	65
Coral - Pólo Aquático	116	143	288
Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz	153	109	76
ATL da Santa Casa da Misericórdia de R.M	26
Fisioterapia do Agrupamento Escola R.M	7
Turma 1º ciclo da EB1 de R.M	11
CEF Escola Eb2,3 de R.M	7
Desporto Escolar - Natação	14	26	25
Reformados ou pessoas portadoras de deficiência	...	71	77
TOTAL MÉDIO MENSAL	68	73	65



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 21 - escola municipal de natação

MODALIDADES	TOTAL MÉDIO MENSAL DE ENTRADAS DE UTENTES		
	2008	2009	2010
Natação de Bebés	37	18	26
Adaptação ao Meio Aquático	249	272	312
Aprendizagem	369	369	334
Manutenção	236	230	245
Natação de Reabilitação	5	13	16
Utilização Livre	77	42	60
Hidroginástica	568	499	523
TOTAL	220	206	217

Centro Hípico Municipal

Para além de anfitrião de grandes eventos equestres, tanto a nível nacional como internacional, o Centro Hípico, faculta ainda aos munícipes a possibilidade de receberem aulas de equitação a vários níveis e passeios equestres. Tem ainda acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz para ocupação de tempos livres e complemento de horário escolar em alunos de ensino especializado.

Existe também uma Equipa de Ensino e de obstáculos que representa o Centro Hípico Municipal e o Município de Reguengos de Monsaraz nestas modalidades em concursos realizados em vários pontos do país. É assim divulgado o concelho de Reguengos de Monsaraz através da equitação e desporto hípico e que afortunadamente, este ano de 2010, o Centro Hípico e Reguengos de Monsaraz alcançou um primeiro lugar.

O funcionamento do Centro Hípico é assegurado através de um monitor de equitação e dois tratadores de cavalos, todos prestadores de serviço ao Município, e dois assistentes operacionais, com contrato celebrado com o Município mas sem qualquer formação na área.

A Direcção do Centro Hípico foi atribuída ao Médico Veterinário Municipal, não representando qualquer custo para o Centro Hípico ou para o Município, por conta do acréscimo de tarefas atribuídas em relação aquelas previstas legalmente para o cargo de Médico Veterinário Municipal.

Acções Desenvolvidas

Eventos Equestres

- -- Concurso de Dressage Nacional – 15 e 16 de Maio
- -- Concurso de Saltos Nacional B – 14 e 15 de Agosto

Aulas de Equitação

- -- Volteio
- -- Sela A
- -- Sela B
- -- Sela C

Alunos do Ensino Especializado em tempos livres

Campos de Ténis e Polidesportivo

Durante o ano 2010, centenas de utentes e várias entidades utilizaram as instalações dos Campos de Ténis e Polidesportivo,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

conforme quadro:

Tabela 22 – campos de ténis

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAIS
Grupos/ utentes individuais	36	15	43	36	95	108	106	190	124	64	75	35	927
Escola Ténis	84	22	31	48	67	66			70	64	67	16	535
													1462

Tabela 23 – Polidesportivo - Futsal livre

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Entidade	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários e Torneio na Unirádio	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	Grupos Vários	
Nº Participantes/ Utentes	262	34	90	137	147	250	249	495	326	240	204	180	2684

Pavilhão Gimnodesportivo

Durante o ano 2010, centenas de utentes e várias entidades utilizaram as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, conforme quadro:

Actividades	Mês	Entidade	Nº Partic e Utentes
Basquetebol Federado	Janeiro	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1807
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	34
Actividade Física	"	Desporto Escolar	36
Actividade Física	"	Escuteiros	18
Basquetebol	"	Assoc. Basquetebol Alentejo	15
Basquetebol Federado	Fevereiro	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	856
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	17
Actividade Física	"	Desporto Escolar	135
Actividade Física	"	Escuteiros	26
Basquetebol Federado	Março	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1933
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	17
Actividade Física	"	Desporto Escolar	28
Actividade Física	"	Escuteiros	15
Activ. Dia do Pai	"	Santa Casa Misericórdia	16
Basquetebol	"	Assoc. Basquetebol Alentejo	24
Basquetebol Federado	Abril	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1762
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	22
Actividade Física	"	Escuteiros	30
Actividade Física	"	Desporto Escolar	22
Basquetebol Federado	Mai	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1367
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	48
Actividade Física	"	Desporto Escolar	8
Actividade Física	"	Escuteiros	14
Actividade Física	"	Final Regional Desporto Escolar	60
Banhos	"	Btt - Palo Pires	18
Basquetebol Federado	Junho	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1200
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	28
Torneio Futsal	"	Bombeiros Voluntários Reguengos	400
Férias Divertidas	Julho	Câmara Municipal Reguengos	144
Regtramp e Gimnosar	"	Sociedade Artística Reguenguense	650
Concentração Amigos 4L	"	Amigos 4L	120
Aulas	Setembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	800
Basquetebol Federado	"	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	330
Aulas	Outubro	Escola Secundária Conde Monsaraz	3560
Basquetebol Federado	"	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1419
Aulas	"	SISEP	38
Jogo Futsal	"	Secção Modelismo ASC	14
Aulas	Novembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	4076
Basquetebol Federado	"	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1508
Aulas	"	SISEP	60
Actividade Física	"	Escuteiros	14
Actividade Física	"	ERCA - CAO - Santa Casa Misericórdia	44
Aulas	Dezembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	2230
Basquetebol Federado	"	ASC/BVRM - Secção de Basquetebol	1285
Aulas	"	SISEP	36
Actividade Física	"	Escuteiros	14
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			26.348

Outras Actividades Desportivas

Actividades realizadas e apoiadas pelo município em 2010



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1.º Passeio TT Suptrilhos

Organizado pela Secção de Aventura SUPTrilhos da Sociedade União Perolivense e apoiado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, decorreu a 23 de Janeiro a primeira edição deste passeio de todo-o-terreno, que constituiu um êxito assinalável.

O evento contou com a presença de mais de 60 participantes repartidos por cerca de 30 viaturas automóveis que percorreram os caminhos rurais do nosso concelho. O centro nevrálgico do evento foi no Largo da Sociedade União Perolivense, onde se realizou um almoço de encerramento e a entrega de lembranças aos participantes.

7.º Encontro de Escolas de Futebol “Cidade de Reguengos”

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, o Departamento de Futebol Juvenil do Atlético Sport Clube realizou no dia 31 de Janeiro no Campo Virgílio Durão, um torneio de escolas de futebol sem carácter competitivo tendo participado 4 clubes dos distritos de Évora, Beja e Faro. O evento teve a participação de 303 atletas nos escalões de pré-escolas e escolas com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Campeonatos Distritais de MT. TRI e TRS

Realizou-se no dia 21 de Fevereiro os Campeonatos Regionais de Mini trampolins e trampolim Sincronizado, com uma organização da Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e o Apoio do Município de Reguengos. Esta actividade teve a participação de 60 ginastas.

Curso de defesa pessoal para mulheres

Com organização da Secção de Tae Kwon Do da Sociedade Artística Reguenguense e o apoio de Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 6 de Março integrado nas comemorações do Dia Internacional da mulher um curso de defesa pessoal para mulheres, com a participação de 12 senhoras.

6º Raid TT Monsaraz

Com a organização da Amijovem e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 14 de Março na Zona de Monsaraz o 6º Raid TT de Monsaraz com a participação de 40 participantes.

Caminhada nas Freguesias

Esta actividade foi realizado no dia 20 de Março e este ano integrada no projecto Limpar Portugal e contou com a participação de cerca 50 pessoas de ambos os sexos. O percurso desenrolou-se por caminhos rurais, vinha e olivais junto à povoação de Caridade com partida e chegada em Reguengos de Monsaraz.

Passeio BTT “Olá Primavera”

Cerca 80 participantes oriundos do nosso concelho e distrito participaram do dia 21 Março neste Passeio de Bicicleta com recurso guiado. O evento foi organizado pela Secção de Orientação do A.S.C. e teve o apoio logístico do Município de Reguengos de Monsaraz.

Mega-Aventura da Escola Secundária Conde de Monsaraz

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz esta actividade realizou-se no dia 24 de Março pelo Grupo de Educação Física da Escola Secundária Conde de Monsaraz, envolveu cerca de 300 alunos do referido estabelecimento de ensino. No evento realizado nas margens da Barragem de Alqueva na zona próxima de Perolivas, os jovens praticaram rappel, canoagem, escalada, caminhada e orientação pedestre.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ervideira Rally TT 2010

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e organizado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, disputou-se nos dias 17 e 18 de Abril o Ervideira Rally TT, prova do Campeonato Nacional de TT da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. A prova contou com a participação de 55 pilotos entre os quais os principais nomes do todo-o-terreno nacional. O parque fechado ficou situado no Parque de Feiras e Exposições e nos Pavilhões Multiusos funcionou o Secretariado e o Gabinete de Imprensa. O percurso selectivo com cerca de 300 kms, desenrolou-se pelos trilhos e caminhos rurais do concelho de Reguengos e concelhos limítrofes de Mourão, Évora, Redondo e Alandroal.

V Torneio de Mini Basquetebol "Cidade de Reguengos"

Numa organização conjunta do Município e da Secção de Basquetebol do ASC/BVRM - Terras d'el Rei, a quinta edição deste torneio realizada no dia 24 de Abril, trouxe até à nossa Cidade e em particular ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal cerca de três centenas de jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos representando 10 clubes, num total de 60 equipas.

Estafeta dos Cravos

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, a Casa de Cultura de Corval, levou a efeito no passado dia 25 de Abril, A 35ª edição desta tradicional estafeta que contou com a participação de cerca de 100 atletas. A partida e chegada ocorreram em São Pedro do Corval com passagem por Reguengos de Monsaraz, Carrapatelo e Santo António do Baldio.

Demonstração Ginástica

Com organização da Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense e o apoio do município de Reguengos de Monsaraz realizou-se do dia 25 de Abril, integrada nas comemorações do 25 de Abril uma demonstração de Saltos de Trampolins na Praça da Liberdade com a participação de 30 ginastas.

4º Open de Ténis

Com organização da Escola de Ténis e o apoio do Município de Reguengos realizou-se entre os dias 1 e 9 de Maio o 4º Open de Ténis de Reguengos que teve a participação de 30 tenistas.

Final regional de desporto escolar

Com organização da Direcção Regional de Educação do Alentejo e do Município de Reguengos de Monsaraz e a coordenação Local do Desporto Escolar do Alentejo Central, decorreu no dia 14 de Maio as finais de Futsal, Basquetebol e Voleibol em todos os Pavilhões da cidade e que teve a participação de cerca de 300 alunos de escolas de todo o Alentejo.

Troféu BTT Évora

Realizou-se no dia 23 de Maio a 6ª Prova do troféu BTT Évora com organização da secção de BTT da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Estiveram presentes na competição cerca de 140 participantes.

Passeio motard "Terras d'El-Rei"

Com organização do Grupo Motard d'el-rei e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se o 1º Passeio que decorreu no nosso concelho e concelho vizinhos e teve a participação de 140 Motard que passearam pelas aldeias ribeirinhas do nosso concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

I Passeio BTT “Piranhas do Alqueva”

Realizou-se no dia 5 de Junho um Passeio de BTT com organização do clube “Piranhas do Alqueva” e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este Passeio teve 140 participantes.

I Grande Prémio Ciclismo “Turismo de Reguengos de Monsaraz”

Numa organização conjunta do Município de Reguengos de Monsaraz e do Atlético Sport Clube e o apoio técnico da associação de Ciclismo de Setúbal realizou-se no dia 6 de Junho uma prova de Ciclismo integrado nas comemorações do 81º ano do Atlético Sport Clube. Esta competição percorreu todo o concelho e teve uma extensão primeira etapa de 75 km havendo um contra relógio de 12 km na parte da tarde entre Reguengos-Caridade- Reguengos.

5ª Corrida em Família

Numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se a 10 de Junho, nas principais artérias da cidade uma competição com componente popular, denominada “Corrida em Família” onde mais de 600 pessoas de todas as idades, percorreram a andar ou a correr um percurso de 4 kms..

Volta ao Alentejo

Com organização da PAD – João Lagos, Cimac – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios do Alentejo realizou-se no dia 12 de Junho o contra relógio Reguengos de Monsaraz – Monsaraz, com passagem por diversas ruas da Cidade, S Pedro do Corval, Telheiro e chegada a Monsaraz. Este contra relógio foi visto por largas centenas de pessoas ao longo do percurso.

1ª meia-maratona e mini-maratona Casa do Benfica Reguengos

Realizou-se no dia 27 de Junho a 1ª Meia Maratona e Mini Maratona em BTT com organização da Casa do Benfica de Reguengos e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Estiveram presentes no evento cerca de 250 participantes entre a prova competitiva e o passeio.

XIX Restrap e Gimnosar

Com a Organização da Associação de Actividades Gímnicas do Distrito de Évora, Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e com a colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se nos dias 10 e 11 de Junho a Restrap, Gimnosar e a 3ª Prova apuramento para a competição Mundial no Pavilhão Arquitecto Rosado Correia com a participação de cerca de 650 atletas durante as três competições.

Volta a Portugal do Futuros em ciclismo

O Município de Reguengos de Monsaraz recebeu dia 25 de Julho a última etapa da 18ª Volta a Portugal do Futuro e final de volta.

A prova foi organizada pela PAD/Lagos Sports e tem o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.

A etapa em linha, numa extensão de 95 quilómetros, teve partida e meta final junto às Piscinas Municipais de Reguengos de Monsaraz com três passagens pela vila medieval de Monsaraz, Telheiro e S. Pedro do Corval.

XIV passeio de cicloturismo “Festa dos Hortelões”

Organizado uma vez mais pelo Centro de Convívio da Barrada com o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no passado dia 8 de Agosto o tradicional passeio de Cicloturismo integrado no programa da “Festa dos Hortelões”.O itinerário



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

delineado pela freguesia de Monsaraz, foi percorrido por cerca de 170 cicloturistas, federados e populares, ao qual se seguiu um almoço de confraternização.

4º encontro internacional “amigos 4L”

Organizado pelo Clube Amigos 4L e com o apoio do Município de Reguengos, realizou-se nos dias 13,14 e 15 Agosto o 7º Encontro Amigos 4L, com a participação de 60 viaturas, portuguesas e estrangeiras.

Com o objectivo de conhecer a nossa região e os nossos costumes, os participantes visitaram a CARMIM, a zona envolvente a Monsaraz, alguns monumentos tendo terminado o passeio no Parque de Estacionamento das Piscinas Municipais.

Passeio BTT ao Luar

Integrado na programação da ExpoReg 2010 e com organização da Secção de BTT da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 14 de Agosto um passeio em bicicleta todo-o-terreno com aproximadamente 30 kms. em caminhos rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Passeio de canoas

Integrado na programação da ExpoReg 2010 e com organização da Secção de Desporto e Aventura- SUP Trilhos da Sociedade União Perolivense e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 15 de Agosto um passeio de canoas tendo o seu início no Acoradouro de Monsaraz e o seu término no Centro Náutico de Monsaraz.

8º encontro de escolas de futebol “Cidade de Reguengos”

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, o Departamento de Futebol Juvenil do Atlético Sport Clube realizou nos dias 2 e 5 de Outubro no Campo Virgílio Durão, um torneio de escolas de futebol e outro sem carácter competitivo tendo participado 5 clubes, Atlético Sport Clube, Moura AC, SC Alcaçovense, GD Amarelejense e Casa de Cultura de Corval. O evento teve a participação de 70 atletas no escalão de Benjamins com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos e 80 atletas no escalão de Infantis com idades entre os 11 e 12 anos.

IV Passeio de BTT “Rota da Água”

Organizado pela Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia do Campo com o apoio do Município de Reguengos e a Junta Freguesia do Campo, realizou-se no passado dia 24 de Outubro o tradicional passeio BTT 2 “Rota da Água”.

O itinerário delineado pela freguesia do Campo, foi percorrido por cerca de 100 participantes.

5ª Gala do Desporto do Alentejo Central

O Município de Reguengos de Monsaraz em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, organizaram no dia 20 de Novembro pelas 21h00, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e exposições, em Reguengos de Monsaraz, a 5ª Gala do Desporto do Alentejo Central.

O espectáculo consistiu na Homenagem e consagração dos Atletas e de um espectáculo musical com o Grupo Rayos de Arraiolos e o Grupo Coral de Monsaraz.

O principal objectivo da Gala é a valorização da prestação desportiva dos nossos “Campeões” que, no decorrer da época desportiva de 2008/2009 alcançaram posições cimeiras na panorâmica nacional, nas diversas modalidades, tais como o andebol, Futebol, Basquetebol, Pesca, Tiro, trampolins, Orientação entre outras.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Do nosso concelho foram Homenageados os seguintes atletas:

- -- João Guedes Félix – Trampolins – Sociedade Artística Reguenguense
- -- Ana Cristina Rodrigues - Trampolins – Sociedade Artística Reguenguense
- -- Cristiano Soeiro - Trampolins – Sociedade Artística Reguenguense
- -- Pedro Chicau - Trampolins – Sociedade Artística Reguenguense
- -- Duarte Ramalho - Trampolins – Sociedade Artística Reguenguense
- -- Maria Teresa Aleixo – Hipismo Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz
- -- Pedro Miguel Torrado – Futebol - Sport Lisboa Benfica

3.2.5. Saúde

A acessibilidade dos munícipes a cuidados de saúde de qualidade constituiu desde a primeira hora uma preocupação deste Executivo Municipal fundamentada nos princípios da defesa intransigente do Estado Social, do Serviço Nacional de Saúde, colocando sempre em primeiro lugar os mais básicos direitos das Pessoas, neste caso, o direito à saúde.

Neste contexto desenvolveram-se um conjunto de iniciativas e de parcerias que se passa a descrever:

- -- Elaboração de candidaturas a fundos comunitários através do INALENTEJO, com o objectivo de viabilizar a construção de unidades de saúde de raiz em São Marcos do Campo e em Santo António do Baldio, bem como permitir a requalificação do posto de saúde de Monsaraz (Projectos já aceites pelo Secretariado Técnico do INALENTEJO);
- -- Colaboração com a Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo através de apoio técnico e cedência de mão-de-obra para os melhoramentos efectuados no edifício do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz;
- -- Apoio a um programa de fisioterapia para idosos, através das instituições de apoio à terceira idade, dirigidas sobretudo àqueles que vivem com maior isolamento social e familiar;
- -- Parceria com a ARS Alentejo, num protocolo que assegura a valência de fisioterapia no Centro de Saúde de reguengos de Monsaraz.

4. --MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RIGOR NA GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

4.1. Gestão dos Recursos Humanos

Tabela 25 - Pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2010

CARREIRAS	CTI		CTC		CTP		Comissão de Serviço		TOTAL		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
Técnico Superior	6	13	22	15	0	0	1	2	29	30	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	8	8	0	0	0	0	0	0	8	8
	Assistente Técnico	34	43	2	2	0	0	0	0	36	45
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	4	4	0	0	0	0	0	0	4	4
	Assistente Operacional	145	139	39	31	0	0	0	0	184	170
Informáticos	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	
Fiscal Municipal	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	
Outros a)	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9	
TOTAL	200	210	63	48	0	9	1	2	264	269	

a) Docentes no âmbito das actividades extracurriculares

4.1.1. Movimentação de recursos humanos

Relativamente às entradas, na sequência de procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em funções públicas por tempo indeterminado, iniciaram funções na carreira/categoria seis técnicos superiores, cinco assistentes técnicos e um assistente operacional.

Quanto às saídas, como se pode verificar no quadro abaixo indicado houve vinte e três saídas. No vínculo por tempo determinado, todas foram por cessação do contrato de trabalho ao passo que, no vínculo por tempo indeterminado, uma saída deveu-se a um pedido de licença de longa duração por parte de um Assistente Técnico, outra por falecimento e as restantes saídas por motivo de aposentação.

Tabela 26 – Movimentação de Pessoal

Carreiras	Entradas			Saídas		
	CTI	CTC	TOTAL	CTI	CTC	TOTAL
Técnico Superior	6	0	6	0	6	6
Assistente Técnico	5	0	5	2	0	2
Assistente Operacional	1	0	1	6	9	15
TOTAL	12	0	12	8	15	23

4.1.2. Recrutamento

Ao longo do ano em análise, foram abertos trinta e quatro procedimentos concursais comuns para cinquenta vagas, das quais quarenta e quatro na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas tempo indeterminado e as restantes para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Discriminando as categorias: no vínculo por tempo indeterminado das quarenta e quatro vagas, dezassete foram para a carreira geral/categoria técnico superior, cinco para carreira geral/categoria de assistente técnico e vinte e duas para a carreira geral/categoria assistente operacional.

Na modalidade por tempo determinado foram três vagas para a carreira geral/categoria técnico superior e três para assistente operacional.

Iniciativas de inserção de jovens na vida activa

No ano de 2010 deu-se continuidade a mais uma edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Pública Local – PEPAL. Por despacho da Presidência do Conselho de Ministros, n.º 13939/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho, foi concedido a esta entidade 6 (seis) vagas (4 nível IV/V e 2 nível III) e posteriormente mais 2 (duas) vagas (1 nível IV/V e 1 nível III), por Despacho da Presidência do Conselho de Ministros, n.º 23582/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro.

Após o concomitante procedimento de recrutamento e selecção, que decorreu ainda em 2009, 4 (quatro) estagiários, 2 (dois) de nível V e 2 (dois) de nível III iniciaram o seu estágio profissional em 02 de Novembro de 2009. Ao passo que em 01 de Fevereiro de 2010 iniciou na área de direito e da gestão mais dois estágios.

Tabela 27

N.º de Estágios	Área Funcional do Estágio	Nível	Habilitações Literárias	Tutor
1	Acção Social	V	Licenciatura em Psicologia	Dr. Rui Paixão
1	Turismo	V	Licenciatura em Turismo	Dr. Eduardo Albardeiro
1	Ordenamento e Planeamento do Território	III	Curso Técnico Profissional de Técnico de Obra/Condução de Obra	Arq. Álvaro Piedade
1	Biblioteca Municipal	III	Curso Técnico Profissional de Biblioteca	Dr. Duarte Galhós
1	Contabilidade e Património	V	Licenciatura em Gestão	Dra. Rute Murteira
1	Direito	V	Licenciatura em Direito	Dra. Marta Santos

Ainda em matéria de iniciativas de integração de jovens no mercado de trabalho, foram submetidas três candidaturas, no âmbito dos Estágios Qualificação Emprego, para acolher mais sete estágios.

Três na área da informática, três na área do turismo e uma na área das artes e espectáculos. Esta medida, visa integrar jovens com menos de 35 anos, que estejam desempregados e tenham concluído há menos de 3 anos uma das seguintes ofertas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de qualificação:

- -- *Ensino básico ou secundário, nomeadamente no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades;*
- -- *Formação modular certificada com duração igual ou superior a 250h;*
- -- *Curso de especialização tecnológica; e*
- -- *Curso de ensino superior.*

4.1.3. Formação

Todas as acções de formação foram de natureza externa, tendo sido a maior parte promovidas pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz dezasseis colaboradores participaram em formações promovidas por aquela entidade, a que corresponderam 353 horas de formação profissional, nas mais diversas áreas.

4.1.4. Higiene e segurança no trabalho

Foram efectuados cento e oito exames periódicos ao longo do ano. No entanto foi ao longo do 2.º semestre que foram efectuados mais exames médicos. Pois foram realizados oitenta e três exames periódicos só neste último semestre.

4.2. --Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas

Toda a viabilidade e disponibilidade de máquinas e transporte municipais, para um regular andamento dos serviços e obras às quais estão afectas essas máquinas, depende de um grande rigor na sua gestão e manutenção, para que se consiga dar resposta atempada e eficaz a todas as solicitações existentes para os mesmos.

Neste sentido, tendo sempre em conta o sentido de serviço público, a gestão da infra-estrutura em causa pautou a sua organização e gestão, com o novo executivo municipal, baseada no controlo e rigor sobre todas as máquinas afectas ao parque de viaturas. Para se alcançar uma maior eficácia e controle sobre as mesmas foram implementados novos mecanismos de controlo sobre a afectação dos recursos às obras municipais em curso e à cedência de viaturas de passageiros às instituições concelhias que as solicitaram.

No que se refere a medidas concretas de gestão, podemos referir que todas as máquinas e viaturas pertencentes ao património municipal foram munidas de fichas de controlo diário onde se apontam todos os serviços efectuados, os respectivos horários de funcionamento e o colaborador que a utilizou no seu serviço. Para além do controlo da máquina, criou-se também uma ficha de colaborador, ou seja, um impresso onde cada motorista preenche todos os serviços que efectuou diariamente, com a respectiva carga horária de cada um desses serviços.

Para além do controlo de utilização das máquinas e viaturas, deu-se também especial atenção ao consumo de combustíveis, através da recolha exaustiva de todos os talões de abastecimento das viaturas para confirmação da informação enviada mensalmente pela GALP. O acordo existente entre a empresa em questão e o município também foi revisto e procedeu-se à emissão de novos cartões de abastecimento galp frota para cada uma das viaturas.

No que se refere especificamente ao transporte de passageiros, foi implementado um novo sistema de reserva e controlo dos serviços solicitados por terceiros, para que daí resultasse uma melhor organização dos serviços e menos falhas na prestação dos mesmos.

Foi utilizado um software informático para registo de pedidos, que em tempo quase real permite que a informação recebida no serviço de transportes municipais chegue ao parque de viaturas municipais. Esta alteração permite uma melhor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

gestão dos recursos humanos disponíveis para os veículos pesados de passageiros e também para melhor gestão da vida pessoal dos referidos colaboradores, visto terem informação sobre os trabalhos a efectuar com maior antecedência. Esta medida implicou também uma redução drástica no consumo de papel, uma vez que todos os colaboradores do município que requisitem viaturas fazem-no através de um impresso preenchido electronicamente que é reencaminhado para o serviço de transportes municipais, onde é registado o pedido, e imediatamente reencaminhado para o parque de viaturas. Assim, existe um duplo registo electrónico dos serviços pedidos, que permite alertar e evitar eventuais falhas na prestação dos mesmos. Não é utilizada uma única folha de papel, o que permite poupar em recursos e em espaço de arquivo morto.

4.3. -- Gestão do Armazém

Durante o ano de 2010 entraram em armazém 325 registos no valor de 267 mil euros. Estas entradas em armazém foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o ponto 4.2.1 do POCAL.

Relativamente às saídas em armazém, dando sequência ao já iniciado em meados do ano anterior, adoptámos o custo médio ponderado, de acordo com o ponto 4.2.10 do POCAL. Estas totalizaram 162 mil euros ao longo do ano. Para além da gestão do armazém, foram efectuadas 2501 requisições no valor de 3 milhões de euros, sendo que de acordo com o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) efectuamos 105 ajustes directos no valor de 1 452.140,08€.

4.4. -- Gestão do Património Municipal

No ano de 2010 foram efectuadas várias alterações ao que anteriormente se verificava, de forma a melhorar os processos respectivamente ao património municipal.

Uma das grandes alterações foi a adopção do cálculo das amortizações mensalmente ao invés do cálculo anual, até este ano utilizado.

Outra medida tomada, correlacionada com a anterior, foi o encerramento mensal do património.

Estas duas medidas, em conjunto, levaram a várias vantagens abaixo alistadas:

- -- *Maior rigor no apuramento dos custos das amortizações;*
- -- *Obrigatoriedade de reconciliações contabilísticas e do Inventário periódicas;*
- -- *Os erros e omissões podem ser corrigidos em tempo real.*

Para que a redução dos proveitos diferidos (subsídios) também fosse efectuada em tempo real, e, segundo o exigido, a percentagem de amortização do bem subsidiado fosse igual à percentagem da redução do subsídio, também se começou a efectuar a redução de proveitos diferidos mensalmente.

Outra medida tomada no ano de 2010 foi a legalização de muito do património municipal, que não se encontrava registado nas finanças e/ou na conservatória do registo predial.

Foram feitos 903 registos de bens no Sistema de Inventário e Cadastro. Desses 903, 774 foram bens móveis que incluem, entre outros, mobiliário de escritório para o Edifício Paços do concelho, equipamento informático, aparelhos de ar condicionado, mobiliário escolar para o Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz e o equipamento biométrico de controlo de assiduidade. De viaturas efectuaram-se 2 registos, a saber, Mini Retroescavadora e Varredora DULEVO. De bens imóveis foram efectuados 122 registos, na sua maioria resultantes de imobilizações de obras encerradas. Por último, os bens corpóreos foram 5, Licenças do Panda, Plano de Urbanização, Plano Director Municipal, ortofotomapas Digitais e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mapa de Ruído.

De forma a reflectir na conta 44 apenas as obras em curso, foi efectuado um esforço para se encerrar todas as obras já concluídas. Assim, as obras imobilizadas no decurso do ano foram:

- -- *Pavimentação de Arruamentos na Cidade (Plenavia);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos na Cidade (JJR&FILHOS);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos no concelho (Caridade);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos no concelho (JJR&FILHOS);*
- -- *Reparação de Ramais De Água (Troço Reguengos de Monsaraz – Monte Novo);*
- -- *Rede Eléctrica do concelho (Monsaraz);*
- -- *Zona da Feira e Actividades Agro – Económicas (2ª Fase);*
- -- *Campinho XXI;*
- -- *Requalificação Urbana e Valorização Ambiental da Cidade (Bairro da Estação e Rua Inácio Coelho Perdigão);*
- -- *Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz (2ª Fase);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos (S. Marcos do Campo);*
- -- *Beneficiação e Ampliação dos Edifícios Básicos da Cidade;*
- -- *Beneficiação e Ampliação dos Edifícios Básicos do concelho;*
- -- *Grande Reparação no Monte do Barrocal;*
- -- *Grande Reparação no Monte do Pum-Pum;*
- -- *Beneficiação e Reparação de Redes Eléctricas (EN 256);*
- -- *Beneficiação e Reparação da Rede Eléctrica (Freguesia de Monsaraz);*
- -- *Ampliação do Cemitério de Reguengos de Monsaraz;*
- -- *Drenagem de Águas (B.º S. João - 2ª Fase);*
- -- *Parque Desportivo (Circuito de Manutenção);*
- -- *Mini Campo Polidesportivo;*
- -- *Equipamento Náutico (Ancoradouro Monsaraz);*
- -- *Ações de Sinalização (Reguengos de Monsaraz);*
- -- *Plano de Urbanização;*
- -- *Plano Director Municipal;*
- -- *Ortofotomapas Digitais;*
- -- *Mapa de Ruído;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Pavimentação de Arruamentos em S. Pedro do Corval;*
- -- *EM 514 (Reguengos - S. Pedro – Telheiro);*
- -- *Ampliação das redes eléctricas;*
- -- *Recuperação e limpeza das linhas de água;*
- -- *Recuperação de Caminhos Agrícolas (S. Pedro a Carrapatelo);*
- -- *C.M.1129 (S. Marcos e Campinho);*
- -- *Troço Ligação entre ER255 e S. Marcos;*
- -- *Rede Viária Florestal;*
- -- *Rede de Esgotos Casas de S. Pedro do Corval;*
- -- *Recuperação de Imóveis - Casa da Inquisição - 1ª Fase;*
- -- *Recuperação Igreja de S. Bento;*
- -- *Casa da Inquisição (2ª Fase);*
- -- *Construção do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz;*
- -- *EM 523 (Ligação Reguengos – Perolivas);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos concelho (Cumeada, Campinho, S. Pedro do Corval, St.º António do Baldio e Barrada);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos em Reguengos de Monsaraz (Pavia);*
- -- *Pavimentação de Arruamentos em Reguengos de Monsaraz (Rua Horta da Santinha e Rua dos Mendes);*
- -- *Rede de Abastecimento de Água (Troço Zona Industrial Reguengos – Perolivas);*
- -- *Rotunda das Areias (Acesso Sul Herdade das Areias - 1ª Fase);*
- -- *Centro Náutico de Monsaraz.*

Por último, foi também efectuada uma parametrização dos bens do património com a contabilidade de custos, para que as amortizações destes bens reflectissem nos custos de determinado bem/serviço.

4.5. -- Implementação da Contabilidade de Custos

Perante a preocupação crescente com a obtenção de eficiência, eficácia e economia na gestão dos gastos públicos, a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras tradicionais orçamentais tomou-se escassa.

Neste cenário, a Contabilidade Analítica ou de Custos assume actualmente, nas instituições públicas, um papel preponderante como medida de análise e controlo de custos, auxiliando o processo de planificação e tomada de decisão dos gestores e administradores públicos.

No POCAL constatamos que o Sistema de Custeio Total é considerado o método privilegiado para apuramento de custos.

Os vários planos sectoriais de Contabilidade Pública, ao tomarem a Contabilidade Analítica ou de Custos obrigatória, despoletaram nas empresas de informática a necessidade de parametrizar os softwares de modo a incluir este



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

subsistema de contabilidade. Nos municípios, universidades, institutos e escolas do ensino superior, a falta de recursos humanos e a prioridade que foi estabelecida pelas várias entidades, no aperfeiçoamento do sistema de Contabilidade Orçamental e Patrimonial, relevou para segundo plano o desenvolvimento do sistema de Contabilidade Analítica.

Contudo, com o desenvolvimento dos softwares e as crescentes necessidades de gestão, provavelmente, a médio prazo essas entidades irão aperfeiçoar os sistemas de modo a cumprir com as regras estipuladas obtendo, desta forma, os dados necessários à racional tomada de decisões e à avaliação dos resultados destas instituições.

Pode-se ainda dizer, que a contabilidade de custos é de extrema importância para qualquer município, pois é uma mais-valia para perceber onde estão a ser aplicados os recursos e se estes estão a ser geridos da melhor forma.

No ponto 2.8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, pode ler-se:

–2.8.3 — Contabilidade de custos

2.8.3.1 — A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.

2.8.3.2 — O custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respectivos custos directos e indirectos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

2.8.3.3 — A imputação dos custos indirectos efectua-se, após o apuramento dos custos directos por função, através de coeficientes. O coeficiente de imputação dos custos indirectos de cada função corresponde à percentagem do total dos respectivos custos directos no total geral dos custos directos apurados em todas as funções. O coeficiente de imputação dos custos indirectos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respectivos custos directos no total dos custos directos da função em que se enquadram.

2.8.3.4 — Os custos indirectos de cada função resultam da aplicação do respectivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indirectos apurados. Os custos indirectos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indirecto da função em que o bem ou serviço se enquadra o correspondente coeficiente de imputação dos custos indirectos.

2.8.3.5 — O custo de cada função, bem ou serviço apura-se adicionando aos respectivos custos directos os custos indirectos calculados de acordo com o definido no n.º 2.8.3.4.

2.8.3.6 — Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do presente diploma, consubstanciam-se nas seguintes fichas:

- a) Materiais (CC-1);*
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);*
- c) Mão-de-obra (CC-3);*
- d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);*
- e) Máquinas e viaturas (CC-5);*
- f) Apuramentos de custos indirectos (CC-6);*
- g) Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);*
- h) Apuramento de custos directos da função (CC-8);*
- i) Apuramento de custos por função (CC-9).//*

2010 foi o ano de implementação da contabilidade de custos no Município de Reguengos de Monsaraz.



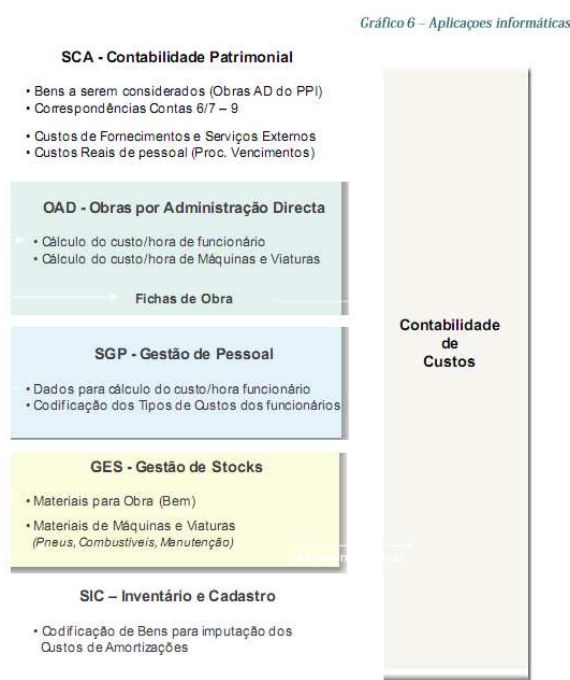
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A implementação teve início em Maio de 2010, mas foram recuperados todos os lançamentos dos meses anteriores, á excepção do ponto da mão-de-obra e do ponto das máquinas e viaturas.

A organização e coordenação da informação que converge para a contabilidade de custos, assim como, o tratamento da mesma nos sistemas informáticos respectivos é indispensável para que se cumpram os objectivos.

Vejamos quais as aplicações informáticas envolvidas:



A implementação da Contabilidade de Custos obedeceu às seguintes etapas e passos:

1ª ETAPA – Trabalhos de preparação para a implementação da contabilidade de custos:

- 1- Elaborar a Tabela de Bens e Serviços (TBS) no SCA-CC
- 2- Elaborar a TBS no GES-OAD
- 3- Elaboração de mapa para parametrização de todos os funcionários
- 4- Parametrização de todos os funcionários no SCA-CC
- 5- Importação do SGP e parametrização dos que são MOD automática e manual no OAD
- 6- Correspondência entre os funcionários que são MOD automática e os serviços da Tabela de Bens e Serviços do OAD
- 7- Importação da MOD automática e manual do OAD para o SCA-CC
- 8- Correspondência entre os centros de custos da TBS no SCA-CC e os bens e serviços da TBS no GES-OAD
- 9- Parametrização no SCA-CC dos materiais diversos existentes no GES em termos de classe 3
- 10- Parametrização no SCA-CC dos bens de imobilizado existentes no SIC em termos de classe 4 e correspondente centro de custos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

11- Importação do SIC e parametrização das MV no OAD

12- Importação das MV do OAD para o SCA-CC

13- Adopção da Ficha Semanal do Funcionário MOD



FICHA SEMANAL DO FUNCIONÁRIO (MOD)

NOME: _____ N.º _____

Dia da Semana	Data	Descrição serviço (ou nome da obra)	N.º de Horas

O Funcionário, _____ O Responsável do Serviço, _____ O Responsável da Sub-unidade Orgânica, _____ Recebi (ADP), _____
 Data, _____ Data, _____ Data, _____ Data, _____

14- Adopção da Ficha Diária das MV



FICHA DIÁRIA DA MÁQUINA OU VIATURA DA _____/_____/2010

Identificação da máquina ou viatura:
 Património Municipal N.º _____
 Matrícula: _____
 Marca: _____
 Modelo: _____

Resumo:	Início	Fim	Total	Hora extra
KM				
HORAS				
Horário	____h____m	____h____m	____h	

Descrição serviço (ou nome da obra)	Local de carga Início do trabalho	Local descarga Fim do trabalho	N.º de Horas	Motorista	N.º do Motorista
	____h	____h			
	____h	____h			
	____h	____h			
	____h	____h			
	____h	____h			
	____h	____h			

Verificar	Data	km	Motorista	Verificado por:	Rubrica	N.º
Óleo				O Motorista		
Água				O Responsável do Serviço		
Pneus				O Responsável da Sub-Entidade		
Combustível	N.º de litros _____					
Deficiências na Viatura						

2ª ETAPA – Implementação / Desenvolvimento da CC2010

1- Registrar as entradas de materiais nos armazéns Cartuxa e Economato

2- Reconciliar as entradas dos materiais no SCA-CC



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- 3- *Classificação dos materiais descritos nas Guias de Saída do armazém Cartuxa*
- 4- *Classificação das Guias de Saída do armazém Cartuxa de acordo com a TBS do GES*
- 5- *Lançamento das Guias de Saída do armazém Cartuxa no GES*
- 6- *Reconciliar as saídas do armazém Cartuxa no SCA-CC*
- 7- *Classificação das Guias de Saída do Armazém Economato de acordo com a TBS do GES*
- 8- *Lançamento das Guias de Saída do Armazém Economato no GES*
- 9- *Reconciliar as saídas do armazém Economato no SCA-CC*
- 10- *Processar os vencimentos reais do ano nos centros de custos*
- 11- *Lançar outros documentos de vencimentos nos centros de custos*
- 12- *Conferir e classificar as Fichas Semanais da MOD*
- 13- *Lançar as Fichas Semanais da MOD no OAD*
- 14- *Reconciliar os custos previsionais da MOD no SCA-CC*
- 15- *Conferir e classificar as Fichas Diárias das MV*
- 16- *Lançar as Fichas Diárias das MV no OAD*
- 17- *Reconciliar os custos previsionais das MV no SCA-CC*
- 18- *Efectuar o processamento mensal das amortizações no SIC*
- 19- *Efectuar o processamento mensal das amortizações no SCA-CC*
- 20- *Lançar nos centros de custo todos os restantes custos (menos MAT, MOD e MV)*
- 21- *Lançar nos centros de custo todos os proveitos*
- 22- *Fechar o mês e processar os custos indirectos*
- 23- *Emitir balancetes dos bens e serviços*
- 24- *Emitir mapas CC's e contabilizar os Trabalhos para a própria Entidade*

Foi um ano de aprendizagem e adaptação a esta nova exigência.

A Contabilidade de Custos visa apurar o custo/proveito/resultado dos BENS e dos SERVIÇOS.

Chamamos BENS a todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração directa.

Chamamos SERVIÇOS a todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, de p.e., serviços, actividades, eventos, etc...

O trabalho desenvolvido em 2010, permite a análise das listagem com os centros de custo dos BENS e dos SERVIÇOS, onde se podem ler os custos, os proveitos e os resultados de cada um.

4.6. -- Informatização dos Serviços do Município

4.6.1. Projecto Sama



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Sama – Balcão Único

Este projecto não é somente o BUM estar a funcionar, mas mais importante que isso é a forma como ele funciona, uma vez que implica uma nova visão da gestão documental. Esta visão pressupõe a desmaterialização dos processos e a consequente eliminação da circulação de papel. Com estas medidas aplicadas podemos em qualquer momento saber o estado de cada processo e ainda caso se encontre concluído todo o historial do mesmo – incluindo as intervenções dos funcionários e respectivos pareceres, o próprio documento em formato .pdf, as saídas originadas pelo mesmo e o local físico onde esse documento se encontra.

Na percurssão deste objectivo ao longo do ano de 2010 realizaram-se as seguintes acções:

- -- *Digitalização documental*
- -- *Melhorias na Gestão Documental*
- -- *Reengenharia de processos*
- -- *Workflow*
- -- *Aplicação Cartão de Cidadão*
- -- *Aquisição de servidor e storage*
- -- *Aquisição de equipamentos de digitalização e Impressão*
- -- *Aquisição de impressora de carimbos (entradas)*
- -- *Aquisição de terminal ATM (GPRS) para pagamentos.*
- -- *Plantas e PMOT's online*

4.6.2. Controlo de assiduidade

Durante o ano de 2010 este projecto sofreu algumas mudanças de concepção. Foi inicialmente concebido para englobar três subprojectos – controlo de assiduidade – controlo de acessos – videovigilância.

Após análise aos projectos optou-se por avançar apenas com o projecto de controlo de assiduidade.

Este projecto tem como objectivo a recolha e tratamento das picagens de ponto dos funcionários municipais.

Para Isso foram instalados terminais biométricos de recolha de picagens.

As tecnologias aplicadas foram as que se adaptavam aos locais de recolha de picagens, assim instalaram-se os seguintes equipamentos.

- -- *Dois terminais biométricos TCP/IP de leitura do dedo - Paços do concelho e Piscinas Municipais;*
- -- *Um terminal biométricos USB de leitura do dedo - Solidariedade Social;*
- -- *Dois terminais biométricos TCP/IP de leitura da mão - Parque de viaturas e Cartuxa;*
- -- *Uma caneta de memórias de contacto.*

4.6.3. Projecto VOIP – criação da infraestrutura

A voz sobre o protocolo Internet (Voice Over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação a uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz sentiu a necessidade de reestruturar as suas comunicações de voz quer internas quer externas. Neste âmbito o gabinete de Informática procurou uma solução VOIP que viesse satisfazer as necessidades do Município.

No projecto Évora Distrito Digital o Município de Reguengos de Monsaraz equipou praticamente todos os espaços físicos que pertencem ao Município dentro da Cidade (Auditório Municipal, Mercado, Parque de Viaturas, Gabinete de Acção Social, Piscinas, Cartuxa, Pavilhão Gimnodesportivo, Espaço Internet, Pavilhão Multiusos e posteriormente Arquivo Municipal pelo GI) com equipamentos activos de rede e foi instalada uma ligação em fibra óptica entre todos estes espaços, permitindo assim o funcionamento em rede de dados de todos estes espaços, com o edifício da Câmara Municipal.

Encontram-se já instalados e a funcionar na CMRM 5 telefones VOIP.

4.7. --Promoção Institucional

4.7.1. Comunicação e imprensa

Durante o ano 2010 foram desenvolvidas as seguintes actividades na área da Comunicação

- -- *Acompanhamento diário das notícias e reportagens efectuadas pelos meios de comunicação social de âmbito nacional, regional e local relacionadas com o Município de Reguengos de Monsaraz e o concelho;*
- -- *Produção diária de uma Revista de Imprensa/Clipping;*
- -- *Acompanhamento e apoio aos jornalistas que realizam reportagens no concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- -- *Assegurar a comunicação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e todos os meios de comunicação social (Televisão / Rádio / Imprensa / Sites de Informação / Agências de Informação / Agências de Comunicação);*
- -- *Agendamento e acompanhamento de entrevistas do Executivo aos meios de comunicação social;*
- -- *Responder às questões enviadas pelos jornalistas para produção de notícias nos seus meios de comunicação social;*
- -- *Esclarecimentos e informações aos jornalistas sobre a actividade da autarquia;*
- -- *Envio de fotografias de eventos/iniciativas organizadas pela autarquia aos meios de comunicação social;*
- -- *Produção de notícias sobre a autarquia para os meios de comunicação social;*
- -- *Produção das notícias para o InfoRM (Boletim Municipal);*
- -- *Produção das notícias e acompanhamento da paginação da Síntese Informativa mensal publicada no jornal Palavra;*
- -- *Produção e envio de notas de imprensa, comunicados e moções para os meios de comunicação social;*
- -- *Produção de textos para spots publicitários nas rádios para divulgação de eventos/iniciativas da autarquia;*
- -- *Produção de planos de comunicação dos eventos nos meios de comunicação social (negociação dos preços da publicidade, envio dos anúncios e definição dos meios de comunicação que melhor satisfazem o objectivo de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

comunicação);

- -- *Produção de textos para a Informação do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal; e*

Durante o ano 2010 foram produzidas 100 notas de imprensa que resultaram em mais de 1000 notícias e reportagens nos meios de comunicação social. Para além destas notícias, deve-se destacar a realização em directo de Monsaraz da emissão do programa informativo "Portugal em Directo" da RTP1 durante a bienal cultural Monsaraz Museu Aberto, evento que mereceu também uma reportagem na SIC. Deve-se ainda sublinhar que durante o ano todos os canais de televisão generalista (RTP/SIC/TVI) realizaram diversas reportagens no concelho de Reguengos de Monsaraz, abordando temáticas como o Turismo, Património, Gastronomia, Campeonato do Mundo de Futebol, Noite de Natal, Presépio de Monsaraz, entre muitas outras. Também realizaram reportagens televisivas no concelho o Canal Extremadura (Espanha) e a LocalTV (emissão na plataforma cabo).

Títulos das notas de imprensa produzidas durante o ano de 2010

- -- *N.º 1 - Centro Hípico Municipal vence Taça de Portugal de Ensino*
- -- *N.º 2 - Município de Reguengos de Monsaraz com orçamento de 19,8 milhões de euros*
- -- *N.º 3 - Reguengos de Monsaraz apresenta ao mundo as potencialidades turísticas do concelho*
- -- *N.º 4 - Exposição de Graça Souza na vila medieval de Monsaraz*
- -- *N.º 5 - Vitorino apresenta em Reguengos de Monsaraz as músicas do novo disco*
- -- *N.º 6 - Município de Reguengos de Monsaraz candidata Grande Lago de Alqueva e Olival da Pêga às 7 Maravilhas Naturais*
- -- *N.º 7 - Luís Caeiro apresenta o disco "Alma Alentejana" em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 8 - Plano de Gestão de Risco de Corrupção do Município de Reguengos de Monsaraz enviado para o Conselho de Prevenção para a Corrupção*
- -- *N.º 9 - Ritmos de Angola da Banda da Parakuka em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 10 - Paulo de Carvalho vai ligar gerações com a sua música em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 11 - Município de Reguengos de Monsaraz reforça cooperação com juntas de freguesia do concelho*
- -- *N.º 12 - Preocupações sociais e de promoção do desenvolvimento económico regional no centro das preocupações dos autarcas*
- -- *N.º 13 - O humor de Serafim em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 14 - Torneio de Mini Pólo Aquático e Festival de Natação em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 15 - Município de Reguengos de Monsaraz disponibiliza oleões para recolha de óleos alimentares usados*
- -- *N.º 16 - Fado e Flamenco de Cidália Moreira para ouvir em Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 17 - População chamada a participar nas políticas de desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz*
- -- *N.º 18 - Protecção Civil de Reguengos de Monsaraz realiza exercício de evacuação na EB1 de S. Pedro do Corval*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- N.º 19 - *Reguengos de Monsaraz vai dançar com os ritmos quentes de Cabo Verde da banda Sons de Lá*
- -- N.º 20 - *Contos Africanos no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 21 - *Reguengos de Monsaraz recebe visita de nove embaixadores da América Latina*
- -- N.º 22 - *Três iniciativas com o mesmo objectivo Reguengos de Monsaraz vai ajudar a Limpar Portugal*
- -- N.º 23 - *Naná Sousa Dias e Big Band do Município da Nazaré no Festival de Jazz de Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 24 - *Município de Reguengos de Monsaraz apresenta exposição "Gabinete de Curiosidades"*
- -- N.º 25 - *Corpo Diplomático acreditado em Portugal visitou Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 26 - *Bonecos de Santo Aleixo em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 27 - *Reguengos de Monsaraz reconhece interesse público local da actividade vitivinícola no concelho*
- -- N.º 28 - *Novo regulamento permite a abertura todos os dias do comércio tradicional em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 29 - *Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz com cerca de 20 editoras e mais de seis mil livros*
- -- N.º 30 - *Novo regulamento agrada ao comércio tradicional de Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 31 - *Município de Reguengos de Monsaraz recebe biblioteca de José Rosa Sereto*
- -- N.º 32 - *Primeiro-Ministro em Reguengos de Monsaraz para o início oficial das obras do Parque Alqueva*
- -- N.º 33 - *Reguengos de Monsaraz comemora 25 de Abril com música e desporto*
- -- N.º 34 - *Município de Reguengos de Monsaraz vai requalificar o Mercado Municipal da cidade e recuperar imóveis em Monsaraz*
- -- N.º 35 - *Município de Reguengos de Monsaraz apresenta exposição com trabalhos de alunos sobre "O Segredo do Rio", de Miguel Sousa Tavares*
- -- N.º 36 - *A flauta e o fado de Rão Kyao em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 37 - *Município de Reguengos de Monsaraz disponibiliza as plantas de localização dos prédios na internet*
- -- N.º 38 - *Reguengos de Monsaraz promove turismo no Grande Lago Alqueva durante a Exponáutica*
- -- N.º 39 - *Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social inaugura creche em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 40 - *Secretário de Estado das Obras Públicas lança amanhã as obras da variante a Reguengos de Monsaraz e à Ponte do Albardão*
- -- N.º 41 - *Ministro do Turismo de Timor-Leste visitou Reguengos de Monsaraz para conhecer o sector turístico e vitivinícola*
- -- N.º 42 - *Serviços online do Município de Reguengos de Monsaraz entre os 10 primeiros nas categorias Disponibilidade, Sofisticação e Maturidade*
- -- N.º 43 - *Reguengos de Monsaraz já tem balcão Empresa na Hora*
- -- N.º 44 - *Reguengos de Monsaraz apoia as crianças de Moçambique*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- N.º 45 - *Festa Ibérica da Olaria e do Barro com participação de 35 olarias portuguesas*
- -- N.º 46 - *Rui Veloso, José Cid e D`ZRT actuam nas Festas de Santo António em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 47 - *“Imagens do Alentejo Rural” em exposição na vila medieval de Monsaraz*
- -- N.º 48 - *Município de Reguengos de Monsaraz vai candidatar a construção e requalificação de três extensões de saúde*
- -- N.º 49 - *Campeonato Nacional de Masters de natação decorre em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 50 - *Município de Reguengos de Monsaraz abre ao público o Largo do Castelo após as obras de requalificação paisagística*
- -- N.º 51 - *Município de Reguengos de Monsaraz promove olaria e mantas do concelho na Feira Internacional de Artesanato*
- -- N.º 52 - *Festival Monsaraz Museu Aberto com Rodrigo Leão, Carminho, Luís Represas e Miguel Gameiro*
- -- N.º 53 - *Município de Reguengos de Monsaraz inaugura centro náutico no Grande Lago Alqueva*
- -- N.º 54 - *Reguengos de Monsaraz participa no Festival Sete Sóis Sete Luas*
- -- N.º 55 - *Reguengos de Monsaraz vai consagrar o vencedor da Volta a Portugal do Futuro*
- -- N.º 56 - *Nova Unidade de Saúde Familiar abrange concelhos de Reguengos de Monsaraz e Mourão*
- -- N.º 57 - *Município de Reguengos de Monsaraz vai construir ciclovia na cidade*
- -- N.º 58 - *Município de Reguengos de Monsaraz promove empresas e incentiva negócios na Exporeg*
- -- N.º 59 - *Reguengos de Monsaraz vai adaptar palácio do século XIX para instalação da Biblioteca Municipal*
- -- N.º 60 - *“Lotação Esgotada” na vila medieval de Monsaraz*
- -- N.º 61 - *Exporeg com mais de 40 mil visitantes*
- -- N.º 62 - *Novo jardim-de-infância de Reguengos de Monsaraz abre as portas no início do ano lectivo*
- -- N.º 63 - *Festival Reguengos Jovem vai animar o Grande Lago Alqueva*
- -- N.º 64 - *Vila medieval de Monsaraz e paisagem do Grande Lago são candidatas às “7 Maravilhas do Alentejo”*
- -- N.º 65 - *Reguengos de Monsaraz e Mourão promovem sensibilização contra burlas, roubos e violência nos idosos*
- -- N.º 66 - *Teatro de rua em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 67 - *Regime de Fruta Escolar vai abranger cerca de 500 crianças*
- -- N.º 68 - *Município de Reguengos de Monsaraz vai avançar com a construção do parque desportivo*
- -- N.º 69 - *“Coração na Guiné” e Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz ofereceram ambulância aos Médicos do Mundo*
- -- N.º 70 - *Autarcas assinaram acordo de parceria da Rede Terras de Sol*
- -- N.º 71 - *Cantora japonesa interpreta fados no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- N.º 72 - *Reguengos de Monsaraz comemora centenário da República*
- -- N.º 73 - *Jardim-de-infância de Reguengos de Monsaraz inaugurado na comemoração do centenário da República*
- -- N.º 74 - *Exposição de bombas piroclásticas em Monsaraz*
- -- N.º 75 - *Município de Reguengos de Monsaraz promove recolha de material e equipamento escolar para as crianças de Moçambique*
- -- N.º 76 - *Estrada entre S. Marcos do Campo e o empreendimento turístico Roncão d'el Rei vai ser requalificada*
- -- N.º 77 - *Nova estrada vai beneficiar turismo no Grande Lago Alqueva*
- -- N.º 78 - *Vila medieval de Monsaraz eleita Maravilha do Alentejo*
- -- N.º 79 - *Reguengos de Monsaraz recebe 200 profissionais de turismo*
- -- N.º 80 - *Vila medieval de Monsaraz recebe exposição "Ambiências II", de Susete Bento*
- -- N.º 81 - *José Cid ajuda as crianças de Moçambique num concerto de solidariedade em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 82 - *85 atletas que se distinguiram no desporto nacional e internacional vão ser homenageados em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 83 - *Reguengos de Monsaraz vai plantar 250 árvores no afluente do Ribeiro do Monreal*
- -- N.º 84 - *Gala do Desporto homenageou a excelência desportiva dos atletas alentejanos*
- -- N.º 85 - *Pintura, escultura e técnicas mistas de Antonio Ángel em exposição na vila medieval de Monsaraz*
- -- N.º 86 - *Campanha nacional "Natal em Reguengos" vai oferecer vouchers de descontos até 700 euros*
- -- N.º 87 - *Pai Natal chega no dia 1 de Dezembro a Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 88 - *Reguengos de Monsaraz, Cidade Contra a Pena de Morte*
- -- N.º 89 - *Praça da Liberdade encheu para receber o Pai Natal em Reguengos de Monsaraz*
- -- N.º 90 - *Obras de requalificação da estrada entre Reguengos de Monsaraz e Perolivas promovem coesão territorial*
- -- N.º 91 - *Presépio de Rua em tamanho real foi totalmente remodelado e vai animar a vila medieval de Monsaraz*
- -- N.º 92 - *Reguengos de Monsaraz comemora sexto aniversário de elevação a cidade*
- -- N.º 93 - *Presépio de Rua em tamanho real com novas figuras na vila medieval de Monsaraz*
- -- N.º 94 - *Assembleia Distrital de Évora aprovou por unanimidade o Orçamento e o Plano de Actividades para 2011*
- -- N.º 95 - *Investimento de 12 milhões de euros na modernização da Escola Secundária Conde de Monsaraz*
- -- N.º 96 - *Município de Reguengos de Monsaraz moderniza todas as infra-estruturas da Aldeia de Cima*
- -- N.º 97 - *Victor Martelo homenageado com a atribuição do seu nome às Piscinas Municipais*
- -- N.º 98 - *Reguengos de Monsaraz adere ao Programa Simplex Autárquico*
- -- N.º 99 - *Reguengos de Monsaraz investe 730 mil euros na modernização da rede de abastecimento e de saneamento*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em baixa

- -- *N.º 100 - Reguengos de Monsaraz com Orçamento de 24,1 milhões de euros*

4.7.2. Design, Publicidade e Imagem institucional

Durante o ano de 2010 foram desenvolvidas as seguintes actividades na área da imagem

Formulários

- -- *Execução e conversão de formulários para diversas áreas de actividade da Câmara Municipal*

Web site do Município

- -- *Inserção contínua de Notas de Imprensa, Notícias e Eventos*
- -- *Reorganização dos conteúdos alterando a estrutura de navegação e criando novas áreas (Recursos Humanos, Urbanismo, entre outras)*
- -- *Projecto de normalização do nome dos ficheiros anexos chamados através do website*
- -- *Actualização contínua de diversas áreas do website*

Festas de Santo António

- -- *Cartaz A0, A3 e A4*
- -- *Flyer A5 com programa*
- -- *2 Outdoors de 400 cm x 300 cm*
- -- *3 Painéis de 275cm x 183cm*
- -- *Bandeira do Stº António*
- -- *Bilhetes de refeição (Organização)*
- -- *Criação do Logo "Corrida em Família" (baseado no anterior)*
- -- *Cartaz Corrida em Família*
- -- *Flyer de Inscrição Corrida em Família com cartaz (frente e verso)*
- -- *Maquete T-shirt Corrida em Família*
- -- *Convites Abertura*
- -- *Cartaz Modelismo*
- -- *Informação A3 com Informações e venda de bilhetes*
- -- *Livres trânsitos*
- -- *Maquete de lembrança para as Marchas Populares*
- -- *Painel de "Mostra Regional Gastronómica" com 130 cm x 170 cm*
- -- *Placas com nomes de Stands relativos a Bares, Restaurantes e Instituições*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Cartões para Picadeiro*
- -- *Maquete T-shirt Santo António*
- -- *Folheto de programa e Carros antigos*
- -- *Cartazes com programação para jornais (Diário do Sul e Mais Alentejo)*
- -- *Rodapés para Jornais*
- -- *Bilhetes de entrada*
- -- *Placas de sinalização na rotunda junto ao Parque de Feiras e Exposições*

Agenda Cultural

- -- *Edições de Abril/Maio, Julho/Agosto, Setembro/Outubro e Novembro/Dezembro*

Monsaraz Museu Aberto e Festa do Cante

- -- *Cartaz A3 e A4 Geral*
- -- *Cartaz A3, A4 e A5 com programa*
- -- *Cartaz Revista Mais Alentejo*
- -- *Rótulo Garrafa de Vinho*
- -- *1/4 de Página para Diário do Sul*
- -- *Rodapé para Diário do Sul*
- -- *Rodapé para Jornal Defesa*
- -- *Revista informativa do Monsaraz Museu Aberto*
- -- *Painel (lona) de inauguração Monsaraz Museu Aberto*
- -- *Cartaz A3 com preçário*
- -- *Placas com indicação de exposições na vila de Monsaraz*
- -- *Painel de 120 cm x 120 cm com programação diária com 7 painéis diferentes*
- -- *Painel de 120 cm x 120 cm com informação das exposições*
- -- *Preparação das imagens da exposição "Ofícios das Nossas gentes"*
- -- *Preparação das Imagens da Exposição de fotografia de Ricardo Caeiro com 120 cm x 80 cm*
- -- *Convite para Abertura Oficial*
- -- *Cartaz Festa do Cante nas Terras do Grande Lago*
- -- *3 tipos de Convites para a Festa do Cante nas Terras do Grande Lago*
- -- *Design de Pacotes de Açúcar "Delta" com ilustrações de alunos da Escola EB1 de Outeiro*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Preparação das imagens para a exposição de Pacotes de Açúcar "Delta" com ilustrações de alunos da Escola EB1 de Outeiro*
- -- *Preparação de imagens da Exposição de Ricardo Caeiro com 60 cm x 40 cm*
- -- *Filmagem de Inauguração e de todos os espectáculos*
- -- *Pólo Organização Monsaraz Museu Aberto*
- -- *Banner Web para site Notícias Alentejo*

Exponáutica

- -- *Cartaz A3 e A4*
- -- *Flyer Barco*
- -- *Bilhetes Barco*
- -- *Convites*
- -- *Folheto Exponáutica*
- -- *Normas de Participação*
- -- *Regulamento*
- -- *Reserva de Espaço*
- -- *Outdoor*

Feira do Livro

- -- *Cartaz A3 e A4*
- -- *Cartaz com programação*
- -- *Quarto de Página Diário do Sul*
- -- *Cartaz A0 entrada*
- -- *Cartaz A3 - Fantoches*
- -- *Convites*
- -- *2 Lona 300cm x 80cm*
- -- *Painéis com nome das Editoras*

2º Fórum Criança

- -- *Livro "Os direitos das crianças... ..visto por elas"*
- -- *Cartaz com programa*
- -- *Certificados*

Centro Náutico de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Logótipo Centro Náutico de Monsaraz*
- -- *Placa de Inauguração*
- -- *Painel de Bem vindo*

Jardim de Infância – Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz

- -- *Logótipo do Jardim de Infância*
- -- *Decoração dos vidros do espaço*
- -- *Sinalética*
- -- *Placa de Inauguração*

Combate às Burlas

- -- *Cartaz A3 e A4*
- -- *Folheto*

Reguengos + Limpo

- -- *Criação de um logótipo para os contentores*

Monsaraz + Limpo

- -- *Criação de um logótipo para os RSU*

INFORM – Boletim de Informação Municipal

- -- *Paginação da Edição de Abril, Julho e Outubro*

Atlético Sport Clube

- -- *Cartazes do Jogos equipa sénior*
- -- *Lonas Publicidade para o campo*
- -- *Cartaz GP Ciclismo Turismo de Reguengos de Monsaraz*
- -- *Reportagem fotográfica do GP de Ciclismo*

Festas de Nossa Senhora da Conceição (Barrada)

- -- *Cartaz A3*

Festa dos Hortelões (Barrada)

- -- *Cartaz A3*
- -- *Cartaz Passeio de Cicloturismo*

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

- -- *Folhetos, cartazes e convites para as exposições*

Cinema



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Cartazes com a programação mensal*

Concelho a Requalificar

- -- *Levantamento fotográfico de estragos urbanísticos em todas as localidades*
- -- *Apresentação em PowerPoint*

5ª Gala do Desporto do Alentejo Central

- -- *Convites*
- -- *Cartaz A4*
- -- *Diplomas*
- -- *Cupões Apresentadores*
- -- *3 Telas em lona de grandes dimensões*
- -- *Layout Powerpoints*
- -- *Logotipo da Gala*

Biblioteca Municipal Palácio Rojão

- -- *Logótipo*
- -- *Placa com 190 cm x 160 cm de futuras instalações*
- -- *Layout - apresentação PowerPoint do projecto*

Coração na Guiné

- -- *Flyer A5 para a Concentração Motard de faro*
- -- *Elaboração de cartazes e folhetos para distribuição na BTL'10*
- -- *Design gráfico de Pórtico para exposição na BTL'10*

Stand Up Triptico na Praça da Liberdade

- -- *Elaboração gráfica da sinalética*

Informação à Assembleia

- -- *Paginação dos relatórios*

Síntese Informativa no Jornal a Palavra

- -- *Edição de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro*

4º Encontro de Aleitamento Materno

- -- *Cartaz A4 e A5*

Sociedade Filarmónica Corvalense

- -- *Cartaz A4 das Comemorações do 29º Aniversário*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Distinções Honoríficas

- -- *Design do modelo da Chave da Cidade Medalhas a Funcionários: Medalha de Ouro, Medalha de Mérito e Medalha de Bons Serviços e Dedicção*

24 Horas pelo combate à pobreza e à exclusão Social

- -- *Cartaz A3 e A4*
- -- *Divulgação no Facebook*

Fruta Escolar.come

- -- *Logótipo*
- -- *Cartaz A3*
- -- *Início da paginação do Livro*

Natal em Reguengos

- -- *Criação da Imagem (Logótipo)*
- -- *Cupões para aderentes*
- -- *Sinalética Aderentes*
- -- *Sinalética Patrocinador*
- -- *Convite para Crianças*
- -- *Flyer A5 frente e verso com programa, aderentes e patrocinadores*
- -- *Flyer A5 Frente com aderentes e patrocinadores actualizada*
- -- *Publicidade - Meia Página Diário do Sul*
- -- *Publicidade - Página Revista Mais Alentejo*
- -- *Publicidade - Página Revista Correio da Manhã*
- -- *Publicidade - Página Revista Jornal Expresso*
- -- *Publicidade - Página Jornal Diário do Sul*
- -- *Placas para a casa do Pai Natal - Frente com o nome, com horários e outra com todos os aderentes e patrocinadores*
- -- *Mupis*
- -- *Vouchers mais postais para imprensa - Expresso, Correio da manhã, Mais Alentejo e Diário do Sul*
- -- *Flyers 9 x 9,5 cm com os prémios do sorteio*
- -- *Base de dados com patrocinadores e aderente*
- -- *Recolha de aderentes e patrocinadores junto do comércio local*
- -- *Cachecóis*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Regulamento do concurso de presépios*
- -- *Diplomas do concurso de presépios*
- -- *Cartaz personalizadas com resposta às crianças*
- -- *Sinalética para os presépios e casa do Pai Natal*
- -- *Guias de Recebimento*
- -- *Senhas para fotos e passeios de charrete*

Imagem Institucional

- -- *Criação da imagem para envelopes*
- -- *Novo Organograma*
- -- *Mapa de Pessoal*
- -- *Cartões pessoais do executivo*

Desporto

- -- *Cartaz BTT Pôr do Sol (S. Pedro do Corval)*
- -- *Cartaz Ginástica Prova de Duplo Mini Trampolins*
- -- *Cartaz Inscrições Escola Municipal de Natação*

Orçamento 2011

- -- *Criação da imagem*
- -- *Paginação*
- -- *Formatação de Quadros*
- -- *Formatação de imagens*
- -- *Capas*
- -- *Gravação de CDs*

Placas de Inauguração de Obras

- -- *Inauguração da EM523*
- -- *Obras de requalificação da Aldeia de Cima*
- -- *Piscinas Municipais Victor Martelo*

Plantar Portugal

- -- *Flyer A5*
- -- *Cartazes*

Concerto de Solidariedade com José Cid



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Cartaz A0*
- -- *Cartaz A4*
- -- *Divulgação no Facebook*
- -- *Filmagem do evento*

Presépio de Rua

- -- *Convite*
- -- *Página na Revista Mais Alentejo*

Convívio Natalício

- -- *Cartaz EPMEV*
- -- *Folheto de sala*

Gabinete de Acção Social

- -- *Cartaz com 80 x 120 Inclusão PMR*

Turismo

- -- *Paginação e preparação para impressão do Guia de Turismo em Português, Inglês, Espanhol e francês*
- -- *Flyer FEISPOR*

Mário Moita

- -- *Folhetos*

Festa de Natal dos Funcionários

- -- *Cartaz A4*

Revisão do Guia Gastronómico

- -- *Tierras del grand lago alqueva da Associação Transfronteiriça dos municípios das terras do grande lago alqueva*

Espectáculo Musical APIRM

- -- *Cartaz A4*

Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo

- -- *Diplomas*

Dia da Cidade

- -- *Cartaz A0*
- -- *Convite*

Natal 2010

- -- *Postais de Natal CPCJRM*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Postais de Natal Município de Reguengos de Monsaraz*

Natal em Monsaraz

- -- *Sinalética Presépio de Rua*

EB1 de Reguengos de Monsaraz

- -- *Folheto de informação aos pais e alunos*

Férias Divertidas

- -- *Cartaz A4*
- -- *Filmagem de Peça de Teatro*

Expereg 2010

- -- *Logótipo EXPOREG*
- -- *Cartaz Geral A4 e A3*
- -- *Cartaz A4 e A3 com programa*
- -- *Folheto tríptico de 42 cm x 14 cm*
- -- *Cartaz A5 Hotel Província*
- -- *Estacionamento Autorizado tamanho A5*
- -- *Dorsal tamanho A5 BTT ao Luar*
- -- *Cartaz A3 e A4 Prova de Perícia de Campinos*
- -- *Cartaz A3 e A4 Concurso Saltos Nacional*
- -- *Cartaz A3 e A4 Passeio de Canoa*
- -- *Cartaz A3 e A4 BTT ao Luar*
- -- *Cartaz A3 e A4 Espectáculos Musicais*
- -- *Cartaz A3 e A4 Largadas Nocturnas*
- -- *Cartaz A3 e A4 Rafeiro do Alentejo*
- -- *Placas A3 para Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equídeos*
- -- *Lona 5 m x 5 m*
- -- *Pólos - Organização*
- -- *T-shirts Jovens*
- -- *Saco Intermarché*
- -- *4 Páginas do Jornal Registo*
- -- *3 Placas do Parque de Feiras e Exposições com planta com 135 cm x 130 cm²*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- *Rodapés para o jornal Diário do Sul*
- -- *Banner Web para site Notícias Alentejo*

Fátima a Pé

- -- *Maquete de T-shirt*

Outdoors

- -- *Bem-vindo em várias línguas, 2 nas entradas de Reguengos de Monsaraz e 2 nas entradas de S. Pedro do Corval*

Gala dos Desporto

- -- *Logótipo*
- -- *Telas*

Outubro Mês da Musica

- -- *Cartaz geral A3 e A4*
- -- *Cartaz A4 Camerata ARS Música*
- -- *Cartaz A4 Encontro de Grupos Corais*
- -- *Cartaz A4 Mário Moita e Kajó Soares com Famirosa Harmony*
- -- *Cartaz A4 Stéphanie Manzo e Nuno Inácio*
- -- *Convites*

Reguengos Jovem

- -- *Cartaz Geral A0, A3, A4 e A5*
- -- *Cartaz com programa*
- -- *Cartaz de espectáculos musicais*
- -- *Fichas de Inscrição*
- -- *Cartões de participantes, organização e monitores*
- -- *Divulgação no Facebook*
- -- *Maquete de T-shirt*
- -- *Banner Web para site Notícias Alentejo*

Teatro

- -- *Cartaz "Se o Mundo fosse bom, o dono morava nela." CENDREV*

Volta a Portugal do futuro

- -- *Cartaz de Reguengos de Monsaraz*
- -- *Anuncio A4 na Revista Oficial da Volta*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Volta ao Alentejo em Bicicleta

- -- Cartaz de Reguengos de Monsaraz
- -- Anuncio A4 Revista Oficial da Volta

Desfile de Moda BM Fashion

- -- Cartaz A3 A4 e A5

Informação à Assembleia

- -- Paginação dos relatórios

Comemorações do Centenário da Implantação da Republica

- -- Cartaz A3 e A4
- -- Convites

75º Aniversário da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

- -- Cartaz A4
- -- Convite
- -- Paginação do livro "Corpo de Salvação Pública 75 Anos"

Bolsa de Turismo de Lisboa

- -- Encarte na revista oficial da BTL
- -- Anúncio no Diário de Notícias e no 24 horas
- -- Composição gráfica do Stand do Município com imagens do concelho

Combate às Burlas

- -- Cartazes e folhetos

5. --COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A existência das Autarquias Locais no conjunto da Administração Pública Portuguesa é um imperativo constitucional, encontrando-se efectivamente instituídas, em Portugal, os municípios e as freguesias.

Por sua vez, a Constituição da República Portuguesa dispõe que —As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas//.

Este conceito comporta quatro elementos essenciais: o território, o agregado populacional, os interesses próprios deste, e os órgãos representativos da população. Como tal, é através destes componentes que se identifica a Autarquia Local, bem como a respectiva população e se delimita as atribuições e as competências territoriais dos seus órgãos.

Neste contexto, enquanto o município é a Autarquia Local que visa a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia, mediante órgãos representativos por ela eleitos, a freguesia é a Autarquia Local que visa a prossecução de interesses próprios da população residente na sua área geográfica (tradicionalmente correspondendo à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

circunscrição paroquial).

Nesta medida, as freguesias surgem como pessoas colectivas territoriais, dotadas de órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das próprias populações, e que se situam numa esfera de maior proximidade.

Desta forma, ao longo dos anos, assistimos ao reforço do papel das freguesias, designadamente, pelo funcionamento de importantes serviços nas suas sedes, bem como a sua acção tem sido crescentemente ampliada nas áreas da educação, cultura e assistência social.

Com efeito, as atribuições das freguesias têm reflexos no plano político mediante a realização do recenseamento eleitoral; no plano económico em que se ocupam da administração dos seus bens; e no plano cultural e social onde desenvolvem tarefas em matéria de saúde e assistência social.

Assim, para muitos, principalmente a população mais idosa, as freguesias são o seu único elemento de contacto com a Administração Pública.

Face ao exposto, e com base na visibilidade social e empenho político dos representantes das Freguesias que integram a circunscrição territorial do Município de Reguengos de Monsaraz – Campinho, Campo, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz – foi celebrado entre esta Edilidade e as mencionadas Freguesias o Protocolo de Cooperação e Colaboração respeitante ao exercício económico para 2010.

Foi com este espírito cooperativo, e tendo em conta as limitações financeiras que nos afectam, que a verba total a transferir para as freguesias cifrou-se em 308.088,32€ (trezentos e oito mil e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), distribuída da seguinte forma:

- -- Freguesia de Campinho – 46.050,51€;
- -- Freguesia de Campo – 48.668,22€;
- -- Freguesia de Corval – 65.002,41€;
- -- Freguesia de Monsaraz – 71.530,05€;
- -- Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 76.837,13€.

6. --COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

A participação das pessoas, dos grupos, das associações e das instituições na vida dos Municípios é fundamental para a construção de uma sociedade mais coesa e solidária, devendo as suas actividades ser alvo de apoio empenhado e transparente por parte das Autarquias Locais.

Com efeito, a valorização do trabalho produzido pelas associações sediadas no concelho de Reguengos de Monsaraz constitui o epicentro da sua vivência cultural, recreativa, desportiva e social, pelo que o incentivo e acompanhamento das suas actividades regulares exige um envolvimento activo do Município.

Desta forma, as associações afirmam-se como pólos de desenvolvimento e enriquecimento das comunidades locais.

Neste contexto, o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a apoiar ao longo dos anos as iniciativas de interesse público municipal, nomeadamente, as de natureza social, cultural, recreativa e desportiva, traduzindo-se na concessão de auxílios financeiros, técnicos e logísticos às associações e demais agentes da comunidade.

No entanto, o carácter dinâmico da sociedade actual provocou a emergência de novas problemáticas e de novas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

exigências, obrigando ao estabelecimento de novas regras na relação entre o Município e o movimento associativo.

Considerando este quadro, em 2010, foi despoletada a elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, com o objectivo de definir a metodologia e os critérios de apoio a prestar pela Autarquia ao associativismo local, de forma a consagrar-se uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre o Município e os agentes associativos.

Deste modo, esta Edilidade procura assumir um papel dinamizador e facilitador junto das associações, apoiando e colaborando, bem como valorizando o esforço e trabalho dos seus corpos dirigentes e associados, com o objectivo de contribuir para a construção de um tecido associativo mais forte.

Em 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz continuou a cooperar com as associações do concelho, nomeadamente, ao nível da prestação de apoios humanos, materiais, logísticos e financeiros.

Assim, este Município ciente do papel crucial e fundamental do associativismo no território municipal, bem como das dificuldades financeiras que afectam a sociedade em geral e a o movimento associativo em particular, concedeu, a título de subsídio, às associações sediadas no nosso concelho, no ano de 2010, mais de 400.000€ (quatrocentos mil euros).

III. -ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

1. --ANÁLISE ORÇAMENTAL

O início do ano 2010 garantia o equilíbrio orçamental: os valores da receita total correspondiam aos valores da despesa total no montante de€ 19,8 milhões de euros.

Com o processo de reforço/diminuição das dotações orçamentais inicialmente previstas, os valores globais da receita e despesa passaram a ser de aproximadamente€ 21,8 milhões de euros.

Face aos valores globais do orçamento final do Município de Reguengos de Monsaraz, e considerando o volume de receitas arrecadadas e de despesas pagas durante o ano de 2010, foram atingidos níveis de execução na receita e na despesa na ordem de 59%.

Depois destes números globais apresentamos a análise orçamental de acordo com a seguinte estrutura:

- -- *Receita*
- -- *Evolução da receita*
- -- *Receita corrente*
- -- *Receita de capital*
- -- *Rácios da estrutura da receita*
- -- *Despesa*
- -- *Evolução da despesa*
- -- *Despesa corrente*
- -- *Despesa de capital*
- -- *Rácios da estrutura da despesa*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Outros indicadores orçamentais.

1.1. Receita

1.1.1. Evolução da Receita

Para apreciarmos a evolução da receita podemos observar o quadro seguinte:

Tabela 28 - Evolução orçamental da Receita em 2010

ANO	NATUREZA	RECEITAS				DESPESAS			
		Previsão Inicial	Previsão final	Execução	Taxa de execução (%)	Dotação Inicial	Dotação final	Execução	Taxa de execução (%)
2009	Corrente	9.811.211,00	10.445.278,96	8.569.773,84	82,04	9.361.492,00	11.579.187,66	9.822.755,47	84,83
	Capital	8.688.789,00	11.086.267,00	6.277.977,29	56,63	9.138.508,00	9.968.369,00	5.302.221,29	53,19
	Outras		16.010,70	18.211,10	113,74				
	Total	18.500.000,00	21.547.556,66	14.865.962,23	68,99	18.500.000,00	21.547.556,66	15.124.976,76	70,19
2010	Corrente	10.796.330,00	11.510.561,00	9.052.396,41	78,64	10.115.660,00	11.991.756,44	8.883.733,35	74,08
	Capital	9.020.670,00	10.244.160,00	3.794.722,20	37,04	9.701.340,00	9.776.004,72	4.042.070,41	41,35
	Outras		13.040,16	13.099,13	100,45				
	Total	19.817.000,00	21.767.761,16	12.860.217,74	59,08	19.817.000,00	21.767.761,16	12.925.803,76	59,38

Em relação aos valores recebidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz, este quadro resume os principais valores, recebidos nos últimos dois anos.

Ao analisarmos a evolução orçamental da receita, verificamos que no ano em análise registou-se uma diminuição face ao ano anterior de 2 milhões de euros.

O Município recebeu ao longo de 2010, um montante de 12.860 milhares de euros, sendo 78,64% de receitas correntes (9.052 milhares de euros) e 37,04% de receitas de capital (3.795 milhares de euros).

As Outras Receitas, com exclusão do saldo da gerência anterior totalizaram um valor residual de 2.000,00€.

A aproximação à realidade dos valores orçamentados avalia-se com base no grau de execução orçamental, e em números redondos, podemos referir e concluir o seguinte:

Tabela 29 - Evolução do grau de execução orçamental da Receita - período 2009-2010

	ANO	2009	2010
Grau de execução orçamental (Orçamento final)		69%	59%
Grau de execução orçamental (Orçamento Inicial)		82%	65%

Ao analisarmos o grau de execução orçamental da receita face ao orçamento final, verificamos que em relação ao ano anterior houve um decréscimo de 10 pontos percentuais.

Relativamente ao orçamento inicial municipal registou uma execução de 65%.

1.1.2. Receita Corrente

A receita corrente distingue-se em três grandes capítulos:

- -- Impostos directos, com um peso estrutural nas receitas correntes de 19%;
- -- Transferências correntes; com um peso estrutural nas receitas correntes de 54%; e
- -- Venda de bens e serviços correntes, com um peso estrutural nas receitas correntes de 25%.

A receita cobrada e liquidada nestes três capítulos representa um total de 98% das receitas correntes do ano 2010 – o ano passado representava 96% - tendo o capítulo Transferências Correntes o maior peso (cerca de 55%) dentro das receitas correntes do Município. O capítulo Impostos Directos sofreu um aumento de 1 p.p. enquanto o capítulo Venda de Bens e Serviços aumentou em 2 pontos percentuais.

Observando o quadro que se segue:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 30 - Execução orçamental das Receitas Correntes em 2010

DESCRIÇÃO	2010					
	Receitas	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
01 - Impostos Directos, dos quais:		2 265 000	1 632 296	19%	11%	72%
01.02.02 - IMI		1 000 000	861 048	10%	6%	86%
01.02.03 - IUC		165 000	138 606	2%	1%	84%
01.02.04 - IMT		900 000	527 583	6%	3%	59%
01.02.05 - Derrama		200 000	105 058	1%	1%	53%
02 - Impostos Indirectos, dos quais:		55 000	36 662	0%	0%	67%
02.02 - Outros		55 000	36 662	0%	0%	67%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades		685 000	465 484	5%	3%	68%
05 - Rendimentos da Propriedade		207 000	112 386	1%	1%	54%
06 - Transferências Correntes, das quais		5 890 261	4 668 817	54%	31%	79%
06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro		3 260 000	3 149 474	36%	21%	97%
06.03.01.02 - Fundo Social Municipal		228 000	215 074	2%	1%	94%
06.03.01.03 - Participação Variável no IRS		245 000	222 881	3%	1%	91%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes		2 342 300	2 150 311	25%	14%	92%
08 - Outras Receitas Correntes		66 000	74 480	1%	0%	113%
Total das Receitas Correntes		11 510 561	9 140 436	100%	71%	79%

Concluimos também que:

- -- dos 54% - peso estrutural das transferências correntes -, 41% refere-se ao peso estrutural dos fundos municipais correntes. Os fundos municipais são efectivamente a principal receita do Município, o total dos fundos municipais tem um peso estrutural total de 23%.
- -- as receitas correntes representam 71% da receita total cobrada.
- -- a taxa de execução orçamental das receitas correntes é de 79%.

Detalhe dos Impostos Directos:

Tabela 31 - Execução orçamental dos Impostos Directos em 2010

Receitas	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
01 - Impostos Directos, dos quais:	2 265 000	1 632 296	19%	11%	72%
01.02.02 - IMI	1 000 000	861 048	10%	6%	86%
01.02.03 - IUC	165 000	138 606	2%	1%	84%
01.02.04 - IMT	900 000	527 583	6%	3%	59%
01.02.05 - Derrama	200 000	105 058	1%	1%	53%

- -- O Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto Único de Circulação, tiveram uma taxa de execução na ordem dos 86% e 84%, respectivamente.
- -- O Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis teve uma taxa de execução de 59%.
- -- A Derrama teve uma taxa de execução de 53%.

Tabela 32 - Evolução da Receita cobrada de Impostos Directos - Período 2009 a 2010

DESCRIÇÃO	2009		2010	
	Receita Cobrada Bruta	Receita Cobrada Bruta	Receita Cobrada Bruta	Receita Cobrada Bruta
01 - Impostos Directos, dos quais:	1 558 848		1 632 296	
01.02.02 - IMI	788 392		861 048	
01.02.03 - IUC	127 083		138 606	
01.02.04 - IMT	492 763		527 583	
01.02.05 - Derrama	150 514		105 058	

O Imposto Municipal sobre Imóveis registou um ligeiro aumento face a 2009 em cerca de 73 mil euros.

Em relação ao Imposto Único de Circulação (IUC) e ao Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis (IMT) ambos registaram um aumento face a 2009, sendo o de maior relevo o IMT (na ordem dos 35 mil euros).

Detalhe da Venda de Bens e Serviços:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 33 - Receita Líquida cobrada por venda de bens e serviços

Rubrica	Receita cobrada líquida	Peso estrutural
Bens	612.185,00	28,48%
Serviços	976.496,27	45,42%
Rendas	561.117,47	26,10%
TOTAL	2.149.798,74	100,00%

Com a Venda de Bens e Serviços, o Município arrecadou 2.1 milhares de euros.

Completamos de seguida a nossa análise da receita corrente com um quadro da variação interanual dos capítulos que a compõem.

Tabela 34 - Evolução estrutural da Receita cobrada - Período 2009 a 2010

	Capítulo	Receita cobrada	Peso estrutural
2009	01 Impostos directos	1.495.758,70	17,45%
	06 Transferências correntes	4.732.137,40	55,22%
	07 Venda de bens e serviços	2.006.878,74	23,42%
2010	01 Impostos directos	1.544.864,87	17,07%
	06 Transferências correntes	4.668.816,62	51,58%
	07 Venda de bens e serviços	2.149.798,25	23,75%

Ao analisarmos o quadro de variação, verificamos que em relação ao ano anterior, não se registaram aumentos significativos.

1.1.3. Receita de Capital

A receita de capital arrecadada pelo Município durante o ano de 2010 ascendeu a 3.800 milhares de euros.

Na receita de capital distinguem-se dois grandes capítulos:

- -- Transferências de capital, com um peso estrutural nas receitas de capital de 46%; e
- -- Passivos Financeiros, com um peso estrutural nas receitas de capital de 10%.
- -- A receita cobrada e liquidada nestes dois capítulos representa um total de 56% das receitas de capital do ano 2010, tendo o capítulo Transferências de Capital o maior peso (cerca de 46%) dentro das receitas de capital do Município.

Observando o quadro que se segue:

Tabela 35 - Estrutura das Receita de Capital - ano 2010

DESCRIÇÃO	2010	
	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta
Receitas		
09 - Venda de Bens de Investimento	1 770 000	146 831
10 - Transferências de Capital, das quais:	5 790 600	2 972 892
10.03.01.01. - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 175 000	2 099 653
11 - Activos Financeiros	1 000	0
12 - Passivos Financeiros	2 681 560	675 000
12.06. - Empréstimos a MLP	2 006 560	0
13 - Outras receitas de capital	1 000	0
Total das Receitas de Capital	10 244 160	3 794 723

Concluimos também que:

- -- dos 46% - peso estrutural das transferências de capital, 32% refere-se ao peso estrutural dos fundos municipais de capital.
- -- as receitas de capital representam 29% da receita total cobrada.
- -- a taxa de execução orçamental das receitas de capital é de 37%.

De seguida vamos analisar o comportamento da receita de capital em relação ao ano anterior:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 36 - Evolução das Receitas de Capital

	Venda de bens de investimento		Transferências de Capital		Passivos Financeiros		Total Receita Capital
	Receita cobrada	Peso estrutural	Receita cobrada	Peso estrutural	Receita cobrada	Peso estrutural	
2009	2.660,00	0,31%	2.519.456,79	44,78%	3.755.860,50	81,70%	6.277.977,29
2010	146.830,69	8,30%	2.972.891,51	51,34%	675.000,00	25,17%	3.794.722,20

A receita de capital tem-se desagregado em três grandes capítulos:

- -- Venda de bens de investimento,
- -- Transferências de capital, e
- -- Passivos financeiros

Assim, e com base no quadro anterior verifica-se que comparativamente com o ano anterior, a rubrica transferências de capital foi a que mais contribuiu para o total da receita de capital.

De salientar que o aumento desta rubrica, deve-se sobretudo à aprovação das candidaturas dos projectos: Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz, Amplicação e Beneficiação da EBI de Reguengos de Monsaraz, EM523 – Ligação Reguengos/ Perolivas e CM 1124 – Beneficiação e alargamento entre S. Pedro do Corval e S. António do Baldio.

1.1.4. Rácios da Estrutura da Receita

O quadro seguinte apresenta os Rácios de Gestão relativos à estrutura de Receita, comparando 2009/2010:

Tabela 37 - Rácios de Estrutura da Receita Total

Fórmulas	2009		2010		Acumulado	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
receita própria (1)	2.344.383,01	15%	2.839.322,59	22%	5.183.705,60	19%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
Receita Interna(2)	8.693.135,54	57%	10.219.551,71	80%	18.912.687,25	68%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
impostos directos	1.495.758,70	10%	1.632.296,05	13%	3.128.054,75	11%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
fundos municipais	5.629.383,00	37%	5.687.082,26	44%	11.316.465,26	40%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
passivos financeiros	3.755.860,50	25%	675.000,00	5%	4.430.860,50	16%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
transferências corr. e de capit. obtidas no âmbito da U.E.(3)	504.955,18	3%	896.067,94	7%	1.401.023,12	5%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	
Venda de bens e serviços correntes e de investimento	2.009.538,74	13%	2.296.628,94	18%	4.306.167,68	15%
receita total**	15.136.016,92		12.849.177,58		27.985.194,50	

**i Receita total não inclui os saldos de gerência

(**) Receita total não inclui os saldos de gerência

(1) Consiste no somatório das seguintes componentes do orçamento executado: impostos indirectos + taxas, multas e outras penalidades + rendimentos de propriedade + venda de bens e prestação de serviços correntes + outras receitas correntes

(2) Calculado da seguinte forma: Receita total – passivos financeiros – (transferências correntes – transferências de fundos municipais correntes) – (transferências de capital – transferências de fundos municipais de capital)

(3) Consideram-se as verbas cobradas líquidas constantes nas rubricas 060306 e 100307 do orçamento da receita

A análise alargada aos rácios (2009/2010) permite concluir que:

A receita própria (impostos indirectos + taxas, multas e outras penalidades + rendimentos de propriedade + venda de bens e prestação de serviços correntes + outras receitas correntes) teve um aumento face a 2009, na ordem dos 500 mil euros, este aumento deve-se sobretudo a receita proveniente de loteamentos e obras.

A receita interna (receita total – passivos financeiros – (transferências correntes – transferências de fundos municipais correntes)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

– (transferências de capital – transferências de fundos municipais de capital) aumentou o seu valor em 1,5 milhões de euros em relação ao ano anterior.

Em relação aos impostos directos, registaram um aumento de 136 mil euros aproximadamente, situando-se na casa dos 13%, o que contribuiu para este aumento foi o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

Os fundos municipais aumentaram cerca de 58 mil euros. O resultado obtido para este rácio permite concluir um grau de dependência desta receita de 44%.

Em 2010, 5% da receita é proveniente de empréstimos, o que originou uma descida de 20 pontos percentuais, não tendo sido contratado qualquer empréstimo de médio e longo prazo ao longo deste exercício.

A receita resultante de co-financiamento comunitário de projectos de investimento candidatados aumentou 4 pontos percentuais face ao ano anterior.

1.2. Despesa

1.2.1. Evolução da Despesa

Para apreciarmos a evolução da despesa podemos observar o quadro seguinte:

Tabela 38 - Evolução orçamental da Despesa em 2009-2010

ANO	NATUREZA	DESPESAS			Taxa de execução (%)
		Dotação inicial	Dotação final	Execução	
2009	Corrente	9.361.492,00	11.579.187,66	9.822.755,47	84,83
	Capital	9.138.508,00	9.968.369,00	5.302.221,29	53,19
	Outras				
	Total	18.500.000,00	21.547.556,66	15.124.976,76	70,19
2010	Corrente	10.115.660,00	11.991.756,44	8.883.733,35	74,08
	Capital	9.701.340,00	9.776.004,72	4.042.070,41	41,35
	Outras				
	Total	19.817.000,00	21.767.761,16	12.925.803,76	59,38

Durante o exercício de 2010, as despesas totais pagas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, ascenderam a 12.926 milhares de euros.

Neste montante, as despesas classificadas como correntes assumiram uma taxa de execução de 74,08% (8.884 milhares de euros), enquanto que as despesas de capital foram executadas a 41,35% (4.042 milhares de euros).

Ao analisarmos a evolução orçamental da despesa, verificamos que no ano 2010 registou-se uma diminuição face a 2009 de 2.2 milhões de euros.

Durante o ano de 2010 a taxa de execução (59,38%) ficou aquém relativamente ao ano anterior (70,19%).

A aproximação à realidade dos valores orçamentados avalia-se com base no grau de execução orçamental, e em números redondos, podemos referir e concluir o seguinte:

Tabela 39 - Evolução do grau de execução orçamental da Despesa – período 2009-2010

	ANO 2009	2010
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	70%	59%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	80%	65%

A execução orçamental em 2010 diminuiu 11 pontos percentuais face ao ano anterior.

A despesa corrente durante o ano 2010, apresenta uma diminuição de 939 mil euros, contribuindo para isso as seguintes rubricas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

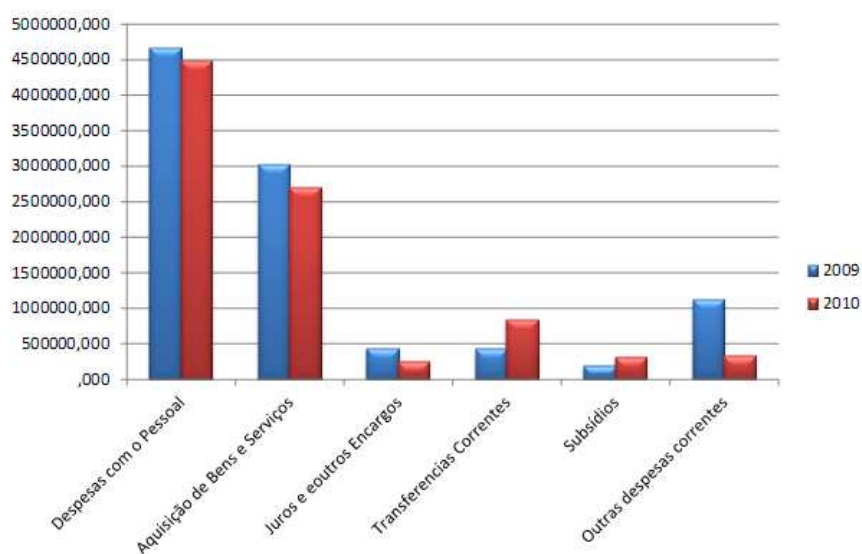
- -- despesas com pessoal, menos 175 mil euros em 2010;
- -- aquisição de bens e serviços, menos 315 mil euros em 2010;
- -- juros e outros encargos, menos 186 mil euros em 2010;
- -- outras despesas correntes, menos 797 mil euros em 2010.

Ora vejamos:

Tabela 40 - Evolução das Despesas correntes - período 2009-2010

Classificação económica	Descrição	2009	2010
01	Despesas com o pessoal	4.655.657,40	4.480.194,64
02	Aquisição de bens e serviços	3.008.566,01	2.693.472,49
03	Juros e outros encargos	429.102,63	242.776,37
04	Transferências correntes	416.569,03	833.263,36
05	Subsídios	191.408,96	309.820,54
06	Outras despesas correntes	1.121.451,44	324.205,95
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		9.822.755,47	8.883.733,35

Gráfico 7 - Evolução das Despesas correntes, por classificação económica - período 2009-2010



As despesas de capital, de 2009 para 2010, diminuíram significativamente 1.3 milhões euros, distribuídos e justificados por:

- -- aquisição de bens de capital, menos 1.5 milhões de euros em 2010;
- -- transferências de capital, menos 262 mil euros em 2010.

Ora vejamos:

Tabela 41 - Evolução das Despesas de capital - período 2009-2010

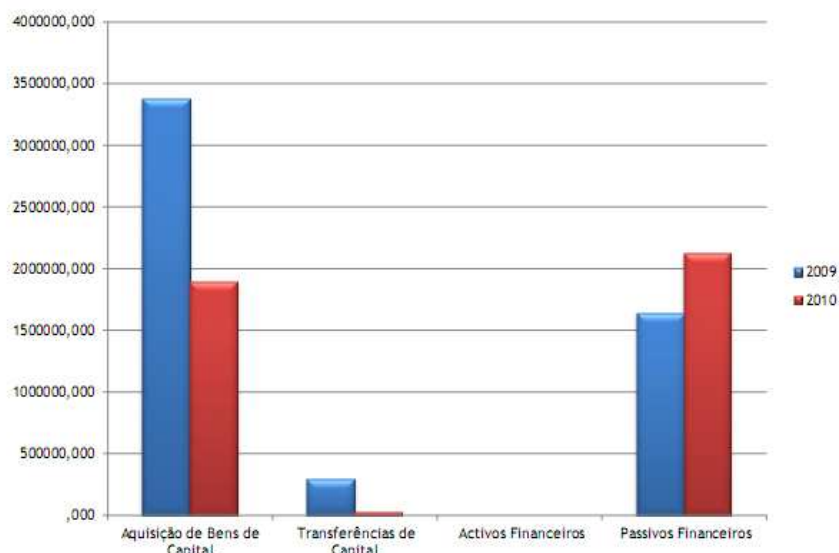
Classificação económica	Descrição	2009	2010
07	Aquisição de bens de capital	3.373.614,50	1.889.224,48
08	Transferências de capital	290.590,58	28.431,40
09	Activos Financeiros	0	0
10	Passivos Financeiros	1.638.016,21	2.124.414,53
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		5.302.221,29	4.042.070,41



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 8 - Evolução das Despesas de capital, por classificação económica – período 2009-2010



1.2.2. Despesa Corrente

Ao nível das despesas correntes, durante o ano de 2010 verificou-se uma acentuada diminuição na ordem dos 900 mil euros. Tendo sido desde o início do ano um dos objectivos deste executivo municipal.

Observando o quadro que se segue:

Tabela 42 - Execução Orçamental das Despesas correntes - ano 2010

DESCRIÇÃO	2010				
	Despesas	Orçamento Final	Despesa Paga	Estrutural (correntes)	Estrutural (total)
01 - Custos com o Pessoal, dos quais	4 585 223	4 480 195	52%	32%	98%
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 334 980	3 296 429	39%	23%	99%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	5 269 816	2 693 472	32%	19%	51%
03 - Juros e Outros Encargos, dos quais:	344 800	242 776	3%	2%	70%
03.01,03.02. - de empréstimos de MLP	205 000	176 105	2%	1%	86%
03.03 - Juros de locação financeira	700	170	0%	0%	24%
04 - Transferências Correntes	914 402	833 263	10%	6%	91%
05 - Subsídios	319 500	309 821	4%	2%	97%
06 - Outras Despesas Correntes	558 015	324 206	4%	2%	58%
Total das Despesas Correntes	11 991 756	8 883 733	104%	63%	74%

Concluimos também que:

- -- dos 52% - peso estrutural das despesas com pessoal -, 39% refere-se ao peso estrutural das remunerações certas e permanentes.
- -- as aquisições de bens e serviços representam 19% da despesa total paga.
- -- a taxa de execução orçamental das despesas correntes é de 74%.

Detalhe das despesas com pessoal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 43 - Execução Orçamental dos Custos com pessoal - período 2009-2010

DESCRIÇÃO	2009	2010	2010-2009
Despesas	Despesa Paga	Despesa Paga	Diferença
01 - Custos com o Pessoal, dos quais	4 655 657	4 480 195	-175 462
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 465 078	3 296 429	-168 649
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	360 873	278 847	-82 026
01.03 - Segurança Social	829 706	904 918	75 212

Comparativamente com 2009, em 2010 as despesas com o pessoal diminuíram 175 mil euros, sendo que:

- -- as remunerações certas e permanentes diminuíram 169 mil euros;
- -- os abonos variáveis ou eventuais diminuíram 82 mil euros; e
- -- as despesas com a segurança social (encargos da entidade – Município de Reguengos de Monsaraz) aumentaram 75 mil euros.

Tabela 44 - Execução orçamental das aquisições de bens e serviços – ano 2010

DESCRIÇÃO	2009	2010	2010-2009
Despesas	Despesa Paga	Despesa Paga	Diferença
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 008 566	2 693 472	-315 094
01.01 - Remunerações certas e permanentes	936 738	560 322	-376 416
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	2 071 828	2 133 151	61 322

Comparativamente com 2009, em 2010 as aquisições de bens e serviços diminuíram 315 mil euros,

sendo que:

- -- as aquisições de bens diminuíram 376 mil euros; e
- -- as aquisições de serviços aumentaram 61 mil euros.

Refira-se que grande parte destes encargos decorre da regular actividade do Município – Despesas de Funcionamento -, onde se incluem encargos das instalações (electricidade, limpeza, etc.), transportes, comunicações, seguros, aquisições de projectos e consultadoria, pequenas reparações e conservações, trabalhos especializados.

1.2.3. Despesas de Capital

Tabela 45 - Detalhe de execução orçamental das Despesas de capital – ano 2010

DESCRIÇÃO	2009					2010				
	Orçamento Final	Despesa Paga	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução	Orçamento Final	Despesa Paga	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
07 - Aquisição de Bens de Capital	7 623 469	3 373 615	60%	24%	44%	7 269 405	1 889 224	33%	13%	26%
07.02.xx - Locação financeira	80 000	44 255	1%	0%	55%	207 500	37 409	1%	0%	18%
08 - Transferências de Capital	454 900	290 591	5%	2%	64%	157 600	28 431	1%	0%	18%
09 - Activos Financeiros	20 000	0	0%	0%	0%	2 500	0	0%	0%	0%
10 - Passivos Financeiros	1 870 000	1 638 016	29%	12%	88%	2 346 500	2 124 415	38%	15%	91%
10.06.xx - Empréstimos a MLP	1 220 000	988 016	17%	7%	81%	1 672 500	1 450 415	26%	10%	87%
11 - Outras Despesas de Capital			0%	0%		0	0	0%	0%	#DIV/0!
Total das Despesas de Capital	9 968 369	5 302 221	94%	37%	53%	9 776 005	4 042 070	71%	28%	41%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em 2010, o total da despesa de capital teve um grau de execução de 41%, ou seja uma acentuada diminuição, relativamente a 2009, que atingiu um grau de execução de 53%.

Das despesas de capital, a rubrica que apresenta o maior peso relativo, são os passivos financeiros (91%), seguindo-se a aquisição de bens de capital (26%).

1.2.4. Rácios da Estrutura

O quadro seguinte apresenta os Rácios de Gestão relativos à estrutura da Despesa, comparando os resultados de 2009 e 2010:

Tabela 46 - Rácios de análise da Estrutura da Despesa

	2009		2010		Acumulado		Interpretação
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	
1	personal	4.655.657,40	4.480.194,64	35%	9.135.852,04	33%	Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
2	despesa básica	7.429.935,85	7.709.080,30	60%	15.139.016,15	54%	Mede o peso da despesa fixa da autarquia na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
3	personal: remun. certas e permanentes	3.825.951,45	3.575.276,63	28%	7.401.228,08	26%	Mede o peso da despesa com remunerações certas e permanentes na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
4	Aquisição de bens e serviços correntes	3.008.566,01	2.693.472,49	21%	5.702.038,50	20%	Mede o peso da despesa com a aquisição de bens e serviços decorrentes da actividade da autarquia na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
5	Serviço da dívida	2.067.118,84	2.367.190,90	18%	4.434.309,74	16%	Mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
6	Aquisição de Bens de Investimento	3.373.614,50	1.889.224,48	15%	5.262.838,98	19%	Mede o peso da despesa com investimento na despesa total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		
7	despesa capital	5.302.221,29	4.042.070,41	31%	9.344.291,70	33%	Mede o peso da Despesa de Capital relativamente à Despesa Total
	despesa total	15.124.976,76	12.925.803,76		28.050.780,52		

O peso estrutural das despesas com pessoal situou-se acima dos 35% do total das despesas efectuadas, traduzindo uma situação aceitável a este nível.

O peso relativo das despesas fixas da autarquia na despesa total, registou um aumento de 11 p.p., comparativamente com o ano anterior.

As aquisições de bens de investimento no conjunto da despesa total diminuíram 7 p.p. em 2010 comparativamente com o ano 2009.

O peso da despesa de capital relativamente à despesa total, diminuiu 4 p.p. comparativamente com o ano anterior.

1.3. Grandes Opções do Plano

1.3.1. Execução das GOP



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

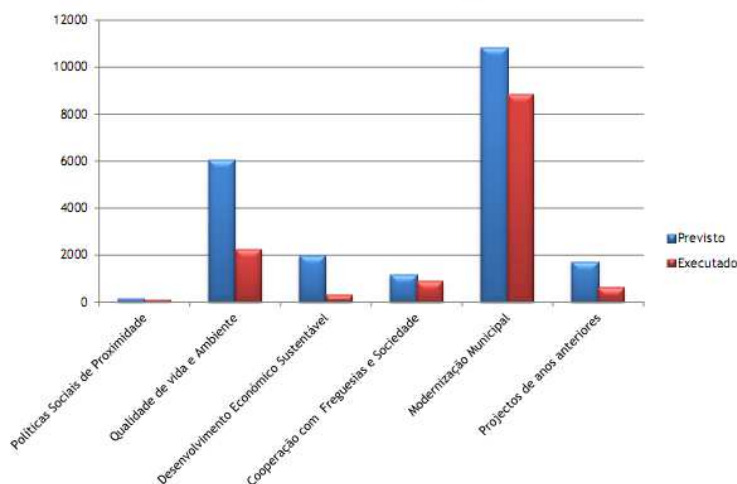
Tabela 47 - Execução orçamental das Grandes Opções do Plano

	Previsto	Executado	Grau de execução
Políticas Sociais de Proximidade	132	84	64%
Programas			
Solidariedade - Medidas de Apoio Social	132	84	64%
Qualidade de vida e Ambiente	6035	2239	37%
Programas			
Educar e Formar	1736	597	34%
Mais Saúde - Promoção da Saúde	73	27	37%
CIDADEAMBIENTE-requalif. Urbana e ambiente	3258	1060	33%
ANOSSACULTURA-Desenvolvimento da Identidade	739	482	65%
ESPIRITODESPORTIVO-Incentivo das Práticas Desportivas ³	229	73	32%
Desenvolvimento Económico Sustentável	1943	288	15%
Programas			
Dinamizar- Dinamização da actividade económica	515	73	14%
Turismo-Exploração do Potencial Turístico	72	57	79%
ACESSIBILIDADES-Consolidação ViasComunicação	1356	158	12%
Cooperação comFreguesias e Sociedade	1138	860	76%
Programas			
Cooperação com as Freguesias	395	384	97%
PROCVIL-Segurança, Protecção e cooperação soc.Civil	743	476	64%
Modernização Municipal	10820	8846	82%
Programas			
M5M-Modernização dos Serviços Municipais	595	246	41%
EFICIENCIA-Rigor na Gestão dos Recursos Municipais	10079	8540	85%
CONSIGO-Aproximação aos Cidadãos	146	60	41%
Projectos de anos anteriores	1700	608	36%
Programas			
Projectos de anos anteriores a 2009	1700	608	36%
TOTAL	21768	12925	59%

No ano de 2010 a execução financeira dos projectos de investimentos e actividades mais relevantes constantes nas GOP corresponde a um total de quase€ 12 milhões de euros o que equivale a uma taxa de execução de cerca de 59% face ao valor orçamentado de€ 21 milhões de euros.

Vejamos o gráfico, de forma a concluir sobre o peso de cada função:

Gráfico 9 - Execução orçamental das grandes opções do plano por funções – ano 2010



Em termos previsionais o eixo modernização municipal, assim como o eixo qualidade de vida e ambiente foram os que tiveram maior relevância.

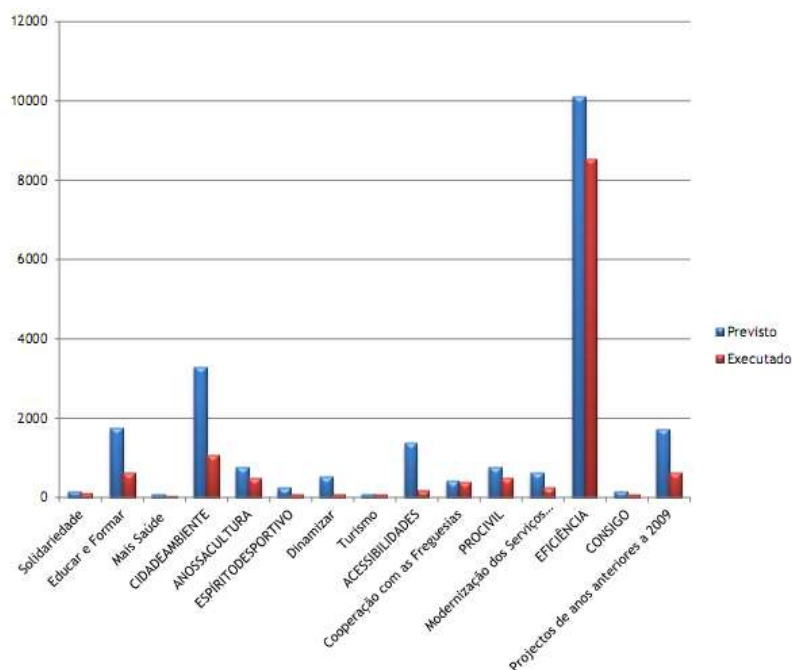
Em termos de execução financeira o eixo modernização municipal, assim como o eixo qualidade de vida e ambiente foram também as que se evidenciaram.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 10 - Execução orçamental das Grandes Opções do Plano, por programas – ano 2010



Em termos previsionais o programa eficiência é o que tem maior relevância, seguido do programa cidadeambiente, em terceiro lugar temos a educar e formar.

Em termos de execução financeira o programa eficiência, cidadeambiente e educar e formar são os que têm maior relevância.

As grandes opções do plano incluem o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes.

Vejamos a evolução da execução financeira das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e das actividades mais relevantes em separado, ao longo dos últimos dois anos:

Tabela 48 - Grau de Execução Orçamental das GOP em 2009 e 2010

	2009	2010	ANO
execução orçamental (Orçamento final)	54%	59%	Grau
execução orçamental (Orçamento inicial)	53%	65%	Grau

A taxa de execução orçamental das GOP em 2010 aumentou 5 p.p. face ao ano anterior.

Tabela 49 - Grau de Execução Orçamental do PPI – período 2009 a 2010

ANO	2009	2010
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	51%	30%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	38%	29%

A taxa de execução orçamental do PPI em 2010 diminuiu 21 p.p. face ao ano anterior.

Tabela 50 - Grau de Execução Orçamental das AMR – período 2009 a 2010

ANO	2009	2010
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	56%	82%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	93%	100%

A taxa de execução orçamental das AMR em 2010 aumentou 26 p.p. face ao ano anterior.

1.4. Outros Indicadores



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

INDICADORES		2009	2010
1	Receita Total Disponível (incluindo saldo orçamental inicial)	15 136 017	12 948 257
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		100,07%	100,17%
2	Receita Corrente Cobrada	8 634 624	9 140 435
	Despesa Corrente Paga	9 822 755	8 883 733
		87,90%	102,89%
3	Receita Corrente Cobrada	8 634 624	9 140 435
	Receita Total cobrada no ano (não incluindo saldo orçamental inicial)	15 121 006	12 937 216
		57,10%	70,65%
4	Despesa Corrente Paga	9 822 755	8 883 733
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		64,94%	68,73%
5	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados	11 380 156	12 273 257
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		75,24%	94,95%
6	Receitas Próprias Cobradas	7 677 954	2 839 323
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		50,76%	21,97%
7	Fundos Municipais	5 629 383	5 687 082
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		37,22%	44,00%
8	Receita Corrente Cobrada Localmente	2 257 937	2 652 457
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		14,93%	20,52%
9	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	3 755 861	675 000
	Receita Total Disponível	15 136 017	12 948 257
		24,81%	5,21%
10	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	3 755 861	675 000
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		24,83%	5,22%
11	Passivos Financeiros de empréstimos MLP Cobrados (Receita)	3 081 861	0
	Investimento (PPI)	3 443 810	2 855 180
		89,49%	0,00%
12	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1 312 364	1 626 519
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		8,68%	12,58%
13	Amortização de Empréstimos de MLP	988 016	1 450 415
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		6,53%	11,22%
14	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1 312 364	1 626 519
	Receita Total Disponível	15 136 017	12 948 257
		8,67%	12,56%
15	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1 312 364	1 626 519
	População	11 812	11 359
		111	143
16	Compromissos Assumidos para o Exercício	19 325 165	19 872 917
	Despesas totais realizadas e facturadas	15 124 977	12 925 804
		127,77%	153,75%
17	Compromissos Assumidos para o Exercício	19 325 165	19 872 917
	Despesa Total Paga	15 124 977	12 925 804
		78,27%	65,04%
18	Saldo Final Orçamental da Gerência	11 040	22 453
	Outras dívidas a terceiros de curto prazo (excepto OT)	5 635 527	7 828 582
		0,20%	0,29%
19	Outras dívidas a terceiros de curto prazo (excepto OT)	5 635 527	7 828 582
	Despesas totais realizadas e facturadas	15 124 977	12 925 804
		37,26%	60,57%
20	Receita Total Disponível	15 136 017	12 948 257
	Dívida Municipal em sentido lato	16 821 846	17 747 927
		89,98%	72,96%
21	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (receita)	11 380 156	12 273 257
	Dívida Municipal em sentido lato	16 821 846	17 747 927
		67,65%	69,15%
22	Dívida financeira de MLP	10 536 015	9 244 345
	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (receita)	11 380 156	12 273 257
		92,58%	75,32%
23	Dívida Municipal em sentido lato	16 821 846	17 747 927
	População	11 812	11 359
		1424	1562

Indicador n.º 1 - Ao longo dos dois anos as receitas totais cobrem as despesas totais, verificando-se neste rácio uma ligeira subida.

Indicador n.º 2 - A regra do equilíbrio corrente, que se traduz na seguinte inequação "Receitas Correntes – Despesas Correntes > 0", foi cumprida não só em termos previsionais, ao longo dos exercícios em análise, como também no que respeita à execução da receita e da despesa. Observamos que este indicador conseguiu atingir os 100%, ou seja, as receitas correntes cobradas foram superiores às despesas correntes pagas.

Indicador n.º 3 - Houve crescimento em termos absolutos da receita corrente cobrada. Em 2010 este indicador é de 70,65% e mede o peso das receitas correntes nas receitas totais cobradas no exercício.

Indicador n.º 4 – Mede o peso da despesa corrente, nas despesas totais pagas, e registou no ano em análise um aumento de 4 p.p..

Indicador n.º 5 - Neste indicador avaliamos o valor da receita total cobrada à excepção da resultante da utilização de capital de empréstimos contratados, sobre a despesa total, ou seja, sem recurso a empréstimos, em 2010 o Município tinha capacidade para pagar 95% da sua despesa.

Indicador n.º 6 - Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas próprias (ou seja, o valor total das receitas abatido das transferências recebidas e dos passivos financeiros) e controladas directamente pela autarquia. Concluímos que sem a receita das transferências e dos empréstimos, o Município tem capacidade para pagar 22%.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Indicador n.º 7 – Da despesa total paga, 44% provém da transferência dos fundos municipais por parte do orçamento de estado.

Indicador n.º 8 - A capacidade de gerar receita própria local (receita interna) aumentou sensivelmente 6 p.p., situando-se assim em 21%. Pretende-se recuperar o crescimento deste indicador por via do crescimento e desenvolvimento económico do concelho.

Indicador n.º 9 – Mede a importância dos empréstimos de terceiros na receita total da autarquia e verificou-se que a mesma diminuiu em 2010, em 20 p.p..

Indicador n.º 10 - Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia provenientes de empréstimos de terceiros, ou seja compara os empréstimos com a despesa paga, registou uma diminuição de 20 p.p. em 2010.

Indicador n.º 11 - Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos de terceiros de médio e longo prazos no financiamento do investimento municipal, ou seja, relaciona os empréstimos com o investimento pago (PPI). Durante o ano 2010 o Município não contraiu qualquer empréstimo desta natureza.

Indicador n.º 12 – Este indicador mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros + amortizações) dos empréstimos de médio e longo prazos na despesa total, que em 2010 foi de 13%.

Indicador n.º 13 – Permite apurar o peso das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos no conjunto das despesas da autarquia local, o qual foi de 11%, ou seja a diferença para o resultado do indicador anterior são os juros.

Indicador n.º 14 – O indicador compara o peso dos custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos de médio e longo prazos com a receita total da autarquia. Este indicador aumentou 4 p.p. em relação ao ano anterior.

Indicador n.º 15 – Relativamente à dívida municipal a dividir pela população que é o custo do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos "per capita", verificamos que em 2010, o mesmo é de 143€ por município.

Indicador n.º 16 - Se < 100% significa que foi realizada e facturada despesa no exercício sem que, previamente, se efectuasse o respectivo compromisso. Caso contrário significa que foram assumidos compromissos em cada um dos exercícios que ainda não se encontram facturados e, como consequência, irão, num futuro próximo, agravar o valor do endividamento municipal. O resultado dos indicadores permite-nos concluir que estamos perante a segunda hipótese, há compromissos assumidos que transitam para os exercícios seguintes, que tendem a diminuir no peso relativo que apresentam face às despesas totais. Por exemplo no último ano, 2010, o indicador é 154%, o que significa que 54% será encargo a acumular nos próximos anos.

Indicador n.º 17 - Inversamente este indicador permite apurar a relação entre as despesas pagas e os compromissos totais assumidos (quer se encontrem facturados ou não) no mesmo exercício. O Município no ano de 2010 cumpriu 65% dos compromissos assumidos para o respectivo ano.

Indicador n.º 18 - Mede o grau de cobertura do saldo final da gerência em relação às dívidas a fornecedores e empreiteiros. Acontece que normalmente todo o dinheiro que há disponível é afecto ao pagamento da despesa efectuada e dos valores em dívida, o que implica que também no fim do ano o saldo da gerência tenda a ser o mais reduzido possível, e por conseguinte, este indicador tende a revelar uma percentagem baixa, que se aproxima de quase 0%.

Indicador n.º 19 - Mede o peso da dívida administrativa (excepto O.T.) nas despesas totais realizadas e facturadas. A leitura deste indicador permite concluir que em 2010 ficou em dívida cerca de 61% das despesas totais realizadas e facturadas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Indicador n.º 20 - A receita total disponível do ano representa aproximadamente 73% da dívida (excepto O.T.).

Indicador n.º 21 - Reduzimos a referência de comparação, face ao indicador anterior, pois avaliamos a receita total disponível deduzida da rubrica orçamental "12. Passivos Financeiros - Empréstimos contraídos a médio e longo prazos" sobre a dívida (excepto O.T.), e o resultado é obviamente inferior, situam-se nos 69,15%.

Indicador n.º 22 - O Município tem uma dívida de MLP que representa 75% da receita total disponível deduzida da rubrica orçamental "12. Passivos Financeiros - Emprést. contraídos a médio e longo prazos".

Indicador n.º 23 - Este indicador permite apurar a dívida "per capita". E a dívida per capita do Município é, em 2010, de 1.562€ por habitante.

2. --ANÁLISE ECONÓMICA

2.1. Custos

Tabela 52 - Detalhe dos Custos e Perdas do exercício de 2010

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2010	
	MONTANTE	%
CUSTOS E PERDAS		
Custos e Perdas Operacionais:	11 622 125,53	94,40%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	702 880,56	5,70%
Fornecimentos e Serviços Externos	3 651 806,96	29,60%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	804 847,76	6,50%
Custos com o Pessoal	4 526 043,79	36,70%
Outros Custos e Perdas Operacionais	95 775,96	0,80%
Amortizações do Exercício	1 827 380,48	14,80%
Provisões do Exercício	13 390,02	0,10%
Custos e Perdas Financeiros:	326 522,13	2,70%
Custos e Perdas Financeiros	326 522,13	2,70%
Custos e Perdas Extraordinários:	368 215,39	3,00%
Custos e Perdas Extraordinários	368 215,39	3,00%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	12 316 863,05	100%

Os Custos Operacionais representam 94% do total dos custos e perdas do exercício de 2010. De entre os custos operacionais, os custos com o pessoal e os fornecimentos e serviços externos, são os de maior expressão, 37% e 30%, respectivamente, somando assim, 67%.

As amortizações do exercício, também assumem este ano, um valor e um peso significativo, aproximadamente 15%, o que se deveu em parte ao facto de se terem encerrado diversas obras que se encontravam em curso à vários anos.

2.2. Proveitos

Tabela 53 - Detalhe dos Proveitos e Ganhos do exercício de 2010

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2010	
	MONTANTE	%
PROVEITOS E GANHOS		
Proveitos e Ganhos Operacionais:	11 282 634,30	93,30%

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2010	
	MONTANTE	%
Venda de Mercadorias e Produtos	545 952,31	4,50%
Prestações de Serviços	887 870,69	7,30%
Impostos e Taxas	1 826 990,81	15,10%
Proveitos Suplementares	0	0,00%
Transferências e Subsídios Obtidos	6 787 300,61	56,10%
Trabalhos para a Própria Entidade	707 785,25	5,90%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	526 734,63	4,40%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	182 697,73	1,50%
Proveitos e Ganhos Financeiros	182 697,73	1,50%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	629 212,17	5,20%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	629 212,17	5,20%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	12 094 544,20	100%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os Proveitos Operacionais representam 93% do total dos proveitos e ganhos do exercício de 2010. De entre os proveitos operacionais, as transferências e subsídios obtidos e os impostos e taxas, são os de maior expressão, 56% e 15%, respectivamente, somando assim, 71%, ou seja, quase três quartos dos proveitos totais.

2.3. Resultados

Tabela 54 - Resultados do exercício de 2010

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	2010	
	MONTANTE	%
CUSTOS E PERDAS		
Custos e Perdas Operacionais:	11 622 125,53	94,40%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	702 880,56	5,70%
Fornecimentos e Serviços Externos	3 651 806,96	29,60%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	804 847,76	6,50%
Custos com o Pessoal	4 526 043,79	36,70%
Outros Custos e Perdas Operacionais	95 775,96	0,80%
Amortizações do Exercício	1 827 380,48	14,80%
Provisões do Exercício	13 390,02	0,10%
Custos e Perdas Financeiros:	326 522,13	2,70%
Custos e Perdas Financeiros	326 522,13	2,70%
Custos e Perdas Extraordinários:	368 215,39	3,00%
Custos e Perdas Extraordinários	368 215,39	3,00%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	12 316 863,05	100%
PROVEITOS E GANHOS		
Proveitos e Ganhos Operacionais:	11 282 634,30	93,30%
Venda de Mercadorias e Produtos	545 952,31	4,50%
Prestações de Serviços	887 870,69	7,30%
Impostos e Taxas	1 826 990,81	15,10%
Proveitos Suplementares	0	0,00%
Transferências e Subsídios Obtidos	6 787 300,61	56,10%
Trabalhos para a Própria Entidade	707 785,25	5,90%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	526 734,63	4,40%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	182 697,73	1,50%
Proveitos e Ganhos Financeiros	182 697,73	1,50%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	629 212,17	5,20%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	629 212,17	5,20%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	12 094 544,20	100%

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	2010	
	MONTANTE	%
Resultados Operacionais	- 339 491,23	
Proveitos Operacionais - Custos Operacionais	- 339 491,23	
Resultados Financeiros	- 143 824,40	
Proveitos Financeiros - Custos Financeiros	- 143 824,40	
Resultados Correntes	- 483 315,63	
Resultados Operacionais + Resultados Financeiros	- 483 315,63	
Resultados Extraordinários	260 996,78	
Proveitos Extraordinários - Custos Extraordinários	260 996,78	
Resultado Líquido do Exercício:	- 222 318,85	
Resultados Correntes + Resultados Extraordinários	- 222 318,85	

O Resultado líquido do exercício apresenta um valor negativo de 222 mil euros, contribuindo para isso os resultados correntes (resultados operacionais + resultados financeiros). De destacar o resultado extraordinário que apresenta um valor positivo de 261 mil euros.

Os resultados operacionais resultam das actividades decorrentes do município ao passo que os resultados financeiros se devem sobretudo aos juros dos empréstimos obtidos. O valor positivo dos resultados extraordinários deve-se essencialmente à redução dos proveitos diferidos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.4. Evolução da Demonstração de Resultados

Tabela 55 - Evolução da Conta de Exploração - período 2009 a 2010

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				2009 / 2010		PESO NA VARIÇÃO TOTAL
	2009		2010		VARIÇÃO		
	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	
CUSTOS E PERDAS							
Custos e Perdas Operacionais:	11 470 190,94	93,60%	11 622 125,53	94,40%	151 934,59	1%	256%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	903 064,04	7,40%	702 880,56	5,70%	- 200 183,48	-28%	-337%
Fornecimentos e Serviços Externos	3 279 586,34	28,80%	3 651 806,96	29,60%	372 220,62	10%	628%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	702 832,11	5,70%	804 847,76	6,50%	102 015,65	13%	172%
Custos com o Pessoal	4 763 668,09	38,90%	4 526 043,79	36,70%	- 237 624,30	-5%	-401%
Outros Custos e Perdas Operacionais	62 341,40	0,50%	95 775,96	0,80%	33 434,56	35%	56%
Amortizações do Exercício	1 721 909,64	14,00%	1 827 380,48	14,80%	105 470,84	6%	178%
Provisões do Exercício	36 789,32	0,30%	13 390,02	0,10%	- 23 399,30	-175%	-39%
Custos e Perdas Financeiros:	415 463,62	3,40%	326 522,13	2,70%	- 88 941,49	-27%	-150%
Custos e Perdas Financeiros	415 463,62	3,40%	326 522,13	2,70%	- 88 941,49	-27%	-150%
Custos e Perdas Extraordinários:	371 894,02	3,00%	368 215,39	3,00%	- 3 678,63	-1%	-6%
Custos e Perdas Extraordinários	371 894,02	3,00%	368 215,39	3,00%	- 3 678,63	-1%	-6%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	12 257 548,58	100%	12 316 863,05	100%	59 314,47	0%	100%
PROVEITOS E GANHOS							
Proveitos e Ganhos Operacionais:	11 925 935,41	94,60%	11 282 634,30	93,30%	- 643 301,11	-6%	-1085%
Venda de Mercadorias e Produtos	550 158,91	4,40%	545 952,31	4,50%	- 4 206,60	-1%	-7%
Prestações de Serviços	974 255,20	7,70%	887 870,69	7,30%	- 86 384,51	-10%	-146%
Impostos e Taxas	1 957 102,76	15,50%	1 826 990,81	15,10%	- 130 111,95	-7%	-219%
Proveitos Suplementares			0	0,00%	0	0%	
Transferências e Subsídios Obtidos	7 624 688,12	60,50%	6 787 300,61	56,10%	- 837 387,51	-12%	-1412%
Trabalhos para a Própria Entidade	290 008,54	2,30%	707 785,25	5,90%	417 776,71	59%	704%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	529 721,88	4,20%	526 734,63	4,40%	- 2 987,25	-1%	-5%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	170 630,45	1,40%	182 697,73	1,50%	12 067,28	7%	20%
Proveitos e Ganhos Financeiros	170 630,45	1,40%	182 697,73	1,50%	12 067,28	7%	20%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	505 329,92	4,00%	629 212,17	5,20%	123 882,25	20%	209%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	505 329,92	4,00%	629 212,17	5,20%	123 882,25	20%	209%

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				2009 / 2010		PESO NA VARIÇÃO TOTAL
	2009		2010		VARIÇÃO		
	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	12 601 895,78	100%	12 094 544,20	100%	- 507 351,58	-4%	-855%
Resultados Operacionais	455 744,47		- 339 491,23		- 795 235,70		
Proveitos Operacionais - Custos Operacionais	455 744,47		- 339 491,23		- 795 235,70		
Resultados Financeiros	- 244 833,17		- 143 824,40		101 008,77		
Proveitos Financeiros - Custos Financeiros	- 244 833,17		- 143 824,40		101 008,77		
Resultados Correntes	210 911,30		- 483 315,63		- 694 226,93		
Resultados Operacionais + Resultados Financeiros	210 911,30		- 483 315,63		- 694 226,93		
Resultados Extraordinários	133 435,90		260 996,78		127 560,88		
Proveitos Extraordinários - Custos Extraordinários	133 435,90		260 996,78		127 560,88		
Resultado Líquido do Exercício:	344 347,20		- 222 318,85		- 566 666,05		
Resultados Correntes + Resultados Extraordinários	344 347,20		- 222 318,85		- 566 666,05		

Os custos e perdas operacionais tiveram um aumento de 152 mil euros face ao ano transacto, onde se destacam respectivamente com maior aumento os outros custos e perdas operacionais, transferências e subsídios correntes concedidos e fornecimentos e serviços externos.

Os proveitos e ganhos operacionais registaram um decréscimo de cerca de 6 p.p., ou seja, cerca de 643 mil euros face ao ano transacto, onde se destacam as transferências e subsídios obtidos e impostos e taxas, que diminuíram respectivamente 837 mil euros e 130 mil euros. Pela positiva temos a destacar o aumento dos trabalhos para a própria entidade de 418 mil euros resultantes dum melhor apuramento do custo das obras por administração directa através da contabilidade de custos, implementada este ano.

Os proveitos e ganhos financeiros sofreram um crescimento de 7 p.p., o que representa um aumento de cerca de 12 mil euros, o que se deveu essencialmente aos rendimentos de propriedade, nomeadamente às rendas de terrenos que aumentaram cerca de 900%.

Os proveitos e ganhos extraordinários tiveram um aumento de cerca de 224 mil euros, devendo-se ao facto anteriormente referido da redução dos proveitos diferidos.

De um modo geral os proveitos diminuíram em cerca de 500 mil euros, enquanto os custos se mantiveram, registando



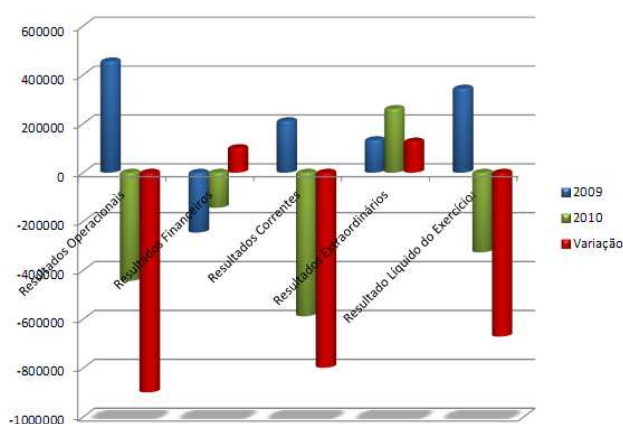
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apenas um ligeiro aumento na ordem dos 60 mil euros, traduzindo-se no decréscimo do resultado líquido do exercício.

Este gráfico ajuda-nos a compreender a estrutura da demonstração de resultados, sendo que os resultados financeiros e os extraordinários melhoraram face à situação registada em 2009, não sendo contudo suficiente para evitar uma diminuição bastante significativa do resultado líquido.

Gráfico 11 – estrutura da demonstração de resultados



2.5. Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos é uma contabilidade interna, uma contabilidade de gestão, cuja informação produzida tem como objectivo o apoio à tomada de decisão.

A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções, dos bens e dos serviços.

Assim a contabilidade de custos visa em primeiro lugar o apuramento do custo de cada função.

As funções encontram-se definidas no ponto 10.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e são as seguintes:

1018-(40)

DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

N.º 44 — 22-2-1999

10 — Códigos de contas do POCAL		10.1 — Classificação funcional	
Código	Designação das rubricas	Código	Designação das rubricas
1	Funções gerais (*).	2.4.5	Resíduos sólidos (*).
1.1.0	Serviços gerais de administração pública.	2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza (*).
1.1.1	Administração geral (*).	2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos.
1.2.0	Segurança e ordem públicas.	2.5.1	Cultura (*).
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios (*).	2.5.2	Desporto, recreio e lazer (*).
1.2.2	Polícia municipal.	2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas (*).
2	Funções sociais (*).	3	Funções económicas.
2.1.0	Educação.	3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca (*).
2.1.1	Ensino não superior (*).	3.2.0	Indústria e energia (*).
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino (*).	3.3.0	Transportes e comunicações.
2.2.0	Saúde.	3.3.1	Transportes rodoviários (*).
2.2.1	Serviços individuais de saúde (*).	3.3.2	Transportes aéreos (*).
2.3.0	Segurança e acção sociais.	3.3.3	Transportes fluviais (*).
2.3.1	Segurança social (*).	3.4.0	Comércio e turismo.
2.3.2	Acção social (*).	3.4.1	Mercados e feiras (*).
2.4.0	Habituação e serviços colectivos.	3.4.2	Turismo (*).
2.4.1	Habituação.	3.5.0	Outras funções económicas (*).
2.4.2	Ordenamento do território (*).	4	Outras funções.
2.4.3	Saneamento (*).	4.1.0	Operações da dívida autárquica (*).
2.4.4	Abastecimento de água (*).	4.2.0	Transferências entre administrações (*).
		4.3.0	Diversas não especificadas (*).

(*): Conta para a qual existe nota justificativa.

Os bens e os serviços são definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade.

Chamamos BENS a todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração directa.

Em 2010 foram definidos os BENS seguintes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 56 – definição dos bens

CÓDIGO DA CC	DESIGNAÇÃO DA OBRA
940002	Edifício dos Paços do concelho - obra de requalif
940019	Cemitério de Reguengos de Monsaraz - obra
940020	Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz
940084	Extensão de Saúde de S. Marcos do Campo
940097	Largo do Castelo em Reguengos de Monsaraz
940107	Beneficências e Arranjos no Jardim Público de R.M.
940111	Recip Viana Floresta
940113	E.M. 514 - Reguengos - S. Pedro - Telheiro
940116	Centro Náutico de Monsaraz - obra de construção
940123	Largo da Liberdade (Req. da Aldeia de Cima)
940125	Rotunda do Bombeiro - obra de embelezamento
940126	"Desporto XXI - Fase I"
940127	Acesso Sul Herdade das Araias
940128	Expansão da Zona Ind. Reg. Mons. 1ª fase
940129	Rua da Horta em Campinho
940131	Ciclovia da Cidade de Reguengos de Monsaraz
940132	EM 255 - Ligação Catapral/Acesso Herdade Roncão
940133	Marginal ao Grande Lago
940135	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz-obra
940137	Largo e passeios da Aldeia de Cima
940138	Obras na Rua da Guiné, Rua de Timor e Rua de Goa
940139	Arranjo dos passeios na Rua da Panflicadora
940142	Melhoramentos na EB1 de Reguengos de Monsaraz
940143	Escola EB1 S. Marcos do Campo - obra de benefic
940144	Const. Jardim de Infância de Reg. Mons. - II Fase
940145	Acessibilidade das Aldeias Ribeirinhas Reg. Mons.
940150	Requalificação do Mercado Municipal da Reg de Mons
940153	Extensão de Saúde de Sto. António do Baldo
940158	c3 - e n.255-lig campo catapral/acesso herd roncão
940161	CM 1132 (ligação Campinho - EN 256)

CÓDIGO DA CC	DESIGNAÇÃO DA OBRA
940165	Caminho Guadimata em S. Pedro do Corval
940178	Rua da Índia
940191	Rua 1.º de Dezembro - Reg de Monsaraz
940201	Rua Mouzinho de Albuquerque - Reg Mons
940203	Alargamento da Rua Dr. Francisco Salles Fern. Glão
940204	Rua D. Nuno Alvares Pereira
940205	Rua Egas Moniz
940206	Praça de Santo António
940207	Rua Conde de Monsaraz
940208	Rua Julio Diniz
940210	Caminho do Bonical

Chamamos **SERVIÇOS** a todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, de p.e., serviços, actividades, eventos, etc...

Em 2010 foram definidos os **SERVIÇOS** seguintes:

Tabela 57 – definição dos serviços

COD.	DESIGNAÇÃO
111	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1099	InfoRM
1268	Edifício dos Paços do concelho
1134	Cartuxa Armazém
1135	Oficina de Carpintaria
1136	Outros custos com o serviço de serralharia
1139	Parque de Viaturas / Oficina de Mecânica
1302	Oficina de Electricidade / Cartuxa
1358	Custos com os serviços de construção civil
1359	Custos com os serviços de pintura
1364	Transporte de pessoal
1305	SAMA I
121	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS
1282	Funcionamento da Protecção Civil
1283	Despesas com o combate aos incêndios
210	EDUCAÇÃO
1017	Universidade Aberta
1114	Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior
1001	Transportes Escolares
1057	Refeitórios Escolares
1053	Recepção Anual de Professores
1063	Páscoa Activa
1064	Férias Divertidas
1074	AEC - Inglês
1075	AEC - Educ. Física
1312	AEC - Ensino da Musica
1094	Dia da Criança
1028	Escola EB1 de Reguengos de Monsaraz
1079	Escola EB1 de S. Pedro do Corval
1118	Escola EB1 de Campinho
1119	Escola EB1 de Cumeada
1120	Escola EB1 de S. Marcos
1121	Escola EB1 de Baldo
1068	Escola EB1 de Outeiro
1122	Escola EB1 de Monsaraz
1123	Escola EB1 de Motrinos
1124	Escola EB1 de Telheiro
1125	Escola EB1 de Caridade
1126	Escola EB1 de Perolivas
1132	Jardim de Infância de Perolivas
1133	Jardim de Infância de S. Marcos
1146	Componente de Apoio à Família
1150	Jardim de Infância de Caridade
1005	Jardim de Infância N.º 1 de Reguengos de Monsaraz
1169	Jardim de Infância N.º 2 de Reguengos de Monsaraz
1299	Novo J.I. de Reguengos de Monsaraz
1170	Jardim de Infância de Outeiro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CÓD.	DESIGNAÇÃO
1181	Jardim de Infância de Campinho
1182	Jardim de Infância de S. Pedro do Corval
1233	Escola EB2_3 - Integrada
1165	Ludoteca do Campinho
1286	Ação Social Escolar
220	SAÚDE
1262	Fisioterapia no Centro de Saúde
1278	Prevenção da Saúde Pública e Animal
1308	Posto Médico do Outeiro
1343	Transporte de municípios do conc. ao Centro de Saúde
232	ACÇÃO SOCIAL
1014	Gabinete de Acção Social
1029	Espaço Criança
1106	Sénior - intercâmbio anual de idosos
1107	Sénior - encontro de idosos do concelho
1108	Sénior - apoio e tratam de fisioterapia a idosos
1143	CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
1173	GIP - Gabinete de Inserção Profissional
1179	Proj. Enclave
1271	Rede Social
1289	Inclusão PMR
241	HABITAÇÃO
1130	Prédio Urbano para Habitação Rua S Marcos do Campo
1131	Prédio Urbano para Habitação - Atrás do Cemitério
1184	Prédio Urbano lote n.º 1 - Bairro do Outeiro
1185	Prédio Urbano lote n.º 8 - Bairro do Outeiro
1186	Prédio Urbano lote n.º 14 - Bairro do Outeiro
1187	Prédio Urbano lote n.º 16 - Bairro do Outeiro
1188	Prédio Urbano lote n.º 18 - Bairro do Outeiro
1189	Prédio Urbano lote n.º 19 - Bairro do Outeiro
1190	Prédio Urbano lote n.º 21 - Bairro do Outeiro
1191	Prédio Urbano lote n.º 22 - Bairro do Outeiro
1192	Prédio Urbano lote n.º 25 - Bairro do Outeiro
1193	Prédio Urbano 2 (lote n.º 18) - Bairro 25 de Abril
1194	Prédio Urbano 5 (lote n.º 21) - Bairro 25 de Abril
1195	Prédio Urbano 14 (lote n.º 30) - Bairro 25 de Abril
1196	Prédio Urbano 18 (lote n.º 32) - Bairro 25 de Abril
1197	Prédio Urbano 18 (lote n.º 34) - Bairro 25 de Abril
1198	Prédio Urbano 19 (lote n.º 35) - Bairro 25 de Abril
1199	Prédio Urbano 20 (lote n.º 36) - Bairro 25 de Abril
1200	Prédio Urbano 22 (lote n.º 38) - Bairro 25 de Abril
1201	Prédio Urbano 32 (lote n.º 110) Bairro 25 de Abril
1202	Prédio Urbano 33 (lote n.º 111) Bairro 25 de Abril
1203	Prédio Urbano 34 (lote n.º 112) Bairro 25 de Abril
1204	Prédio Urbano 37 (lote n.º 115) Bairro 25 de Abril
1205	Prédio Urbano 40 (lote n.º 118) Bairro 25 de Abril
1206	Prédio Urbano 41 (lote n.º 119) Bairro 25 de Abril
1207	Prédio Urbano 45 (lote n.º 122) Bairro 25 de Abril
1208	Prédio Urbano 48 (lote n.º 126) Bairro 25 de Abril
1209	Prédio Urbano 50 (lote n.º 128) Bairro 25 de Abril
1210	Prédio Urbano 53 (lote n.º 131) Bairro 25 de Abril
1211	Prédio Urbano 55 (lote n.º 133) Bairro 25 de Abril
1212	Prédio Urb. 26-tf (fracção a-lote 103) Bº 25 Abril
1213	Prédio Urb. 28-tf (fracção a-lote 105) Bº 25 Abril
1214	Prédio Urb. 58-tf (fracção a-lote 135) Bº 25 Abril
1215	Prédio Urb. 29-M (fracção b-lote 108) Bº 25 Abril
1216	Prédio Urb. 59-M (fracção b-lote 137) Bº 25 Abril
1217	Prédio Urbano, Bairro Fundo de Fomento, lote 15
1218	Prédio Urbano, Bairro do Fundo de Fomento, lote 16
1219	Prédio Urbano lote n.º 13 - Bairro do Outeiro
1220	Prédio Urbano, lote 20, Bairro do Fundo de Fomento
1221	Prédio Urb. 61-M (fracção b-lote 139) Bº 25 Abril
1222	Prédio Urb. 62-tf (fracção a-lote 139) Bº 25 Abril
1223	Prédio Urb. 30-tf (fracção a-lote 107) Bº 25 Abril
1224	Prédio Urbano (Rua de Mourão, n.º 30-a) arrendado
1225	Prédio Urbano (Rua de Mourão, n.º 30) arrendado
1226	Prédio Urbano para Habitação (rua de Portel)
1227	Prédio Urbano para Habitação (atalho, art. 1925)
1228	Prédio Urbano para Habitação (atalho, art. 1926)
1229	Prédio Urbano para Habitação (rua do Pátio/art. 880)
1230	Prédio Urbano para Habitação (rua do pátio/art. 879)
CÓD.	DESIGNAÇÃO
1231	Prédio Urbano para Habitação (Rua do Pátio/art. 878)
1232	Prédio Urbano para Habitação (Campinho)- arrendado
1238	Estação - Prédio Urbano (S. Pedro do Corval)
1239	Cais de carga e descarga da antiga REFER
1341	Monte do Pum Pum
242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
1242	Arruamentos do Campinho
1243	Arruamentos de S. Marcos do Campo
1244	Arruamentos da Cumeada
1245	Arruamentos de S. Pedro do Corval
1246	Arruamentos do Carrapateiro
1247	Arruamentos de Santo António do Baldio
1248	Arruamentos de Monsaraz
1249	Arruamentos da Barrada
1250	Arruamentos de Telheiro
1251	Arruamentos de Motrinos
1252	Arruamentos de Reguengos de Monsaraz
1253	Arruamentos da Caridade
1254	Arruamentos de Perolivas
1345	Chafariz (junto à entrada princ do Parque d Feiras)
1349	Chafariz (junto ao Palácio da Justiça)
1357	Fonte do Telheiro
1365	Mobiliário Urbano - despesas de manutenção
243	SANEAMENTO
1019	Saneamento
1020	Rede de Esgotos - desp. de manutenção/conservação
1361	Outros custos com os serviços de saneamento
244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1021	Água
1022	Rede de Água - despesas de manutenção/conservação
1266	Instalação de Contadores de Água
1272	Substituição de Contadores de água
1353	Ligação e desligação de contadores de água
1360	Outros custos com os serviços de abast. de água
245	RESÍDUOS SÓLIDOS
1016	Recolha e Tratamento de Resíduos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

246	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
1066	Jardim Público
1083	Agenda 21 Local
1097	Educação e Sensibilização Ambiental
1240	Lavadouro - existe cessão de exploração
1257	Espaços Verdes
1258	Limpeza Urbana
1275	Canil Municipal
1331	Recuperação e limpeza de linhas de água
1340	Plantar Portugal
1307	Cemitério de Reguengos de Monsaraz
1236	Cemitério de S. Pedro do Corval
1237	Cemitério de Campinho
1350	Cemitério de Outeiro
1351	Sanitários Públicos de Motrinos
251	CULTURA
1012	Audatório Municipal
1013	Biblioteca Municipal
1065	Arquivo Municipal
1309	Palácio Rojão
1129	Monte do Barrocal
1145	Museu de Artes e Ofícios
1172	Museu de Arte Sacra
1180	Casa da Inquisição
1263	Museu de Arte Sacra - Monsaraz
1342	Igreja de S. Bento
1259	Igrejas de Monsaraz
1081	Igreja de Santiago em Monsaraz
1003	Espaço Internet (Palácio Rojão) - Reg. de Monsaraz
1006	Espaço Internet - Perolivas
1007	Espaço Internet - S. Pedro do Corval
1148	Espaço Internet - Monsaraz
1151	Espaço Internet (BVRM) - Reg. de Monsaraz
1142	Espaço Internet - S. Marcos do Campo
1175	Espaço Internet - Caridade
COD.	DESIGNAÇÃO
1176	Espaço Internet - Campinho
1030	Comemorações do 25 de Abril
1077	Festas de Santo António
1076	Monsaraz Museu Aberto
1026	Feira do Livro
1105	Cinema
1054	Cartaz Cultural
1056	Campo de Estudos Arqueológicos de Monsaraz
1098	Agenda Cultural
1103	Exposição Ciclo Santiago
1297	Outubro - Mês da Música
1298	Comemorações do Centenário da República
1325	Ajuda-me a Sorrir Mãe
1362	Pressuposto de Rua em Monsaraz
1140	Luminação Decorativa de Monsaraz
1329	Comemorações do Dia da Cidade
1306	Comemorações Natal 2010 e Passagem de ano 10/11
1332	Comemorações do Natal 2010 e Passagem de Ano 10/11
1147	Cartão Jovem Municipal
252	DESPORTO, RECREIO E LAZER
1002	Centro Hípico
1015	Piscinas Municipais
1067	Revilhão Gimnodesportivo
1071	Campos de Ténis e Polidesportivo
1073	Grupo de Manutenção
1127	Campo de Futebol Municipal (Futuro)
1183	Centro Náutico de Monsaraz
1288	Centro Náutico de Monsaraz
1234	Polidesportivo de S. Marcos do Campo
1235	Polidesportivo de S. Pedro do Corval
1241	Centro de Ocupação de Tempos Livres
1255	Ancoradouro de Monsaraz
1256	Ancoradouro de Campinho
1346	Circ de Man - Campo de Futebol Salão - desp func
1363	Campo de Futebol 7 - Reg de Monsaraz - desp func
1144	Bar/Restaurante do Centro Náutico de Monsaraz
1031	Festival de Natação "Reguengos a Nadar"
1032	Caminhada nas Freguesias
1033	Torneio Interfreguesias Futebol 7
1034	Grande Prémio de Atletismo "Cidade de Reguengos"
1035	Correr em Família
1036	Passelo de Cicloturismo em Família
1037	Vindimas Byke
1038	Ervideira Rally TT
1039	Campeonato InterSócios SUPesa
1040	Reid GPS "Spring Times"
1041	Mega Aventura
1042	Estafeta dos Cravos
1043	Open de Ténis
1044	Torneio Internacional de Minibasquetebol
1045	Passelo de Cicloturismo do ASC
1046	Encontros de Escolas de Futebol
1047	Passelo BTT Casa do Pessoal da RTP
1048	Marcha Contra a Obesidade
1049	Torneio Internacional de Futebol Juvenil
1050	Reg Tramp e Gimnosar
1152	Campeonato Regional de Pólo Aquático
1153	Passelo BTT Casa do Benfica de Reguengos
1154	Campeonatos Regionais de Natação
1155	Torneio de Futsal de Perolivas
1156	Volta a Portugal do Futuro
1157	Concurso de Pesca ao Achigã Embarcado
1158	Passelo de Cicloturismo "Festa dos Hortelões"
1159	Passelo BTT ao Luar
1160	Torneio de Futebol Sénior Cidade de R. de Monsaraz
1161	Encontro de Catamarans
1162	Corta Mato Escolar
1264	Prova de Natação de Masters
1265	Torneio de Polo Aquático
1287	Reguengos Jovem
1290	28ª Volta ao Alentejo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CÓD.	DESIGNAÇÃO
1280	CSI** - Concurso de Saltos Internacional
1163	Taça Portugal de Horseball
1164	Concurso de Dressage Nacional de 14 a 16 de Maio
1166	Concurso Nacional de Saltos B
1284	Concurso de Dressage Nacional de 17 a 18 de Setemb
1301	Concurso de Dressage Nacional de 23 e 24 Outubro
1327	Conc. Dressage Nacional - Cascais/Estoril - Reguen
1328	Taça Portugal de Ensino
1326	V Gala do Desporto
1352	Bolsas de Mérito Desportivo
320	INDÚSTRIA E ENERGIA
1004	Zona Industrial - despesas de manutenção
1096	Iluminação Pública
1171	Instalações eléctricas do concelho
1344	Luminação Turística de Monsaraz
331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
1274	CM 1124 - Entre S. Pedro Corval e S.º Ant.º Baldio
1300	EM 523 - Reg. de Mons. e Perolivas - desp manuten
1313	EM 381 - Entre Reg. de Mons. e Caridade desp func
1314	EM 514 - Reg. de Mons. e o Ferragudo - desp. func
1315	EM 514 - Ferragudo e Estrada Mourão - desp func.
1316	EM 532 - Entre Cumeada e Campinho - desp func.
1317	CM 1124 - S.º Ant.º Bald e S. P Corval - desp manut
1318	CM 1124-2 - Estr(Alandroal) e Carrapa - desp manut
1319	CM 1125 - EM514-Motr-Barr-Outer-Telh - desp manut
1320	CM 1127 - Ferragudo e Moinho do Gato - desp manut
1321	CM 1128 - Entre Perolivas e Cerros - desp manut
1322	CM 1129 - S. M do Campo e o Campinho - desp manut
1323	CM 1131 - Caridade e Estrada de Evora - desp manut
1347	Troço Ligado entre ER255-S. Marcos Campo, desp man
1348	Rede Viária-Est. Coutada - Reg. Mons, desp manut
1281	Sinalização e trânsito
1128	Semáforos
1285	Centro Coordenador de Transportes (Rodoviária)

341	MERCADOS E FEIRAS
1027	Mercado Municipal
1072	Pavilhão Multiusos (Parque de Feiras)
1141	Recinto da Feira (Parque de Feiras e Exposições)
1178	Pavilhões Agro-Pecuários
1078	EXPOREG 2010
1082	Exponáutica 2010
1174	ROBAR
342	TURISMO
1299	Posto de Turismo de Reguengos
1080	Posto de Turismo de Monsaraz
1023	Painel Electrónico de Informação Turística
1104	Marca Turismo de Reguengos de Monsaraz
1051	BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa
1149	FIA - Feira Internacional de Artesanato
1267	Feira de Almendralejo
1324	3º Congresso dos Profissionais de Turismo
350	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
1024	FAME - fundo de apoio às peq. e médias empresas
430	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS - apoios
1008	Bombeiros Voluntários
1025	Assoc. Desp. Cult. S. Ant. Baldio -Sec. Futebol
1052	Associação Gente Nova
1056	Freguesia de Campinho
1059	Freguesia de Campo
1060	Freguesia de Corval
1061	Freguesia de Monsaraz
1062	Freguesia de Reguengos de Monsaraz
1069	Centro de Convívio/Cultural do Outeiro
1084	Sociedade União Perolivense
1085	Grupo Cultural e Desport. da Freguesia de Monsaraz
1086	Sociedade Harmonia Sanmarquense
1087	Comissão Social de Santo Ant.º do Baldio
1088	Centro de Convívio da Barrada
1089	Centro Cultural Caridadense
1090	Casa de Cultura de Corval
1091	Sociedade Artística Reguenguense

CÓD.	DESIGNAÇÃO
1092	Atletico Sport Clube
1093	Coral - Assoc. de Nadadores Salvadores de Reg Mons
1095	Casa do Benfica
1101	SFHR - Sociad Filarm Harmonia Reguenguense
1109	Sociedade Filarmónica Corvalense
1110	Associação de Dadores Benév de Sangue do distrito
1111	Corpo Nacional de Escutas de Reguengos de Monsaraz
1112	Assoc de Reformados, Pens. e Idosos de Reg. de Mon
1113	Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsara
1115	Associação Nacional de Municípios Portugueses
1116	Grupo Columbófilo Albino Fialho
1117	Sociedade Columbófila Corvalense
1260	Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz
1261	Fábrica da Igreja Paroquial da Freg. de Reguengos
1270	CPR - Coro Paroquial de Reguengos
1273	Escola Secundária Conde de Monsaraz
1276	CIDEHUS da Universidade de Évora
1277	Turismo Terras do Grande Lago
1279	AM.JOVEM
1291	Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz
1292	GNR - Guarda Nacional Republicana
1293	Assoc. de Festas de N. Sra. das Dores de Campinho
1294	Grupo Instrumental dos Lirios do Campo
1296	Federação Portuguesa de Natacão
1303	Comissão de Festas de S. Sebastião - Telheiro
1311	Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão e Silva
1333	Grupo de Peregrinos Anjo da Guarda de Reg de Monsa
1334	Liga dos Antigos Seminaristas de Évora
1335	Comissão de Festas da Santa Casa Miser de Monsaraz
1336	Partner Hotel
1337	Grupo Coral de Campinho
1338	Com. de Festas de Nossa Sra. do Carmo em Motrinos
1339	School House
1355	Escola EBI de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Trabalhos para a própria entidade

No ano de 2010, em cumprimento dos critérios definidos no POCAL, foram registados os seguintes trabalhos para a própria, na sequência do apuramento dos custos com as obras por administração directa.

Tabela 58 – trabalhos para a própria entidade

CÓDIGO DA CC	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR A INSCREVER NAS CONTAS 44 E 75
940002	Edifício dos Paços do concelho - obra de requalif	35.243,27€
940019	Cemitério de Reguengos de Monsaraz - obra	13.826,14€
940020	Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz	16.979,34€
940084	Extensão de Saúde de S. Marcos do Campo	855,71€
940097	Largo do Castelo em Reguengos de Monsaraz	8.409,04€
940107	Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de R.M.	3.765,86€
940111	Rede Viária Florestal	30.044,62€
940113	E.M. 514 - Reguengos - S. Pedro - Telheiro	136.461,78€
940116	Centro Náutico de Monsaraz - obra de construção	51.063,88€
940123	Largo da Liberdade (Req. da Aldeia de Cima)	2.877,48€
940125	Rotunda do Bombeiro - obra de embelezamento	53.987,42€
940126	"Desporto XXI - Fase I"	3.718,29€
940127	Acesso Sul Herdade das Areias	10.896,79€
940128	Expansão da Zona Ind. Reg. Mons. 1ª fase	27.981,31€
940129	Rua da Horta em Campinho	2.093,70€
940131	Ciclovia da Cidade de Reguengos de Monsaraz	43.345,28€
940132	EM 255 - Ligação Catapral/Acesso Herdade Roncão	7.780,60€
940133	Marginal ao Grande Lago	5.694,15€
940135	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz-obra	23.369,15€
940137	Largo e passeios da Aldeia de Cima	7.025,83€
940138	Obras na Rua da Guiné, Rua de Timor e Rua de Goa	14.035,66€
940139	Arranjo dos passeios na Rua da Panificadora	8.941,84€
940142	Melhoramentos na EB1 de Reguengos de Monsaraz	20.389,37€
940143	Escola EB1 S. Marcos do Campo - obra de benefic	2.492,83€
940144	Constr Jardim de Infância de Reg. Mons. - II Fase	23.249,70€
940145	Acessibilidade das Aldeias Ribeirinhas Reg. Mons.	22.506,28€
940150	Requalificação do Mercado Municipal de Reg de Mons	11.989,13€
940153	Extensão de Saúde de Sto. António do Baldio	16.734,18€
940158	c3 - e.n.255-lig campo catapral/acesso herd roncão	5.290,68€
940161	CM 1132 (ligação Campinho - EN 256)	5.448,70€
940165	Caminho Guadlamita em S. Pedro do Corval	9.832,69€
940178	Rua da Índia	2.466,91€
940191	Rua 1.ª de Dezembro - Reg de Monsaraz	8.841,49€
940201	Rua Mouzinho de Albuquerque - Reg Mons	9.271,51€
940203	Alargamento da Rua Dr. Francisco Salles Fern. Gião	9.892,52€
940204	Rua D. Nuno Alvares Pereira	8.779,78€
940205	Rua Egas Moniz	8.779,78€
940206	Praça de Santo António	8.779,78€
940207	Rua Conde de Monsaraz	8.779,78€
940208	Rua Júlio Diniz	8.779,78€
940210	Caminho do Bonical	7.083,22€
		707.785,25€

3. ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Activo

Tabela 59 – Balanço – Evolução do Activo Líquido – período 2009 a 2010

Código das contas POCAL	ACTIVO	2010 AL	2009 AL
	Imobilizado:		
	Bens de domínio público:		
451	Terrenos e recursos naturais	401 559,70	401 559,70
452	Edifícios		
453	Outras construções e infra-estruturas	19 189 255,94	15 631 961,95
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	971 783,27	937 492,70
459	Outros bens de domínio público		
445	Imobilizações em curso	1 684 140,73	2 404 311,87
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público		
		22 246 739,64	19 375 326,22
	Imobilizações incorpóreas:		
431	Despesas de instalação		
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	78 814,16	5 125,10
433	Propriedade industrial e outros direitos	14 585,16	29 663,28
443	Imobilizações em curso		91 335,53
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas		
		93 399,32	126 123,91
	Imobilizações corpóreas:		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

421	Terrenos e recursos naturais	5 655 427,26	5 214 723,55
422	Edifícios e outras construções	14 747 264,18	12 049 134,65
423	Equipamento básico	530 826,44	486 836,98
424	Equipamento de transporte	389 583,19	306 646,13
425	Ferramentas e utensílios	8 075,02	10 180,24
426	Equipamento administrativo	158 970,39	111 353,99
427	Taras e vasilhame		
429	Outras imobilizações corpóreas	91 696,46	65 708,59
442	Imobilizações em curso	695 727,96	5 281 202,43
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		
		22 277 570,90	23 525 786,56
Investimentos financeiros:			
411	Partes de capital	100 135,94	254 785,00
412	Obrigações e títulos de participação		
414	Investimentos em imóveis	417 129,03	460 685,71
415	Outras aplicações financeiras		
441	Imobilizações em curso		
	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		
447	financeiros		
		517 264,97	715 470,71
Circulante:			
Existências:			
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	239 293,89	268 775,79
35	Produtos e trabalhos em curso		
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
33	Produtos acabados e intermédios		
32	Mercadorias		
37	Adiantamentos por conta de compras		
		239 293,89	268 775,79
Dívidas de Terceiros- Médio e longo prazo:			
Dívidas de Terceiros- Curto prazo:			
28	Empréstimos concedidos		
211	Cilentes, c/c	9 575,83	17 397,29
212	Contribuintes, c/c	2 209,11	4 068,46
213	Utentes, c/c	16 949,07	25 033,24
	Cilentes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4 849,93	7 448,11
251	Devedores pela execução do orçamento		
229	Adiantamentos a fornecedores		
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		
24	Estado e outros entes públicos	51 437,99	15 897,92
264	Administração autárquica		
262-263-267-268	Outros devedores	1 521 170,76	944 999,37
		1 606 192,69	1 014 844,39

Código das contas POBAL	ACTIVO	2010 AL	2009 AL
Títulos negociáveis:			
151	Ações		
152	Obrigações e títulos de participações		
153	Títulos de dívida pública		
159	Outros títulos		
18	Outras aplicações de tesouraria		
		0	0
Depósitos em instituições financeiras e caixa:			
12	Depósitos em instituições financeiras	267 952,16	248 954,30
11	Caixa	3 353,61	9 288,48
		271 305,77	258 242,78
Acréscimos e diferimentos:			
271	Acréscimos de proventos	164 075,85	2 041 027,44
272	Custos diferidos	28 720,59	17 229,91
		192 796,44	2 058 257,35
	Total de amortizações		
	Total de provisões		
	Total do activo	4 444 563,62	4 734 827,71

Verificamos um ligeiro aumento de 100 mil euros, contribuindo para isso, no caso do imobilizado, os bens de domínio público. No caso do activo circulante as dívidas de terceiros aumentaram cerca de 600 mil euros, quanto aos acréscimos e diferimentos diminuíram cerca de 1,8 milhões de euros.

O aumento da conta 45 bens de domínio público, deveu-se sobretudo à imobilização de vários caminhos, estradas e arruamentos.

3.2. Fundos Próprios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 60 – Balanço – Fundos próprios – período 2009 a 2010

Código das contas POICAL	FUNDOS PRÓPRIOS + PASSIVO	2010	2009
	Fundos próprios		
51	Património	15 344 504,67	14 582 541,52
	Ajustamentos de partes de capital em empresas		
55			
56	Reservas de reavaliação	3 328 985,03	3 328 985,03
	Reservas:		
571	Reservas legais	205 307,87	188 090,51
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	1 659 400,24	1 487 063,81
576	Doações	821 907,78	821 407,78
	Reservas decorrentes de transferência de activos		
577			
59	Resultados transitados	-1 773 184,81	401 176,60
88	Resultado Líquido do exercício	-222 318,85	344 347,20
	Total dos fundos próprios	19 364 601,93	21 153 612,45

Os fundos próprios registaram uma diminuição de cerca de 1,8 milhões devido à contabilização de uma dívida não registada à Abovigia, à anulação do pedido de compensação de SISA e de receitas não recepcionadas da Caixa Geral de Aposentações. Contribuiu também para esse valor a correcção do valor contabilizado em proveitos no ano de 2009 que respeitavam a subsídios ao investimento e a constituição das provisões referentes à participação social na Águas de Centro Alentejo.

3.3. Passivo

Tabela 61 – Balanço – Passivo – período 2009 a 2010

Passivo		2010	2009
292	Provisões para riscos e encargos	234 862,99	231 667,99
		234 862,99	231 667,99
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:		
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	9 244 345,41	10 512 318,83
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores		
		9 244 345,41	10 512 318,83
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	675 000,00	674 000,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	249 061,76	57 231,07
221	Fornecedores, c/c	3 357 511,69	2 074 395,13
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2 445 176,94	1 289 101,25
2612	Fornec. de Imobilizado - C/ Cauções e Garantias		23 696,06
2613	Fornec. Imobiliz. - Fact. Recepção e Conferência		
24	Estado e outros entes públicos	692 083,61	773 193,27
264	Administração autárquica	11 110,00	76 082,92
262+263+267+268	Outros credores	1 270 501,39	1 536 283,06
217	Clientes e utentes com cauções	51 205,35	57 971,38
265	Associações Profissionais	783,71	825,69
		8 752 434,45	6 562 779,83
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	654 736,34	741 203,64
274	Proveitos diferidos	9 193 582,50	8 141 244,97
		9 848 318,84	8 882 448,61
	Total do passivo	28 079 961,69	26 189 215,26
	Total dos fundos próprios e do passivo	47 444 563,62	47 342 827,71

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo diminuíram em cerca de 1,3 milhões de euros, ao invés as dívidas a terceiros de curto prazo aumentaram substancialmente (2,2 milhões de euros) face a 2009. O aumento de curto prazo deveu-se essencialmente ao adiantamento por conta de vendas, fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado.

Quanto aos acréscimos e diferimentos registaram um aumento de 1 milhão de euros face ao ano transacto. O que traduz o cumprimento do princípio contabilístico da especialização dos exercícios.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3.4. Variação verificada 2009/2010

Tabela 62 – Evolução do Balanço – período 2009 a 2010

CONTAS DOS BALANÇOS	BALANÇOS			
	2009		2010	
	MONTANTE	%	MONTANTE	%
Activo				
Imobilizado:				
Bens de domínio público	19 375 326,22	40,90%	22 246 739,64	46,90%
Imobilizações incorpóreas	126 123,91	0,30%	93 399,32	0,20%
Imobilizações corpóreas	23 525 786,56	49,70%	22 277 570,90	47,00%
Investimentos financeiros, dos quais:	715 470,71	1,50%	517 264,97	1,10%
Circulante:				
Existências	268 775,79	0,60%	239 293,89	0,50%
Dívidas de Terceiros - Médio e longo prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	1 014 844,39	2,10%	1 606 192,69	3,40%
Títulos negociáveis				
Depósitos e caixa	258 242,78	0,50%	271 305,77	0,60%
Acréscimos e diferimentos	2 058 257,35	4,30%	192 796,44	0,40%
Total do Activo	47 342 827,71	100%	47 444 563,62	100%
Fundos próprios				
Património	14 582 541,52	68,90%	15 344 504,67	79,20%
Acções PP + Prest. Supl. + Prémios				
Ajustamentos de partes de capital em empresas				
Reservas, Subsídios e Doações	5 825 547,13	27,50%	6 015 600,92	31,10%
Resultados transitados	401 176,60	1,90%	-1 773 184,81	-9,20%
Resultado Líquido do exercício	344 347,20	1,60%	-222 318,85	-1,10%
Total dos Fundos Próprios	21 153 612,45	100%	19 364 601,93	100%
Passivo				
Provisões	231 667,99	0,90%	234 862,99	0,80%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:				
Dívidas a terceiros - Curto prazo	10 512 318,83	40,10%	9 244 345,41	32,90%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	6 562 779,83	25,10%	8 752 434,45	31,20%
Acréscimos e diferimentos	8 882 448,61	33,90%	9 848 318,84	35,10%
Total do Passivo	26 189 215,26	100%	28 079 961,69	100%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	47 342 827,71		47 444 563,62	
Procedimento de Controlo				
(Total Activo/Total Fundos Próprios + Passivo)	0		0	
PESO NO ACTIVO DOS:				
Fundos próprios	45%		41%	
Passivo - total	55%		59%	
Passivo - Acréscimos e diferimentos	19%		21%	
PESO NA VARIAÇÃO DO ACTIVO DOS:				
Fundos Próprios				
Total			Total	
Acréscimos e diferimentos			Acréscimos e diferimentos	

Os fundos próprios apresentam uma diminuição no peso do activo que este ano se situa nos 41%, devido ao aumento do activo aliado à diminuição dos fundos próprios.

Relativamente ao passivo observamos um aumento deste face ao activo, essencialmente devido ao aumento das dívidas a terceiros de curto prazo.

Tabela 63 – Variação das contas do Balanço – período 2009 a 2010 (em euros)

CONTAS DOS BALANÇOS	BALANÇOS				2009 / 2010		PESO NA VARIAÇÃO TOTAL
	2009		2010		VARIAÇÃO		
	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	
Activo							
Imobilizado:							
Bens de domínio público	19 375 326,22	40,90%	22 246 739,64	46,90%	2 871 413,42	15%	282,2%
Imobilizações incorpóreas	126 123,91	0,30%	93 399,32	0,20%	-32 724,59	-26%	-3,2%
Imobilizações corpóreas	23 525 786,56	49,70%	22 277 570,90	47,00%	-1 248 215,66	-5%	-122,7%
Investimentos financeiros, dos quais:	715 470,71	1,50%	517 264,97	1,10%	-198 205,74	-28%	-19,5%
Circulante:							
Existências	268 775,79	0,60%	239 293,89	0,50%	-29 481,90	-11%	-2,9%
Dívidas de Terceiros - Médio e longo prazo							
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	1 014 844,39	2,10%	1 606 192,69	3,40%	591 348,30	58%	58,1%
Títulos negociáveis							
Depósitos e caixa	258 242,78	0,50%	271 305,77	0,60%	13 062,99	5%	1,3%
Acréscimos e diferimentos	2 058 257,35	4,30%	192 796,44	0,40%	-1 865 460,91	-91%	-183,4%
Total do Activo	47 342 827,71	100%	47 444 563,62	100%	101 735,91	0%	100%
Fundos próprios							
Património	14 582 541,52	68,90%	15 344 504,67	79,20%	761 963,15	5%	4,3%
Acções PP + Prest. Supl. + Prémios							
Ajustamentos de partes de capital em empresas							
Reservas, Subsídios e Doações	5 825 547,13	27,50%	6 015 600,92	31,10%	190 053,79	3%	1,1%
Resultados transitados	401 176,60	1,90%	-1 773 184,81	-9,20%	-2 174 361,41	-54,2%	-12,2%
Resultado Líquido do exercício	344 347,20	1,60%	-222 318,85	-1,10%	-566 666,05	-165%	-3,2%
Total dos Fundos Próprios	21 153 612,45	100%	19 364 601,93	100%	-1 789 010,52	-8%	-10,0%
Passivo							
Provisões	231 667,99	0,90%	234 862,99	0,80%	3 195,00	1%	0%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:							
Dívidas a terceiros - Curto prazo	10 512 318,83	40,10%	9 244 345,41	32,90%	-1 267 973,42	-12%	-6,1%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	6 562 779,83	25,10%	8 752 434,45	31,20%	2 189 654,62	33%	10,5%
Acréscimos e diferimentos	8 882 448,61	33,90%	9 848 318,84	35,10%	965 870,23	11%	4,6%
Total do Passivo	26 189 215,26	100%	28 079 961,69	100%	2 094 846,66	7%	9,0%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	47 342 827,71		47 444 563,62		10 185 833,52	0%	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

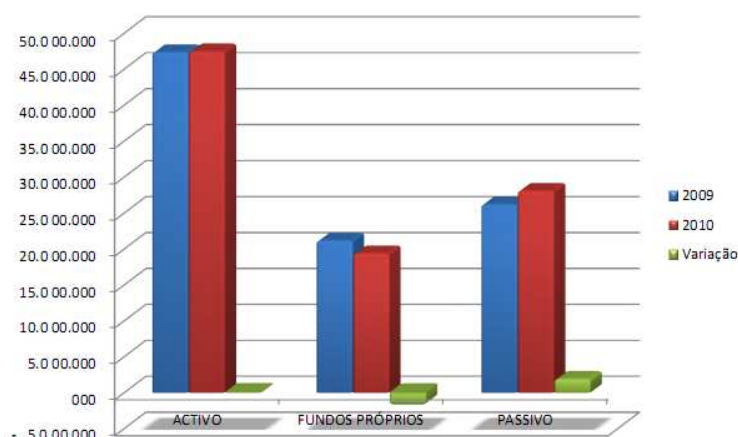
Câmara Municipal

De 2009 para 2010:

Em resumo o aumento do passivo é um factor que o município terá que tentar inverter, de forma a diminuir o seu endividamento e aumentar os seus fundos próprios.

O activo praticamente não sofreu alterações significativas face ao ano anterior.

Gráfico 12 – Evolução do Activo, Fundos Próprios e Passivo – período 2009 a 2010



3.5. Indicadores e Rácios Patrimoniais

De sustentabilidade a médio e longo prazo

Tabela 64 – Indicadores de sustentabilidade a médio e longo prazo – período 2009 a 2010

INDICADORES			2009	2010
1	Solvabilidade I	Fundo Patrimonial	21 153 612	19 364 602
		Passivo	26 189 215	28 079 962
2	Solvabilidade II	Activo Líquido	47 342 828	47 444 564
		Passivo	26 189 215	28 079 962
3	Solvabilidade Adaptado	Activo Líquido Total-Bens do Domínio Público Líquidos	27 967 501	25 197 824
		Passivo	26 189 215	28 079 962
4	Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial	21 153 612	19 364 602
		Activo Líquido	47 342 828	47 444 564

A solvabilidade, ou a capacidade de solver compromissos assumidos (passivo) com recursos a fundos próprios ou ao activo total revela uma diminuição de 12 p.p., o que revela uma maior dependência face aos credores. Contabilisticamente, os fundos próprios representam 69% do passivo total, sendo que o activo representa cerca de 170% do passivo, reflectindo uma situação líquida positiva.

O indicador da solvabilidade adaptado, atendendo ao activo líquido sobre o passivo, surge devido aos bens de domínio público não representarem liquidez ou possível meio de liquidez dos municípios. Assim, temos em 2010 um grau de solvabilidade de 90%. Este valor indica o facto do aumento do activo ter sido reduzido e o aumento registado nesta, ter sido em grande parte de bens de domínio público.

A autonomia financeira revela um decréscimo de 4 p.p., devido ao facto de o fundo patrimonial ter diminuído, evidenciando assim o aumento da dependência do município face a financiamentos externo (dependência em relação aos credores).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De equilíbrio de curto prazo

Tabela 65 – Indicadores de equilíbrio de curto prazo – período 2009 a 2010

INDICADORES		2009		2010	
5	Liquidez Geral	Activo Circulante	1 541 863	21,11%	2 116 795
		Passivo Circulante	7 303 983		9 493 638
6	Liquidez Imediata	Disponibilidades	258 243	3,54%	271 306
		Passivo Circulante	7 303 983		9 493 638

A liquidez geral revela a capacidade do município em pagar os encargos a curto prazo.

Relativamente à liquidez imediata, que relaciona só o valor existente em disponibilidades com o passivo circulante verificou-se uma ligeira diminuição.

De imobilizações (graus de cobertura do imobilizado)

Tabela 66 – Graus de cobertura do imobilizado – período 2009 a 2010

INDICADORES		2009		2010	
7	Indicador das imobilizações I	Capitais Permanentes	31 665 931	72,39%	28 608 947
		Imobilizado Líquido	43 742 707		45 134 975
8	Indicador das imobilizações II	Fundo Patrimonial	21 153 612	48,36%	19 364 602
		Imobilizado Líquido	43 742 707		45 134 975
9	Indicador das imobilizações III	Capitais Alheios de MLP	10 512 319	24,03%	9 244 345
		Imobilizado Líquido	43 742 707		45 134 975

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes diminuiu dos 72% para os 63%.

O grau de cobertura do imobilizado apenas pelos fundos próprios situa-se nos 43%, de referir que este indicador deve ser sempre inferior a 100%, demonstrando que é necessário utilizar financiamentos externos para a aquisição de imobilizado.

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais alheios de médio e longo prazo, significa que 20% do imobilizado líquido é financiado por capitais alheios de médio e longo prazo.

De imobilizações (graus de cobertura do imobilizado)

Tabela 67 – Graus de cobertura do imobilizado – período 2009 a 2010 (cont.)

INDICADORES		2009		2010	
10	Indicador das imobilizações IV	Capitais Alheios de Curto Prazo	7 303 983	16,70%	9 407 171
		Imobilizado Líquido	43 742 707		45 134 975
11	Percentagem de imobilizado líquido total	Imobilizado Líquido	43 742 707	92,40%	45 134 975
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564
12	Percentagem de imobilizado líquido de BDP	Imobilizado de Domínio Público Líquido	19 375 326	40,93%	22 246 740
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais alheios de curto prazo, traduz um aumento de 4 p.p. Este indicador evidencia que estão a ser utilizados capitais alheios de curto prazo para financiar 20% do imobilizado.

O imobilizado regista um aumento do peso no activo, representando 95% deste.

O último indicador deste quadro relaciona o imobilizado de domínio público líquido com o activo líquido, em 2010 os bens de domínio público líquido representam 47% do activo líquido, reflectindo um acréscimo de 6 p.p. face a 2009.

De endividamento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 68 – Indicadores de endividamento – período 2009 a 2010

INDICADORES		2009		2010		
ENDIVIDAMENTO	13 Endividamento	Passivo	26 189 215	55,32%	28 079 962	59,18%
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564	
	14 Endividamento de MLP	Dívidas de MLP	10 512 319	22,20%	9 244 345	19,48%
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564	
	15 Endividamento - Empréstimos de MLP	Empréstimos de MLP	10 512 319	22,20%	9 244 345	19,48%
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564	
	16 Endividamento de CP	Dívidas de Curto Prazo	6 562 780	13,86%	8 752 434	18,45%
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564	
	17 Endividamento - Empréstimos de CP	Empréstimos de Curto Prazo	674 000	1,42%	675 000	1,42%
		Activo Líquido	47 342 828		47 444 564	
	18 Estrutura de Endividamento I	Dívidas de MLP	10 512 319	40,14%	9 244 345	32,92%
		Passivo	26 189 215		28 079 962	
	19 Estrutura de Endividamento II	Dívidas de Curto Prazo	6 562 780	25,06%	8 752 434	31,17%
		Passivo	26 189 215		28 079 962	

O grau de endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz atendendo à relação passivo/activo líquido, manifestou uma aumento de 4 p.p. de 2009 para 2010, aumentando o peso dos capitais alheios no financiamento das actividades do município.

O grau de endividamento de MLP sofreu uma diminuição em relação ao ano anterior de 3 p.p. devido à diminuição do montante dos empréstimos de médio e longo prazo.

O grau de endividamento de CP do Município de Reguengos de Monsaraz atendendo à relação dívidas de CP/activo líquido, revelou em 2010 um acréscimo de 3 p.p..

Relativamente à estrutura do endividamento as dívidas de MLP representam 33% do passivo, enquanto as dívidas de CP representam 31% do mesmo.

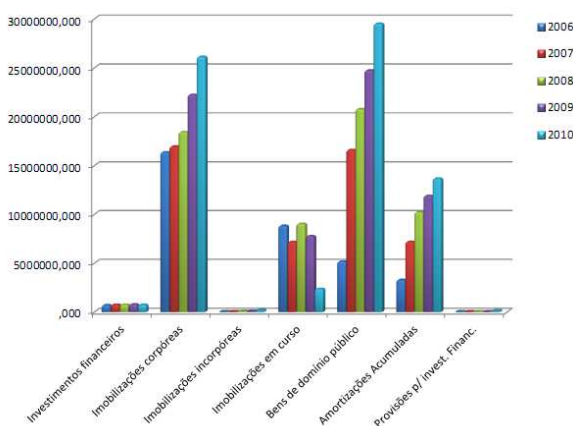
3.6. Evolução do Património

A evolução do Património do Município de Reguengos de Monsaraz apresentou o seguinte:

Tabela 69 -evolução do património

	2006	2007	2008	2009	2010
Investimentos financeiros	720.994,52	760.994,52	760.994,52	789.107,51	749.107,51
Imobilizações corpóreas	16.378.415,31	16.965.405,13	18.428.240,37	22.245.584,25	26.128.073,62
Imobilizações incorpóreas	11.649,33	27.541,34	63.961,43	99.466,83	197.199,80
Imobilizações em curso	8.841.420,67	7.189.513,29	9.044.768,85	7.776.849,83	2.379.868,69
Bens de domínio público	5.191.349,92	16.611.162,38	20.782.334,06	24.739.064,35	29.513.969,93
Amortizações Acumuladas	3.295.794,76	7.200.690,75	10.225.677,99	11.907.365,37	13.678.595,66
Provisões p/ Invest. Financ.	0	0	0	0	154.649,06
Total do Imobilizado	27.848.034,99	34.353.925,91	38.854.621,24	43.742.707,40	45.134.974,83

Gráfico 13 – comparação anual do imobilizado



O crescimento do património tem sido constante, apresentando em 2010 o valor de 45.134.974,83€.



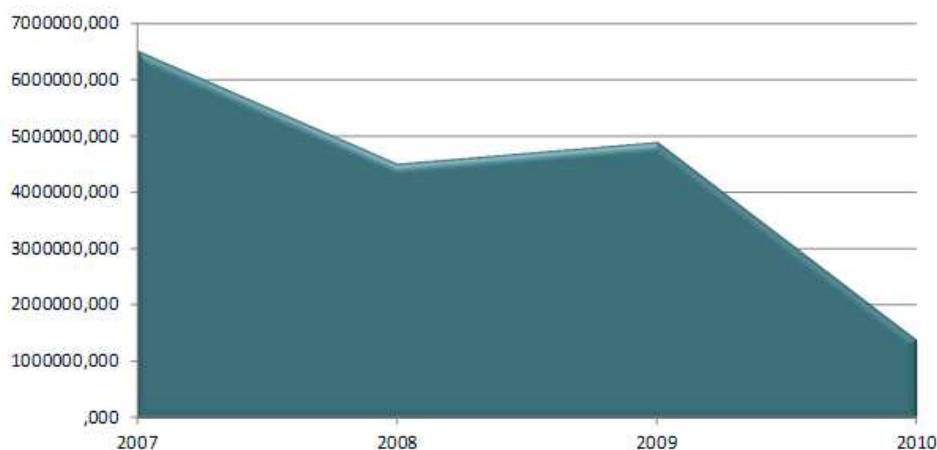
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em cinco anos o imobilizado aumentou 125%, o que representa um aumento substancial.

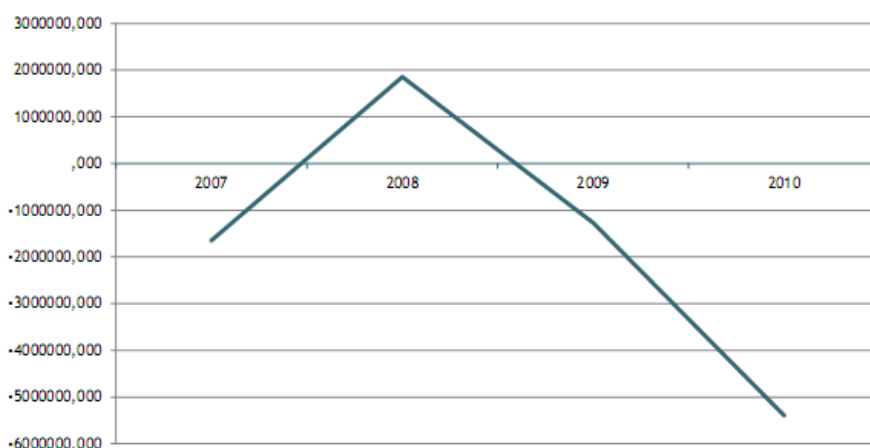
Numa análise gráfica, com a comparação anual, podemos observar que o imobilizado aumentou em todas as suas vertentes, exceptuando os investimentos financeiros e as imobilizações em curso, o primeiro caso devido a alienações de imóveis contabilizados nesta conta e no segundo caso devido ao esforço realizado para imobilizar o valor de obras já terminadas.

Gráfico 14 - Aumento do Imobilizado



Neste gráfico é possível observar que em todos os anos o imobilizado tem aumentado, sendo que no ano em análise (2010) o aumento foi menor comparativamente com os quatro anos antecedentes.

Gráfico 15 - Evolução do Imobilizado em Curso



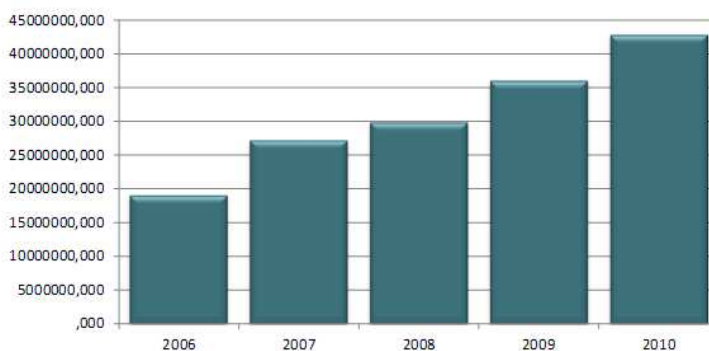
O gráfico da evolução do imobilizado (aumentos e diminuições) demonstra-nos que entre 2006 e 2008 o valor do imobilizado em curso aumentou substancialmente, cerca de 2 milhões de euros cada ano, o que se contrapõe com as diminuições de valor de imobilizado em curso em 2007, 2009 e 2010, que diminuiu 1,6 Milhões, 1,2 Milhões e 5,4 milhões, respectivamente. De referir que os valores representam o resultado de aumentos de imobilizado em curso e o valor das transferências de imobilizado em curso (diminuições) para imobilizado corpóreo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 16 - Imobilizado (Excluindo Imobilizado em Curso)



Se for feita a análise do património apenas com base no imobilizado definitivo (onde se incluem as amortizações) podemos ver o padrão de crescimento do património, passando de 19 milhões de euros em 2006 para cerca de 43 milhões de euros em 2010. Deste modo, ao se excluir o imobilizado em curso, em 5 anos registou-se um aumento de 24 milhões de euros, o que representa um crescimento de 125 %.

Pode-se afirmar que o imobilizado do Município tem registado uma evolução positiva, aumentando o seu valor e contribuindo significativamente para o activo.

3.7. Endividamento líquido

O endividamento municipal encontra-se regulado pelo quadro legal da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a qual no Título IV – Endividamento autárquico define um limite para cada um dos três níveis de endividamento, designadamente: endividamento líquido, endividamento de médio e longo prazo, e, endividamento de curto prazo.

A entrada em vigor da actual Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro, representou, para a grande maioria dos Municípios portugueses, um agravamento da sua situação económico-financeira, originando autênticos estrangulamentos ao nível da sua gestão.

Ao tempo, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) identificou vários aspectos que limitariam grandemente a actuação e a gestão das autarquias locais e afectariam gravemente o futuro do Poder Local em Portugal. Entre os aspectos identificados, emergiam as limitações à autonomia municipal, a auto suspensão da própria nova lei, diminuindo o montante global da participação dos Municípios nos impostos do Estado, a inconstitucionalidade na participação variável dos Municípios na taxa de IRS e os limites ao endividamento, acompanhado pela obrigação de amortizações obrigatórias e imediatas.

As novas regras para o endividamento municipal, introduzidas em 2007, originaram alterações profundas ao calculo dos respectivos limites, desde logo, com a alteração da base de referencia, que passou do serviço da dívida (valor da amortização e juros) para o montante global da dívida.

Os Municípios têm vindo a adaptar-se progressivamente a esta nova realidade, num esforço significativo de solidariedade nacional, no sentido do combate ao aumento do défice público. Esta tarefa não foi simples para muitos Municípios que, através da aplicação de mecanismos de transição da nova Lei, ficaram subitamente em posição de infracção por excesso legal de endividamento, sem que na realidade o tivessem aumentado. Apesar disto, a capacidade de endividamento líquido do conjunto dos Municípios está muito longe de ser utilizada por estes. O peso do endividamento municipal para o défice público, é



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

diminuto quando comparado com o do Estado no seu conjunto, e em especial se tivermos em conta que metade do investimento público é municipal.

As restrições impostas aos Municípios estão integradas nas medidas para o cumprimento da nova meta para o défice público de 7,3% do PIB no final de 2010 e de 4,6% do PIB em 2011.

Este esforço foi pedido aos Municípios, e às suas populações, mesmo verificando-se que, em 2009, os Municípios contribuíram em apenas 0,66% para os 9,4% de défice público registado nesse ano e que a Administração Central teve um peso cerca de 14 vezes superior na formação do défice público.

O esforço exigido aos diferentes subsectores do Estado foi desproporcional ao seu contributo para o défice, desrespeitando também aqui o princípio da solidariedade recíproca.

Para o ano de 2010, o Governo estimava que o peso dos Municípios no défice público se iria situar em 0,1% do PIB. Salienta-se porém que, de acordo com os dados estatísticos divulgados recentemente pelo Ministério das Finanças, e no que se refere ao primeiro semestre de 2010, o saldo global da administração local é positivo no 1º semestre deste ano.

Contrariamente, no primeiro semestre de 2010, o valor do défice da Administração Central ascendeu a 8.903 milhões de euros. Em comparação com o ano anterior regista-se um agravamento de 374 milhões de euros (4,4%).

Para este resultado contribui o aumento de 3,8% da despesa do Estado contra um aumento de apenas 3,6% de receitas fiscais.

A Administração Local apresentou no primeiro semestre de 2010 uma situação superavitária de 183 milhões de euros, significando uma melhoria do excedente orçamental em 170 milhões de euros face ao ano anterior.

Este resultado deve-se essencialmente à diminuição da despesa das autarquias em 4,4%.

É assim claro que os Municípios não são responsáveis pela deterioração das contas públicas, mesmo apesar da situação de grande dificuldade orçamental em que se encontram.

A situação financeira dos Municípios em 2010 e 2011, depois da redução de 8,6% desde Junho de 2010, e na sequência do não acompanhamento das variações de receita de IRS + IRC + IVA que se registaram desde 2005, tornar-se-á tendencialmente grave para muitas dezenas de autarquias, entre as quais o Município de reguengos de Monsaraz. Abordaremos esta matéria na parte final do ponto 4. da presente informação.

Como consequência, verifica-se já, e essa tendência irá acentuar-se o recurso aos mecanismos de saneamento e reequilíbrio financeiros previstos nos artigos 40º e 41º da Lei de Finanças Locais por parte de muitas Autarquias.

Ao avolumar das dificuldades financeiras dos Municípios portugueses acrescenta-se a diminuição da participação dos Municípios nos impostos do Estado (PIE) que se vem verificando desde 2006. Refira-se que estas participações representam cerca de 42% das receitas municipais, sendo bem evidente a necessidade de se manter estabilizada a percentagem de recursos públicos a repartir entre o Estado e os Municípios, como exige o princípio da “solidariedade recíproca” e os desígnios do equilíbrio financeiro vertical e horizontal consagrados no artigo 7º da Lei das Finanças Locais.

Só a título de exemplo, e no caso particular do Município de Reguengos de Monsaraz, verificou-se, entre a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2010 e a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2011, uma quebra de 508 mil euros na participação dos impostos do Estado. Vejamos a evolução:

- -- Abril de 2009 (Lei do Orçamento de Estado 2010);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Junho de 2010 (Lei n.º 12 – A/2010) – a aplicação desta Lei implica que o Município de Reguengos de Monsaraz receberá em 2010 menos 220 mil euros do que estava previsto na LOE para 2010;
- -- Novembro de 2010 (Lei do Orçamento de Estado de 2011) – a LOE para 2011 aprovou uma redução no presente exercício económico, para o Município de Reguengos de Monsaraz, de 290 mil euros face ao efectivamente recebido em 2010, em virtude da aplicação da Lei 12-A/2010; se então compararmos o total aprovado pela LOE para 2011 e o total aprovado pela LOE para 2010 verifica-se a significativa redução de 508 mil euros.

O ano de 2007 deveria ter sido o primeiro ano da aplicação da nova Lei de Finanças Locais, Lei n.º 2/2007. Porém, na prática, não foi isso que aconteceu. Por um lado, o diploma estabeleceu a sua própria inaplicabilidade ao montante global a transferir para as autarquias, ao definir que, em vez das regras de cálculo nele contidas, seria aplicado o montante transferido em 2005. Significou isto que entre 2005 e 2007, as receitas próprias provenientes do Orçamento de Estado tiveram um crescimento nulo, enquanto a despesa aumentava, nomeadamente a despesa com pessoal, por via da obrigatoriedade da enorme subida dos descontos das autarquias para a Caixa Geral de Aposentações, enquanto entidades patronais. Traduziu-se isto num decréscimo nominal de cerca de 90 milhões de euros, só por esta via, de 2005 para 2007. Isto enquanto os impostos de referência para o cálculo das receitas a transferir do Orçamento de Estado, continuaram sempre a subir no seu conjunto (IRS + IRC + IVA).

Por outro lado, o próprio diploma estabeleceu um significativo conjunto de mecanismos para a sua própria não aplicação, também no que se refere à distribuição dos diversos Fundos Municipais, definindo que determinadas normas não seriam aplicadas em 2007, que outras só seriam aplicadas a partir de 2009, numa conjugação de normas e contra-normas que significaram, de facto, a não aplicação da nova Lei.

Entretanto, em 2008 e 2009, o que se veio a passar foi substancialmente diferente.

Em vez de haver uma situação de “neutralidade” na aplicação da Lei para o cálculo do montante global a transferir, verificou-se que, para 2008, houve um crescimento médio de 8% de IRS+IRC+IVA, (no ano de referência legal de 2006), e que, para 2009, esse aumento médio foi de 11,9% (referência a 2007).

Isto levou a que as verbas necessárias para compensar os Municípios que desceriam mais do que 5% ou 2,5% por aplicação da nova Lei, fossem substancialmente inferiores ao que aconteceu em 2007.

Levou mesmo a que a aplicação dum tecto máximo de crescimento de 5% não só tenha sido suficiente para “compensar” aqueles Municípios, como tenha mesmo deixado uma parcela de 240 milhões de euros por utilizar, em relação ao montante global a transferir para 2008, e de 330 milhões para 2009, conforme o estabelecido no artigo 19º, o artigo fundamental da Lei de Finanças Locais.

Ao apresentar em 2008 e 2009 esta aplicação do artigo 19º da Lei de Finanças Locais, o Governo reteve assim 570 milhões de euros a que os Municípios tinham direito, face à evolução de cobrança verificada de IRS+IRC+IVA, conforme estabelecido na Lei.

Em termos de crescimentos nominais, isto significou que, no conjunto dos anos de 2007, 2008 e 2009 o aumento do montante global para os Municípios veio a ser de 9,7%, enquanto o crescimento dos impostos (IRS+IRC+IVA) para os anos de referência foi de 29%.

Em 2010, a Lei do Orçamento de Estado aprovada veio, pela primeira vez, cumprir o que seria expectável da aplicação da nova Lei de Finanças Locais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Porém, e logo no primeiro ano em que tal acontecia, a Lei de Medidas Complementares ao Pacto de Estabilidade e Crescimento (Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho), veio gerar nova situação de não aplicação da Lei de Finanças Locais, ao retirar 100 milhões de euros às transferências relativas à participação nos Impostos do Estado, a que os Municípios têm legalmente direito.

Ou seja, a Lei de Finanças Locais foi cumprida só durante dois meses, entre a publicação do Orçamento de Estado para 2010, em 28 de Abril, e a publicação das medidas adicionais ao PEC, em 30 de Junho do mesmo ano.

Não podemos esquecer, ainda, o acréscimo das despesas resultante das transferências de competências da Administração Central para os Municípios, nomeadamente em matéria de educação, e que se têm revelado bastante superiores às transferências compensatórias recebidas.

Como já aludimos anteriormente, a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, em 1 de Janeiro de 2007, veio operar uma alteração significativa nas regras de endividamento dos Municípios.

Vejamos,

A sua antecedente, Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, no seu Capítulo IV, estabelecia no artigo 24º, as características do endividamento municipal.

Estatuía nos seguintes termos,

— Artigo 24º - Características do endividamento municipal 1 - Os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal.

2 - Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro dos municípios.

3 - Os encargos anuais com amortizações e juros dos empréstimos a médio e longo prazos, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a três duodécimos dos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 20% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior.

4 - Os empréstimos contraídos por associações de municípios relevam, nos termos da lei, para efeito dos limites estabelecidos na presente disposição.

5 - Os empréstimos contraídos pelas empresas públicas municipais relevam igualmente para os efeitos referidos no número anterior.

6 - Do limite previsto no n.º 3 ficam excluídos:

a) O endividamento decorrente de empréstimos destinados à amortização de outros empréstimos e somente durante o tempo estritamente necessário para o efeito;

b) O endividamento decorrente dos empréstimos contraídos com o fim exclusivo de acorrer a despesas extraordinárias necessárias

a reparação de prejuízos resultantes de calamidade pública;

c) O endividamento decorrente dos empréstimos para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à habitação social.

7 - Constituem garantias dos empréstimos contraídos as receitas municipais, com excepção dos subsídios, participações e receitas consignadas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

8 - Os empréstimos contraídos para os fins previstos na alínea c) do n.º 6 são garantidos pela respectiva hipoteca.//

Ao que acresceu a estatuição do Orçamento de Estado para o ano de 2006, aprovado pela Lei n.º 60 – A/2005, de 30 de Dezembro:

—Artigo 33.º - Endividamento municipal em 2006

1 - No ano de 2006, os encargos anuais dos municípios, incluindo os que onerem as respectivas empresas municipais e associações de municípios em que participem, com amortizações e juros dos empréstimos a médio e longo prazos, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a um oitavo dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior.

2 - Os municípios referidos no número anterior que, devido a empréstimos contratados em anos anteriores, já excedam o maior dos limites referidos no número anterior, não podem recorrer a novos empréstimos de médio e longo prazo.

3 - O montante global das amortizações efectuadas pelos municípios no ano de 2004, é rateado para efeitos de acesso a novos empréstimos, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, entre os municípios que não estejam abrangidos pelo estipulado no n.º 2, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.

4 - Em 31 de Dezembro de 2006, o montante global do endividamento líquido do conjunto dos municípios, incluindo todas as formas de dívida, não pode exceder o que existia em 31 de Dezembro de 2005.

5 - O montante de endividamento líquido, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), resulta da diferença entre a soma dos passivos financeiros, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria.

6 - O endividamento líquido de cada município, calculado de acordo com os n.ºs 4 e 5, não pode exceder, em 31 de Dezembro de 2006, o existente na mesma data do ano anterior acrescido do valor que caiba ao município no procedimento de rateio a que se refere o n.º 3 deste artigo e diminuído do valor das amortizações de empréstimos que tenha de efectuar durante o ano de 2006.

7 - Podem excepcionar-se do disposto nos n.ºs 2, 3 e 6, empréstimos e amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com participação de fundos comunitários, obedecendo o recurso ao crédito para financiamento destes projectos às seguintes condições:

a) O montante máximo do crédito não pode exceder 75% do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projectos de infra-estruturas e equipamentos co-financiados pelo

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, ou pelo Fundo de Coesão;

b) Os projectos a considerar são apenas os projectos homologados entre Julho de 2005 e 31 de Dezembro de 2006 e referentes às seguintes tipologias:

i) Remodelação e construção de redes de saneamento básico;

ii) Infra-estruturas para acolhimento industrial;

iii) Modernização/dinamização de infra-estruturas de apoio ao comércio;

iv) Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- v) *Construção e remodelação de equipamento educativo;*
- vi) *Construção e requalificação de vias municipais;*
- vii) *Intervenções integradas de reconversão urbana;*
- viii) *Construção e remodelação de equipamentos e infra-estruturas desportivas;*
- ix) *Construção e remodelação de equipamentos culturais;*
- x) *Projectos para promoção da sociedade da informação e do conhecimento.*

8 - *Excepcionam-se do limite previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, os empréstimos de curto prazo contraídos pelos municípios para financiarem projectos aprovados no âmbito da iniciativa comunitária INTERREG III que respeitem as seguintes condições:*

- a) *O montante máximo do crédito não pode exceder 75% do montante da participação pública necessária para a execução dos projectos;*
- b) *Apenas são elegíveis para esta excepção os projectos de infra-estruturas e equipamentos aprovados entre Julho de 2005 e 31 de Dezembro de 2006 e referentes às tipologias enunciadas na alínea b) do n.º 7;*
- c) *Os municípios devem indicar a intenção de recurso ao crédito de curto prazo para financiamento da participação pública aquando da admissão das respectivas candidaturas;*
- d) *No caso das candidaturas já apresentadas, devem os municípios comunicar ao gestor da iniciativa comunitária INTERREG III a intenção de recorrerem ao crédito no prazo de 15 dias úteis contado a partir da recepção da comunicação das respectivas aprovações;*
- e) *O gestor referido na alínea anterior informa mensalmente a Direcção-Geral das Autarquias Locais dos montantes estimados, por município, para recurso ao crédito previsto neste número, a qual comunica ao Tribunal de Contas;*
- f) *Os municípios devem identificar claramente na sua contabilidade o recurso ao crédito previsto neste número.*

9 - *Podem ainda excepcionar-se dos n.ºs 2, 3 e 6, empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de programas de habitação social, para renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios, os quais devem ser previamente autorizados por despacho conjunto dos Ministros de Estado e da Administração Interna, de Estado e das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.*

10 - *Os gestores das candidaturas a financiamentos comunitários, referidos nos n.ºs 7 e 8, informam mensalmente a Direcção-Geral das Autarquias Locais dos montantes estimados, por município, para recurso ao crédito previsto nesses números, devendo essa informação ser comunicada pela Direcção-Geral ao Tribunal de Contas.*

11 - *O montante global das amortizações efectuadas pelos municípios em 2004 será corrigido até 30 de Junho pelas amortizações efectuadas em 2005.*

Por seu turno, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, veio consagrar nos seus artigos 36º a 38º, regras bastante diferentes. Logo à partida operou uma mudança de conceitos, substituindo a “capacidade de endividamento” pelo “endividamento líquido municipal”.

Vejamos,

— Artigo 36º - Conceito de endividamento líquido municipal

1—O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

2—Para efeitos de cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada município inclui:

a) O endividamento líquido e os empréstimos das associações de municípios, proporcional à participação do município no seu capital social;

b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local.

3—Para efeitos do disposto no n.º1, não são considerados créditos sobre terceiros os créditos que não sejam reconhecidos por ambas as partes e os créditos sobre serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local.

4—O montante de empréstimos das associações de freguesias releva igualmente para os limites estabelecidos na presente lei para os empréstimos das respectivas freguesias.

Artigo 37º - Limite do endividamento líquido municipal

1—O montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

2—Quando um município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido.

Artigo 38º - Regime de crédito dos municípios

1—Os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.

2—Os empréstimos e a utilização de aberturas de crédito que, para efeitos da presente lei são designados por empréstimos, são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até 1 ano, a médio prazo, com maturidade entre 1 e 10 anos, e de longo prazo, com maturidade superior a 10 anos.

3—Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção.

4—Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato, ou ainda para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro dos municípios.

5—Os empréstimos de médio ou longo prazo têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento.

6—O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos de médio e longo prazos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

7—A aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

8—Sempre que os efeitos da celebração de um contrato de empréstimo se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, deve aquele ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efectividade de funções.

9—No caso de débitos a terceiros que ultrapassem, por credor ou fornecedor, em 31 de Dezembro de cada ano, um terço do montante global dos créditos de idêntica natureza e que exista há mais de seis meses, deve a câmara municipal apresentar à assembleia municipal, juntamente com as contas anuais, uma informação fundamentada e um plano de resolução do referido crédito, no período de um ano, nunca ultrapassando o final do mandato dos referidos órgãos autárquicos.

10—É vedado aos municípios quer o aceite quer o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

11—É vedada aos municípios, associações de municípios e entidades do sector empresarial local a concessão de empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente permitidos por lei.

12—É vedada aos municípios a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Artigo 39º - Limite geral dos empréstimos dos municípios

1—O montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

2—O montante da dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior.

3—Quando um município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir, em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de empréstimos, até que aquele limite seja cumprido.

4—Para efeitos do cálculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazos, consideram-se os empréstimos obrigacionistas, bem como os empréstimos de curto prazo e de aberturas de crédito no montante não amortizado até 31 de Dezembro do ano em causa.

5—Podem excepcionar-se do limite previsto no n.º 2 os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de programas de reabilitação urbana, os quais devem ser autorizados por despacho do Ministro das Finanças.

6—Podem excepcionar-se do disposto no n.º 2 os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, desde que o montante máximo do crédito não exceda 75 % do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo de Coesão, os quais devem ser autorizados por despacho do Ministro das Finanças, devendo ser tido em consideração o nível existente de endividamento global das autarquias locais.

7—São igualmente excepcionados do limite previsto no n.º 2 os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de investimentos na recuperação de infra-estruturas municipais afectadas por situações de calamidade pública. //

A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ EM VIRTUDE DA ENTRADA EM VIGOR DA NOVA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

É tempo, por ora, de lançarmos vista para a situação concreta do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vejamos, de seguida, a evolução do endividamento municipal resultante da aplicação das regras introduzidas pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, apresentando-se quadros bem elucidativos do agravamento da sua situação em resultado da entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais.

Tabela 70 - Capacidade de endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz a 31 de Dezembro de 2006 calculada ao abrigo das regras da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

DESCRIPTIVO	Ano de 2006 (Euros)	Ano de 2006(%)
FBM + FGM + FCM	5.106.016,00	100%
Capacidade legal de endividamento	638.252,00	12,50%
Total de Encargos com Empréstimos a médio e longo prazos	951.354,19	18,64%
Encargos que não contam para a capacidade de endividamento	547.753,81	10,73%
Encargos para efeito do cálculo da capacidade de endividamento	387.220,37	7,59%
Capacidade disponível de endividamento	251.031,63	4,92%

Tabela 71 - Limites ao endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz, em 1 de Janeiro de 2007, calculada com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (cálculo da DGAL).

DESIGNAÇÃO	Montante (Euros)
-1 Capital em dívida de médio e longo prazos	9.305.099,00
-2 Total de endividamento líquido	14.317.016,00
-3 Capital em dívida excepcionado dos limites de endividamento	4.049.853,40
-4 Dívidas à EDP 1988	0
(5) = (1) - (3) Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	5.255.245,60
(6) = (2) - (3) - (4) Endividamento líquido a considerar	10.267.162,60
-7 Limite ao endividamento de médio e longo prazos - 2007	6.661.327,00
-8 Limite ao endividamento líquido - 2007	8.326.658,75
Verificação do cumprimento dos limites a 1 de Janeiro de 2007	
(9) = (5) - (7) Montante em excesso relativamente ao limite de endividamento médio e longo prazos	0
(10) = (6) - (8) Montante em excesso relativamente ao limite de endividamento líquido	1.940.503,85

A prova de que o Município de Reguengos de Monsaraz dispunha de capacidade de endividamento não utilizada é o facto de a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), notificar o Município de lhe ser concedida a possibilidade de contrair empréstimos de médio e longo prazos nos termos do rateio, como consta do ofício circular n.º 25/2006, de 23 de Agosto, aprovado no n.º 6 do Artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, conforme notificação da DGAL.

Com a entrada em vigor em 2007 da actual Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, foi necessário avaliar a situação do endividamento com base em regras de cálculo que nada têm em comum com as anteriores, o que se justifica por as anteriores regras assentarem na leitura de informação proporcionada por uma contabilidade só orçamental, enquanto que as regras de cálculo do endividamento definidas pela actual Lei das Finanças Locais, têm como base informação contabilística proporcionada pela contabilidade patrimonial, a qual só foi implementada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Assim, de acordo com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para avaliar a situação dos municípios em 31 de Dezembro de 2007 em matéria de endividamento foi necessário ter como referência a situação dos mesmos em 31 de Dezembro de 2006, ou seja, porque a informação é exactamente a mesma, 1 de Janeiro de 2007, conforme entendimento da DGAL e análise efectuada pela mesma.

Neste documento podemos verificar que a situação do Município de Reguengos de Monsaraz face ao endividamento, em 31 de Dezembro de 2006 ou 1 de Janeiro de 2007, portanto com base em informação contabilística que não é alterada - ou seja a dívida do Município não aumenta nem diminui - tem duas leituras completamente diferentes resultantes da aplicação das regras anteriores e das regras posteriores à Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Em resumo:

Em 31 de Dezembro de 2006 - com as regras anteriores à Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Município de Reguengos de Monsaraz tem inequivocamente capacidade de endividamento disponível.

Em 31 de Dezembro de 2006 - com as regras previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, apresentou, em termos de endividamento líquido calculado nos novos termos legais, um excesso de endividamento de 1,9 milhões de euros, calculado contabilisticamente.

O excesso de endividamento líquido apurado contabilisticamente em 1 de Janeiro de 2007 conduziu à obrigação de, em 31 de Dezembro de 2007, o Município demonstrar uma redução de pelo menos 10% desse excesso, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com o n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro. Facto que se veio a verificar.

A evolução do endividamento líquido do Município de Reguengos de Monsaraz deve ser enquadrada num conjunto de processos e factos que, ao longo dos últimos anos, temos vindo a clarificar e para os quais solicitámos à Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL) uma análise integrada que venha a possibilitar uma consideração do carácter excepcional do excesso de endividamento líquido.

Logo, no início do mandato autárquico 2005-2009 iniciámos uma profunda análise e recuperação de processos contabilísticos, patrimoniais e de gestão económica e financeira nomeadamente, neste último caso, PROCESSOS DE OPTIMIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS DE FUNCIONAMENTO. Vários procedimentos foram então iniciados:

- -- *redução dos custos com a carteira de seguros,*
- -- *forte redução de custos administrativos com o parque de fotocopiadoras e material de escritório,*
- -- *correcta gestão de custos financeiros com fornecedores em situação de mora,*
- -- *negociação e anulação integral de várias dezenas de milhares de euros de encargos financeiros anteriormente debitados por fornecedores,*
- -- *optimização de custos e com o processo administrativo de aquisição de combustíveis (neste último processo, só a título meramente exemplificativo, passámos de 13.000 documentos contabilísticos anuais que tínhamos que registar para 12 facturas anuais),*
- -- *negociação da remuneração da conta de operações de tesouraria;*
- -- *redução exponencial dos spread's dos empréstimos bancários de médio e longo prazo, até aí praticados.*

Destaque-se igualmente que o CORRECTO REGISTO PATRIMONIAL do Município de Reguengos de Monsaraz levou a uma evolução do património líquido municipal de 21.428.965,65 euros em final do exercício de 2005 para 43.742.707,40 euros em final de 2009 e 44.461.580,00 euros em 31 de Dezembro de 2010, um crescimento sustentado e constante de 107,4% acumulados ao longo deste período de 5 anos.

Relativamente à evolução do "agregado financeiro" do ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO, no seu conceito legal definido pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, iniciámos igualmente uma série de iniciativas e correcções, no respeito integral pelo quadro legislativo aplicável.

Igualmente já na Prestação de Contas do Exercício Económico de 2009, os actuais Órgãos Autárquicos aprovaram no respectivo relatório de prestação de contas as seguintes notas sobre "outros endividamentos extraordinários" (vide página 112 do Relatório de Gestão da Prestação Anual de Contas, enviado, nos termos e nos prazos legais, ao Tribunal de Contas).

Após a consideração deste conjunto de processos e factos manifestamente extraordinários verificamos que o MRM está dentro do limite legal de endividamento líquido:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 72 - Avaliação do Endividamento Líquido

Designação	Dezembro de 2006	Dezembro de 2007	Dezembro de 2008	Dezembro de 2009	Dezembro de 2009 (Corrigido)	Dezembro de 2010	Dezembro de 2010 (Corrigido)
Total de endividamento líquido	14.317.017,00€	14.056.153,00€	12.700.721,00€	14.177.636,00€	14.177.636,00€	16.442.721,00€	16.442.721,00€
Capital em dívida excepcionado dos limites de endividamento	4.049.853,00€	4.074.939,00€	3.776.251,00€	3.180.180,00€	3.180.180,00€	2.565.355,00€	2.565.355,00€
Valores solicitados à					1.862.273,00€		5.097.322,00€

DGAL como excepcionamento extraordinário							
Endividamento líquido a considerar	10.267.164,00€	9.981.215,00€	8.924.470,00€	10.997.456,00€	9.135.183,00€	13.877.365,00€	8.780.043,00€
Limite ao endividamento líquido	8.326.659,00€	8.326.659,00€	8.430.663,00€	8.460.200,00€	8.460.200,00€	8.978.596,00€	8.978.596,00€
Montante em excesso relativamente ao limite de endividamento líquido	1.940.505,00€	1.654.556,00€	493.807,00€	2.537.256,00€	674.983,00€	4.898.769,00€	-198.553,00€
Montante em excesso permitido de forma a cumprir a redução de 10% por ano		1.746.454,00€	1.552.403,00€	1.358.352,00€	1.358.352,00€	1.164.301,00€	1.164.301,00€
Diferença entre a situação apurada e a obrigação legal no fim do ano	-	91.898,00€	-1.058.596,00€	-1.178.904,00€	683.369,00€	-3.734.468,00€	1.362.854,00€

O endividamento líquido em 31 de Dezembro de 2010, consideradas estas correcções, situa-se em 8.780 mil euros, 199 mil euros abaixo do limite legal.

Devemos reforçar que todas as correcções contabilísticas, com excepcionamento entretanto solicitado à DGAL, tiveram origem em factos anteriores a 2005. Com esse intuito, foi elaborado o –Relatório da Evolução do Endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz//, tendo sido solicitado o excepcionamento junto da DGAL, conforme ofício n.º 1929 e fax n.º 1928, do Município de Reguengos de Monsaraz, ambos de 28 de Fevereiro.

Devemos igualmente clarificar que o Município de Reguengos de Monsaraz regista esta evolução num cenário francamente adverso, em termos financeiros, as receitas provenientes do Orçamento do Estado em 2010 registaram uma quebra de 204.779 euros face a 2009 (menos 3,5%).

Devemos ainda destacar que, em 2011, as receitas provenientes do Orçamento do Estado irão registar uma quebra de 508.118 euros face a 2009 (menos 8,6%).

Este continua a ser um cenário altamente preocupante e que não estava minimamente previsto aquando da entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

3.8. Endividamento de médio e longo prazo

Ano 2008

O limite ao endividamento de médio e longo prazos do MRM | 6.744.530 Euros
O MRM apresentava um endividamento de médio e longo prazos | 5.558.572 Euros
Margem de endividamento de médio e longo prazos | 1.185.958 Euros

Ano 2009

O limite ao endividamento de médio e longo prazos do MRM | 6.768.159 Euros
O MRM apresentava um endividamento de médio e longo prazos | 8.006.139 Euros
Excesso de endividamento de médio e longo prazo |- 1.237.980 Euros

O ano de 2009 foi marcado, em termos de endividamento de médio e longo prazo, pela implementação do Programa Pagar a Tempo e Horas, o qual consistiu na abertura de uma linha de financiamento de médio e longo prazo a conceder aos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Municípios para pagamento de dívidas a fornecedores.

Não obstante a boa implementação do Programa Pagar a Tempo e Horas (PREDE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, o contexto económico internacional com as dificuldades crescentes no acesso ao financiamento por parte das empresas, em particular das pequenas e médias empresas, levou o Governo, através da Resolução n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, a reforçar a garantia de pagamento aos credores privados das dívidas vencidas e dos serviços e dos organismos da administração directa e indirecta do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios, criando assim um Programa de Regularização Extraordinária de dívidas a Fornecedores, adiante designado pela sigla PREDE.

Conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de Dezembro de 2008, ratificado na reunião de Câmara Municipal de 23 de Dezembro de 2008, foi apresentada a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao PREDE através do nosso ofício n.º 261 de 14 de Janeiro de 2009.

No cumprimento dos prazos definidos para a implementação do PREDE, a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças notificou o Município de Reguengos de Monsaraz, através do ofício n.º 3041 de 26.02.2009 que a sua adesão ao PREDE foi aprovado, tendo sido elegível um financiamento total ao abrigo deste programa de 2.613.697 Euros, do qual 1.568.219 Euros a contrair junto de uma instituição de crédito e 1.045.478 Euros junto do Estado, através da mesma Direcção-Geral.

Após submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi obtido o visto através do ofício com a Refª DECOP/UAT II/5042/09, de 3 de Julho de 2009.

Assim, no cumprimento das disposições legais, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou um contrato de empréstimo no valor de 1.560.000 Euros com a Caixa Geral de Depósitos, e celebrou outro contrato de empréstimo, no valor de 1.045.478, com o Estado Português, representado pelo Director-Geral do Tesouro e Finanças.

Tratando-se de duas linhas de crédito a médio e longo prazo e, apesar do enquadramento legal especial, os montantes em contratados que ascendem a 2.605.478 Euros contribuíram para elevar as dívidas de médio e longo prazo do Município de Reguengos de Monsaraz, ao mesmo tempo que diminuíram no mesmo valor todas as dívidas a fornecedores – de curto prazo – em virtude dos pagamento efectuados, conforme objectivo consagrado no PREDE.

No final do ano de 2008 o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava uma margem de 1.185.958 Euros face ao limite de endividamento de médio e longo prazo, com o aumento de 2.605.478 Euros, a margem ficaria toda absorvida e o Município ficaria com um excesso de endividamento de médio e longo prazo de (2.605.478 Euros - 1.185.958 Euros) 1.419.520 Euros.

Mas atento o novo limite de endividamento de médio e longo prazo para 2009 e considerando as amortizações de empréstimos desta natureza, o Município de Reguengos de Monsaraz conseguiu terminar o ano com um excesso inferior de 1.237.980 Euros.

Ano de 2010

*O limite ao endividamento de médio e longo prazos do MRM | 7.182.877 Euros
O MRM apresentava um endividamento de médio e longo prazos | 7.353.991 Euros
Excesso de endividamento de médio e longo prazos |- 171.114 Euros*

O ano de 2010 foi pautado por não ter sido recebido/utilizado nenhum valor referente a empréstimos de médio e longo prazos, tendo sim toda a dívida referente a este tipo de empréstimo sido amortizada em mais de 1,2 milhões de euros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os resultados traduzem o esforço financeiro seguido em 2010 e no final deste ano o Município apresenta um excesso de endividamento de médio e longo prazo com uma redução significativa face ao ano anterior, de 171.114 Euros.

Apesar da inexistência de período de carência no PREDE, o Município encontra-se em situação de estrito cumprimento do n.º 3 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais.

3.9. Endividamento de curto prazo

Ano de 2008

O limite ao endividamento de curto prazo do MRM | 674.453 Euros

O MRM apresentava um endividamento de curto prazo | 650.000 Euros

Margem de endividamento de curto prazo | 24.453 Euros

Ano de 2009

O limite ao endividamento de curto prazo do MRM | 676.815 Euros

O MRM apresentava um endividamento de curto prazo | 674.000 Euros

Margem de endividamento de curto prazo | 2.815 Euros

Ano de 2010

O limite ao endividamento de curto prazo do MRM | 718.287 Euros

O MRM apresentava um endividamento de curto prazo | 675.000 Euros

Margem de endividamento de curto prazo | 43.287 Euros

O Município de Reguengos de Monsaraz cumpre o limite de endividamento de curto prazo.

3.10. - Limites de encargo com pessoal

O Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril estabelece os princípios a que deve obedecer a organização dos serviços municipais. Neste enquadramento e ao nível do estabelecimento dos limites dos encargos, prevê o artigo 10.º, n.º 1 que as despesas efectuadas com o pessoal do quadro não podem ultrapassar os 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício. Sendo que o n.º 2 do mesmo artigo estabelece que as despesas com o pessoal em qualquer outra situação não podem ultrapassar 25% do limite legalmente fixado para os encargos com o pessoal do quadro.

Sempre que os municípios integrem associações de municípios com fins específicos, as despesas efectuadas com o pessoal do quadro ou outro relevam para efeito do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados.

Assim, quer as despesas com pessoal do quadro, quer as despesas com pessoal em qualquer outra situação situa-se dentro dos limites fixados.

Tabela 73 - Limite para custos com pessoal do Quadro – exercício de 2010

	Limite 2010		Execução 2010	
		%	Dezembro	% de Exec
Receitas correntes - 2009	8.634.623,67€	%		
Pessoal do Quadro - 2009	5.180.774,20€	60%	2.129.899,99€	25%

Tabela 74 - Limite para custos com pessoal em qualquer outra situação – exercício 2010

	Limite 2010		Execução 2010	
		%	Dezembro	% de Exec
Pessoal do Quadro - 2009	5.180.774,20€	%		
Pessoal Q O Situação	1.295.193,55€	25%	144.601,95€	3%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A Lei n.º 60-A/2005, no artigo 17.º refere que as despesas com pessoal das autarquias locais, incluindo as relativas a contratos de avença, de tarefa e de aquisições de serviços a pessoas singulares, devem manter-se ao mesmo nível do verificado em igual período do ano transacto, excepto nas situações relacionadas com a transferência de competências da administração central e sem prejuízo do montante relativo ao aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, destacamos também o artigo 62.º da actual Lei da Finanças Locais, segundo o qual, "Até 2009, a Lei do Orçamento do Estado pode fixar limites anuais para as despesas com o pessoal, incluindo as relativas a contratos de avenças, tarefa e aquisições de serviços a pessoas singulares".

Em 2010, este Município não ultrapassou os limites legalmente fixados para os encargos com o pessoal do quadro (25%); assim como, não ultrapassou as despesas com o pessoal em qualquer outra situação (3%).

3.11. - Fundo Social Municipal

Relativamente à repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, no art.º 19.º e art.º 24.º determina que o Fundo Social Municipal é uma subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente a educação, saúde ou acção social.

Estabeleceu a Lei n.º 67-A/2007 de 31 de Dezembro, no n.º 4 do artigo 20.º, que o montante do fundo social municipal destina-se exclusivamente às competências actualmente exercidas pelos municípios no domínio da educação, mantendo-se para os anos seguintes com as respectivas alterações.

Trimestralmente, os Municípios comunicam à Direcção Geral das Autarquias Locais quais as despesas efectuadas, pois tratando-se de uma transferência financeira consignada a um fim específico, caso o Município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual à verba que lhe foi afectada, no ano subsequente será deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do FSM a diferença entre a receita de FSM e a despesa correspondente.

Conforme o mapa XIX da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do Orçamento de Estado para 2010, relativamente ao FSM este município recebeu em 2010 um total de € 215.074,00. Assim, temos que para o ensino pré-escolar foram destinados € 63.446,83 e para o 1.º ciclo € 151.627,17.

Tabela 75 - Fundo Social Municipal - Exercício de 2010

OE 2010		
Fundo Social Municipal 2010	Receita Total	Receita Trimestral
Pré - escolar	66.044,90€	63.446,83€
1.º Ciclo	157.836,11€	151.627,17€
Total	223.881,00€	215.074,00€

A Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, no n.º 1 do artigo 34.º, estabelece a transferência para os municípios de dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação, referentes a pessoal não docente do ensino básico, actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico e gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Tabela 76 - Taxa de execução do Fundo Social Municipal - exercício 2010

Fundo Social Municipal 2010	Despesas até Dezembro de 2010	Receita FSM	Receita Ministério da Educação	Receita Total	Despesa/Receita
Pré Escolar	Remunerações	24.290,53€	43.036,00€	43.036,00€	289%
	Alimentação	18.549,43€	98.861,38€	98.861,38€	19%
	Prolongamento horário	31.502,42€	46.956,00€	46.956,00€	67%
	Total	174.342,38€	63.446,83€	188.853,38€	252.300,21€
1.º Ciclo	Remunerações	512.800,05€	300.827,75€	207.690,75€	247%
	Alimentação	48.402,84€	19.390,00€	19.390,00€	250%
	Activ. Enriquecimento Curricular	94.204,10€	116.813,00€	116.813,00€	81%
	Total	655.406,99€	151.627,17€	437.030,75€	588.657,92€
Total Geral	829.749,37€	215.074,00€	625.884,13€	840.958,13€	99%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3.12. - Prazo Médio de Pagamento

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o prazo médio de pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direcção Geral das Autarquias Locais.

Tabela 77 - prazo médio de pagamento por trimestre

2010	1.º trim	2.º trim	3.º trim	4.º trim		
DF						
acumulados	22	1.818.318,83€	2.314.019,79€	2.838.429,71€	3.357.511,69€	
	252	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	261	1.162.963,12€	1.417.000,18€	1.605.055,45€	2.445.176,94€	
	265	815,42€	788,00€	783,71€	783,71€	
	266	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	267	9.000,00€	4.800,00€	0,00€	0,00€	
DGAL	2.991.097,37€	3.736.607,97€	4.444.268,87€	5.803.472,34€	16.975.446,55€	
A						
Trimestrais	31	34.758,41€	91.157,42€	94.744,25€	40.843,49€	
	62	370.487,03€	1.111.029,51€	1.132.785,32€	926.877,77€	saldo devedor
	42	16.236,98€	1.114.069,13€	498.559,30€	1.158.471,48€	
	442	29.303,92€	43.630,02€	272.642,42€	211.347,71€	
	445	9.940,70€	277.156,89€	270.192,66€	519.622,78€	
	45	2.070,00€	1.620.421,36€	1.892.658,10€	356.051,95€	
TOTAL (DF/A)*91,25DGAL	462.797,04€	4.257.464,33€	4.161.582,05€	3.213.215,18€	12.095.058,60€	

Tabela 78

ΣDF/4	4.243.861,64€
(ΣDF/4)/ΣA	0,350875657
PMPDGAL	128,0696149

O prazo médio de pagamento a fornecedores do município de Reguengos de Monsaraz era, em Dezembro de 2009, de 84 dias, contudo para o ano de 2010, verificou-se um agravamento do número de dias relativamente ao ano anterior como se pode constatar no quadro seguinte:

Tabela 79 - prazo médio de pagamento a fornecedores

Anos	2009	2010
N.º de dias PMP	84	128

3.13. - Redução das Remunerações

No exercício de 2010 e na sequência da entrada em vigor das Leis n.º 12 – A/2010, de 30 de Junho e n.º 47/2010, de 7 de Setembro, o Município procedeu à implementação da medida de redução, em cinco por cento, do vencimento líquido dos titulares de cargos políticos e dos membros dos gabinetes de apoio pessoal aos eleitos locais.

4. --EVOLUÇÃO DA DIVIDA A TERCEIROS

Neste domínio importa referir o seguinte:

- Distinguímos o passivo em dois horizontes temporais, o de médio e longo prazos e o de curto prazo, sendo que o primeiro apenas inclui dívida resultante da contracção de empréstimos, ao passo que o segundo inclui a dívida do empréstimo de curto prazo acrescida de todas as restantes dívidas a fornecedores e outros credores.
- O volume da dívida referente a empréstimos de médio e longo prazos, entre 2008 e 2009, sofreu um aumento de 1 milhão e 800 mil euros, em resultado da contracção de dois empréstimos ao abrigo do PREDE – Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado, no valor total de 2 milhões e 600 mil euros.
- De referir que este montante em dívida no âmbito do PREDE não foi um aumento da dívida do Município de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz, porque os empréstimos do PREDE tiveram como objectivo amortizar dívida a fornecedores já existente.

d) Entre 2009 e 2010, a evolução da dívida de médio e longo prazos, revela uma diminuição de 1 milhão e 500 mil euros; valor que no seu todo resultou da amortização de empréstimos. Em 2010 não foi utilizado nenhum valor de empréstimos com horizonte temporal superior a um ano.

e) Relativamente ao curto prazo, durante o ano de 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz amortizou um empréstimo de 674 mil euros e contraiu outro empréstimo de 675 mil euros, atento o cumprimento dos limites legais para o efeito, o qual pretende amortizar integralmente ante do final do contrato de um ano.

Tabela 80 - Evolução das dívidas a terceiros - POCAL 13

DESIGNAÇÃO	CONTA PATRIMONIAL	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	OBS.
1- CURTO PRAZO					
<i>a) Instituições de crédito</i>					
Crédito Agrícola	231115	650.000,00€	674.000,00€		
Banco Santander Totta	231116			675.000,00€	
Sub-total (a)		650.000,00€	674.000,00€	675.000,00€	
<i>b) Outras</i>					
Fornecedores c/c	221	1.719.910,59€	2.074.395,13€	3.357.511,69€	
Clientes e utentes com cauções	217	66.133,05€	57.971,38€	51.205,35€	
Fornecedores de imobilizado	2611	1.727.823,75€	1.289.101,25€	2.445.176,94€	
Estado e outros entes públicos	24	809.557,80€	773.193,27€	692.083,61€	
Administração autárquica	264		76.082,92€	11.110,00€	
Outros credores	262+263+267+268	1.201.175,56€	1.536.283,06€	1.270.501,39€	
Fornecedores de imobilizado - leasing	2612	67.951,22€	23.696,06€	-€	
Associações Profissionais	265	774,62€	825,69€	783,71€	
Adiantamentos por conta de vendas	2692	76.132,13€	57.231,07€	249.061,76€	
Sub-total (b)		5.669.458,72€	5.888.779,83€	8.077.434,45€	
TOTAL A CURTO PRAZO		6.319.458,72€	6.562.779,83€	8.752.434,45€	
2- MÉDIO E LONGO PRAZOS					
<i>a) Instituições de crédito</i>					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	231211	6.619.387,56€	7.022.889,85€	5.889.923,89€	
Banco Comercial Português	231212	65.893,68€	61.186,98€	56.480,28€	
Banco Espírito Santo	231213	1.584.542,00€	1.624.361,00€	1.504.125,72€	
Banco Português do Investimento	231214	415.000,00€	758.403,00€	748.337,52€	
PREDE (Estado)	23123101	-€	1.045.478,00€	1.045.478,00€	
Sub-total (a)		8.684.823,24€	10.512.318,83€	9.244.345,41€	
<i>b) Outras</i>					
-	-	-€	-€	-€	
Sub-total (b)		-€	-€	-€	
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZOS		8.684.823,24€	10.512.318,83€	9.244.345,41€	
TOTAL GERAL		15.004.281,96€	17.075.098,66€	17.996.779,86€	

Em seguida, explanou e explicitou circunstanciadamente os factos fundamentais vertidos na presente prestação de contas do exercício económico de 2010, agora em discussão, designadamente quanto ao nível de execução. -----

- Análise Orçamental

- - Receita/Despesa (65 %);
- - Grandes Opções do Plano (65 %);
- - Actividades mais Relevantes (100 %).

- Análise Patrimonial

- Componente Económica

- - Custas e Perdas - (12,3 milhões euros);
- - Proveitos e Ganhos - (12,1 milhões euros);
- - Resultado Líquido do Exercício - (0,2 milhões euros negativos)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Componente Financeira

- - Activo Fixo Líquido (Imobilizado) - (45,1 milhões euros);
- - Activo Circulante Líquido - (2,3 milhões euros);
- - Activo Líquido Total - (47,4 milhões euros);
- - Fundos Próprios - (19,4 milhões euros);
- - Passivos médio/longo prazos - (9,2 milhões euros);
- - Passivo curto prazo (excepto acresc./diferim.) - (8,9 milhões euros);
- - Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo) - (69 %);
- - Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Activo Líquido) - (41 %);
- - Liquidez Geral (Activo Circulante/Passivo) - (22,5 %);
- - Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios/Imobilizado Líquido) - (42,9 %);
- - Endividamento médio/longo prazos (Empréstimos/Activo Líquido) - (19,4 %);
- - Endividamento curto prazo (Empréstimos/Activo Líquido) - (5,9 %);
- - Endividamento Líquido (Lei das Finanças Locais) – excesso - (1,3 milhões euros);
- - Limites de Encargos com o Pessoal (Despesa/Limite x 100%) – (41 % e 11 %);
- - Fundo Social Municipal (Despesa/Receita x 100%) – (99 %)

Mais disse, que os indicadores foram apresentados comparativamente com os verificados nos exercícios de 2008 e 2009, tendo-se constatado, assim, o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2010, apesar de todos os fortes condicionalismos financeiros sentidos pela Autarquia, num quadro global de dificuldades impostas pela situação do País ao Poder Local.-----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2010;-----

b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Alienação de Sucata

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 31/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente à alienação de sucata vária, após a competente audiência de interessados, e cujas propostas foram abertas na reunião camarária de 9 de Março, p.p., bem assim a respectiva intenção de adjudicação; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 31/GP/2011

ALIENAÇÃO DE SUCATA

Considerando:

- A) *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem na sua posse sucata vária, sem qualquer utilidade para autarquia, e que se encontra a ocupar espaço físico necessário para outros fins, nomeadamente no Parque de Viaturas e na Serralharia Municipal;*
- B) *Que o amontoar deste tipo de resíduos em locais que não se encontram aptos para o efeito originam riscos ambientais de vária ordem, sendo, por isso, fundamental proceder ao seu adequado encaminhamento;*
- C) *Que o procedimento de alienação foi publicitado pelo Edital n.º 2/TLS/2011, de 24 de Fevereiro, na sequência da deliberação de câmara tomada em reunião de 23 de Fevereiro do ano de 2011;*
- D) *Que o acto público de abertura de propostas teve lugar na reunião de câmara de 9 de Março de 2011;*
- E) *Que na mesma reunião de 9 de Março, o órgão executivo deliberou:*
 - i) *aceitar as propostas das concorrentes: A. Neves de Almeida Cª e Filhos, Lda.; Sequeira Et Santos, Lda.; Ecocil - Unipessoal, Lda.; Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.;*
 - ii) *não considerar as propostas das concorrentes Sociedade de Transportes José Lopes Lavado, Lda. e Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., em harmonia ao disposto na cláusula quinta das condições de alienação de sucata;*
 - iii) *propor a adjudicação de sucata vária à concorrente Centro de Reciclagem de Palmela, S.A., pela importância de 0, 202 € por quilograma.*
- F) *Que, ainda, na mesma reunião, o executivo deliberou proceder à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com o previsto na cláusula décima segunda das condições de alienação de sucata;*
- G) *Que realizada a audiência de interessados foi apresentada pronúncia pela concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda.;*
- H) *A análise feita à pronúncia da concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., que se anexa e aqui se por integralmente reproduzida.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Propõe-se:

- Que a Câmara Municipal declare improcedente a pronúncia apresentada, em sede de audiência de interessados, pela concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., nos termos e com os fundamentos da análise que se anexa;
- Que a Câmara Municipal aprove, no termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, a alienação de sucata vária que se encontra na posse do Município de Reguengos de Monsaraz à concorrente Centro de Reciclagem de Palmeia, S.A., pela importância de 0, 202 € por quilograma;
- Que seja determinado à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ao Serviço de Higiene e Ambiente Urbano e à Subunidade Orgânica de Contabilidade Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, a apreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados, cujo teor se transcreve: -----

“OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE SUCATA

(Edital n.º 2/TLS/2011)

Apreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados

1. INTRODUÇÃO

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizada no dia 23 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado proceder-se à alienação de sucata vária que se encontra nas instalações municipais. Foram, igualmente, aprovadas as condições gerais de venda.

O procedimento de alienação foi publicitado pelo Edital n.º 2/TLS/2011, de 24 de Fevereiro.

Na reunião do órgão executivo de 9 de Março de 2011 procedeu-se ao acto público de abertura de propostas, tendo sido deliberado:

- a) Aceitar as propostas das concorrentes: A. Neves de Almeida Ca e Filhos, Lda.; Sequeira Et Santos, Lda.; Ecocil ~ Unipessoal, Lda. e Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.;
- b) Não considerar as propostas das concorrentes Sociedade de Transportes José Lopes Lavado, Lda. e Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., em harmonia ao disposto na cláusula quinta das condições de alienação de sucata;
- c) Propor a adjudicação de sucata vária à concorrente Centro de Reciclagem de Palmeia, S.A., pela importância de 0, 202 € por quilograma;
- d) Proceder-se à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com o previsto na cláusula décima segunda das condições de alienação de sucata.

Por ofício registado com aviso de recepção foram os concorrentes notificados da intenção de adjudicação da sucata à concorrente Centro de Reciclagem de Palmela, S.A., pela importância de 0, 202 € por quilograma e da intenção de exclusão dos concorrentes Sociedade de Transportes José Lopes Lavado, Lda. e Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Por requerimento enviado ao Município, no dia 7 de Abril de 2011, veio a concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda. apresentar a sua pronúncia.

2. PRONÚNCIA DA CONCORRENTE ECOPEGÕES - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, LDA.

Em sede de audiência de interessados veio a concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., manifestar o seu desacordo em relação à intenção manifestada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de não considerar a sua proposta para efeitos de adjudicação.

A concorrente alegou ser detentora do alvará n.º 000092/2008, emitido pela CCDR - LVT, dando, assim, cumprimento à exigência da Cláusula Quinta das condições de Venda, publicitadas pelo Edital n.º 2/TLS/2011, de 24 de Fevereiro.

Continuou, argumentando que o alvará emitido à Valorcar, Lda., em 2008, é agora sua titularidade, pois, em 24 de Fevereiro corrente, a VALORCAR, Lda. alterou a sua denominação social para ECOPEGÕES, Lda. (continuado a ser a mesma pessoa jurídica).

Em 10 de Março de 2011, requereu junto da CCDR - LVT a actualização da denominação social constante do licenciamento, solicitando, ainda, a manutenção do licenciamento anteriormente concedido.

A concorrente termina a sua pronúncia requerendo que a sua proposta seja considerada para efeitos de adjudicação da venda de sucata.

3. APRECIÇÃO DA PRONÚNCIA DA CONCORRENTE ECOPEGÕES - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, LDA..

A) Extemporaneidade da pronúncia.

A concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda. foi notificada da faculdade de se pronunciar, em sede de audiência de interessados, no dia 23 de Março de 2011, conforme aviso de recepção junto ao processo.

Nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo e da notificação enviada pelo Município, o prazo concedido aos concorrentes para pronúncia foi de 10 dias úteis. Deste modo, o prazo para pronúncia da Ecopegões terminou no dia 6 de Abril de 2011, tendo a concorrente expedido, via correio, a sua pronúncia no dia 7 de Abril do mesmo ano (recepcionada no Município no dia 8 de Abril).

Conclui-se, assim, pela extemporaneidade da pronúncia apresentada, em sede de audiência de interessados, pela concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda.

B) Análise da pronúncia (apesar da extemporaneidade da pronúncia).

As condições de venda de sucata foram aprovadas pelo órgão executivo na sua reunião de 23 de Fevereiro de 2011 e publicitadas pelo Edital n.º 2/TLS/2011 de 24 de Fevereiro. Da cláusula Quinta das condições de venda, resulta que "só serão aceites propostas apresentadas por proponentes devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da actividade, devendo tal comprovativo ser anexo à proposta".

Da proposta apresentada pela concorrente Ecopegões, Lda. não consta o respectivo documento comprovativo da sua habilitação para o exercício da actividade de gestão do tipo de resíduos colocados a concurso.

O alvará n.º 000092/2008, apresentado como documento de suporte da sua habilitação, é emitido à empresa VALORGAR, LDA.. Em momento algum é junto documento que comprove que a concorrente é detentora de título habilitante.

Veio a concorrente, em sede de audiência de interessados, juntar o pedido dirigido à CCDR - LVT, em 10 de Março de 2011,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para alteração da titularidade do alvará supra aludido. No entanto, nem com a apresentação da proposta, nem em sede de audiência prévia, a concorrente apresentou prova do deferimento do pedido pela CCCR-LVT.

Pelo exposto, teremos de concluir pelo incumprimento da Cláusula Quinta das condições de venda de sucata, aprovadas pelo órgão executivo na sua reunião de 23 de Fevereiro do corrente e publicitadas pelo Edital n.º 2/TLS/2011, de 24 de Fevereiro, por parte da concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda.

C) Conclusão.

Pelo exposto, deverá o órgão executivo negar provimento à pronúncia da concorrente Ecopegões - Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda. e, conseqüentemente, não considerar a sua proposta.

Ademais, deverá proceder à adjudicação nos termos da intenção manifestada aos concorrentes em sede de audiência de interessados a qual foi aprovada em reunião de câmara de 9 de Março de 2011.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/GP/2011, bem assim a competente apreciação da pronúncia em sede da audiência de interessados;-----
- b) Em consonância, julgar improcedente a pronúncia apresentada pela concorrente Ecopegões – Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda; -----
- c) Adjudicar a alienação da sucata vária ao Centro de Reciclagem de Palmela, S.A., pela importância de € 0,202 por quilograma;-----
- d) Determinar às subunidades orgânicas Taxas e Licenças e de Contabilidade e Património e ao Serviço de Higiene e Ambiente Urbano a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Alienação de Bem Móvel em Fim de Vida

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 32/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente à alienação de bem móvel em fim de vida, após a competente audiência de interessados, e cujas propostas foram abertas na reunião camarária de 9 de Março, p.p., bem assim a respectiva intenção de adjudicação; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 32/GP/2011

ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL EM FIM DE VIDA

Considerando:

- A)** Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem na sua posse um bem móvel em fim de vida sem qualquer utilidade para autarquia, e que se encontra a ocupar espaço físico necessário para outros fins, nomeadamente no Parque de Viaturas;
- B)** Que por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião ordinária de 23 de Fevereiro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2011, foi deliberada a alienação de um bem móvel em fim de vida - retroescavadora "CASE";

- C) Que o procedimento de alienação foi publicitado pelo Edital n.º 1/TLS/2011, de 24 de Fevereiro, na sequência da deliberação de câmara tomada na reunião de 23 de Fevereiro de 2011;
- D) Que o acto público de abertura de propostas realizou-se na reunião de câmara de 9 de Março de 2011;
- E) Que na mesma reunião de 9 de Março, o órgão executivo deliberou propor a adjudicação do bem móvel em fim de vida (retroescavadora "CASE") à concorrente Ecopegões – Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., pela importância de 1.500 € (mil e quinhentos euros);
- F) Que, ainda, na mesma reunião, o executivo deliberou proceder à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com o previsto na cláusula décima primeira das condições de alienação de bem móvel em fim de vida;
- G) Que realizada a audiência de interessados não foi apresentada qualquer pronúncia;

Propõe-se:

- Que a Câmara Municipal aprove, no termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a alienação de bem móvel em fim de vida (retroescavadora "Case"), que se encontra na posse do Município de Reguengos de Monsaraz, à concorrente Ecopegões – Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda., pelo valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros);
- Que seja determinado à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ao Serviço de Higiene e Ambiente Urbano e à Subunidade Orgânica de Contabilidade Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/GP/2011;-----

a) Adjudicar a alienação de bem móvel em fim de vida (retroescavadora Case) a Ecopegões – Gestão e Valorização de Recicláveis, Lda, pela importância de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

a) Determinar às subunidades orgânicas Taxas e Licenças e de Contabilidade e Património e ao Serviço de Higiene e Ambiente Urbano a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Ratificação da Escritura de Doação de Um Prédio Urbano

sito na Rua do Forno, n.º 13, em S. Marcos do Campo

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 33/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente à ratificação de escritura de doação de um prédio urbano sito na Rua do Forno, n.º 13, em S. Marcos do Campo, celebrada no dia 15 de Abril, corrente, entre este Município de Reguengos de Monsaraz e Florinda Marques, no acto representada por José Manuel Paulino Balancho; proposta ora transcrita: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 33/GP/2011

RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO

SITO NA RUA DO FORNO, N.º 13 EM S. MARCOS DO CAMPO

Considerando que, através da escritura pública celebrada no dia 15 do mês de Abril, corrente, pela Notária Privativa da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Município de Reguengos de Monsaraz aceitou em doação o prédio urbano sito na Rua do Forno, n.º 13, em S. Marcos do Campo, freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2204/20110401 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 779.º, freguesia de Campo, de que é proprietária a Senhora Florinda Marques, residente no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, com sede em Reguengos de Monsaraz, representada neste acto pelo Senhor José Manuel Paulino Balancho, residente na Rua Comprida, n.º 121, em S. Marcos do Campo;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- Nos termos conjugados nos artigos 68.º, n.º 3 e 64.º, n.º 1, alínea h), ambos do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação e confirmação da escritura de doação celebrada em 15 de Abril de 2011, entre José Manuel Paulino Balancho, na qualidade de procurador de Florinda Marques e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

Outrossim, a sobredita Escritura de Doação, que se transcreve:-----

ESCRITURA DE DOAÇÃO

---- Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Cartório Privativo da Câmara Municipal, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da mesma edibilidade e sua Notária Privativa, compareceram como outorgantes:-----

---- PRIMEIRO: JOSÉ MANUEL PAULINO BALANCHO, titular do bilhete de identidade número 5 647 639 de 24 de Fevereiro de 2003, emitido pelos SIC de Évora, contribuinte fiscal número 185 503 292, casado, natural da freguesia e concelho de Mourão, residente à Rua Comprida, n.º 121 em S. Marcos do Campo, freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de procurador de FLORINDA MARQUES, titular do bilhete de identidade número 5 416 921, de 14 de Fevereiro de 2006, emitido pelos SIC de Évora, contribuinte fiscal N.º 104 238 569, viúva, natural da freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, residente no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, sito ao Largo da República, n.º 6 em Reguengos de Monsaraz -----

---- SEGUNDO: JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval e domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, Edifício dos Paços do Município, em Reguengos de Monsaraz.-----

---- O Município de Reguengos de Monsaraz é detentor do Cartão de Identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589.-----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, pela exibição do seu bilhete de identidade e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e por igual fundamento a qualidade que se arroga e a legitimidade dos poderes para intervir neste acto.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

---- Pelo primeiro outorgante, foi dito: -----

---- 1 - Que pela presente escritura, em nome da sua representada, doa ao representante do segundo outorgante, o prédio urbano, sito à Rua do Forno, n.º 13 em S. Marcos do Campo, freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, composto por casa de rés-do-chão, com uma dependência e quintal, destinado a habitação, com a área total de oitenta e seis metros quadrados, sendo de sessenta metros quadrados a área coberta e a descoberta de vinte e três metros quadrados, a confrontar a norte com Rua Pública, sul com Francisco Peixeiro, do Nascente com José Rodrigues Serrano e poente com Francisco Salvado.-----

---- 2 - Que o referido prédio em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente, está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Campo, sob o artigo 779.º, com o valor patrimonial de € 813,07 (oitocentos e treze euros e sete cêntimos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2204/20110401, onde se encontra inscrito a favor de Florinda Marques, sob a AP 2082 de 2011/04/01.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita esta doação, para o Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos exarados. -----

---- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

---- EXIBIRAM:-----

---- a) Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado na Repartição de Finanças de Reguengos de Monsaraz, em 2011-03-07;-----

---- b) Certidão permanente, via on-line, com o código de acesso GP-0455-57250-071101-002204, donde verifiquei a citadas descrição e inscrição em vigor;-----

---- c) Procuração emitida em 30 de Dezembro de 2010; -----

---- Não foi presente alvará de autorização de utilização por não se verificar a sua exigibilidade;-----

---- Não foi presente o impresso Modelo 1 referente ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, em virtude de não haver lugar ao seu pagamento, nos termos legais. -----

---- Não foi presente a declaração de liquidação do Imposto de Selo, por se encontrar isento, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo.-----

---- A presente escritura foi lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinada pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/GP/2011; -----

b) Em consonância, confirmar e ratificar a outorga da aludida escritura de doação de um prédio urbano sito na Rua do Forno, n.º 13, em S. Marcos do Campo;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis ao registo do sobredito prédio urbano em nome deste Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz. -----

Arrendamento de Prédio Urbano sito na Rua de São José, n.º 8-A, em Reguengos de Monsaraz

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 34/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente ao arrendamento do prédio urbano sito na Rua de São José, n.º 8-A, em Reguengos de Monsaraz, propriedade do senhor João Manuel Ramalho Pimenta, para a residência permanente da senhora Inácia Serpa Araújo; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 34/GP/2011

ARRENDAMENTO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE SÃO JOSÉ, N.º 8-A, EM REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- O prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Reguengos de Monsaraz sob o artigo 1123, sito na Rua de São Marcos do Campo, em Reguengos de Monsaraz, propriedade deste Município de Reguengos de Monsaraz está arrendado à Senhora Inácia Serpa Araújo;
- O prédio urbano em apreço encontra-se em estado de degradação, exigindo a sua conservação e manutenção, intervenções que a autarquia não pode, actualmente, suportar no plano financeiro;
- Assim, o Município de Reguengos de Monsaraz deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 17 de Novembro de 2010 proceder à alienação em hasta pública do citado prédio urbano, em conjunto com outros dois prédios urbanos (inscritos sob os artigos 6095 e 3818), que lhe são confinantes, porquanto assim não seriam inviabilizadas as suas potencialidades e deste modo poderiam atrair investimentos de relevante interesse para o concelho;
- Nesta senda, em reunião ordinária de 2 de Dezembro de 2010 foram alienados os prédios urbanos objecto da citada hasta pública;
- Há necessidade que a arrendatária do prédio urbano sito na Rua de São Marcos do Campo, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Reguengos de Monsaraz sob o artigo 1123 o desocupe, para assim permitir a realização dos trabalhos que o novel arrendatário pretenda efectuar no espaço em apreço;
- Actualmente o Município de Reguengos de Monsaraz não possui nenhum imóvel que possa arrendar à Senhora Inácia Serpa Araújo;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que seja arrendado o prédio urbano sito na Rua de São José, n.º 8-A, em Reguengos de Monsaraz, propriedade do Senhor João Manuel Ramalho Pimenta, contribuinte n.º 129865427, com a renda mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), pelo prazo máximo de 6 meses, com possibilidades de prorrogação, para a residência permanente da Senhora Inácia Serpa Araújo.
- b) Determinar à unidade orgânica de Solidariedade Social e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 34/GP/2011; -----

b) Em consonância, aprovar a celebração de contrato de arrendamento com o senhor João Manuel Ramalho Pimenta, pelo período de seis (6) meses, com possibilidade de prorrogação, para a residência permanente da senhora Inácia Serpa Araújo, com a renda mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----

c) Determinar à unidade orgânica de Solidariedade Social e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Festas a Santo António 2011 – Marchas Populares

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 35/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., atinente à confirmação e ratificação da atribuição de subsídio a cada Marcha Popular que participe nas Festas a Santo António 2011; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 35/GP/2011

FESTAS A SANTO ANTÓNIO 2011

MARCHAS POPULARES

Considerando que:

- Nos próximos dias 9 a 13 de Junho realizam-se as tradicionais e populares Festas a Santo António, padroeiro deste concelho de Reguengos de Monsaraz;

- A participação das Marchas Populares no programa das Festas a Santo António há muito que se encontra enraizada na população;

- Na comunicação interna n.º CUL 008/2011, de 14 de Abril, corrente, a Senhora Vereadora, Joaquina Margalha propôs que fossem formulados convites de participação a todas as colectividades recreativas, culturais e desportivas do Concelho, para formarem uma Marcha Popular;

- Por meu despacho de 15 de Abril, corrente, aprovei a formulação dos supracitados convites, bem como fosse atribuído a cada Marcha Infantil um subsídio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) e para cada Marcha de Adultos um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja confirmado e ratificado o despacho de aprovação de atribuição a cada Marcha*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Infantil de um subsídio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) e para cada Marcha de Adultos um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), que seja organizada por qualquer colectividade recreativa, cultural e desportiva deste Concelho de Reguengos de Monsaraz;

- b) *Determinar ao serviço de Cultura e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35/GP/2011;-----

b) Em consonância, confirmar e ratificar a atribuição a cada Marcha Infantil de um subsídio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) e para cada Marcha de Adultos um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), que seja organizada por qualquer colectividade recreativa, cultural e desportiva deste Concelho de Reguengos de Monsaraz, que participe nas Festas a Santo António 2011;-----

c) Determinar ao serviço de Cultura e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa - Jurista

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 36/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à formação de contrato de prestação de serviços por tarefa através de ajuste directo com jurista; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 36/GP/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA - JURISTA

Considerando:

- § *Que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de Dezembro de 2009;*
- § *Que a gestão do risco é um processo de análise metódica de riscos inerentes às actividades, tendo por objectivo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos riscos contabilísticos;*
- § *Que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz enquanto pessoa colectiva de direito pública visa a prossecução de interesses de próprios dos seus munícipes;*
- § *Que, em 30 de Dezembro de 2010, foi apresentado o primeiro relatório sobre a execução no Plano de Gestão de Riscos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz;

- § *Que o sistema de controlo interno implementado no combate à ocorrência de actos de corrupção, é um processo exigente e dinâmico que carece de uma monitorização constante;*
- § *Que no Plano de Gestão de Risco de Corrupção e de Infracções Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, foram identificadas áreas de geração de riscos de corrupção conexas, bem como a respectiva unidade orgânica e subunidade orgânica;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem actualmente a Estrutura Nuclear aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2010 e publicada no Diário da República, Aviso n.º 27206, II Série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2010, as Unidades Orgânicas Flexíveis aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 06 de Outubro de 2010 e publicada no Diário da República, Aviso n.º 27205/2010, II Série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2010 e as Subunidades Orgânicas aprovadas pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09 de Dezembro de 2010, publicado no Diário da República, II Série, n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010;*
- § *Que importa proceder à actualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infracções Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz face à reestruturação orgânica dos serviços do Município; outrossim, à monitorização das fragilidades do mesmo;*
- § *Que, face ao exposto, é necessário contratar um Jurista para desenvolver a tarefa descrita nos considerandos anteriores;*
- § *Que o objecto do contrato a celebrar é:*
- *Actualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infracções Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz face à nova estrutura orgânica do Município;*
 - *Monitorização das fragilidades do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infracções Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz;*
 - *Apoio à implementação das medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco;*
 - *Criação de métodos e definição de procedimentos de controlo das actividades geradoras de riscos de corrupção.*
- § *Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;*
- § *Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- § *Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração de contrato de tarefa depende de parecer prévio favorável do órgão executivo;*
- § *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo preceito legal, ou seja:*
- a) *verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro;*
- c) *verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*

§ *Que, ainda nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, os termos e a tramitação do parecer a emitir pelo órgão executivo serão regulados por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;*

§ *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*

§ *Que se pretende celebrar contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com Marisa Alexandra dos Santos Bento, Jurista, Contribuinte Fiscal n.º 222 165 588, com residência na Rua Capitães de Abril, Lote 23, 7200-323 Reguengos de Monsaraz, com a duração de doze meses e pelo valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em doze prestações mensais;*

§ *Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com a Jurista Marisa Alexandra dos Santos Bento, Contribuinte Fiscal n.º 222 165 588, com residência na Rua Capitães de Abril, Lote 23, 7200-323 Reguengos de Monsaraz, cujo objecto é proceder à actualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz face à nova estrutura orgânica do Município, proceder à monitorização das fragilidades do referido Plano, apoiar a implementação das medidas de prevenção de ocorrência do risco, criar métodos e definir procedimentos de controlo das actividades geradoras de riscos de corrupção, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;*
- b) *Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;*
- c) *Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devido;*
- d) *Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste directo.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/GP/2011;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Em consonância, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa por ajuste directo com a Jurista, Marisa Alexandra dos Santos Bento, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental; -----
- c) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;-----
- d) Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido;-----
- e) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa – Licenciado em Gestão

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 37/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à formação de contrato de prestação de serviços por tarefa através de ajuste directo com licenciado em gestão; proposta ora transcrita: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 37/GP/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA – LICENCIADO EM GESTÃO

Considerando:

- § *Que com a publicação do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) foram aprovadas novas técnicas de gestão nos Municípios, nomeadamente, a exigência de procederem à inventariação e avaliação de todo o seu património, devendo, igualmente, registar os abatimentos de activos e as amortizações acumuladas;*
- § *Que estão em causa movimentos contabilísticos, devendo ser feito um controlo rigoroso do Património Municipal, o qual deverá manter-se sempre actualizado, por forma a evidenciar a todo o momento o estado, o valor, a afectação e a localização dos bens;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende incrementar um adequado sistema de inventário e cadastro patrimonial, como suporte de uma gestão dinâmica dos bens do seu domínio público e privado, bem como dos direitos e obrigações com conteúdo económico de que a Autarquia é titular;*
- § *Que assume vital importância a elaboração e actualização das fichas de inventário, no sentido em que constituem instrumentos fundamentais ao bom desempenho das atribuições e competências do Município, além de que representam*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

um esforço financeiro de investimento;

§ *Que importa recuperar e actualizar o registo informático dos bens imóveis e móveis existentes ou a adquirir pelo Município de Reguengos de Monsaraz; outrossim assegurar a gestão e controlo desse património;*

§ *Que, face ao exposto, é necessário contratar um técnico para desenvolver a tarefa descrita nos considerandos anteriores;*

§ *Que o objecto do contrato a celebrar é:*

- *A actualização e regularização dos processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta, doação e venda de bens móveis e imóveis.*

§ *Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;*

§ *Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*

§ *Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração de contrato de tarefa depende de parecer prévio favorável do órgão executivo;*

§ *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo preceito legal, ou seja:*

- a) *verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*
- b) *verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro;*
- c) *verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*

§ *Que, ainda nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, os termos e a tramitação do parecer a emitir pelo órgão executivo serão regulados por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;*

§ *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*

§ *Que se pretende celebrar contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com João Filipe Esteves Casinha, Licenciado em Gestão de Empresas, Contribuinte Fiscal n.º 252 119 207, com residência no Bairro Cruz da Picada, Lote 20 – 2.º Esq., 7000-772 Évora, com a duração de doze meses e pelo valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em doze prestações mensais;*

§ *Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com o Licenciado em Gestão de Empresas João Filipe Esteves Casinha, Contribuinte Fiscal n.º 252 119 207, com residência no Bairro Cruz da Picada, Lote 20 – 2.º Esq., 7000-772 Évora, cujo objecto é proceder à actualização e regularização dos processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta, doação e venda de bens móveis e imóveis, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;*
- b) *Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;*
- c) *Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devido;*
- d) *Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste directo.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37/GP/2011;-----
- b) Em consonância, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa por ajuste directo com o licenciado em Gestão de Empresas, João Filipe Esteves Casinha, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental; ---
- c) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;-----
- d) Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido;-----
- e) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa – Licenciado em Engenharia Alimentar

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 38/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à formação de contrato de prestação de serviços por tarefa através de ajuste directo com licenciado em engenharia alimentar; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 38/GP/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA – LICENCIADO EM ENGENHARIA ALIMENTAR

Considerando:

- § *Que os mercados e feiras constituem um núcleo sólido de relacionamento social da população residente no Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- § *Que a actividade comercial é uma actividade evolutiva, que carece de novos e melhores meios materiais, financeiros e humanos;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende criar mecanismos de controlo de qualidade dos produtos comercializados nas feiras e mercados e implementar normas de higiene e segurança alimentar;*
- § *Que o Regulamento dos Mercados e Feiras em vigor se encontra manifestamente desajustado à actual realidade social e económica importando harmonizar e actualizar tal regulamentação com a legislação entretanto publicada sobre esta matéria e adaptá-la de acordo com a experiência adquirida pelos serviços municipais;*
- § *Que é necessário contratar um técnico que elabore estudos e faça propostas sobre o desenvolvimento dos mercados e feiras na área deste Município;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz considera que a gestão dos mercados e feiras se deve fazer numa lógica de proximidade com os equipamentos, seus utilizadores profissionais e consumidores, pois só assim se conseguirão ganhos de eficiência na prestação dos serviços;*
- § *Que importa proceder à organização e gestão dos mercados e feiras do Concelho de Reguengos de Monsaraz com vista a uma maior compreensão das necessidades dos consumidores, a sua fidelização e a procura da criação de novos públicos; outrossim, assegurar a higiene e segurança nos mercados e feiras;*
- § *Que, face ao exposto, é necessário contratar um Licenciado em Engenharia Alimentar para desenvolver a tarefa descrita nos considerandos anteriores;*
- § *Que o objecto do contrato a celebrar é:*
 - *Elaboração de estudos e propostas sobre o desenvolvimento das feiras e mercados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, uniformizando os procedimentos adequados à futura revisão do respectivo Regulamento Municipal;*
 - *Colaboração com os serviços municipais na organização e estruturação das feiras e mercados;*
 - *Criação de mecanismos de controlo dos produtos comercializados e implementação de normas de higiene e segurança alimentar;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- o *Criação de novos modelos de gestão e rentabilização das feiras e mercados.*
- § *Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;*
- § *Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- § *Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração de contrato de tarefa depende de parecer prévio favorável do órgão executivo;*
- § *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo preceito legal, ou seja:*
 - a) *verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*
 - b) *verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro;*
 - c) *verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*
- § *Que, ainda nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, os termos e a tramitação do parecer a emitir pelo órgão executivo serão regulados por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;*
- § *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*
- § *Que se pretende celebrar contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Licenciada em Engenharia Alimentar, Contribuinte Fiscal n.º 209 414 065, com residência na Tapada das Cegonheiras, Rua da Madeira, Lote 62, 7200-000 Reguengos de Monsaraz, com a duração de seis meses e pelo valor total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), a pagar em seis prestações mensais;*
- § *Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com a Licenciada em Engenharia Alimentar Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Contribuinte Fiscal n.º 209 414 065, com residência na Tapada das Cegonheiras, Rua da Madeira, Lote 62, 7200-000 Reguengos de Monsaraz, cujo objecto é proceder à elaboração de estudos e propostas sobre o desenvolvimento das feiras e mercados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, uniformizando os procedimentos adequados à futura revisão do respectivo Regulamento Municipal, colaborar com os serviços municipais na*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

organização e estruturação das feiras e mercados, proceder à criação de mecanismos de controlo dos produtos comercializados e implementação de normas de higiene e segurança alimentar e proceder à criação de novos modelos de gestão e rentabilização das feiras e mercados, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;

- b) Que o contrato de tarefa tenha a duração de seis meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;*
- c) Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devido;*
- d) Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste directo.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38/GP/2011;-----

b) Em consonância, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa por ajuste directo com a licenciada em Engenharia Alimentar, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental; ---

c) Que o contrato de tarefa tenha a duração de seis meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;-----

d) Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido;-----

e) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa – Licenciado em História

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 39/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à formação de contrato de prestação de serviços por tarefa através de ajuste



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

directo com licenciado em história; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 39/GP/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA – LICENCIADO EM HISTÓRIA

Considerando:

- § *Que o desporto é um factor de identidade cultural, um promotor de desenvolvimento sócio - económico e um vector importante na formação de gerações, ao mesmo tempo que contribui para hábitos de vida saudáveis;*
- § *Que o impacto das actividades desportivas sobre a economia, a integração e a vida social local é cada vez mais significativo, desempenhando o Município de Reguengos de Monsaraz um papel primordial, quer do ponto de vista legal quer em defesa da qualidade de vida dos cidadãos;*
- § *Que a evolução do desporto no nosso Concelho está intrinsecamente associada às mutações sociais, culturais e políticas, por isso a realidade desportiva local de hoje é profundamente diferente daquela que todos conhecemos desde há décadas;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz considera importante aprofundar e analisar, não só, o desenvolvimento desportivo do seu Concelho, mas também caracterizar os modelos de intervenção dos diferentes sectores do desporto na vida da população;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende produzir um livro sobre a história do desporto local, baseado em dados fornecidos pela comunidade e recursos conseguidos com pesquisas, entrevistas e recolha de informações;*
- § *Que o objectivo é dotar o livro de fotografias, relatos e arquivos das associações e colectividades locais;*
- § *Que, face ao exposto, é necessário contratar um Licenciado em História para desenvolver a tarefa descrita nos considerandos anteriores;*
- § *Que o objecto do contrato a celebrar é:*
 - *Formalização, concepção e estruturação do livro “História do Desporto Local”, nomeadamente, através da produção de conteúdos escritos, recolha de informações, realização de pesquisas, montagem fotográfica e realização de entrevistas.*
- § *Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;*
- § *Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- § *Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração de contrato de tarefa depende de parecer prévio favorável do órgão executivo;*
- § *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo preceito legal, ou seja:*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*
- b) *verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro;*
- c) *verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*

§ *Que, ainda nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, os termos e a tramitação do parecer a emitir pelo órgão executivo serão regulados por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;*

§ *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*

§ *Que se pretende celebrar contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com Maria de Fátima da Silva Botas Rei, Licenciada em História, Contribuinte Fiscal n.º 190 001 429, com residência na Urbanização Quinta da Luz, Lote 15, 7200-000 Reguengos de Monsaraz, com a duração de doze meses e pelo valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em doze prestações mensais;*

§ *Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com a Licenciada em História, Maria de Fátima da Silva Botas Rei Contribuinte Fiscal n.º 190 001 429, com residência na Urbanização Quinta da Luz, Lote 15, 7200-000 Reguengos de Monsaraz, cujo objecto é proceder à formalização, concepção e estruturação do livro “História do Desporto Local”, nomeadamente, através da produção de conteúdos escritos, recolha de informações, realização de pesquisas, montagem fotográfica e realização de entrevistas, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;*
- b) *Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;*
- c) *Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devido;*
- d) *Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste directo.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/GP/2011;-----
- b) Em consonância, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa por ajuste directo com a licenciada em História, Maria de Fátima da Silva Botas Rei, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;-----
- c) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;-----
- d) Que o preço base mensal seja fixado em € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido;-----
- e) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa – Técnico Especializado em Fotografia

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 40/GP/2011, por si firmada em 18 de Abril, p.p., referente à formação de contrato de prestação de serviços por tarefa através de ajuste directo com técnico especializado em fotografia; proposta ora transcrita:

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 40/GP/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA – TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FOTOGRAFIA

Considerando:

- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz aposta na promoção dos sectores do turismo cultural e paisagístico, do turismo em espaço rural, da gastronomia e dos vinhos, do turismo náutico e de aventura e do turismo de negócios da sua região;*
- § *Que o Concelho de Reguengos de Monsaraz tem como atractivos turísticos, o Grande Lago do Alqueva, a Vila Medieval de Monsaraz, a olaria de S. Pedro do Corval, o património megalítico, as suas magníficas paisagens e a tradição profundamente marcada pelo artesanato;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende produzir um livro de fotografia onde exhibirá imagens do Concelho, que em muito contribuirão para o conhecimento da história local e regional;*
- § *Que os objectivos deste Município centram-se na necessidade de mostrar ao tecido empresarial, bem como à restante*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

comunidade nacional e internacional as potencialidades turísticas do nosso Concelho;

- § *Que no Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz existe um acervo fotográfico de grande valor cultural, que permite divulgar imagens marcantes das suas gentes, tradições e património do Concelho;*
- § *Que o Município de Reguengos de Monsaraz está aberto ao tratamento de imagens particulares detentores de fundos e colecções com manifesto interesse cultural;*
- § *Que importa organizar os fundos fotográficos depositados no Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- § *Que, face ao exposto, é necessário contratar um técnico especializado em fotografia para desenvolver a tarefa descrita nos considerandos anteriores;*
- § *Que o objecto do contrato a celebrar é:*
 - *Organização do acervo fotográfico existente no Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
 - *Tratamento de imagens com manifesto interesse cultural;*
 - *Formalização e concepção do livro de fotografia com imagens ilustrativas da história local e regional do Concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente, retratos das suas gentes, tradições e património.*
- § *Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;*
- § *Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- § *Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração de contrato de tarefa depende de parecer prévio favorável do órgão executivo;*
- § *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo preceito legal, ou seja:*
 - a) *verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*
 - b) *verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro;*
 - c) *verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*
- § *Que, ainda nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, os termos e a tramitação do parecer a emitir pelo órgão executivo serão regulados por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;*
- § *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*
- § *Que se pretende celebrar contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com Ricardo Manuel das Neves Caeiro, técnico especializado em fotografia, Contribuinte Fiscal n.º 232 335 575, com residência Rua João de Deus, n.º 16*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

– 1.º *Dr.*, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, com a duração de doze meses e pelo valor total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), a pagar em doze prestações mensais;

§ Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com técnico especializado em fotografia Ricardo Manuel das Neves Caeiro, Contribuinte Fiscal n.º 232 335 575, com residência na Rua João de Deus, n.º 16 – 1.º *Dr.*, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, cujo objecto é organizar o acervo fotográfico existente no Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz, proceder ao tratamento de imagens com manifesto interesse cultural, proceder à formalização e concepção do livro de fotografia com imagens ilustrativas da história local e regional do Concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente, retratos das suas gentes, tradições e património, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental;
- b) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
- c) Que o preço base mensal seja fixado em € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devido;
- d) Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste directo.”

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/GP/2011;-----
- b) Em consonância, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa por ajuste directo com o técnico especializado em fotografia, Ricardo Manuel das Neves Caeiro, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de Dezembro e por existir cabimento orçamental; ---
- c) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, não prorrogável, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;-----

d) Que o preço base mensal seja fixado em € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido;-----

e) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários

de Reguengos de Monsaraz – Actualização de Subsídio Anual

No decurso do presente ponto da “ORDEM DO DIA” o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto não participou na apreciação, na discussão e na votação dos processos, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 44.º, e em estreita obediência ao artigo 45.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, porquanto é Presidente da Direcção da Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 04/VP/2011, por si firmada em 19 de Abril, p.p., atinente à actualização de subsídio anual tendo em conta o disposto no n.º 2 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação outorgado entre este Município e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, aprovado em reunião camarária de 21 de Abril de 2010; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 4/VP/2011

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ - ACTUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL.

Considerando:

- *O elevado interesse público municipal existente no objecto social da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, conforme resulta dos seus estatutos, em especial no que concerne à prossecução de tarefas de socorro e protecção civil;*
- *Que a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz tem assumido um papel de grande importância no concelho, designadamente nos domínios da protecção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e do combate a incêndios;*
- *Que importa estimular o associativismo a fim de incentivar as acções de voluntariado;*
- *Que é fundamental garantir a segurança das populações e dos seus bens;*
- *Que é interesse de toda a população do concelho de Reguengos de Monsaraz garantir a manutenção e a melhoria dos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

serviços prestados pela Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente os prestados pela sua corporação de bombeiros;

- *O disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 13º e no artigo 25º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro que estabelecem que a protecção civil é uma das atribuições dos municípios, cabendo-lhes, nomeadamente, a realização de investimentos nos domínios da manutenção de quartéis de bombeiros voluntários e municipais, a aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários, a construção, manutenção e gestão de instalações e de centros municipais de protecção civil e a articulação com as entidades competentes na execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas;*
- *O funcionamento do atendimento permanente do Serviço de Protecção Civil Municipal numa estreita colaboração com Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente com a sua central de comunicações;*
- *Que na reunião ordinária de 21 de Abril de 2010 o órgão executivo deliberou e aprovou a celebração de um protocolo de cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que na mesma reunião de 21 de Abril de 2010 o órgão executivo aprovou o valor do subsídio anual a atribuir à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que no dia 20 de Maio de 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou o Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que nos termos do n.º 2 da Cláusula Primeira do Protocolo celebrado entre as partes, o valor do subsídio atribuído deverá ser actualizado anualmente mediante aprovação em reunião de câmara;*
- *O disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64º e no artigo 67º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.*

Propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aprove, nos termos do n.º 2 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a manutenção do valor do subsídio anual ordinário para o ano de 2011 no valor de 75.000€ (setenta e cinco mil euros);*
- b) Determinar à Sub – Unidade Orgânica Contabilidade e Património a adopção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 04/VP/2011; -----*
- b) Em consonância, aprovar, nos termos da Cláusula Primeira do aludido Protocolo de Cooperação, a manutenção do valor do subsídio anual ordinário para o ano de 2011 no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);-----*
- c) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Loteamentos Urbanos

Presente o **processo administrativo** referente à alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/93, em S. Pedro do Corval, requerida por Maria João Pateiro Rosado dos Santos e António Manuel Paulino dos Santos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 098/2011, datada de 19 de Abril, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º GU/098/2011

Para:	<i>Presidente da Câmara Municipal</i>
De:	<i>Serviço de Gestão Urbanística</i>
Assunto:	<i>Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/93.</i>
Requerente:	<i>Maria João Pateiro Rosado dos Santos</i>
Processo n.º:	<i>1701/01</i>
Data:	<i>Reguengos de Monsaraz, 19 de Abril de 2011</i>
Gestor do Procedimento:	<i>Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis</i>
Prédio Matriz:	<i>Urbana</i>
Designação:	
Artigo:	<i>1 391</i>
Descrição:	<i>745/19930421 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz</i>
Morada:	<i>Urbanização do Bacelinho, Lote n.º 4 – S. Pedro do Corval</i>
Freguesia:	<i>Corval</i>
Proposta Técnico/ Coordenador:	<i>Rogério Paulo Carujo Carreteiro – Engenheiro Civil</i>
N.º de Inscrição Profissional:	<i>17 839 OERS</i>

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer inter-orgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

2. SANEAMENTO:

2.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projecto se encontra correctamente instruído, e permite a correcta análise da pretensão.

Por outro lado, verifica-se a autorização escrita dos proprietários dos restantes lotes para a realização da alteração.

3. PROPOSTA:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A Requerente pretende alterar o uso previsto, em sede de loteamento, do lote n.º 4 incrementando ao uso de habitação, comércio e serviços.

4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E NORMAS TÉCNICAS:

4.1. Enquadramento no Plano Director Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território, e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na ex-classe de espaço urbanizável, cumprindo o preconizado no artigo 11.º em articulação com o 31.º, do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.

4.2. Normas Técnicas e Regulamentares:

Na sequência da análise consubstanciada nos elementos entregues verifica-se, genericamente, o cumprimento das premissas regulamentares definidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como, as demais normas e técnicas aplicáveis decorrentes da legislação em vigor.

5. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

5.1. Análise:

Face à análise da proposta verifica-se que a intenção de alteração ao uso preconizado em sede de loteamento não viola qualquer disposição prevista em sede de PDM. Ainda, e por força do procedimento de alteração à licença existe no processo a total concordância por parte dos restantes proprietários dos lotes. Desta forma não se vislumbra qualquer impedimento à concretização da pretensão.

5.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) **A emissão de parecer favorável;**
- b) **Caso se verifique o deferimento da pretensão, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/93 e a notificação à Conservatória do Registo Predial.”**

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----

b) Em consonância, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/93, nos exactos termos consignados; -----

c) Notificar os requerentes, Maria João Pateiro Rosado dos Santos e António Manuel Paulino dos Santos, do teor da presente deliberação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

público, de conformidade com disposto no n.º 5, do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambos do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. -----

Aprovação em Minuta

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.-----

E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e vinte e cinco minutos.-----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente acta. -----